PREGÃO ELETRÔNICO

77/2026

CONTRATANTE

AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE PÉ DA SERRA

OBJETO

Aquisição de materiais permanentes e equipamentos mobiliários, hospitalares e de informática.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R$ 2.283.230,88 (dois milhões, duzentos e oitenta e três mil, duzentos e trinta reais e oitenta e oito centavos)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Data e horário para envio de propostas: a partir da publicação do aviso de licitação até as 09:00 do dia 01/12/2026. (Horário de Brasília - DF).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 01/12/2026 às 09:00h (horário de Brasília - DF), no endereço eletrônico https://ammlicita.org.br/.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA:

ABERTO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM PARA OS ITENS CUJO VALOR TOTAL ESTIMADO SEJA DE ATÉ R$80.000,00

Assinado por 1 pessoa: GEISIANE ROCHA BARBOSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/D5D7-3732-C2E6-3E5D e informe o código D5D7-3732-C2E6-3E5D

Sumário

1. DO OBJETO....3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS 3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO....5
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO...7
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA....9
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES 11
7. DA FASE DE JULGAMENTO....14
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO 15
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS....18
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA....19
11. DOS RECURSOS 20
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES....21
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO....23
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS....24

Assinado por 1 pessoa: GEISIANE ROCHA BARBOSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/D5D7-3732-C2E6-3E5D e informe o código D5D7-3732-C2E6-3E5D

AGENCIA DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE PÉ DA SERRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2026

(Processo Administrativo n° 140/2026)

Torna-se público que a Agência de Cooperação Intermunicipal em Saúde Pé da Serra - ACISPES, por meio do Departamento de Licitações e Contratos, sediada na Rua Ataliba de Barros, nº 05, Bairro São Mateus, Juiz de Fora/MG, CEP 36.025-275, realizará licitação para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM e modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais normas aplicáveis, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes e equipamentos mobiliários, hospitalares e de informática, destinados à estruturação da Unidade de Atendimento da ACISPES no município de Bom Jardim de Minas/MG e à reposição de bens da sede da ACISPES, em Juiz de Fora/MG, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em 49 (quarenta e nove) itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse, observadas as condições de participação aplicáveis a cada item. O critério de aceitabilidade é o preço unitário máximo de cada item, fixado no subitem 1.2 do Termo de Referência, e será desclassificada a proposta que o ultrapasse.

1.3. O valor total estimado da contratação é de R$ 2.283.230,88 (dois milhões, duzentos e oitenta e três mil, duzentos e trinta reais e oitenta e oito centavos), correspondente à soma dos valores estimados dos 49 (quarenta e nove) itens, conforme a tabela do subitem 1.2 do Termo de Referência.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente licitação será processada pelo Sistema de Registro de Preços. As regras referentes ao órgão gerenciador, aos fornecedores registrados, à formação do cadastro de reserva e às eventuais adesões constam deste Edital e da Minuta da Ata de Registro de Preços.

Assinado por 1 pessoa: GEISIANE ROCHA BARBOSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/D5D7-3732-C2E6-3E5D e informe o código D5D7-3732-C2E6-3E5D

2.2. A ACISPES é o órgão gerenciador e a única contratante, não havendo órgãos participantes, razão pela qual a Intenção de Registro de Preços foi dispensada, nos termos do art. 86, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

2.3. As quantidades indicadas no Termo de Referência são as quantidades máximas que poderão ser adquiridas durante a vigência da Ata, sem obrigação de contratação total ou parcial, nos termos do art. 83 da Lei nº 14.133/2021. O licitante deverá cotar a quantidade total do item, não sendo admitida proposta em quantitativo inferior ao máximo registrado.

2.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

2.5. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, mediante justificativa formal e comprovação da vantajosidade do preço registrado. Na hipótese de prorrogação, não serão restabelecidos os quantitativos inicialmente registrados, prosseguindo a execução exclusivamente sobre o saldo remanescente de cada item, conforme tese fixada pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais na Consulta nº 1.128.010.

2.6. Será admitida a adesão à Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades não participantes, nas condições do subitem 1.9 do Termo de Referência e observados os requisitos do art. 86, § 2º, da Lei nº 14.133/2021. As aquisições ou contratações decorrentes de adesão não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata para o órgão gerenciador, e o quantitativo total decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, nos termos do art. 86, §§ 4º e 5º, da Lei nº 14.133/2021.

2.7. Não será cobrado do fornecedor registrado qualquer valor ou percentual em razão das adesões à Ata.

2.8. As contratações decorrentes da Ata serão formalizadas por contrato, conforme a minuta do Anexo II, na quantidade e no valor de cada demanda, com vigência de 12 (doze) meses contados da assinatura, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, precedidas da indicação da disponibilidade de créditos orçamentários.

2.9. Os preços registrados são fixos e irreajustáveis pelo prazo de 1 (um) ano contado da data do orçamento estimado, 07 de outubro de 2026, que constitui a data-base do reajuste; após esse prazo, poderão ser reajustados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), nos termos do subitem 7.14 do Termo de Referência.

2.10. As condições de entrega, instalação, recebimento, garantia, assistência técnica, fiscalização, gestão e pagamento constam das seções 3, 5, 6 e 7 do Termo de Referência.

Assinado por 1 pessoa: GEISIANE ROCHA BARBOSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/D5D7-3732-C2E6-3E5D e informe o código D5D7-3732-C2E6-3E5D

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que demonstrarem aptidão à execução do objeto, conforme preenchimento das exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, econômico-financeira e técnica, além de efetuarem o lançamento das certidões e participarem da sessão de lances pelo sistema https://ammlicita.org.br/.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Os itens 001 a 005, 008 a 021, 023 a 044, 047 e 049, cujo valor total estimado não ultrapassa R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006. Os itens 006, 007, 022, 045, 046 e 048 são de ampla concorrência, assegurados às microempresas e empresas de pequeno porte os benefícios dos arts. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006, conforme o subitem 1.10 do Termo de Referência.

3.5.1. *A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.*

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

Assinado por 1 pessoa: GEISIANE ROCHA BARBOSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/D5D7-3732-C2E6-3E5D e informe o código D5D7-3732-C2E6-3E5D

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

Assinado por 1 pessoa: GEISIANE ROCHA BARBOSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/D5D7-3732-C2E6-3E5D e informe o código D5D7-3732-C2E6-3E5D

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.11.1. Essa vedação será verificada em relação ao licitante vencedor e aos demais classificados chamados a contratar, podendo a Administração, em caso de dúvida, realizar diligências durante a licitação para o esclarecimento dos fatos.

3.12. É admitida a participação de empresas reunidas em consórcio, nos termos do art. 15 da Lei nº 14.133/2021, observadas as seguintes regras:

3.12.1. comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, com indicação da empresa líder, responsável por sua representação perante a Administração;

3.12.2. apresentação dos documentos de habilitação por cada consorciado, admitido, para efeito de habilitação técnica, o somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado, observado o subitem 8.4.1 deste Edital;

3.12.3. impedimento de a empresa consorciada participar, no mesmo item, de mais de um consórcio ou de forma isolada;

3.12.4. responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato;

3.12.5. constituição e registro do consórcio antes da celebração do contrato, caso seja vencedor.

3.12.6. É admitida a participação de sociedades cooperativas, nos termos do art. 16 da Lei nº 14.133/2021, as quais apresentarão, para habilitação jurídica, os documentos indicados no Termo de Referência e declararão, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos do referido artigo.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, a saber, 09:00 do dia 01 de dezembro de 2026.

4.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.2.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para

Assinado por 1 pessoa: GEISIANE ROCHA BARBOSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/D5D7-3732-C2E6-3E5D e informe o código D5D7-3732-C2E6-3E5D

atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.2.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.2.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.2.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.4.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.4.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.5. A falsidade da declaração de que tratam os subitens 4.2, 4.3 ou 4.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema até a abertura da sessão pública.

4.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

Assinado por 1 pessoa: GEISIANE ROCHA BARBOSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/D5D7-3732-C2E6-3E5D e informe o código D5D7-3732-C2E6-3E5D

4.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.9.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.9.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.10. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema.

4.11. O valor final mínimo parametrizado na forma do subitem 4.9 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. VALOR UNITÁRIO DO ITEM;

5.1.2. *VALOR TOTAL DO ITEM;*

5.1.3. Marca;

5.1.4. *Fabricante;*

5.1.5. *Modelo ou referência, quando aplicável;*

5.1.6. *Opção ofertada, quando o descritivo do item apresentar opções, observado o subitem 3.3 do Termo de Referência;*

Assinado por 1 pessoa: GEISIANE ROCHA BARBOSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/D5D7-3732-C2E6-3E5D e informe o código D5D7-3732-C2E6-3E5D

5.1.7. *Prazo de garantia oferecido, observado o mínimo do subitem 3.9 do Termo de Referência;*

5.1.8. *Número do registro ou da notificação do produto na ANVISA, para os itens sujeitos à regularização sanitária, nos termos do subitem 3.6 do Termo de Referência.*

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. No pagamento serão retidos na fonte os tributos previstos na legislação vigente.

5.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de fornecer os bens nas especificações, quantidades, prazos e condições exigidos, incluídos frete, montagem, instalação, testes, treinamento, garantia e assistência técnica, quando previstos para o item, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.6.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias**,** a contar da data de sua apresentação.

5.6.2. Os licitantes devem respeitar os preços unitários máximos fixados no subitem 1.2 do Termo de Referência.

5.6.3. Os valores ofertados deverão conter até duas casas decimais. Exemplo para fins de compreensão: R$ 12,34 (doze reais e trinta e quatro centavos).

5.7. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União ou pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a depender da origem do recurso utilizado na contratação, e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

Assinado por 1 pessoa: GEISIANE ROCHA BARBOSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/D5D7-3732-C2E6-3E5D e informe o código D5D7-3732-C2E6-3E5D

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de 1% (um por cento.).*

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. Será adotado o modo de disputa aberto, nos termos do art. 56, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

6.11. No modo de disputa aberto, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

Assinado por 1 pessoa: GEISIANE ROCHA BARBOSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/D5D7-3732-C2E6-3E5D e informe o código D5D7-3732-C2E6-3E5D

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele

Assinado por 1 pessoa: GEISIANE ROCHA BARBOSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/D5D7-3732-C2E6-3E5D e informe o código D5D7-3732-C2E6-3E5D

intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais, não seguidas de lances.

6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.19.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.19.2.2. empresas brasileiras;

6.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.20. Encerrada a etapa de envio de lances, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado e deverá fazê-lo quando a proposta permanecer acima do preço unitário máximo do item, nos termos do art. 61 da Lei nº 14.133/2021.

6.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

Assinado por 1 pessoa: GEISIANE ROCHA BARBOSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/D5D7-3732-C2E6-3E5D e informe o código D5D7-3732-C2E6-3E5D

6.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.20.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada dos documentos técnicos exigidos no subitem 8.3 do Termo de Referência e, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.20.4.1. A proposta adequada deverá ser acompanhada de catálogo, folder, manual ou ficha técnica do fabricante que permita aferir o atendimento integral das especificações do item e, para os itens sujeitos à regularização sanitária, da comprovação do registro ou da notificação do produto na ANVISA ou de sua dispensa, sob pena de desclassificação.

6.20.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

7.3. Constatada a existência de sanção que impeça a participação, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação. Havendo indício de que o licitante atua em substituição a pessoa sancionada, na forma do art. 14, § 1º, da Lei nº

Assinado por 1 pessoa: GEISIANE ROCHA BARBOSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/D5D7-3732-C2E6-3E5D e informe o código D5D7-3732-C2E6-3E5D

14.133/2021, o pregoeiro diligenciará e convocará o licitante para manifestação antes da decisão.

7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os subitens 3.5 e 4.4 deste edital.

7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.6.1. contiver vícios insanáveis;

7.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7. A conformidade do produto ofertado será verificada pela documentação técnica exigida no subitem 8.3 do Termo de Referência, podendo o pregoeiro realizar diligências, inclusive consulta ao fabricante, a catálogos públicos e às bases de dados da ANVISA e do INMETRO. Será desclassificada a proposta cujo produto não atenda às especificações mínimas do item ou às opções admitidas no subitem 3.3 do Termo de Referência.

7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Não será exigida amostra, conforme o subitem 4.8 do Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos nos subitens 8.5 a 8.16 no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto

Assinado por 1 pessoa: GEISIANE ROCHA BARBOSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/D5D7-3732-C2E6-3E5D e informe o código D5D7-3732-C2E6-3E5D

da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira e técnica deverá ser lançada no sistema "AMM Licita" em formato "pdf".

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Na participação de consórcio de empresas, admitida nos termos do subitem 3.12 deste Edital, a habilitação técnica será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 15% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por cópia autenticada.

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, quando previsto e admitido neste Edital e desde que o registro tenha sido realizado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da apresentação de documentos específicos não abrangidos pelo cadastro.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas

Assinado por 1 pessoa: GEISIANE ROCHA BARBOSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/D5D7-3732-C2E6-3E5D e informe o código D5D7-3732-C2E6-3E5D

normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.10. A habilitação será verificada por meio do lançamento das certidões e informações no sistema https://ammlicita.org.br/, nos documentos por ele abrangidos, devendo tais estarem em formato “PDF”.

8.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

8.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais, relativos aos documentos lançados no sistema “AMM Licita”, e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.13. A verificação no sistema “AMM Licita” (https://ammlicita.org.br/) para apuração da exigência dos documentos exigidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

8.14.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

Assinado por 1 pessoa: GEISIANE ROCHA BARBOSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/D5D7-3732-C2E6-3E5D e informe o código D5D7-3732-C2E6-3E5D

8.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.19. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015). Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, nos termos do art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

Assinado por 1 pessoa: GEISIANE ROCHA BARBOSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/D5D7-3732-C2E6-3E5D e informe o código D5D7-3732-C2E6-3E5D

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

9.8. A Ata de Registro de Preços observará a vigência, a vedação de acréscimos, a prorrogação sem restabelecimento de quantitativos e as regras de adesão previstas na seção 2 deste Edital.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Assinado por 1 pessoa: GEISIANE ROCHA BARBOSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/D5D7-3732-C2E6-3E5D e informe o código D5D7-3732-C2E6-3E5D

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico https://ammlicita.org.br/.

Assinado por 1 pessoa: GEISIANE ROCHA BARBOSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/D5D7-3732-C2E6-3E5D e informe o código D5D7-3732-C2E6-3E5D

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

Assinado por 1 pessoa: GEISIANE ROCHA BARBOSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/D5D7-3732-C2E6-3E5D e informe o código D5D7-3732-C2E6-3E5D

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor estimado do(s) item(ns) em que o licitante tenha incorrido na infração, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor estimado do(s) item(ns).

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor estimado do(s) item(ns).

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3.1, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades cabíveis.

Assinado por 1 pessoa: GEISIANE ROCHA BARBOSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/D5D7-3732-C2E6-3E5D e informe o código D5D7-3732-C2E6-3E5D

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, *através do sistema "AMM Licita" (https://ammlicita.org.br/) no campo próprio para tanto.*

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

Assinado por 1 pessoa: GEISIANE ROCHA BARBOSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/D5D7-3732-C2E6-3E5D e informe o código D5D7-3732-C2E6-3E5D

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre este Edital e o Termo de Referência, prevalecerá o Termo de Referência quanto à descrição técnica do objeto, aos quantitativos, aos locais e aos prazos de entrega, e este Edital quanto às regras do procedimento licitatório.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço no sistema “AMM Licita” (https://ammlicita.org.br/).

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

14.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

14.11.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

14.11.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços

Juiz de Fora/MG, 16 de novembro de 2026.

Geisiane Rocha Barbosa
Agente de Contratação
Fase Externa

Assinado por 1 pessoa: GEISIANE ROCHA BARBOSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/D5D7-3732-C2E6-3E5D e informe o código D5D7-3732-C2E6-3E5D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D5D7-3732-C2E6-3E5D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GEISIANE ROCHA BARBOSA (CPF 119.XXX.XXX-83) em 16/11/2026 15:47:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc << Autoridade Certificadora Raíz da 1Doc (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://acispes.1doc.com.br/verificacao/D5D7-3732-C2E6-3E5D

Proc. Licitatório 17- 140/2026

De: Wagner A. - LIC-FI

Para: LIC-FI - Licitação Fase Interna

Data: 13/11/2026 às 08:13:12

Setores envolvidos:

PRES, ASSJ-PRES, SIREX, DIR-AD, DEP-LIC, DEP-CON, LIC-FI

Aquisição de materiais permanentes e equipamentos mobiliários, hospitalares e de informática.

Prezado(a),

Encaminho anexo o Termo de Referência confeccionado por este setor com base nas informações apresentadas anteriormente neste processo, seja o constante no PCA ou a solicitação simples, o apresentado no DFD e o elaborado no ETP.

O Departamento de Licitações é responsável pelos dados jurídicos presentes neste documento, sendo os dados atinentes às demandas do setor e a forma de fornecimento de responsabilidade exclusiva do demandante, razão a qual solicito que verifique o conteúdo e, em discordando de algo, aporte a este setor por simples manifestação nos autos.

Não havendo ponto a discordar, solicito que tão somente assine o TR.

_

Wagner Guardiano Abreu
Agente de contratação

Anexos:
03_TR_MINUTA.pdf

Assinado por 2 pessoas: WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA MARIA BORCHEAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/EE7E-AB34-CA4E-A0F5 e informe o código EE7E-AB34-CA4E-A0F5

Processo n° 140/2026

Ref: Aquisição de materiais permanentes e equipamentos mobiliários, hospitalares e de informática.

TERMO DE REFERÊNCIA

AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE PÉ DA SERRA

Assinado por 2 pessoas: WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA MARIA BORCHEAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/EE7E-AB34-CA4E-A0F5 e informe o código EE7E-AB34-CA4E-A0F5

(Processo Administrativo n°.....)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais permanentes e equipamentos mobiliários, hospitalares e de informática**,** nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os itens, as unidades, as quantidades máximas a registrar e os preços unitários máximos aceitáveis são os seguintes, com a mesma numeração do Mapa de Cotação de Preço Unificado nº 0137/2026 (SiplanWeb) e do item 4 do Estudo Técnico Preliminar. A especificação técnica completa de cada item consta do subitem 3.14 deste Termo de Referência.

Nº	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
001	979602829	Ar Condicionado - Aparelho que trata o ar, regulando sua qualidade no que se diz respeito às suas condições de temperatura. TIPO: SPLITCAPACIDADE/CICLO: 9.000 A 12.000 btus/QUENTE E FRIO	Unidade	9	R$ 2.408,75	R$ 21.678,75
002	979602859	Armário administrativo - Material de confecção/Dimensões/Prateleiras/Capacidade mínima da prateleira: Opção 1: material em aço|com altura de 100 a 210 cm x largura de 70 a 110 cm|com 03 ou 04 prateleiras|capacidade mín. 20kg por prateleira; Opção 2: material em madeira ou similar|com altura de 100 a 210 cm x largura de 70 a 110 cm|com 03 ou 04 prateleiras|capacidade mín. 20kg por prateleira.	Unidade	12	R$ 871,56	R$ 10.458,72
003	979602863	Armário CME - Armário tipo estante para estocagem de material esterilizado com as seguintes características mínimas: estrutura em aço inoxidável com, no mínimo, quatro prateleiras intermediárias ou cestos, em aço inoxidável, com capacidade de no mínimo 10 kg cada.	Unidade	5	R$ 7.400,59	R$ 37.002,95
004	979602861	Armário de aço para funcionários com 10 repartições - Número de porta | material de confecção | composição das laterais: opção 1: 01 porta | aço ou ferro pintado | aço ou ferro pintado opção 2: 01 porta | aço ou ferro pintado | vidro opção 3: 02 portas | aço ou ferro pintado | aço ou ferro pintado opção 4: 02 portas | aço ou ferro pintado | vidro	Unidade	5	R$ 1.963,33	R$ 9.816,65
005	979602860	Armário Vitrine - Número de porta | material de confecção | composição das laterais: opção 1: 01 porta | aço ou ferro pintado | aço ou ferro pintado opção 2: 01 porta | aço ou ferro pintado | vidro opção 3: 02 portas | aço ou ferro pintado | aço ou ferro pintado opção 4: 02 portas | aço ou ferro pintado | vidro	Unidade	10	R$ 1.836,22	R$ 18.362,20
006	979602845	Autoclave Horizontal (75 a 150 litros) - Equipamento horizontal, com sistema de comando microprocessado, capacidade da	Unidade	1	R$ 152.824,84	R$ 152.824,84

Assinado por 2 pessoas: WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA MARIA BORCHEAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/EE7E-AB34-CA4E-A0F5 e informe o código EE7E-AB34-CA4E-A0F5

Nº	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
		câmara interna de no mínimo 100 L. Deverá funcionar por meio de vapor saturado e apresentar estrutura em material anticorrosivo. Comando microprocessado programável com no mínimo 9 programas, com tela touch screen, manômetro e manovacuômetro para acompanhamento da pressão nas câmaras. Câmaras externa e interna confeccionadas em aço inox AISI 316-L com isolação térmica, a câmara interna deve possuir dreno e uma entrada de validação, permitindo a introdução de sensores para coleta de dados de temperatura do processo. Deve possuir 2 portas, barreira sanitária e sistema de emergência. Fechamento das portas realizado por meio de elevação vertical / guilhotina com sistema de segurança antiesmagamento. Sistema hidráulico: tubulações e conexões do conjunto hidráulico devem ser de material anticorrosivo e resistente. Conexões da câmara de esterilização e gerador de vapor devem ser em aço inoxidável ou outro material compatível. Possuir bomba de vácuo e bomba centrífuga de água com capacidade suficiente para o gerador de vapor. Sistema de segurança que deve impossibilitar o funcionamento do equipamento mediante qualquer tipo de falha, descuido do operador ou falta de suprimentos além de alarmes audiovisuais. O ruído não poderá exceder ao estabelecido pela portaria ministerial do trabalho. Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo: 2 carros externos para acomodação dos materiais, 1 carro interno para acomodação dos materiais, 1 sistema de purificador de água por osmose (compatível com a capacidade da autoclave) e 1 impressora.				
007	979602124	Autorefrator - Especificações técnicas mínimas: Medição e precisão: método de medição: baseado em tecnologia de refração automática por análise de frente de onda (wavefront) ou esquiascopia automatizada. faixa de medição: esfera (s): mínimo de -30.00d a +25.00d, com incrementos de 0.01d, 0.12d e 0.25d. cilindro (c): mínimo de 0.00d a ±10.00d, com incrementos de 0.01d, 0.12d e 0.25d. eixo: 0° a 180°, com incrementos de 1°. diâmetro pupilar: capacidade de medir diâmetros pupilares na faixa mínima de 2.0 mm a 8.0 mm. medição de ceratometria (queratometria): raio de curvatura da córnea: 5.0 mm a 10.0 mm. poder dióptrico da córnea: 33.00d a 67.50d. astigmatismo corneano: medição automática com cálculo do eixo. Facilidade de uso e conforto para o paciente: medição automática e rápida: tempo médio de medição inferior a 5 segundos por olho. sistema de alinhamento automático: detecção e foco automáticos para maior precisão e facilidade no exame. modo de medição dinâmica: capacidade de	Unidade	2	R$ 40.916,67	R$ 81.833,34

Assinado por 2 pessoas: WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA MARIA BORCHEAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/EE7E-AB34-CA4E-A0F5 e informe o código EE7E-AB34-CA4E-A0F5

Nº	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
		medir refração em condições escotópicas e fotópicas para melhor adaptação visual. modo especial para pacientes pediátricos e não cooperativos: tecnologia de rastreamento ocular para obtenção de medidas precisas mesmo com movimento involuntário. Tela e interface: display touchscreen colorido, de no mínimo 5 polegadas, para visualização clara dos resultados e fácil navegação pelos menus. interface intuitiva, permitindo ajustes personalizados para cada exame. Armazenamento e conectividade: memória interna para armazenamento de no mínimo 1000 medições, possibilitando comparação e acompanhamento dos pacientes. portas de conectividade usb, bluetooth ou wi-fi, para exportação de dados para sistemas eletrônicos de prontuário médico (emr). compatibilidade com impressora térmica ou sistema de impressão remota para emissão de relatórios de medições. Design e estrutura: equipamento compacto e ergonômico, adequado para uso em clínicas e hospitais. apoio de queixo ajustável e suporte para testa, proporcionando conforto ao paciente durante a medição. material resistente e de fácil higienização, garantindo durabilidade e segurança no uso contínuo. peso máximo: 20 kg, para facilidade de transporte e instalação. Fonte de energia: bivolt automático (100-240v, 50/60hz), compatível com diferentes padrões elétricos. bateria interna recarregável, com autonomia mínima de 6 horas para uso móvel, se aplicável. Segurança e certificações: certificação internacional (ce, fda ou equivalente), garantindo conformidade com padrões de qualidade e segurança oftalmológica. sistema de calibração automática ou manual, assegurando medições precisas ao longo do tempo. proteção contra falhas elétricas e superaquecimento para maior segurança do equipamento e do paciente. Funcionalidades adicionais: modo de economia de energia, com desligamento automático após período de inatividade. modo de ajuste automático para pacientes com catarata ou opacidades de mídia, garantindo medições confiáveis. capacidade de realizar medições em condições de baixa iluminação para adaptação a diferentes ambientes clínicos. Acessórios inclusos: fonte de alimentação e cabos de conexão. manual de instruções em português. opção de suporte técnico e calibração disponível.				
008	979601763	Balança antropométrica: Balança antropométrica adulto digital, confeccionada totalmente em chapa de aço com pintura	Unidade	8	R$ 1.905,62	R$ 15.244,96

Assinado por 2 pessoas: WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA MARIA BORCHEAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/EE7E-AB34-CA4E-A0F5 e informe o código EE7E-AB34-CA4E-A0F5

Nº	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
		eletrostática na cor branca e plataforma de aço de aproximadamente 30 x 40 cm, com capacidade de 200 kg, divisão de 100 gramas, piso de borracha antiderrapante, pés reguláveis em borracha sintética. Acompanha régua em alumínio para medição de altura de 1,00 m a 2,00m. Bivolt - Balança antropométrica: Balança antropométrica adulto digital, confeccionada totalmente em chapa de aço com pintura eletrostática na cor branca e plataforma de aço de aproximadamente 30 x 40 cm, com capacidade de 200 kg, divisão de 100 gramas, piso de borracha antiderrapante, pés reguláveis em borracha sintética. Acompanha régua em alumínio para medição de altura de 1,00 m a 2,00m. Bivolt				
009	979602868	Balança antropométrica pediátrica digital - Modo de operação/capacidade: opção 1: digital/ até 16kg opção 2: digital/ acima de 17kg opçãp 3: mecânica/ até 16kg - dimensões da concha opção 1: mínimo 540x290 (mm) - tara: opção 1: possui	Unidade	3	R$ 892,08	R$ 2.676,24
010	979602831	Cadeira Oftalmológica - Encosto/apoio de cabeça/tipo de acionamento: regulável/automático, com apoio/comando lateral	Unidade	2	R$ 14.078,30	R$ 28.156,60
011	979602852	Cadeira Otorinolaringologia - Possui tratamento anti-ferrugem (pintura eletrostática à pó) e acabamento exclusivo em poliestireno de alto impacto (PSAI) que facilita a limpeza. Acabamento em plástico de engenharia, com design inovador e moderno. Estofamento em espuma auto- extinguivel revestido em courvim sem emendas ou costuras na cor desejada. Sistema de elevação do assento e "volta a zero" totalmente automático através de teclado. Teclado de comandos em ambos os lados da cadeira. Possui botão de parada de emergência. Base com pés niveladores. Acessórios: - Braços anatômicos escamoteáveis com trava; - Suporte para papel (opcional não incluso); - Encosto de cabeça com regulagem de altura e adaptador infantil; - Apoio para os pés fixos (cadeira fixa) ou articuláveis (reclinável cadeira ou maca) dependendo do modelo escolhido. Especificações elétricas: Tensão de alimentação: 110-130V~ / 220-230V~ Reversão automática de tensão Frequência: 50/60 Hz Fusível: 5A (110-130V~) ou 2,5A (220- 230V~) Chave geral luminosa para indicação de equipamento ligado Modelos: - Encosto fixo: apenas posição cadeira, sem movimentos de encosto ou perneira; - Encosto reclinável: movimento de encosto reclinável manual de até 180º com perneira fixa; - Reclinável Maca: movimento de encosto e	Unidade	2	R$ 16.166,67	R$ 32.333,34

Assinado por 2 pessoas: WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA MARIA BORCHEAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/EE7E-AB34-CA4E-A0F5 e informe o código EE7E-AB34-CA4E-A0F5

Nº	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
		perneira automáticos com ajuste na posição maca.				
012	979602848	Cadeiras Giratórias para médicos e Administrativos - Cadeira Executiva Para Escritório Base Giratória Com Braço Regulagem De Altura CADEIRA EXECUTIVA A Cadeira Executiva tem o maior foco na ergonomia, tornando-a extremamente confortável, sendo ótima para quem trabalha na área administrativa por longos períodos. Com design simples, mas não deixando de lado o sistema de ajuste para cada biotipo, como ajustes de altura. Esse é o modelo mais comum em escritórios e home office, pois seu custo benefício sempre atende as expectativas. ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA Confeccionada com Sistema de Poliuretano, as espumas Injetada/Gomadas (Gomado se refere a espumas que possuem um design com sobressalente) ou Nobres, como são conhecidas, são fabricadas com uma densidade mínima de 55Kg/m³, proporcionando conforto prolongado e durabilidade ao assento. A Indústria das Cadeiras prioriza em seu setor de qualidade, apenas componentes de qualidade e padrão NBR, respeitando as Normas Brasileiras de Regulamentação de estofados. * Trabalhamos com 5 tecnologias de encosto, abrangendo os mais atuais procedimentos de priorização de conforto e segurança internacionalmente utilizados. O encosto tem papel principal nas funções de cadeiras e poltronas, e é tratado pelo nosso setor de Qualidade como determinante em relação a conforto e usabilidade. BASE NYLON O Nylon é uma fibra sintética que tem como suas principais características uma durabilidade prolongada. Este material é super fácil de lavar, macio, liso, suave, além de possuir baixa absorção da umidade. As cores normalmente utilizadas em estrelas são preto e cinza. LINHA GIRATÓRIA As cadeiras giratórias são excelentes quando se trata de mobilidade. Normalmente no ambiente de trabalho elas proporcionam comodidade e agilidade durante as horas de trabalho. CUIDADOS COM A CADEIRA * Utilize apenas panos secos para a limpeza de qualquer tecido. * Utilize apenas panos umedecidos com gotas de água para a limpeza de materiais que contenham Policarbonato, Polipropileno e Nylon. * Verifique a altura de suas mesas, para que os possíveis braços e regulagens se encaixem perfeitamente a sua nova cadeira. * Para movimentações de cadeiras com rodízios e rodinhas, para maior durabilidade, utilize-a em pisos lisos e de fácil movimentação. * Utilize apenas produtos que são desenvolvidos e recomendados para peças cromadas. Não deixe o produto em local úmido, pois a umidade agride o cromado. E não deixe de sempre limpar a peça pois o acúmulo de sujeira acelera a oxidação	Unidade	30	R$ 188,12	R$ 5.643,60

Assinado por 2 pessoas: WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA MARIA BORCHEAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/EE7E-AB34-CA4E-A0F5 e informe o código EE7E-AB34-CA4E-A0F5

Nº	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
013	979602850	Cadeiras longarinas sala de espera com 3 lugares - Características: Estrutura de tubo de aço na cor preta Assento e encosto de plástico PP Altura: 80 cm Largura: 125 cm Profundidade: 50 cm Peso: 14,575 kg. Suporta até 150 kg por lugar uniformemente distribuídos.	Unidade	16	R$ 570,07	R$ 9.121,12
014	979602851	Cadeiras longarinas sala de espera com 5 lugares - Características: Estrutura de tubo de aço na cor preta Assento e encosto de plástico PP Altura: 80 cm Largura: 125 cm Profundidade: 50 cm Peso: 14,575 kg. Suporta até 150 kg por lugar uniformemente distribuídos.	Unidade	16	R$ 1.061,68	R$ 16.986,88
015	979602849	Cadeiras pacientes e acompanhantes para consultório - Descrição Cadeira Secretária Fixa A cadeira secretária fixa é uma solução funcional e ergonômica para ambientes corporativos, escolares ou home office. Projetada com foco em conforto e estabilidade, essa cadeira possui uma estrutura resistente, sem rodízios, garantindo firmeza e segurança durante o uso. Seu assento e encosto anatômicos proporcionam o suporte necessário para longos períodos de trabalho, contribuindo para uma postura adequada e redução da fadiga. Com um design compacto e versátil, a cadeira secretária fixa se adapta facilmente a diferentes estilos de escritórios e estações de trabalho. Ideal para espaços onde a mobilidade não é uma prioridade, ela oferece excelente custo-benefício sem abrir mão da qualidade e do conforto. Especificações FICHA TÉCNICA Altura 85 cm Largura 36 cm Profundidade 40 cm	Unidade	30	R$ 110,22	R$ 3.306,60
016	979602834	Cardioversor - Desfibrilação de 1 a 200 joules bifásicos: Desfibrilação na forma de onda bifásica exponencial truncada, nas escalas de: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 15, 20, 25, 30, 35, 40, 45, 50 Joules para desfibrilação interna adulto (através da pá interna) e externa infantil (através da pá externa infantil) a carga é ajustada automaticamente, e de 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 15, 20, 25, 30, 35, 40, 45, 50, 70, 90, 100, 110, 120, 150, 180 e 200 Joules para desfibrilação externa adulto (através de pás externa adulto) a carga é ajustada manualmente, com instruções de operação no próprio painel do CARDIOVERSOR, ou outra qualquer configuração de energia desejada pelo usuário. Pás externas adulto/infantil intercambiáveis. Adaptável a qualquer paciente inclusive com sistema de segurança inteligente que limita a carga para uso interno e uso pediátrico/neonatal. Utilização de eletrodos reutilizáveis (pás permanentes adulto / infantil), intercambiáveis, que requer ativação simultânea dos dois controles, sendo um em cada pá, minimizando o risco de choques acidentais. Seleção do nível de carga pela tecla da PÁ e carrega acionando a tecla da páe disparar pelas pás acionando simultaneamente, ambas as teclas das pás. Indicação clara das fases: carregando,	Unidade	1	R$ 26.160,34	R$ 26.160,34

Assinado por 2 pessoas: WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA MARIA BORCHEAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/EE7E-AB34-CA4E-A0F5 e informe o código EE7E-AB34-CA4E-A0F5

Nº	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
		pronto, descarregando e desarmando; Análise da impedância torácica do paciente, aumentando a eficácia na desfibrilação e reduzindo o risco de injurias cardíaco. Com ECG: Seleção das 12 derivações (DI, DII, DIII, avl, avr, avf e V1a 6), para cabo de ECG de 5 vias; Captação do sinal ECG pelas pás de desfibrilação, pás adesivas transtorácicas do Marcapasso, pelas pás reutilizáveis do desfibrilador e/ou através do cabo de paciente do ECG; Freqüência Cardíaca, leitura de freqüência de 10 até 300 bpm, exatidão de 1 BPM, com apresentação numérica; Visualiza no display, traçado de ECG, derivação, freqüência cardíaca, indicador de bip, status da bateria, alarmes, parâmetros de programação, indicando a energia selecionada para disparo; ECG com beep. Completo sistema de alarmes sonoros e visuais com possibilidade de programar valores máximo e mínimo incluindo além dos alarmes fisiológicos para Eletrodo Solto, Assistolia, Taquicardia, Bradicardia, Fibrilação com ajuste digital. Indicador no display do bip; Indicador no display da Freqüência Cardíaca (bpm); Indicador no display do Marcapasso; Controle de velocidade para traçado de curva; Bateria interna recarregável Registo na Anvisa Bivolt				
017	979602835	Carro de Emergência - Carro de Emergência - 4 Gavetas Construído em chapa de aço , estrutura reforçada, 4 rodízios de 3" giratórios, sendo 02 com freios, com 4 gavetas sendo a 1º com 20 divisórias para medicamentos e as outras três, para uso geral. Mesa superior em aço inox para preparação de medicamentos. Acompanha suporte para cilindro de oxigênio, suporte para soro, suporte para cardioversor ou desfibrilador, tábua para massagem cardíaca e tomada elétrica. Possui sistema de travas nas gavetas. Dimensões: 0,57 x 0,52 x 1,04m. Medidas da tabua de massagem 0,50 x 0,37	Unidade	1	R$ 4.239,41	R$ 4.239,41
018	979602836	Colposcópio - Colposcópio Binocular PE-7000 –FR Led -. Possui cabeça óptica estereoscópica com regulagem de altura e distância. Imagem de alta definição obtida através de prismas e lentes de cristal. Binóculo reto e angulado. Focalização ajustável através da macro regulagem realizada com a movimentação da estativa e da micro regulagem de distância realizada por ajuste manual através da alavanca lateral com cremalheira. Pintura epóxi a 250°C permitindo alta resistência e evitando corrosão, i fusível de proteção contra sobrecarga da corrente elétrica;- Dimensões: (L. P. A.) 50 x 50 x 130 cm;- Iluminação através de LED;- Permite a regulagem da intensidade de luz através do potenciômetro ou “dimmer”;- Filtro móvel luz verde;- Aumento fixo de 16 vezes- Macro regulagem de altura entre a mínima de 85 até a máxima de 130 cm- Objetiva de alta resolução com distância focal de 300 mm;- Diâmetro do campo de visão: 22 mm e	Unidade	3	R$ 15.050,00	R$ 45.150,00

Assinado por 2 pessoas: WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA MARIA BORCHEAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/EE7E-AB34-CA4E-A0F5 e informe o código EE7E-AB34-CA4E-A0F5

Nº	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
		campo iluminado 40 mm;- Oculares: Grande angular 12,5 x, uma fixa outra móvel e regulável através do ajuste de dioptrias, pupilar) regulável;- Estativa de chão, 03 rodízios;- Estativa de chão, 03 rodízios. Bivolt				
019	979602837	Coluna Oftalmológica - Coluna oftalmológica utilizada para apoio nas consultas e pequenas intervenções cirúrgicas e pós-cirúrgicas. Coluna oftalmológica com braço pantográfico. Foco de luz articulado, com controle de intensidade. Fonte de alimentação para Oftalmoscópio, retinoscópio. Painel de controle (Liga/desliga projetor; Liga/desliga e controle da intensidade da luz da sala/consultório; Liga/desliga e controle da intensidade da luz da luminária; Indicação de utilização no painel para o Oftalmoscópio e Retinoscópio); conjunto acompanha Refrator; necessidade de braço giratório com bandeja; necessidade do conjunto acompanhar braço para Lâmpada de Fenda, prever os controles adequados ao comando; necessidade de suporte para Oftalmoscópio e Retinoscópio Portáteis; Possuir carregadores de bateria para itens portáteis à bateria, bandeja; Oftalmoscópio, Retinoscópio e Lâmpada de Fenda, como parte integrante do conjunto. Tomadas auxiliares; Acompanhar cabo e plugues padrão NBR para conexão à rede elétrica tensão (V) / frequência (Hz).	Unidade	2	R$ 13.913,33	R$ 27.826,66
020	979602678	COMPUTADOR SERVIDOR (SERVIDORES DE MÉDIO E GRANDE PORTE) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador servidor com 02 (dois) processadores que possuam, no mínimo, 8 (oito) núcleos, 16 (dezesseis) threads, frequência baseada de 2.1 GHz e turbo boost de 3 GHz; memória RAM de 32 ou 64 GB, DDR4, ECC 2133 MHz (4 módulos de 16 GB); discos de armazenamento: 2 x 4 TB com velocidade de 7200 RPM, interface SAS 6 G; controladora de disco com cache de 512 MB não volátil (RAID 0, 1, 5, 6, 10, 50, 60); unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD ROM, conexão SATA; teclado contendo todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, com fio, e mouse óptico USB, 800 DPI, 2 botões mais scroll, com fio; interfaces de rede 2 x rede 10/100/1000 (integrada), com failover e balanceamento; interface de vídeo integrada à CPU de 16 Mb; alimentação elétrica com 2 fontes redundantes, certificação 80 plus; sistema operacional com certificação Microsoft Server 2019 Standard, Red Hat Enterprise Linux ou SUSE Linux Enterprise; gabinete torre ou rack. Deverá acompanhar todos os cabos para instalação e funcionamento do equipamento. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.	Unidade	1	R$ 45.800,00	R$ 45.800,00
021	979602839	DEA – Desfibrilador Externo Automático - Autonomia da bateria / auxílio rcp / acessório:	Unidade	1	R$ 8.056,48	R$ 8.056,48

Assinado por 2 pessoas: WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA MARIA BORCHEAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/EE7E-AB34-CA4E-A0F5 e informe o código EE7E-AB34-CA4E-A0F5

Nº	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
		50 a 250 choques / possui / 1 par eletrodo				
022	979602833	Ecocardiógrafo - Especificação Técnica Mínima: Sistema digital de alta resolução com no mínimo 4.500.000 de canais, capaz de realizar exames abdominais, ginecológicos, obstétricos, 4D obstétrico, de mama, pequenas partes, músculo esquelético, vasculares, cardiologia (adulta, pediátrica, neonatal e Transesofágica) e outros, com as seguintes características técnicas mínimas: Sistema transportável, montado sobre rodízios com sistema de freios; Possibilidade de visualização das imagens nos modos B, M, Doppler color, Doppler pulsado, Doppler contínuo, Doppler Tecidual, Power Doppler (angio), Power doppler direcional e HPRF. Os modos básicos de imagem B, M e Doppler pulsado devem permitir colorização, ou seja, alterar a escala de cinza para escalas coloridas. Monitor de LCD ou LED de alta resolução com no mínimo 21" (vinte e uma polegadas) com braço totalmente articulável. No mínimo 4 portas ativas para conexão de 04 transdutores simultâneos, selecionáveis pelo painel, sem considerar o conector tipo caneta para Doppler cego (pedoff); Software de harmônica de tecido de pulso invertido compatível com todos os transdutores para proporcionar melhor resolução da imagem; Software de Composição Espacial de Imagens de feixes entrelaçados. Software para medida automatizada em exames das mamas, com ferramentas de relatórios e classificação BI-RADS; Software para medida automatizada em exames da tireoide, com ferramentas de relatórios e classificação TI-RADS; Software para cálculo automático de medidas obstétricas (BPD/HC/FL/AC/OFD), gerando eficiência e acurácia, otimizando o tempo de realização dos exames. Software para cálculo automático da Transluscência nucal Software para análise qualitativa e quantitativa da elasticidade dos tecidos via Strain – Elastografia; Software para avaliação automática da esteatose hepática, através da comparação da ecogenicidade do fígado com o córtex renal, em modo B. Função de otimização automática de ganho para o modo bidimensional através de um botão; Ajuste automático do espectro Doppler (escala e linha de base) através de um botão; Imagem trapezoidal para transdutores lineares com ampliação de no mínimo 20%; Software de Imagem do tipo estendida ou panorâmica com extensão de pelo menos 40cm e com possibilidade de realizar medidas nas imagens reconstruídas; Taxa de atualização (frame rate) máxima com pelo menos 2400 fps (quadros/seg); Profundidade máxima (penetração de imagem) de pelo menos 40 cm; Capacidade ilimitada para programações de ajuste de imagens (presets) que permitam a otimização do aparelho para cada tipo de exame; Modos de	Unidade	2	R$ 155.666,67	R$ 311.333,34

Assinado por 2 pessoas: WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA MARIA BORCHEAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/EE7E-AB34-CA4E-A0F5 e informe o código EE7E-AB34-CA4E-A0F5

Nº	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
		imagem B simples, 4B, dual (B + B/C), M/B, M, B/D, D, B+Cor+Doppler em tempo real (modo triplex); Capacidade de magnificação da imagem, tanto em tempo real quanto com a imagem congelada; Função “cine loop” com capacidade para armazenamento de, pelo menos 20.000 quadros ou 200 segundos; Painel de comando ergonômico, que permita ajustes de altura e rotação, que possua teclado alfanumérico físico e retrátil, no mínimo 08 faixas de TGC e sistema de manuseio do cursor por “trackball” ou similar; Tela digital “Touch Screen” integrada ao painel de comando, com no mínimo 10 polegadas, programável e adaptável de forma a beneficiar o conforto do operador; Possibilidade de incorporação de bateria interna para uso do aparelho em modo de realização de exames com autonomia de pelo menos 50 minutos. Que permita as seguintes medidas: Doppler (velocidade, tempo, aceleração, frequência cardíaca, Relação Sístole/Diástole, Índice de Resistência, Índice de Pulsatilidade com traçado automático, volume de fluxo); Cálculo automático da espessura média da íntima da artéria carótida; Pacote de medidas para cardiologia, vascular e obstetrícia; Possibilidade de programação de novas medidas e tabelas; O equipamento deve possuir: HD ou SSD com capacidade não inferior a 500 GB; Saídas de vídeo VGA, S-vídeo e HDMI, ethernet e saída de áudio e com no mínimo 5 portas USB, sem uso de adaptadores. Possibilidade de comunicação em padrão Dicom 3.0 com os seguintes protocolos: Storage, Print, MWM (Modality Worklist Management). Transferência de imagem e relatórios diretamente para um PC através de rede de dados física e wireless. Sistema para armazenamento de imagens estáticas (fotos) e imagens dinâmicas (clips) com recurso para exportar no mínimo em formatos BMP, JPG, TIFF, DCM, AVI; Sistema de armazenamento de imagem em CD ou DVD, Pendrive (porta USB) e Dispositivo integrado para gravação de vídeo digital (DVR). Sistema de impressão de imagens (laudo) com possibilidade de ajuste de até 6 imagens por página; Ter disponível no mercado, para upgrade futuro: • Software de visualização de contraste em tempo real para estudos de perfusão; • Software de Elastografia baseado em ondas de cisalhamento do tipo Shear Wave, disponível em vários modelos de transdutores e com apresentação em Velocidade (m/s: metros por segundo) ou kpa (“Kilo Pascal”); • Software avançado para análise volumétrica (4D) com o uso do agente de contraste (“Hycosy”) para avaliação da permeabilidade tubária; • Software para imagem tridimensional em tempo real (4D) com transdutor volumétrico dedicado capaz de adquirir e exibir pelo menos 50 volumes por segundo, incluindo				

Assinado por 2 pessoas: WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA MARIA BORCHEAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/EE7E-AB34-CA4E-A0F5 e informe o código EE7E-AB34-CA4E-A0F5

Nº	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
		software para apresentação de imagens em cortes tomográficos; software para obtenção de imagens fetais realísticas (fetoscopia) com possibilidade de ajustes de iluminação; • Software Stress Echo • Software para análise cardíaca através da opacificação do ventrículo esquerdo com uso de agente de contraste • Software para correlação de imagem espacial temporal para estudos avançados em cardiologia fetal, permitindo a captura e armazenamento do volume tridimensional do coração fetal em movimento. • Software para análise e avaliação do assoalho pélvico feminino; • Doppler contínuo e pacote completo do modo TDI, incluindo avaliação quantitativa do movimento e sincronização do miocárdio; • Software para avaliação da função cardíaca, Strain cardíaco por Speckle Tracking com geração de imagens paramétricas bullseye • Módulo de ECG integrado para sincronização dos sinais vitais com as imagens cardíacas e vasculares com cabo; Transdutores mínimos, todos multifrequenciais banda larga- com variação =/- 1mhz Transdutor convexo que atenda no mínimo a faixa de frequência de 2,0 a 6,0 mhz Transdutor linear que atenda no mínimo a faixa de frequência de 4,0 a 13,0 mhz Transdutor linear que atenda no mínimo a faixa de frequência de 4,0 a 14,0 mhz com 256 elementos e campo de visão 50mm Transdutor endocavitário que atenda no mínimo a faixa de frequência de 3,0 a 12,0 mhz				
023	979602842	Eletrocardiógrafo - Canais/oper. Direta console/comunic. Com computador/conect. Wifi/impressão direta no equipamento: 12/possui/possui/sem conectividade wifi/possui em formato a4: Possui/possui/com conectividade wifi/possui em formato a4i	Unidade	2	R$ 8.039,04	R$ 16.078,08
024	2262562	ESCADA 2 DEGRAUS: Estrutura em aço com pintura eletrostática à pó, pés com ponteiras de borracha, tratamento anti-ferruginoso, dois degraus em chapa com piso anti-derrapante, - Estrutura em aço com pintura eletrostática à pó, pés com ponteiras de borracha, tratamento anti-ferruginoso, dois degraus em chapa com piso anti-derrapante, degraus com altura de aproximadamente 20cm. Dimensões aproximadas: 35cm largura X 36cm altura X 45cm comprimento.	Unidade	16	R$ 381,10	R$ 6.097,60
025	979602876	Foco com pé para colposcopia - Iluminação: opção 1: halogênio opção 2: led haste: opção 1: fixa opção 2: flexíve	Unidade	4	R$ 788,00	R$ 3.152,00
026	979602853	Foco de testa para otorrino - Características Principais: LED de Alta Potência: A maioria dos modelos utiliza LED de 5W ou superior, garantindo luz branca, clara e de longa duração (ex: 20.000 horas ou mais). Ajuste e Conforto: Possui haste de cabeça	Unidade	2	R$ 731,62	R$ 1.463,24

Assinado por 2 pessoas: WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA MARIA BORCHEAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/EE7E-AB34-CA4E-A0F5 e informe o código EE7E-AB34-CA4E-A0F5

Nº	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
		ajustável, permitindo um encaixe firme e confortável para o profissional. Portabilidade: Muitos fotóforos modernos são recarregáveis e sem fio, oferecendo maior liberdade de movimento durante o atendimento. Luz Amarelada ou Branca: Alguns modelos permitem escolher entre luz branca fria (mais intensa) ou branca quente (mais confortável para exames longos). Utilização: O fotóforo ajuda o especialista a examinar cavidades profundas com precisão, sendo um auxiliar fundamental na consulta otorrino para diagnosticar problemas de ouvido, garganta e nariz.				
027	979602865	Geladeira/Refrigerador 380 Litros - Capacidade: opção 1: de 239 a 259 l opção 2: de 260 a 299 l opção 3: de 300 a 359 l opção 4: de 360 a 400l opção 5: de 76 a 99 l (frigobar) opção 6: de 100 a 120 l (frigobar)	Unidade	14	R$ 2.909,42	R$ 40.731,88
028	979602843	Lâmpada de Fenda - Lâmpada de Fenda para exames oftalmológicos com três tamanhos de magnificação: 10x, 16x e 25x (rotacionais), oculares de 12,5 x de aumento, compensação de ametropia que contemple a faixa de -5 a +5 graus, com fenda escalonada e contínua com largura de 0 a 13mm ou maior, fenda escalonada e contínua, graduadas, com comprimento de 0 a 13mm no mínimo, fenda com ângulo de rotação de 0 graus a 180 graus, filtro azul cobalto, UV (ultravioleta), IV (infravermelho), red-free (livre de vermelho) e âmbar ou de corte de radiação/calor, movimento longitudinal de no mínimo 90mm, movimento lateral maior ou igual a 100mm, movimento vertical de no mínimo 30mm, dimmer para ajuste da intensidade da luz fixo na base onde se encontra o joystick de controle do equipamento, iluminação halógena de 6V e 20W. Alimentação: Bivolt	Unidade	2	R$ 26.850,00	R$ 53.700,00
029	979602854	Maca de exame clínico - - Estrutura | material de confecção: opçãp 1: com armário | madeira ou mdf opçãp 2: sem armário | aço ou ferro pintado opçãp 3: sem armário | aço inoxidável	Unidade	12	R$ 2.599,07	R$ 31.188,84
030	979602875	Maca emergência com rodas - Opção 1: material de confecção/grades laterais: aço inoxidável ou aluminio/ possui opção 2: material de confecção/grades laterais: aço ou ferro pintado/possui	Unidade	2	R$ 3.551,38	R$ 7.102,76
031	979602855	Maca exame ginecológico - - Estrutura | material de confecção: opçãp 1: com armário | madeira ou mdf opçãp 2: sem armário | aço ou ferro pintado opçãp 3: sem armário | aço inoxidável	Unidade	3	R$ 1.765,83	R$ 5.297,49
032	979602857	Maca para exame de USG alta, com gavetas - Estrutura | material de confecção: opçãp 1: com armário | madeira ou mdf opçãp 2: sem armário | aço ou ferro pintado opçãp 3: sem armário | aço inoxidável	Unidade	3	R$ 2.433,33	R$ 7.299,99
033	979602856	Maca para exame de USG baixa, com gavetas - - ESTRUTURA | MATERIAL DE	Unidade	3	R$ 2.004,45	R$ 6.013,35

Assinado por 2 pessoas: WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA MARIA BORCHEAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/EE7E-AB34-CA4E-A0F5 e informe o código EE7E-AB34-CA4E-A0F5

Nº	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
		CONFECÇÃO: Opçãp 1: COM ARMÁRIO | MADEIRA OU MDF Opçãp 2: SEM ARMÁRIO | AÇO OU FERRO PINTADO Mesa fixa utilizada para exames/tratamento de pacientes Opçãp 3: SEM ARMÁRIO | AÇO INOXIDÁVEL				
034	979602847	Mesa Administrativa em L - Principais características: Formato em L: amplia a área útil e melhora a organização do trabalho. Medidas 1,50 x 1,50: tamanho equilibrado, ideal para computadores, impressoras e materiais de escritório. Estação de trabalho funcional: permite trabalhar com mais conforto e praticidade. Estrutura resistente: pensada para uso diário e contínuo. Design profissional: combina facilmente com ambientes corporativos e home office. É a escolha certa para quem busca uma estação de trabalho eficiente, confortável e com ótimo aproveitamento de espaço.	Unidade	15	R$ 1.189,19	R$ 17.837,85
035	979602846	Mesa para consultório - Especificações Altura: 75cm ±2cm Largura: 120cm Profundidade: 60cm Pés: Metalon 50x30 Tampo: MDP Acabamento: Fita de borda Gaveteiro: 2 gavetas em MDP, com duas chaves. Capacidade máxima de carga sobre a mesa: 30 kg. Indicada para uso seguro com objetos distribuídos uniformemente.	Unidade	15	R$ 895,20	R$ 13.428,00
036	979602864	Mesa para copa com 6 cadeiras - Características Design moderno e versátil para diferentes ambientes.Estrutura firme e estável com excelente durabilidade Acabamento de alta qualidade e fácil manutenção Ideal para salas de jantar, cozinhas e áreas integradas. Medidas Mesa Altura: 75 cm Comprimento: 150 cm Profundidade: 80 cm Medidas Cadeira Altura total: 83 cm Altura do assento até o chão: 48 cm Profundidade: 42 cm Largura total: 54 cm Largura do encosto: 41 cm Peso suportado: 120 kg	Unidade	1	R$ 897,22	R$ 897,22
037	979602866	Microondas 20 litros - Capacidade: opção 1: de 20l a 25 l opção 2: de 26 l a 30 l opção 3: de 31 l a 38 l	Unidade	6	R$ 645,22	R$ 3.871,32
038	979602873	Negatoscópio 2 corpos de parede - Opção 1: 01 corpo opção 2: 02 corpos opção 3: a partir de 3 corpos opção 4: mamográfico a partir de 02 filmes	Unidade	12	R$ 944,53	R$ 11.334,36
039	979602841	No-Break - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Nobreak senoidal, dupla conversão com potência nominal mínima de 2kva. Tensão entrada 115 / 127 / 220 v (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 v. Alarme audiovisual. Baterias internas seladas. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 30 minutos. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.	Unidade	4	R$ 7.749,37	R$ 30.997,48

Assinado por 2 pessoas: WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA MARIA BORCHEAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/EE7E-AB34-CA4E-A0F5 e informe o código EE7E-AB34-CA4E-A0F5

Nº	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
040	979602844	No-Break (Para Servidor) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal de 5 kva. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. Alarme audiovisual. Interface RS232 e USB. Gerenciamento por software (proprietário). Forma de onda senoidal pura. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.	Unidade	2	R$ 10.700,45	R$ 21.400,90
041	2258351	Oftalmoscópio - Oftalmoscópio Cabo em metal para 2 pilhas médias tipo C - 1,5 Volts Regulador de intensidade de luz Disco com 20 lentes (-20 a + 40 dioptrias) Lâmpada de 2,5 Volts (ref. 13) Acompanha estojo para transporte	Unidade	4	R$ 1.995,00	R$ 7.980,00
042	979602870	Otoscópio - Especulos|alimentação|iluminação opção 1: 5 a 10 espéculos reutilizáveis| carregador de mesa para cabo recarregavel com bateria de litio| fibra optica - led; opção 2: 5 a 10 espéculos reutilizáveis| carregador de mesa para cabo recarregavel com bateria de litio| fibra optica - halógena ou xenon; opção 3: 5 a 10 espéculos reutilizáveis| carregador de mesa para cabo recarregavel com bateria de litio| iluminação direta - halógena ou xenon; opção 4: 5 a 10 espéculos reutilizáveis|bateria ou pilha| fibra optica - led; opção 5: 5 a 10 espéculos reutilizáveis| bateria ou pilha| fibra optica - halógena ou xenon; opção 6: 5 a 10 espéculos reutilizáveis| pilha ou bateria| iluminação direta - halógena ou xenon	Unidade	4	R$ 1.280,23	R$ 5.120,92
043	979602874	Oxímetro de dedo - Material: ABS Formato de exibição: display LED Display de saturação de oxigênio: 70 - 100% Exibição de taxa de pulso: 30 - 240 BPM Fonte de alimentação: 2 pilhas AAA (não incluídas) Faixa De Tensão: 2.6-3.6 V Consumo de energia: menos de 30 ma Saturação de oxigênio no sangue: ± 1% Taxa De Pulso: ± 1BPM	Unidade	12	R$ 131,31	R$ 1.575,72
044	979602858	Poltrona de apoio nos curativos e observações - Material de confecção|revestimento|regulagem da cabeceira: opção 1: aço ou ferro pintado|estofado|possui opção 2: aço inoxidável|estofado|possui opção 3: madeira ou mdp ou mdf ou similar|estofado|não possui opção 4: madeira ou mdp ou mdf ou similar|estofado|possui- material de confecção | revestimento | regulagem da cabeceira: aço ou ferro pintado | estofado | possui.	Unidade	6	R$ 666,34	R$ 3.998,04
045	979602871	Raios X digital fixo - Painel de comando: opção 1: possui	Unidade	1	R$ 290.850,00	R$ 290.850,00

Assinado por 2 pessoas: WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA MARIA BORCHEAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/EE7E-AB34-CA4E-A0F5 e informe o código EE7E-AB34-CA4E-A0F5

Nº	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
		- estativa porta tubo: opção 1: possui - gerador POTÊNCIA/TENSÃO/CORRENTE: Opção 1: 40 KW OU SUPERIOR/40 A 125KV OU SUPERIOR/MÁXIMO 500ma OU SUPERIOR - TUBO (FOCO FINO/FOCO GROSSO): Opção 1: FF: 0,6 OU MENOR | FG: 1,2MM OU MENOR; Opção 2: FF: 1 | FG: A PARTIR DE 1,5. - COLIMADOR: Opção 1: POSSUI - mesa (tipo/capacidade)/buck mural (deslocamento vertical): opção 1: fixa com tampo flutuante/mínimo 160 kg/deslocamento de no mínimo 120 cm				
046	979602872	Raios X fixo convencional - Gerador microprocessado de alta frequência. Potência a partir de 63Kw. Tensão variável que atenda minimamente a faixa de 40 kv a 150 kvou maior. Corrente variável entre 10 ma a 600 ma ou maior. Tempo de exposição mínimo de 1ms a 4s. Tubo de raios-x, foco fino igual ou menor que 0.6mm e foco grosso igual ou menor que 1,2 mm; Ânodo giratório mínimo 8.000 rpm; Capacidade térmica mínima do ânodo de 200 khu. Inserção de filtros adicionais de CU ou AL. Estativa porta emissor com suas devidas características; Coluna com deslocamento longitudinal a partir de 125 cm; Rotação do tubo ao redor do eixo de +/-90 graus; Colimador com indicação luminosa de campo e apagamento automático; Distância do ponto focal de no mínimo 100 cm. Mesa de exames com tampo flutuante com dimensões mínimas de 200 x 75 cm, Deslocamento longitudinal mínimo de +/- 40 cm e com deslocamento transversal +/-12 cm. Capacidade de carga suportada pela mesa de no mínimo 200 kg. Bucky mural deslocamento vertical mínimo de . Detector plano com dimensões aproximadas entre 34 x 42 cm ou maior. Detector com fio ou sem fio (móvel) e cintilador de Iodeto de Césio, que possibilite exames na mesa, no bucky mural ou fora da mesa, maca e cadeira de rodas. Matriz ativa de no mínimo 1990 x 2048 pixels. Profundidade da imagem pós-processada de no mínimo 14 bits. Tamanho máximo do pixel máximo de 175 micrômetros ou menor. O equipamento deve possibilitar manipulação, impressão e transmissão das imagens digitais para um sistema PACS, através de uma estação de uso. Estação de trabalho de aquisição, revisão e manipulação de imagens digitais compatível com as especificações do raios-X DR, com as seguintes especificações mínimas: CPU de alto desempenho com 01 monitor de alta resolução com no mínimo 19 polegadas; Capacidade de armazenamento de imagens: Memória RAM de pelo menos 4GB; Imagens radiográficas em formato DICOM 3.0; Deve possuir: processamento de imagem, inserção de dados via DICOM Worklist ou via teclado, Print, Storage, placa de rede tipo Ethernet; Software de aquisição	Unidade	3	R$ 146.743,83	R$ 440.231,49

Assinado por 2 pessoas: WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA MARIA BORCHEAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/EE7E-AB34-CA4E-A0F5 e informe o código EE7E-AB34-CA4E-A0F5

Nº	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
		e gerenciamento das imagens digitais, Sistema digital de imagem. Possibilidade de harmonização de imagem.				
047	979602840	Sistema Computadorizado para Teste Ergométrico - Equipamento para a realização de testes ergométricos e eletrocardiogramas de repouso constituído por 1 esteira ergométrica para uso médico e 1 sistema de monitorização, gravação, impressão e controle de teste ergométrico. Especificações técnicas da esteira ergométrica: velocidade de no mínimo 0 a 16 km/h, capacidade de elevação de no mínimo 0 a 25%, capacidade de peso mínima de 120 kg, comandada integralmente pelo sistema e com chave de parada de emergência. Especificações técnicas do sistema: programa com sistema de cadastro do paciente com recurso de busca por nome ou prontuário, capacidade para a realização de eletrocardiogramas de repouso ou de esforço em 12 derivações, alimentação do pré-amplificador através de porta USB sem necessidade de conexão com a rede elétrica, conversão A/D com taxa de amostragem mínima de 250 amostras / segundo / canal e resolução melhor que 5 µv / bit. Visualização simultânea na tela de no mínimo 12 derivações do ECG. Velocidade de registro de ECG ajustável em 25 ou 50 mm/s. Registro contínuo do ECG durante o exame em todas as derivações, com possibilidade de salvamento permanente e registro dos traçados impressos. Permite exportação de traçados em formatos abertos. Capacidade para a monitorização e gravação contínua de todas as derivações. Apresentação e impressão da gravação contínua. Configurável para a realização de testes em 3 canais. Apresentação e impressão de todas as derivações e de seus batimentos médios. Processo de medida automática de amplitude de R, desnivelamento e inclinação de segmento ST, com pontos de referência ajustáveis. Apresentação da frequência cardíaca e indicação quando atinge o valor de submáxima e máxima. Filtro para oscilações de linha de base, tremor muscular e interferência de rede elétrica. Controle automático da esteira ergométrica com os protocolos usuais da ergometria: Bruce, Ellestad, Naughton e Rampa. Deve permitir a criação e gravação de protocolos próprios. Apresentação e impressão de gráficos de FC, pressão (PS e PD) e duplo produto. Apresentação e impressão dos resultados dos testes: i) tabela dos resultados (estágio, tempo, FC, PS, PD, duplo produto e MVO2, ou nomenclatura compatível), ii) parâmetros metabólicos, iii) parâmetros hemodinâmicos e iv) scores, relatórios de vários formatos com opção de inserir frases prontas e digitação durante o exame. Capacidade de salvamento do exame em meio eletrônico. Programa de análise pós-exame com apresentação, edição e impressão do exame. Computador, monitor de vídeo e impressora	Unidade	1	R$ 15.210,63	R$ 15.210,63

Assinado por 2 pessoas: WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA MARIA BORCHEAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/EE7E-AB34-CA4E-A0F5 e informe o código EE7E-AB34-CA4E-A0F5

Nº	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
		compatíveis e com configuração adequada para atender ao perfeito funcionamento do sistema. Deverão acompanhar o sistema todos os acessórios aplicáveis necessários para sua utilização.				
048	979602832	Ultrassom - Especificação Técnica Mínima: Sistema digital de alta resolução com no mínimo 4.500.000 de canais, capaz de realizar exames abdominais, ginecológicos, obstétricos, 4D obstétrico, de mama, pequenas partes, músculo esquelético, vasculares, cardiologia (adulta, pediátrica, neonatal e Transesofágica) e outros, com as seguintes características técnicas mínimas: Sistema transportável, montado sobre rodízios com sistema de freios; Possibilidade de visualização das imagens nos modos B, M, Doppler color, Doppler pulsado, Doppler contínuo, Doppler Tecidual, Power Doppler (angio), Power doppler direcional e HPRF. Os modos básicos de imagem B, M e Doppler pulsado devem permitir colorização, ou seja, alterar a escala de cinza para escalas coloridas.Monitor de LCD ou LED de alta resolução com no mínimo 21" (vinte e uma polegadas) com braço totalmente articulável.o mínimo 4 portas ativas para conexão de 04 transdutores simultâneos, selecionáveis pelo painel, sem considerar o conector tipo caneta para Doppler cego (pedoff); Software de harmônica de tecido de pulso invertido compatível com todos os transdutores para proporcionar melhor resolução da imagem; Software de Composição Espacial de Imagens de feixes entrelaçados. Software para medida automatizada em exames das mamas, com ferramentas de relatórios e classificação BI-RADS; Software para medida automatizada em exames da tireoide, com ferramentas de relatórios e classificação TI-RADS; Software para cálculo automático de medidas obstétricas (BPD/HC/FL/AC/OFD), gerando eficiência e acurácia, otimizando o tempo de realização dos exames. Software para cálculo automático da Transluscência nucal Software para análise qualitativa e quantitativa da elasticidade dos tecidos via Strain – Elastografia; Software para avaliação automática da esteatose hepática, através da comparação da ecogenicidade do fígado com o córtex renal, em modo B. Função de otimização automática de ganho para o modo bidimensional através de um botão; Ajuste automático do espectro Doppler (escala e linha de base) através de um botão; Imagem trapezoidal para transdutore lineares com ampliação de no mínimo 20%; Software de Imagem do tipo estendida ou panorâmica com extensão de pelo menos 40cm e com possibilidade de realizar medidas nas imagens reconstruídas; Taxa de atualização (frame rate) máxima com pelo menos 2400 fps (quadros/seg); Profundidade máxima (penetração de	Unidade	3	R$ 105.580,00	R$ 316.740,00

Assinado por 2 pessoas: WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA MARIA BORCHEAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/EE7E-AB34-CA4E-A0F5 e informe o código EE7E-AB34-CA4E-A0F5

Nº	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
		imagem) de pelo menos 40 cm; Capacidade ilimitada para programações de ajuste de imagens (presets) que permitam a otimização do aparelho para cada tipo de exame; Modos de imagem B simples, 4B, dual (B + B/C), M/B, M, B/D, D, B+Cor+Doppler em tempo real (modo triplex); Capacidade de magnificação da imagem, tanto em tempo real quanto com a imagem congelada; Função "cine loop" com capacidade para armazenamento de, pelo menos 20.000 quadros ou 200 segundos; Painel de comando ergonômico, que permita ajustes de altura e rotação, que possua teclado alfanumérico físico e retrátil, no mínimo 08 faixas de TGC e sistema de manuseio do cursor por "trackball" ou similar; Tela digital "Touch Screen" integrada ao painel de comando, com no mínimo 10 polegadas, programável e adaptável de forma a beneficiar o conforto do operador; Possibilidade de incorporação de bateria interna para uso do aparelho em modo de realização de exames com autonomia de pelo menos 50 minutos. Que permita as seguintes medidas: Doppler (velocidade, tempo, aceleração, frequência cardíaca, Relação Sístole/Diástole, Índice de Resistência, Índice de Pulsatilidade com traçado automático, volume de fluxo); Cálculo automático da espessura média da íntima da artéria carótida; Pacote de medidas para cardiologia, vascular e obstetrícia; Possibilidade de programação de novas medidas e tabelas; O equipamento deve possuir: HD ou SSD com capacidade não inferior a 500 GB; Saídas de vídeo VGA, S-vídeo e HDMI, ethernet e saída de áudio e com no mínimo 5 portas USB, sem uso de adaptadores. Possibilidade de comunicação em padrão Dicom 3.0 com os seguintes protocolos: Storage, Print, MWM (Modality Worklist Management). Transferência de imagem e relatórios diretamente para um PC através de rede de dados física e wireless. Sistema para armazenamento de imagens estáticas (fotos) e imagens dinâmicas (clips) com recurso para exportar no mínimo em formatos BMP, JPG, TIFF, DCM, AVI; Sistema de armazenamento de imagem em CD ou DVD, Pendrive (porta USB) e Dispositivo integrado para gravação de vídeo digital (DVR). Sistema de impressão de imagens (laudo) com possibilidade de ajuste de até 6 imagens por página; Ter disponível no mercado, para upgrade futuro: Software de visualização de contraste em tempo real para estudos de perfusão; Software de Elastografia baseado em ondas de cisalhamento do tipo Shear Wave, disponível em vários modelos de transdutores e com apresentação em Velocidade (m/s: metros por segundo) ou kpa ("Kilo Pascal"); Software avançado para análise volumétrica				

Assinado por 2 pessoas: WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA MARIA BORCHEAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/EE7E-AB34-CA4E-A0F5 e informe o código EE7E-AB34-CA4E-A0F5

Nº	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
		(4D) com o uso do agente de contraste (“Hycosy”) para avaliação da permeabilidade tubária; Software para imagem tridimensional em tempo real (4D) com transdutor volumétrico dedicado capaz de adquirir e exibir pelo menos 50 volumes por segundo, incluindo software para apresentação de imagens em cortes tomográficos; software para obtenção de imagens fetais realísticas (fetoscopia) com possibilidade de ajustes de iluminação; Software Stress Echo Software para análise cardíaca através da opacificação do ventrículo esquerdo com uso de agente de contraste Software para correlação de imagem espacial temporal para estudos avançados em cardiologia fetal, permitindo a captura e armazenamento do volume tridimensional do coração fetal em movimento. Software para análise e avaliação do assoalho pélvico feminino; Doppler contínuo e pacote completo do modo TDI, incluindo avaliação quantitativa do movimento e sincronização do miocárdio; Software para avaliação da função cardíaca, Strain cardíaco por Speckle Tracking com geração de imagens paramétricas bullseye Módulo de ECG integrado para sincronização dos sinais vitais com as imagens cardíacas e vasculares com cabo; Transdutores mínimos, todos multifrequenciais banda larga- com variação =/- 1mhz Transdutor convexo que atenda no mínimo a faixa de frequência de 2,0 a 6,0 mhz Transdutor linear que atenda no mínimo a faixa de frequência de 4,0 a 13,0 mhz Transdutor linear que atenda no mínimo a faixa de frequência de 4,0 a 14,0 mhz com 256 elementos e campo de visão 50mm Transdutor endocavitário que atenda no mínimo a faixa de frequência de 3,0 a 12,0 mhz				
049	979602869	Ventiladores de escritório - Composição | tipo: opção 1: 3 ou 4 pás | parede opção 2: 3 pás | teto opção 3: 4 pás | teto	Unidade	10	R$ 961,87	R$ 9.618,70
					VALOR TOTAL ESTIMADO	**R$ 2.283.230,88**

1.3. O valor total estimado da contratação é de R$ 2.283.230,88 (dois milhões, duzentos e oitenta e três mil, duzentos e trinta reais e oitenta e oito centavos), correspondente à soma dos 49 (quarenta e nove) itens. Os valores unitários da tabela constituem os preços unitários máximos aceitáveis no certame, e será desclassificada a proposta cujo valor unitário os ultrapasse.

1.4. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado,

Assinado por 2 pessoas: WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA MARIA BORCHEAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/EE7E-AB34-CA4E-A0F5 e informe o código EE7E-AB34-CA4E-A0F5

conforme o item 10 do Estudo Técnico Preliminar. Trata-se de fornecimento não contínuo, com entregas conforme a demanda.

1.5. Os bens objeto desta contratação não se enquadram como bens de luxo, nos termos do art. 20 da Lei nº 14.133/2021, por se destinarem ao atendimento das necessidades administrativas e assistenciais da ACISPES, com especificações compatíveis com a finalidade a que se destinam.

Vigência da Ata de Registro de Preços:

1.6. a Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e poderá ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, mediante justificativa formal e comprovação da vantajosidade do preço registrado. Na hipótese de prorrogação, não serão restabelecidos os quantitativos inicialmente registrados, prosseguindo a execução exclusivamente sobre o saldo remanescente de cada item, conforme tese fixada pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais na Consulta nº 1.128.010.

Vigência do contrato:

1.7. o contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, observada a disponibilidade de créditos orçamentários. As obrigações de garantia do produto e de assistência técnica previstas nos subitens 3.9 a 3.13 subsistem pelo respectivo prazo, ainda que encerrada a vigência contratual.

Disposições do Sistema de Registro de Preços:

1.8. A contratação será realizada pelo Sistema de Registro de Preços, com fundamento no art. 3º, incisos I a IV, do Decreto Federal nº 11.462/2023, pelos motivos expostos no item 10 do Estudo Técnico Preliminar, observadas as seguintes regras:

1.8.1. As quantidades da tabela do subitem 1.2 são as quantidades máximas que poderão ser adquiridas durante a vigência da Ata, não havendo obrigação de contratação total ou parcial, nos termos do art. 83 da Lei nº 14.133/2021.

1.8.2. O licitante deverá cotar a quantidade total do item para o qual apresentar proposta, não sendo admitida proposta em quantitativo inferior ao máximo registrado.

1.8.3. A ACISPES é o órgão gerenciador e única contratante. Não há órgãos participantes, razão pela qual a Intenção de Registro de Preços foi dispensada, nos termos do art. 86, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

1.8.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

1.8.5. Cada contratação será formalizada por contrato, na quantidade e no valor da respectiva demanda, nunca pelo total registrado, precedida da indicação da

Assinado por 2 pessoas: WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA MARIA BORCHEAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/EE7E-AB34-CA4E-A0F5 e informe o código EE7E-AB34-CA4E-A0F5

disponibilidade de créditos orçamentários, nos termos do art. 17 do Decreto Federal nº 11.462/2023

1.9. Adesão por órgãos e entidades não participantes: é admitida a adesão à Ata de Registro de Preços, nos termos do item 10 do Estudo Técnico Preliminar, em razão da natureza consorcial da ACISPES e do interesse dos entes consorciados no aproveitamento dos preços registrados, observadas as seguintes condições:

1.9.1. A adesão depende de justificativa do órgão ou entidade aderente quanto à vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público, de demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado e de prévia consulta e aceitação do órgão gerenciador e do fornecedor, nos termos do art. 86, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

1.9.2. As aquisições ou contratações decorrentes de adesão não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata para o órgão gerenciador, e o quantitativo total decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, nos termos do art. 86, §§ 4º e 5º, da Lei nº 14.133/2021.

1.9.3. A adesão não poderá comprometer o fornecimento dos quantitativos destinados à ACISPES, e o fornecedor poderá recusá-la sem prejuízo das obrigações assumidas com o órgão gerenciador.

1.9.4. Não será cobrado do fornecedor qualquer valor ou percentual em razão das adesões à Ata.

Tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte

1.10. Conforme o item 10 do Estudo Técnico Preliminar, apurado o valor total estimado de cada item:

1.10.1. Os itens 001 a 005, 008 a 021, 023 a 044, 047 e 049, cujo valor total estimado não ultrapassa R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), totalizando 43 (quarenta e três) itens e R$ 689.417,87 (seiscentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e dezessete reais e oitenta e sete centavos), são destinados à participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, não tendo sido identificado fato concreto que enquadre esses itens nas hipóteses do art. 49 da mesma Lei Complementar.

1.10.2. Os itens 006 (Autoclave Horizontal), 007 (Autorefrator), 022 (Ecocardiógrafo), 045 (Raios X digital fixo), 046 (Raios X fixo convencional) e 048 (Ultrassom), cujos valores totais estimados superam R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), totalizando R$ 1.593.813,01 (um milhão, quinhentos e noventa e três mil, oitocentos e treze reais e um centavo), serão disputados em ampla concorrência, assegurados às microempresas e empresas de pequeno porte o direito de preferência e os demais benefícios dos arts. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

Assinado por 2 pessoas: WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA MARIA BORCHEAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/EE7E-AB34-CA4E-A0F5 e informe o código EE7E-AB34-CA4E-A0F5

1.10.3. Não se aplica a cota reservada do art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006 aos itens de ampla concorrência, porque os itens 006 e 045 possuem uma única unidade e os itens 007 e 022 (duas unidades) e 046 e 048 (três unidades) não comportam cota de unidade inteira dentro do limite de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo.

1.10.4. Aplica-se a limitação do art. 4º, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 quanto aos contratos já celebrados pela microempresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário.

Vinculação ao recurso e adequação financeira

1.11. A contratação é custeada com recursos do incentivo financeiro vinculado à Resolução SES/MG nº 9.043/2023 e ao respectivo Planejamento de Recursos/Plano de Trabalho aprovado para a ACISPES, cujos valores individualizados constam do Anexo I do Estudo Técnico Preliminar como referência do recurso aprovado. Nos itens 001, 002, 004, 005, 008, 019, 020, 025, 027, 032, 033, 034, 036, 037, 043 e 044, em que o preço apurado na pesquisa supera o valor unitário previsto no Plano de Trabalho, a formalização de cada contratação fica condicionada à prévia verificação da adequação financeira e, quando exigível, à reprogramação ou autorização do órgão concedente, conforme o item 6 do Estudo Técnico Preliminar, sem majoração unilateral do valor do Plano de Trabalho.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação decorre da necessidade de estruturar integralmente a Unidade de Atendimento da ACISPES no município de Bom Jardim de Minas/MG, atualmente em reforma, e de repor materiais permanentes e equipamentos da sede que se encontram obsoletos, desgastados ou inadequados às atuais necessidades operacionais. O planejamento original do recurso, que previa a aquisição de sistema de ressonância magnética, foi redirecionado para materiais permanentes e equipamentos de utilização imediata, em razão da ausência de disponibilidade orçamentária para a contrapartida e de infraestrutura física e técnica compatível, conforme o Ofício nº 35/2026 encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, juntado como anexo do Estudo Técnico Preliminar.

2.2. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada nos itens 1 e 4 do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência. Os quantitativos decorrem do Plano de Trabalho de Aplicação do Recurso de Investimento vinculado à Resolução SES/MG nº 9.043/2023, com as alterações determinadas pela Administração: exclusão do Grupo Gerador, exclusão do Refrator Greens e quantitativo de 09 (nove) unidades para o item Ar Condicionado.

2.3. A contratação não consta do Plano de Contratações Anual de 2026 da ACISPES, porque decorre da alteração superveniente do objeto inicialmente previsto no

Assinado por 2 pessoas: WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA MARIA BORCHEAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/EE7E-AB34-CA4E-A0F5 e informe o código EE7E-AB34-CA4E-A0F5

Planejamento de Recursos vinculado à Resolução SES/MG nº 9.043/2023, conforme justificado no item 2 do Estudo Técnico Preliminar.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A solução consiste na aquisição, por item, de materiais permanentes e equipamentos mobiliários, hospitalares e de informática, novos e de primeiro uso, entregues nos locais indicados pela ACISPES e, conforme o grupo de fornecimento definido no subitem 3.8, montados, instalados, testados e com treinamento dos usuários, acompanhados de garantia e assistência técnica, conforme o item 8 do Estudo Técnico Preliminar.

Regras gerais de especificação

3.2. Os bens deverão ser novos, de primeiro uso, sem reforma, recondicionamento ou remanufatura, em linha de produção na data da proposta, entregues em perfeitas condições de funcionamento e acompanhados de todos os acessórios, componentes, cabos, fontes, suportes, manuais em língua portuguesa, certificados e demais elementos previstos no respectivo descritivo e necessários ao seu completo funcionamento.

3.3. Nos itens cujo descritivo apresenta opções de configuração, o licitante indicará na proposta a opção ofertada. Quando a denominação do item fixar característica determinada, somente serão aceitas as opções compatíveis com essa característica, a saber: item 008, opção digital até 200 kg; item 009, opções digitais; item 027, capacidade de 360 a 400 litros; item 032, com gavetas; item 033, com gavetas; item 037, capacidade de 20 a 25 litros; e item 038, opção de 02 (dois) corpos.

3.4. A menção a marca, modelo ou fabricante constante de qualquer descritivo, inclusive a referência ao modelo PE-7000 FR LED no item 018, tem caráter meramente referencial, nos termos do art. 41, inciso I, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se produto similar ou de melhor qualidade que atenda às características técnicas mínimas do item.

3.5. Textos de natureza descritiva ou comercial constantes dos descritivos, como finalidade de uso, recomendações de conservação e qualificações genéricas de conforto ou design, não constituem requisito técnico de aceitação. São requisitos de aceitação as características mensuráveis ou verificáveis de material, dimensão, capacidade, funcionalidade, desempenho e composição.

3.6. Os produtos para saúde deverão estar regularizados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), por registro ou notificação, conforme a classe de risco definida na regulamentação sanitária vigente, ou acompanhados de documento oficial que demonstre a dispensa de regularização, nos termos da Lei nº 6.360/1976.

3.7. Os instrumentos de pesagem dos itens 008 e 009 deverão possuir modelo aprovado pelo INMETRO, e os eletrodomésticos e equipamentos sujeitos ao Programa Brasileiro de Etiquetagem, como os itens 001, 027 e 037, deverão apresentar a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), conforme a regulamentação do INMETRO aplicável ao produto.

Assinado por 2 pessoas: WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA MARIA BORCHEAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/EE7E-AB34-CA4E-A0F5 e informe o código EE7E-AB34-CA4E-A0F5

Grupos de fornecimento

3.8. Para fins de prazo de entrega, montagem, instalação e treinamento, os itens são classificados nos seguintes grupos:

3.8.1. **Grupo A – equipamentos de maior complexidade, com instalação, testes e treinamento:** itens 006, 022, 045, 046, 047 e 048.

3.8.2. **Grupo B – equipamentos com instalação ou configuração e treinamento:** itens 007, 010, 011, 016, 018, 019, 020, 021, 023 e 028.

3.8.3. **Grupo C – mobiliário entregue montado:** itens 002, 003, 004, 005, 012, 013, 014, 015, 017, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036 e 044.

3.8.4. **Grupo D – entrega simples, sem instalação:** itens 001, 008, 009, 024, 025, 026, 027, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043 e 049. A instalação dos itens 001 (Ar Condicionado), 038 (Negatoscópio) e 049 (Ventiladores) não integra o objeto desta contratação.

Garantia do produto, manutenção e assistência técnica

3.9. Os bens terão garantia contra defeitos de fabricação e de funcionamento pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo, ou pelo prazo de garantia oferecido pelo fabricante, se superior, sem prejuízo da garantia legal prevista na Lei nº 8.078/1990.

3.10. Durante o prazo de garantia, a contratada prestará assistência técnica aos equipamentos dos Grupos A e B e aos itens 039 e 040, diretamente ou por meio da rede autorizada do fabricante, sem ônus para a ACISPES, incluindo mão de obra, peças, deslocamento e transporte, observados os seguintes prazos: início do atendimento em até 2 (dois) dias úteis contados da abertura do chamado; solução definitiva em até 10 (dez) dias úteis contados da abertura do chamado.

3.11. Não solucionado o defeito no prazo do subitem 3.10, ou repetindo-se o mesmo defeito por 3 (três) vezes no período de garantia, a contratada substituirá o bem por outro novo, de características idênticas ou superiores, no prazo de 15 (quinze) dias úteis

3.12. Para os bens dos Grupos C e D, exceto os itens 039 e 040, o defeito coberto pela garantia será sanado ou o bem será substituído no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da notificação.

3.13. A contratada informará, na assinatura do contrato, os canais de abertura de chamado (telefone e correio eletrônico) e, quando for o caso, a rede autorizada do fabricante responsável pela assistência técnica.

Especificação técnica dos itens

3.14. As especificações técnicas mínimas de cada item, idênticas às do Mapa de Cotação de Preço Unificado nº 0137/2026 e do item 4 do Estudo Técnico Preliminar, são as seguintes:

Assinado por 2 pessoas: WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA MARIA BORCHEAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/EE7E-AB34-CA4E-A0F5 e informe o código EE7E-AB34-CA4E-A0F5

Item	Especificação técnica mínima	Unidade	Qtd. máxima
001	Ar Condicionado - Aparelho que trata o ar, regulando sua qualidade no que se diz respeito às suas condições de temperatura. TIPO: SPLITCAPACIDADE/CICLO: 9.000 A 12.000 btus/QUENTE E FRIO	Unidade	9
002	Armário administrativo - Material de confecção/Dimensões/Prateleiras/Capacidade mínima da prateleira: Opção 1: material em aço|com altura de 100 a 210 cm x largura de 70 a 110 cm|com 03 ou 04 prateleiras|capacidade mín. 20kg por prateleira; Opção 2: material em madeira ou similar|com altura de 100 a 210 cm x largura de 70 a 110 cm|com 03 ou 04 prateleiras|capacidade mín. 20kg por prateleira.	Unidade	12
003	Armário CME - Armário tipo estante para estocagem de material esterilizado com as seguintes características mínimas: estrutura em aço inoxidável com, no mínimo, quatro prateleiras intermediárias ou cestos, em aço inoxidável, com capacidade de no mínimo 10 kg cada.	Unidade	5
004	Armário de aço para funcionários com 10 repartições - Número de porta | material de confecção | composição das laterais: opção 1: 01 porta | aço ou ferro pintado | aço ou ferro pintado opção 2: 01 porta | aço ou ferro pintado | vidro opção 3: 02 portas | aço ou ferro pintado | aço ou ferro pintado opção 4: 02 portas | aço ou ferro pintado | vidro	Unidade	5
005	Armário Vitrine - Número de porta | material de confecção | composição das laterais: opção 1: 01 porta | aço ou ferro pintado | aço ou ferro pintado opção 2: 01 porta | aço ou ferro pintado | vidro opção 3: 02 portas | aço ou ferro pintado | aço ou ferro pintado opção 4: 02 portas | aço ou ferro pintado | vidro	Unidade	10
006	Autoclave Horizontal (75 a 150 litros) - Equipamento horizontal, com sistema de comando microprocessado, capacidade da câmara interna de no mínimo 100 L. Deverá funcionar por meio de vapor saturado e apresentar estrutura em material anticorrosivo. Comando microprocessado programável com no mínimo 9 programas, com tela touch screen, manômetro e manovacuômetro para acompanhamento da pressão nas câmaras. Câmaras externa e interna confeccionadas em aço inox AISI 316-L com isolação térmica, a câmara interna deve possuir dreno e uma entrada de validação, permitindo a introdução de sensores para coleta de dados de temperatura do processo. Deve possuir 2 portas, barreira sanitária e sistema de emergência. Fechamento das portas realizado por meio de elevação vertical / guilhotina com sistema de segurança antiesmagamento. Sistema hidráulico: tubulações e conexões do conjunto hidráulico devem ser de material anticorrosivo e resistente. Conexões da câmara de esterilização e gerador de vapor devem ser em aço inoxidável ou outro material compatível. Possuir bomba de vácuo e bomba centrífuga de água com capacidade suficiente para o gerador de vapor. Sistema de segurança que deve impossibilitar o funcionamento do equipamento mediante qualquer tipo de falha, descuido do operador ou falta de suprimentos além de alarmes audiovisuais. O ruído não poderá exceder ao estabelecido pela portaria ministerial do trabalho. Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo: 2 carros externos para acomodação dos materiais, 1 carro interno para acomodação dos materiais, 1 sistema de purificador de água por osmose (compatível com a capacidade da autoclave) e 1 impressora.	Unidade	1
007	Autorefrator - Especificações técnicas mínimas: Medição e precisão: método de medição: baseado em tecnologia de refração automática por análise de frente de onda (wavefront) ou esquiascopia automatizada. faixa de medição: esfera (s): mínimo de -30.00d a +25.00d, com incrementos de 0.01d, 0.12d e 0.25d. cilindro (c): mínimo de 0.00d a ±10.00d, com incrementos de 0.01d, 0.12d e 0.25d. eixo: 0° a 180°, com incrementos de 1°. diâmetro pupilar: capacidade de medir diâmetros pupilares na faixa mínima de 2.0 mm a 8.0 mm. medição de ceratometria (queratometria): raio de curvatura da córnea: 5.0 mm a 10.0 mm. poder dióptrico da córnea: 33.00d a 67.50d. astigmatismo corneano: medição automática com cálculo do eixo. Facilidade de uso e conforto para o paciente: medição automática e rápida: tempo médio de medição inferior a 5 segundos por olho. sistema de alinhamento automático: detecção e foco automáticos para maior precisão e facilidade no exame. modo de medição dinâmica: capacidade de medir refração em condições escotópicas e fotópicas para melhor adaptação visual. modo especial para pacientes pediátricos e não cooperativos: tecnologia de rastreamento ocular para obtenção de medidas precisas mesmo com movimento involuntário. Tela e interface: display touchscreen colorido, de no mínimo 5 polegadas, para visualização clara dos resultados e fácil navegação pelos menus. interface intuitiva, permitindo ajustes personalizados para cada exame. Armazenamento e conectividade: memória interna para armazenamento de no mínimo 1000 medições, possibilitando comparação e acompanhamento dos pacientes. portas de conectividade usb,	Unidade	2

Assinado por 2 pessoas: WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA MARIA BORCHEAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/EE7E-AB34-CA4E-A0F5 e informe o código EE7E-AB34-CA4E-A0F5

Item	Especificação técnica mínima	Unidade	Qtd. máxima
	bluetooth ou wi-fi, para exportação de dados para sistemas eletrônicos de prontuário médico (emr). compatibilidade com impressora térmica ou sistema de impressão remota para emissão de relatórios de medições. Design e estrutura: equipamento compacto e ergonômico, adequado para uso em clínicas e hospitais. apoio de queixo ajustável e suporte para testa, proporcionando conforto ao paciente durante a medição. material resistente e de fácil higienização, garantindo durabilidade e segurança no uso contínuo. peso máximo: 20 kg, para facilidade de transporte e instalação. Fonte de energia: bivolt automático (100-240v, 50/60hz), compatível com diferentes padrões elétricos. bateria interna recarregável, com autonomia mínima de 6 horas para uso móvel, se aplicável. Segurança e certificações: certificação internacional (ce, fda ou equivalente), garantindo conformidade com padrões de qualidade e segurança oftalmológica. sistema de calibração automática ou manual, assegurando medições precisas ao longo do tempo. proteção contra falhas elétricas e superaquecimento para maior segurança do equipamento e do paciente. Funcionalidades adicionais: modo de economia de energia, com desligamento automático após período de inatividade. modo de ajuste automático para pacientes com catarata ou opacidades de mídia, garantindo medições confiáveis. capacidade de realizar medições em condições de baixa iluminação para adaptação a diferentes ambientes clínicos. Acessórios inclusos: fonte de alimentação e cabos de conexão. manual de instruções em português. opção de suporte técnico e calibração disponível.		
008	Balança antropométrica: Balança antropométrica adulto digital, confeccionada totalmente em chapa de aço com pintura eletrostática na cor branca e plataforma de aço de aproximadamente 30 x 40 cm, com capacidade de 200 kg, divisão de 100 gramas, piso de borracha antiderrapante, pés reguláveis em borracha sintética. Acompanha régua em alumínio para medição de altura de 1,00 m a 2,00m. Bivolt - Balança antropométrica: Balança antropométrica adulto digital, confeccionada totalmente em chapa de aço com pintura eletrostática na cor branca e plataforma de aço de aproximadamente 30 x 40 cm, com capacidade de 200 kg, divisão de 100 gramas, piso de borracha antiderrapante, pés reguláveis em borracha sintética. Acompanha régua em alumínio para medição de altura de 1,00 m a 2,00m. Bivolt	Unidade	8
009	Balança antropométrica pediátrica digital - Modo de operação/capacidade: opção 1: digital/ até 16kg opção 2: digital/ acima de 17kg opçãp 3: mecânica/ até 16kg - dimensões da concha opção 1: mínimo 540x290 (mm) - tara: opção 1: possui	Unidade	3
010	Cadeira Oftalmológica - Encosto/apoio de cabeça/tipo de acionamento: regulável/automático, com apoio/comando lateral	Unidade	2
011	Cadeira Otorinolaringologia - Possui tratamento anti-ferrugem (pintura eletrostática à pó) e acabamento exclusivo em poliestireno de alto impacto (PSAI) que facilita a limpeza. Acabamento em plástico de engenharia, com design inovador e moderno. Estofamento em espuma auto- extinguivel revestido em courvim sem emendas ou costuras na cor desejada. Sistema de elevação do assento e "volta a zero" totalmente automático através de teclado. Teclado de comandos em ambos os lados da cadeira. Possui botão de parada de emergência. Base com pés niveladores. Acessórios: - Braços anatômicos escamoteáveis com trava; - Suporte para papel (opcional não incluso); - Encosto de cabeça com regulagem de altura e adaptador infantil; - Apoio para os pés fixos (cadeira fixa) ou articuláveis (reclinável cadeira ou maca) dependendo do modelo escolhido. Especificações elétricas: Tensão de alimentação: 110-130V~ / 220-230V~ Reversão automática de tensão Frequência: 50/60 Hz Fusível: 5A (110-130V~) ou 2,5A (220- 230V~) Chave geral luminosa para indicação de equipamento ligado Modelos: - Encosto fixo: apenas posição cadeira, sem movimentos de encosto ou perneira; - Encosto reclinável: movimento de encosto reclinável manual de até 180º com perneira fixa; - Reclinável Maca: movimento de encosto e perneira automáticos com ajuste na posição maca.	Unidade	2
012	Cadeiras Giratórias para médicos e Administrativos - Cadeira Executiva Para Escritório Base Giratória Com Braço Regulagem De Altura CADEIRA EXECUTIVA A Cadeira Executiva tem o maior foco na ergonomia, tornando-a extremamente confortável, sendo ótima para quem trabalha na área administrativa por longos períodos. Com design simples, mas não deixando de lado o sistema de ajuste para cada biotipo, como ajustes de altura. Esse é o modelo mais comum em escritórios e home office, pois seu custo benefício sempre atende as expectativas. ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA Confeccionada com Sistema de Poliuretano, as espumas Injetada/Gomadas (Gomado se refere a espumas que possuem um design com sobressalente) ou Nobres, como são conhecidas, são fabricadas com uma densidade mínima de 55Kg/m³, proporcionando conforto prolongado e durabilidade	Unidade	30

Assinado por 2 pessoas: WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA MARIA BORCHEAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/EE7E-AB34-CA4E-A0F5 e informe o código EE7E-AB34-CA4E-A0F5

Item	Especificação técnica mínima	Unidade	Qtd. máxima
	ao assento. A Indústria das Cadeiras prioriza em seu setor de qualidade, apenas componentes de qualidade e padrão NBR, respeitando as Normas Brasileiras de Regulamentação de estofados. * Trabalhamos com 5 tecnologias de encosto, abrangendo os mais atuais procedimentos de priorização de conforto e segurança internacionalmente utilizados. O encosto tem papel principal nas funções de cadeiras e poltronas, e é tratado pelo nosso setor de Qualidade como determinante em relação a conforto e usabilidade. BASE NYLON O Nylon é uma fibra sintética que tem como suas principais características uma durabilidade prolongada. Este material é super fácil de lavar, macio, liso, suave, além de possuir baixa absorção da umidade. As cores normalmente utilizadas em estrelas são preto e cinza. LINHA GIRATÓRIA As cadeiras giratórias são excelentes quando se trata de mobilidade. Normalmente no ambiente de trabalho elas proporcionam comodidade e agilidade durante as horas de trabalho. CUIDADOS COM A CADEIRA * Utilize apenas panos secos para a limpeza de qualquer tecido. * Utilize apenas panos umedecidos com gotas de água para a limpeza de materiais que contenham Policarbonato, Polipropileno e Nylon. * Verifique a altura de suas mesas, para que os possíveis braços e regulagens se encaixem perfeitamente a sua nova cadeira. * Para movimentações de cadeiras com rodízios e rodinhas, para maior durabilidade, utilize-a em pisos lisos e de fácil movimentação. * Utilize apenas produtos que são desenvolvidos e recomendados para peças cromadas. Não deixe o produto em local úmido, pois a umidade agride o cromado. E não deixe de sempre limpar a peça pois o acúmulo de sujeira acelera a oxidação		
013	Cadeiras longarinas sala de espera com 3 lugares - Características: Estrutura de tubo de aço na cor preta Assento e encosto de plástico PP Altura: 80 cm Largura: 125 cm Profundidade: 50 cm Peso: 14,575 kg. Suporta até 150 kg por lugar uniformemente distribuídos.	Unidade	16
014	Cadeiras longarinas sala de espera com 5 lugares - Características: Estrutura de tubo de aço na cor preta Assento e encosto de plástico PP Altura: 80 cm Largura: 125 cm Profundidade: 50 cm Peso: 14,575 kg. Suporta até 150 kg por lugar uniformemente distribuídos.	Unidade	16
015	Cadeiras pacientes e acompanhantes para consultório - Descrição Cadeira Secretária Fixa A cadeira secretária fixa é uma solução funcional e ergonômica para ambientes corporativos, escolares ou home office. Projetada com foco em conforto e estabilidade, essa cadeira possui uma estrutura resistente, sem rodízios, garantindo firmeza e segurança durante o uso. Seu assento e encosto anatômicos proporcionam o suporte necessário para longos períodos de trabalho, contribuindo para uma postura adequada e redução da fadiga. Com um design compacto e versátil, a cadeira secretária fixa se adapta facilmente a diferentes estilos de escritórios e estações de trabalho. Ideal para espaços onde a mobilidade não é uma prioridade, ela oferece excelente custo-benefício sem abrir mão da qualidade e do conforto. Especificações FICHA TÉCNICA Altura 85 cm Largura 36 cm Profundidade 40 cm	Unidade	30
016	Cardioversor - Desfibrilação de 1 a 200 joules bifásicos: Desfibrilação na forma de onda bifásica exponencial truncada, nas escalas de: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 15, 20, 25, 30, 35, 40, 45, 50 Joules para desfibrilação interna adulto (através da pá interna) e externa infantil (através da pá externa infantil) a carga é ajustada automaticamente, e de 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 15, 20, 25, 30, 35, 40, 45, 50, 70, 90, 100, 110, 120, 150, 180 e 200 Joules para desfibrilação externa adulto (através de pás externa adulto) a carga é ajustada manualmente, com instruções de operação no próprio painel do CARDIOVERSOR, ou outra qualquer configuração de energia desejada pelo usuário. Pás externas adulto/infantil intercambiáveis. Adaptável a qualquer paciente inclusive com sistema de segurança inteligente que limita a carga para uso interno e uso pediátrico/neonatal. Utilização de eletrodos reutilizáveis (pás permanentes adulto / infantil), intercambiáveis, que requer ativação simultânea dos dois controles, sendo um em cada pá, minimizando o risco de choques acidentais. Seleção do nível de carga pela tecla da PÁ e carrega acionando a tecla da páe disparar pelas pás acionando simultaneamente, ambas as teclas das pás. Indicação clara das fases: carregando, pronto, descarregando e desarmando; Análise da impedância torácica do paciente, aumentando a eficácia na desfibrilação e reduzindo o risco de injurias cardíaco. Com ECG: Seleção das 12 derivações (DI, DII, DIII, avl, avr, avf e V1a 6), para cabo de ECG de 5 vias; Captação do sinal ECG pelas pás de desfibrilação, pás adesivas transtorácicas do Marcapasso, pelas pás reutilizáveis do desfibrilador e/ou através do cabo de paciente do ECG; Freqüência Cardíaca, leitura de freqüência de 10 até 300 bpm, exatidão de 1 BPM, com apresentação numérica; Visualiza no display, traçado de ECG, derivação, freqüência cardíaca, indicador de bip, status da bateria, alarmes, parâmetros de programação, indicando a energia selecionada para disparo; ECG com beep. Completo sistema de alarmes sonoros e visuais com possibilidade de programar valores máximo e	Unidade	1

Assinado por 2 pessoas: WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA MARIA BORCHEAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/EE7E-AB34-CA4E-A0F5 e informe o código EE7E-AB34-CA4E-A0F5

Item	Especificação técnica mínima	Unidade	Qtd. máxima
	mínimo incluindo além dos alarmes fisiológicos para Eletrodo Solto, Assistolia, Taquicardia, Bradicardia, Fibrilação com ajuste digital. Indicador no display do bip; Indicador no display da Freqüência Cardíaca (bpm); Indicador no display do Marcapasso; Controle de velocidade para traçado de curva; Bateria interna recarregável Registo na Anvisa Bivolt		
017	Carro de Emergência - Carro de Emergência - 4 Gavetas Construído em chapa de aço , estrutura reforçada, 4 rodízios de 3" giratórios, sendo 02 com freios, com 4 gavetas sendo a 1º com 20 divisórias para medicamentos e as outras três, para uso geral. Mesa superior em aço inox para preparação de medicamentos. Acompanha suporte para cilindro de oxigênio, suporte para soro, suporte para cardioversor ou desfibrilador, tábua para massagem cardíaca e tomada elétrica. Possui sistema de travas nas gavetas. Dimensões: 0,57 x 0,52 x 1,04m. Medidas da tabua de massagem 0,50 x 0,37	Unidade	1
018	Colposcópio - Colposcópio Binocular PE-7000 –FR Led -. Possui cabeça óptica estereoscópica com regulagem de altura e distância. Imagem de alta definição obtida através de prismas e lentes de cristal. Binóculo reto e angulado. Focalização ajustável através da macro regulagem realizada com a movimentação da estativa e da micro regulagem de distância realizada por ajuste manual através da alavanca lateral com cremalheira. Pintura epóxi a 250°C permitindo alta resistência e evitando corrosão, i fusível de proteção contra sobrecarga da corrente elétrica;- Dimensões: (L. P. A.) 50 x 50 x 130 cm;- Iluminação através de LED;- Permite a regulagem da intensidade de luz através do potenciômetro ou “dimmer”;- Filtro móvel luz verde;- Aumento fixo de 16 vezes- Macro regulagem de altura entre a mínima de 85 até a máxima de 130 cm- Objetiva de alta resolução com distância focal de 300 mm;- Diâmetro do campo de visão: 22 mm e campo iluminado 40 mm;- Oculares: Grande angular 12,5 x, uma fixa outra móvel e regulável através do ajuste de dioptrias, pupilar) regulável;- Estativa de chão, 03 rodízios;- Estativa de chão, 03 rodízios. Bivolt	Unidade	3
019	Coluna Oftalmológica - Coluna oftalmológica utilizada para apoio nas consultas e pequenas intervenções cirúrgicas e pós-cirúrgicas. Coluna oftalmológica com braço pantográfico. Foco de luz articulado, com controle de intensidade. Fonte de alimentação para Oftalmoscópio, retinoscópio. Painel de controle (Liga/desliga projetor; Liga/desliga e controle da intensidade da luz da sala/consultório; Liga/desliga e controle da intensidade da luz da luminária; Indicação de utilização no painel para o Oftalmoscópio e Retinoscópio); conjunto acompanha Refrator; necessidade de braço giratório com bandeja; necessidade do conjunto acompanhar braço para Lâmpada de Fenda, prever os controles adequados ao comando; necessidade de suporte para Oftalmoscópio e Retinoscópio Portáteis; Possuir carregadores de bateria para itens portáteis à bateria, bandeja; Oftalmoscópio, Retinoscópio e Lâmpada de Fenda, como parte integrante do conjunto. Tomadas auxiliares; Acompanhar cabo e plugues padrão NBR para conexão à rede elétrica tensão (V) / frequência (Hz).	Unidade	2
020	COMPUTADOR SERVIDOR (SERVIDORES DE MÉDIO E GRANDE PORTE) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador servidor com 02 (dois) processadores que possuam, no mínimo, 8 (oito) núcleos, 16 (dezesseis) threads, frequência baseada de 2.1 GHz e turbo boost de 3 GHz; memória RAM de 32 ou 64 GB, DDR4, ECC 2133 MHz (4 módulos de 16 GB); discos de armazenamento: 2 x 4 TB com velocidade de 7200 RPM, interface SAS 6 G; controladora de disco com cache de 512 MB não volátil (RAID 0, 1, 5, 6, 10, 50, 60); unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD ROM, conexão SATA; teclado contendo todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, com fio, e mouse óptico USB, 800 DPI, 2 botões mais scroll, com fio; interfaces de rede 2 x rede 10/100/1000 (integrada), com failover e balanceamento; interface de vídeo integrada à CPU de 16 Mb; alimentação elétrica com 2 fontes redundantes, certificação 80 plus; sistema operacional com certificação Microsoft Server 2019 Standard, Red Hat Enterprise Linux ou SUSE Linux Enterprise; gabinete torre ou rack. Deverá acompanhar todos os cabos para instalação e funcionamento do equipamento. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.	Unidade	1
021	DEA – Desfibrilador Externo Automático - Autonomia da bateria / auxílio rcp / acessório: 50 a 250 choques / possui / 1 par eletrodo	Unidade	1
022	Ecocardiógrafo - Especificação Técnica Mínima: Sistema digital de alta resolução com no mínimo 4.500.000 de canais, capaz de realizar exames abdominais, ginecológicos, obstétricos, 4D obstétrico, de mama, pequenas partes, músculo esquelético, vasculares, cardiologia (adulta, pediátrica, neonatal e Transesofágica) e outros, com as seguintes	Unidade	2

Assinado por 2 pessoas: WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA MARIA BORCHEAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/EE7E-AB34-CA4E-A0F5 e informe o código EE7E-AB34-CA4E-A0F5

RUA ATALIBA DE BARROS, 05 - SÃO MATEUS
JUIZ DE FORA • MINAS GERAIS • 36025-275
CNPJ. 01.203.485/0001-83
www.acispes.com.br
acispes@acispes.com.br
telefone 32 3313.400

Item	Especificação técnica mínima	Unidade	Qtd. máxima
	características técnicas mínimas: Sistema transportável, montado sobre rodízios com sistema de freios; Possibilidade de visualização das imagens nos modos B, M, Doppler color, Doppler pulsado, Doppler contínuo, Doppler Tecidual, Power Doppler (angio), Power doppler direcional e HPRF. Os modos básicos de imagem B, M e Doppler pulsado devem permitir colorização, ou seja, alterar a escala de cinza para escalas coloridas. Monitor de LCD ou LED de alta resolução com no mínimo 21" (vinte e uma polegadas) com braço totalmente articulável. No mínimo 4 portas ativas para conexão de 04 transdutores simultâneos, selecionáveis pelo painel, sem considerar o conector tipo caneta para Doppler cego (pedoff); Software de harmônica de tecido de pulso invertido compatível com todos os transdutores para proporcionar melhor resolução da imagem; Software de Composição Espacial de Imagens de feixes entrelaçados. Software para medida automatizada em exames das mamas, com ferramentas de relatórios e classificação BI-RADS; Software para medida automatizada em exames da tireoide, com ferramentas de relatórios e classificação TI-RADS; Software para cálculo automático de medidas obstétricas (BPD/HC/FL/AC/OFD), gerando eficiência e acurácia, otimizando o tempo de realização dos exames. Software para cálculo automático da Transluscência nucal Software para análise qualitativa e quantitativa da elasticidade dos tecidos via Strain – Elastografia; Software para avaliação automática da esteatose hepática, através da comparação da ecogenicidade do fígado com o córtex renal, em modo B. Função de otimização automática de ganho para o modo bidimensional através de um botão; Ajuste automático do espectro Doppler (escala e linha de base) através de um botão; Imagem trapezoidal para transdutores lineares com ampliação de no mínimo 20%; Software de Imagem do tipo estendida ou panorâmica com extensão de pelo menos 40cm e com possibilidade de realizar medidas nas imagens reconstruídas; Taxa de atualização (frame rate) máxima com pelo menos 2400 fps (quadros/seg); Profundidade máxima (penetração de imagem) de pelo menos 40 cm; Capacidade ilimitada para programações de ajuste de imagens (presets) que permitam a otimização do aparelho para cada tipo de exame; Modos de imagem B simples, 4B, dual (B + B/C), M/B, M, B/D, D, B+Cor+Doppler em tempo real (modo triplex); Capacidade de magnificação da imagem, tanto em tempo real quanto com a imagem congelada; Função "cine loop" com capacidade para armazenamento de, pelo menos 20.000 quadros ou 200 segundos; Painel de comando ergonômico, que permita ajustes de altura e rotação, que possua teclado alfanumérico físico e retrátil, no mínimo 08 faixas de TGC e sistema de manuseio do cursor por "trackball" ou similar; Tela digital "Touch Screen" integrada ao painel de comando, com no mínimo 10 polegadas, programável e adaptável de forma a beneficiar o conforto do operador; Possibilidade de incorporação de bateria interna para uso do aparelho em modo de realização de exames com autonomia de pelo menos 50 minutos. Que permita as seguintes medidas: Doppler (velocidade, tempo, aceleração, frequência cardíaca, Relação Sístole/Diástole, Índice de Resistência, Índice de Pulsatilidade com traçado automático, volume de fluxo); Cálculo automático da espessura média da íntima da artéria carótida; Pacote de medidas para cardiologia, vascular e obstetrícia; Possibilidade de programação de novas medidas e tabelas; O equipamento deve possuir: HD ou SSD com capacidade não inferior a 500 GB; Saídas de vídeo VGA, S-vídeo e HDMI, ethernet e saída de áudio e com no mínimo 5 portas USB, sem uso de adaptadores. Possibilidade de comunicação em padrão Dicom 3.0 com os seguintes protocolos: Storage, Print, MWM (Modality Worklist Management). Transferência de imagem e relatórios diretamente para um PC através de rede de dados física e wireless. Sistema para armazenamento de imagens estáticas (fotos) e imagens dinâmicas (clips) com recurso para exportar no mínimo em formatos BMP, JPG, TIFF, DCM, AVI; Sistema de armazenamento de imagem em CD ou DVD, Pendrive (porta USB) e Dispositivo integrado para gravação de vídeo digital (DVR). Sistema de impressão de imagens (laudo) com possibilidade de ajuste de até 6 imagens por página; Ter disponível no mercado, para upgrade futuro: • Software de visualização de contraste em tempo real para estudos de perfusão; • Software de Elastografia baseado em ondas de cisalhamento do tipo Shear Wave, disponível em vários modelos de transdutores e com apresentação em Velocidade (m/s: metros por segundo) ou kpa ("Kilo Pascal"); • Software avançado para análise volumétrica (4D) com o uso do agente de contraste ("Hycosy") para avaliação da permeabilidade tubária; • Software para imagem tridimensional em tempo real (4D) com transdutor volumétrico dedicado capaz de adquirir e exibir pelo menos 50 volumes por segundo, incluindo software para apresentação de imagens em cortes tomográficos; software para obtenção de imagens fetais realísticas (fetoscopia) com possibilidade de ajustes de iluminação; • Software Stress Echo • Software para análise cardíaca através da opacificação do ventrículo esquerdo com uso de agente de contraste • Software para correlação de imagem espacial temporal para estudos avançados em cardiologia fetal, permitindo a captura e armazenamento do volume tridimensional do coração fetal em		

Assinado por 2 pessoas: WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA MARIA BORCHEAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/EE7E-AB34-CA4E-A0F5 e informe o código EE7E-AB34-CA4E-A0F5

Item	Especificação técnica mínima	Unidade	Qtd. máxima
	movimento. • Software para análise e avaliação do assoalho pélvico feminino; • Doppler contínuo e pacote completo do modo TDI, incluindo avaliação quantitativa do movimento e sincronização do miocárdio; • Software para avaliação da função cardíaca, Strain cardíaco por Speckle Tracking com geração de imagens paramétricas bullseye • Módulo de ECG integrado para sincronização dos sinais vitais com as imagens cardíacas e vasculares com cabo; Transdutores mínimos, todos multifrequenciais banda larga- com variação =/- 1mhz Transdutor convexo que atenda no mínimo a faixa de frequência de 2,0 a 6,0 mhz Transdutor linear que atenda no mínimo a faixa de frequência de 4,0 a 13,0 mhz Transdutor linear que atenda no mínimo a faixa de frequência de 4,0 a 14,0 mhz com 256 elementos e campo de visão 50mm Transdutor endocavitário que atenda no mínimo a faixa de frequência de 3,0 a 12,0 mhz		
023	Eletrocardiógrafo - Canais/oper. Direta console/comunic. Com computador/conect. Wifi/impressão direta no equipamento: 12/possui/possui/sem conectividade wifi/possui em formato a4: Possui/possui/com conectividade wifi/possui em formato a4i	Unidade	2
024	ESCADA 2 DEGRAUS: Estrutura em aço com pintura eletrostática à pó, pés com ponteiras de borracha, tratamento anti-ferruginoso, dois degraus em chapa com piso anti-derrapante, - Estrutura em aço com pintura eletrostática à pó, pés com ponteiras de borracha, tratamento anti- ferruginoso, dois degraus em chapa com piso anti- derrapante, degraus com altura de aproximadamente 20cm. Dimensões aproximadas: 35cm largura X 36cm altura X 45cm comprimento.	Unidade	16
025	Foco com pé para colposcopia - Iluminação: opção 1: halogênio opção 2: led haste: opção 1: fixa opção 2: flexíve	Unidade	4
026	Foco de testa para otorrino - Características Principais: LED de Alta Potência: A maioria dos modelos utiliza LED de 5W ou superior, garantindo luz branca, clara e de longa duração (ex: 20.000 horas ou mais). Ajuste e Conforto: Possui haste de cabeça ajustável, permitindo um encaixe firme e confortável para o profissional. Portabilidade: Muitos fotóforos modernos são recarregáveis e sem fio, oferecendo maior liberdade de movimento durante o atendimento. Luz Amarelada ou Branca: Alguns modelos permitem escolher entre luz branca fria (mais intensa) ou branca quente (mais confortável para exames longos). Utilização: O fotóforo ajuda o especialista a examinar cavidades profundas com precisão, sendo um auxiliar fundamental na consulta otorrino para diagnosticar problemas de ouvido, garganta e nariz.	Unidade	2
027	Geladeira/Refrigerador 380 Litros - Capacidade: opção 1: de 239 a 259 l opção 2: de 260 a 299 l opção 3: de 300 a 359 l opção 4: de 360 a 400l opção 5: de 76 a 99 l (frigobar) opção 6: de 100 a 120 l (frigobar)	Unidade	14
028	Lâmpada de Fenda - Lâmpada de Fenda para exames oftalmológicos com três tamanhos de magnificação: 10x, 16x e 25x (rotacionais), oculares de 12,5 x de aumento, compensação de ametropia que contemple a faixa de -5 a +5 graus, com fenda escalonada e contínua com largura de 0 a 13mm ou maior, fenda escalonada e contínua, graduadas, com comprimento de 0 a 13mm no mínimo, fenda com ângulo de rotação de 0 graus a 180 graus, filtro azul cobalto, UV (ultravioleta), IV (infravermelho), red-free (livre de vermelho) e âmbar ou de corte de radiação/calor, movimento longitudinal de no mínimo 90mm, movimento lateral maior ou igual a 100mm, movimento vertical de no mínimo 30mm, dimmer para ajuste da intensidade da luz fixo na base onde se encontra o joystick de controle do equipamento, iluminação halógena de 6V e 20W. Alimentação: Bivolt	Unidade	2
029	Maca de exame clínico - - Estrutura | material de confecção: opçãp 1: com armário | madeira ou mdf opçãp 2: sem armário | aço ou ferro pintado opçãp 3: sem armário | aço inoxidável	Unidade	12
030	Maca emergência com rodas - Opção 1: material de confecção/grades laterais: aço inoxidável ou aluminio/ possui opção 2: material de confecção/grades laterais: aço ou ferro pintado/possui	Unidade	2
031	Maca exame ginecológico - - Estrutura | material de confecção: opçãp 1: com armário | madeira ou mdf opçãp 2: sem armário | aço ou ferro pintado opçãp 3: sem armário | aço inoxidável	Unidade	3
032	Maca para exame de USG alta, com gavetas - Estrutura | material de confecção: opçãp 1: com armário | madeira ou mdf opçãp 2: sem armário | aço ou ferro pintado opçãp 3: sem armário | aço inoxidável	Unidade	3
033	Maca para exame de USG baixa, com gavetas - - ESTRUTURA | MATERIAL DE	Unidade	3

Assinado por 2 pessoas: WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA MARIA BORCHEAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/EE7E-AB34-CA4E-A0F5 e informe o código EE7E-AB34-CA4E-A0F5

Item	Especificação técnica mínima	Unidade	Qtd. máxima
	CONFECÇÃO: Opçãp 1: COM ARMÁRIO | MADEIRA OU MDF Opçãp 2: SEM ARMÁRIO | AÇO OU FERRO PINTADO Mesa fixa utilizada para exames/tratamento de pacientes Opçãp 3: SEM ARMÁRIO | AÇO INOXIDÁVEL		
034	Mesa Administrativa em L - Principais características: Formato em L: amplia a área útil e melhora a organização do trabalho. Medidas 1,50 x 1,50: tamanho equilibrado, ideal para computadores, impressoras e materiais de escritório. Estação de trabalho funcional: permite trabalhar com mais conforto e praticidade. Estrutura resistente: pensada para uso diário e contínuo. Design profissional: combina facilmente com ambientes corporativos e home office. É a escolha certa para quem busca uma estação de trabalho eficiente, confortável e com ótimo aproveitamento de espaço.	Unidade	15
035	Mesa para consultório - Especificações Altura: 75cm ±2cm Largura: 120cm Profundidade: 60cm Pés: Metalon 50x30 Tampo: MDP Acabamento: Fita de borda Gaveteiro: 2 gavetas em MDP, com duas chaves. Capacidade máxima de carga sobre a mesa: 30 kg. Indicada para uso seguro com objetos distribuídos uniformemente.	Unidade	15
036	Mesa para copa com 6 cadeiras - Características Design moderno e versátil para diferentes ambientes.Estrutura firme e estável com excelente durabilidade Acabamento de alta qualidade e fácil manutenção Ideal para salas de jantar, cozinhas e áreas integradas. Medidas Mesa Altura: 75 cm Comprimento: 150 cm Profundidade: 80 cm Medidas Cadeira Altura total: 83 cm Altura do assento até o chão: 48 cm Profundidade: 42 cm Largura total: 54 cm Largura do encosto: 41 cm Peso suportado: 120 kg	Unidade	1
037	Microondas 20 litros - Capacidade: opção 1: de 20l a 25 l opção 2: de 26 l a 30 l opção 3: de 31 l a 38 l	Unidade	6
038	Negatoscópio 2 corpos de parede - Opção 1: 01 corpo opção 2: 02 corpos opção 3: a partir de 3 corpos opção 4: mamográfico a partir de 02 filmes	Unidade	12
039	No-Break - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Nobreak senoidal, dupla conversão com potência nominal mínima de 2kva. Tensão entrada 115 / 127 / 220 v (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 v. Alarme audiovisual. Baterias internas seladas. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 30 minutos. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.	Unidade	4
040	No-Break (Para Servidor) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal de 5 kva. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. Alarme audiovisual. Interface RS232 e USB. Gerenciamento por software (proprietário). Forma de onda senoidal pura. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.	Unidade	2
041	Oftalmoscópio - Oftalmoscópio Cabo em metal para 2 pilhas médias tipo C - 1,5 Volts Regulador de intensidade de luz Disco com 20 lentes (-20 a + 40 dioptrias) Lâmpada de 2,5 Volts (ref. 13) Acompanha estojo para transporte	Unidade	4
042	Otoscópio - Especulos|alimentação|iluminação opção 1: 5 a 10 espéculos reutilizáveis| carregador de mesa para cabo recarregavel com bateria de litio| fibra optica - led; opção 2: 5 a 10 espéculos reutilizáveis| carregador de mesa para cabo recarregavel com bateria de litio| fibra optica - halógena ou xenon; opção 3: 5 a 10 espéculos reutilizáveis| carregador de mesa para cabo recarregavel com bateria de litio| iluminação direta - halógena ou xenon; opção 4: 5 a 10 espéculos reutilizáveis|bateria ou pilha| fibra optica - led; opção 5: 5 a 10 espéculos reutilizáveis| bateria ou pilha| fibra optica - halógena ou xenon; opção 6: 5 a 10 espéculos reutilizáveis| pilha ou bateria| iluminação direta - halógena ou xenon	Unidade	4
043	Oxímetro de dedo - Material: ABS Formato de exibição: display LED Display de saturação de oxigênio: 70 - 100% Exibição de taxa de pulso: 30 - 240 BPM Fonte de alimentação: 2 pilhas AAA (não incluídas) Faixa De Tensão: 2.6-3.6 V Consumo de energia: menos de 30 ma Saturação de oxigênio no sangue: ± 1% Taxa De Pulso: ± 1BPM	Unidade	12
044	Poltrona de apoio nos curativos e observações - Material de confecção|revestimento|regulagem da cabeceira: opção 1: aço ou ferro pintado|estofado|possui opção 2: aço inoxidável|estofado|possui opção 3: madeira ou mdp ou mdf ou similar|estofado|não possui opção 4: madeira ou mdp ou mdf ou similar|estofado|possui- material de confecção | revestimento | regulagem da cabeceira: aço	Unidade	6

Assinado por 2 pessoas: WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA MARIA BORCHEAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/EE7E-AB34-CA4E-A0F5 e informe o código EE7E-AB34-CA4E-A0F5

Item	Especificação técnica mínima	Unidade	Qtd. máxima
	ou ferro pintado | estofado | possui.		
045	Raios X digital fixo - Painel de comando: opção 1: possui - estativa porta tubo: opção 1: possui - gerador POTÊNCIA/TENSÃO/CORRENTE: Opção 1: 40 KW OU SUPERIOR/40 A 125KV OU SUPERIOR/MÁXIMO 500ma OU SUPERIOR - TUBO (FOCO FINO/FOCO GROSSO): Opção 1: FF: 0,6 OU MENOR | FG: 1,2MM OU MENOR; Opção 2: FF: 1 | FG: A PARTIR DE 1,5. - COLIMADOR: Opção 1: POSSUI - mesa (tipo/capacidade)/buck mural (deslocamento vertical): opção 1: fixa com tampo flutuante/mínimo 160 kg/deslocamento de no mínimo 120 cm	Unidade	1
046	Raios X fixo convencional - Gerador microprocessado de alta frequência. Potência a partir de 63Kw. Tensão variável que atenda minimamente a faixa de 40 kv a 150 kvou maior. Corrente variável entre 10 ma a 600 ma ou maior. Tempo de exposição mínimo de 1ms a 4s. Tubo de raios-x, foco fino igual ou menor que 0.6mm e foco grosso igual ou menor que 1,2 mm; Ânodo giratório mínimo 8.000 rpm; Capacidade térmica mínima do ânodo de 200 khu. Inserção de filtros adicionais de CU ou AL. Estativa porta emissor com suas devidas características; Coluna com deslocamento longitudinal a partir de 125 cm; Rotação do tubo ao redor do eixo de +/-90 graus; Colimador com indicação luminosa de campo e apagamento automático; Distância do ponto focal de no mínimo 100 cm. Mesa de exames com tampo flutuante com dimensões mínimas de 200 x 75 cm, Deslocamento longitudinal mínimo de +/- 40 cm e com deslocamento transversal +/-12 cm. Capacidade de carga suportada pela mesa de no mínimo 200 kg. Bucky mural deslocamento vertical mínimo de . Detector plano com dimensões aproximadas entre 34 x 42 cm ou maior. Detector com fio ou sem fio (móvel) e cintilador de Iodeto de Césio, que possibilite exames na mesa, no bucky mural ou fora da mesa, maca e cadeira de rodas. Matriz ativa de no mínimo 1990 x 2048 pixels. Profundidade da imagem pós-processada de no mínimo 14 bits. Tamanho máximo do pixel máximo de 175 micrômetros ou menor. O equipamento deve possibilitar manipulação, impressão e transmissão das imagens digitais para um sistema PACS, através de uma estação de uso. Estação de trabalho de aquisição, revisão e manipulação de imagens digitais compatível com as especificações do raios-X DR, com as seguintes especificações mínimas: CPU de alto desempenho com 01 monitor de alta resolução com no mínimo 19 polegadas; Capacidade de armazenamento de imagens: Memória RAM de pelo menos 4GB; Imagens radiográficas em formato DICOM 3.0; Deve possuir: processamento de imagem, inserção de dados via DICOM Worklist ou via teclado, Print, Storage, placa de rede tipo Ethernet; Software de aquisição e gerenciamento das imagens digitais, Sistema digital de imagem. Possibilidade de harmonização de imagem.	Unidade	3
047	Sistema Computadorizado para Teste Ergométrico - Equipamento para a realização de testes ergométricos e eletrocardiogramas de repouso constituído por 1 esteira ergométrica para uso médico e 1 sistema de monitorização, gravação, impressão e controle de teste ergométrico. Especificações técnicas da esteira ergométrica: velocidade de no mínimo 0 a 16 km/h, capacidade de elevação de no mínimo 0 a 25%, capacidade de peso mínima de 120 kg, comandada integralmente pelo sistema e com chave de parada de emergência. Especificações técnicas do sistema: programa com sistema de cadastro do paciente com recurso de busca por nome ou prontuário, capacidade para a realização de eletrocardiogramas de repouso ou de esforço em 12 derivações, alimentação do pré-amplificador através de porta USB sem necessidade de conexão com a rede elétrica, conversão A/D com taxa de amostragem mínima de 250 amostras / segundo / canal e resolução melhor que 5 µv / bit. Visualização simultânea na tela de no mínimo 12 derivações do ECG. Velocidade de registro de ECG ajustável em 25 ou 50 mm/s. Registro contínuo do ECG durante o exame em todas as derivações, com possibilidade de salvamento permanente e registro dos traçados impressos. Permite exportação de traçados em formatos abertos. Capacidade para a monitorização e gravação contínua de todas as derivações. Apresentação e impressão da gravação contínua. Configurável para a realização de testes em 3 canais. Apresentação e impressão de todas as derivações e de seus batimentos médios. Processo de medida automática de amplitude de R, desnivelamento e inclinação de segmento ST, com pontos de referência ajustáveis. Apresentação da frequência cardíaca e indicação quando atinge o valor de submáxima e máxima. Filtro para oscilações de linha de base, tremor muscular e interferência de rede elétrica. Controle automático da esteira ergométrica com os protocolos usuais da ergometria: Bruce, Ellestad, Naughton e Rampa. Deve permitir a criação e gravação de protocolos próprios. Apresentação e impressão de gráficos de FC, pressão (PS e PD) e duplo produto. Apresentação e impressão dos resultados dos testes: i) tabela dos resultados (estágio, tempo, FC, PS, PD, duplo produto e MVO2, ou nomenclatura compatível), ii) parâmetros metabólicos, iii) parâmetros	Unidade	1

Assinado por 2 pessoas: WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA MARIA BORCHEAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/EE7E-AB34-CA4E-A0F5 e informe o código EE7E-AB34-CA4E-A0F5

Item	Especificação técnica mínima	Unidade	Qtd. máxima
	hemodinâmicos e iv) scores, relatórios de vários formatos com opção de inserir frases prontas e digitação durante o exame. Capacidade de salvamento do exame em meio eletrônico. Programa de análise pós-exame com apresentação, edição e impressão do exame. Computador, monitor de vídeo e impressora compatíveis e com configuração adequada para atender ao perfeito funcionamento do sistema. Deverão acompanhar o sistema todos os acessórios aplicáveis necessários para sua utilização.		
048	Ultrassom - Especificação Técnica Mínima: Sistema digital de alta resolução com no mínimo 4.500.000 de canais, capaz de realizar exames abdominais, ginecológicos, obstétricos, 4D obstétrico, de mama, pequenas partes, músculo esquelético, vasculares, cardiologia (adulta, pediátrica, neonatal e Transesofágica) e outros, com as seguintes características técnicas mínimas: Sistema transportável, montado sobre rodízios com sistema de freios; Possibilidade de visualização das imagens nos modos B, M, Doppler color, Doppler pulsado, Doppler contínuo, Doppler Tecidual, Power Doppler (angio), Power doppler direcional e HPRF. Os modos básicos de imagem B, M e Doppler pulsado devem permitir colorização, ou seja, alterar a escala de cinza para escalas coloridas.Monitor de LCD ou LED de alta resolução com no mínimo 21" (vinte e uma polegadas) com braço totalmente articulável.o mínimo 4 portas ativas para conexão de 04 transdutores simultâneos, selecionáveis pelo painel, sem considerar o conector tipo caneta para Doppler cego (pedoff); Software de harmônica de tecido de pulso invertido compatível com todos os transdutores para proporcionar melhor resolução da imagem; Software de Composição Espacial de Imagens de feixes entrelaçados. Software para medida automatizada em exames das mamas, com ferramentas de relatórios e classificação BI-RADS; Software para medida automatizada em exames da tireoide, com ferramentas de relatórios e classificação TI-RADS; Software para cálculo automático de medidas obstétricas (BPD/HC/FL/AC/OFD), gerando eficiência e acurácia, otimizando o tempo de realização dos exames. Software para cálculo automático da Transluscência nucal Software para análise qualitativa e quantitativa da elasticidade dos tecidos via Strain – Elastografia; Software para avaliação automática da esteatose hepática, através da comparação da ecogenicidade do fígado com o córtex renal, em modo B. Função de otimização automática de ganho para o modo bidimensional através de um botão; Ajuste automático do espectro Doppler (escala e linha de base) através de um botão; Imagem trapezoidal para transdutore lineares com ampliação de no mínimo 20%; Software de Imagem do tipo estendida ou panorâmica com extensão de pelo menos 40cm e com possibilidade de realizar medidas nas imagens reconstruídas; Taxa de atualização (frame rate) máxima com pelo menos 2400 fps (quadros/seg); Profundidade máxima (penetração de imagem) de pelo menos 40 cm; Capacidade ilimitada para programações de ajuste de imagens (presets) que permitam a otimização do aparelho para cada tipo de exame; Modos de imagem B simples, 4B, dual (B + B/C), M/B, M, B/D, D, B+Cor+Doppler em tempo real (modo triplex); Capacidade de magnificação da imagem, tanto em tempo real quanto com a imagem congelada; Função "cine loop" com capacidade para armazenamento de, pelo menos 20.000 quadros ou 200 segundos; Painel de comando ergonômico, que permita ajustes de altura e rotação, que possua teclado alfanumérico físico e retrátil, no mínimo 08 faixas de TGC e sistema de manuseio do cursor por "trackball" ou similar; Tela digital "Touch Screen" integrada ao painel de comando, com no mínimo 10 polegadas, programável e adaptável de forma a beneficiar o conforto do operador; Possibilidade de incorporação de bateria interna para uso do aparelho em modo de realização de exames com autonomia de pelo menos 50 minutos. Que permita as seguintes medidas: Doppler (velocidade, tempo, aceleração, frequência cardíaca, Relação Sístole/Diástole, Índice de Resistência, Índice de Pulsatilidade com traçado automático, volume de fluxo); Cálculo automático da espessura média da íntima da artéria carótida; Pacote de medidas para cardiologia, vascular e obstetrícia; Possibilidade de programação de novas medidas e tabelas; O equipamento deve possuir: HD ou SSD com capacidade não inferior a 500 GB; Saídas de vídeo VGA, S-vídeo e HDMI, ethernet e saída de áudio e com no mínimo 5 portas USB, sem uso de adaptadores. Possibilidade de comunicação em padrão Dicom 3.0 com os seguintes protocolos: Storage, Print, MWM (Modality Worklist Management). Transferência de imagem e relatórios diretamente para um PC através de rede de dados física e wireless. Sistema para armazenamento de imagens estáticas (fotos) e imagens dinâmicas (clips) com recurso para exportar no mínimo em formatos BMP, JPG, TIFF, DCM, AVI; Sistema de armazenamento de imagem em CD ou DVD, Pendrive (porta USB) e Dispositivo integrado para gravação de vídeo digital (DVR). Sistema de impressão de imagens (laudo) com possibilidade de ajuste de até 6 imagens por página; Ter disponível no mercado, para upgrade futuro: Software de visualização de contraste em tempo real para estudos de perfusão; Software de Elastografia baseado em ondas de cisalhamento do tipo Shear Wave, disponível em vários modelos de	Unidade	3

Assinado por 2 pessoas: WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA MARIA BORCHEAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/EE7E-AB34-CA4E-A0F5 e informe o código EE7E-AB34-CA4E-A0F5

Item	Especificação técnica mínima	Unidade	Qtd. máxima
	transdutores e com apresentação em Velocidade (m/s: metros por segundo) ou kpa (“Kilo Pascal”); Software avançado para análise volumétrica (4D) com o uso do agente de contraste (“Hycosy”) para avaliação da permeabilidade tubária; Software para imagem tridimensional em tempo real (4D) com transdutor volumétrico dedicado capaz de adquirir e exibir pelo menos 50 volumes por segundo, incluindo software para apresentação de imagens em cortes tomográficos; software para obtenção de imagens fetais realísticas (fetoscopia) com possibilidade de ajustes de iluminação; Software Stress Echo Software para análise cardíaca através da opacificação do ventrículo esquerdo com uso de agente de contraste Software para correlação de imagem espacial temporal para estudos avançados em cardiologia fetal, permitindo a captura e armazenamento do volume tridimensional do coração fetal em movimento. Software para análise e avaliação do assoalho pélvico feminino; Doppler contínuo e pacote completo do modo TDI, incluindo avaliação quantitativa do movimento e sincronização do miocárdio; Software para avaliação da função cardíaca, Strain cardíaco por Speckle Tracking com geração de imagens paramétricas bullseye Módulo de ECG integrado para sincronização dos sinais vitais com as imagens cardíacas e vasculares com cabo; Transdutores mínimos, todos multifrequenciais banda larga- com variação =/- 1mhz Transdutor convexo que atenda no mínimo a faixa de frequência de 2,0 a 6,0 mhz Transdutor linear que atenda no mínimo a faixa de frequência de 4,0 a 13,0 mhz Transdutor linear que atenda no mínimo a faixa de frequência de 4,0 a 14,0 mhz com 256 elementos e campo de visão 50mm Transdutor endocavitário que atenda no mínimo a faixa de frequência de 3,0 a 12,0 mhz		
049	Ventiladores de escritório - Composição | tipo: opção 1: 3 ou 4 pás | parede opção 2: 3 pás | teto opção 3: 4 pás | teto	Unidade	10

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Os bens deverão ser entregues em embalagens adequadas, preferencialmente recicláveis, que assegurem a proteção durante o transporte e o armazenamento, cabendo à contratada o recolhimento das embalagens de maior volume (caixas, paletes e berços de proteção) dos equipamentos dos Grupos A e B após a instalação.Os bens deverão ser acondicionados em embalagens adequadas, preferencialmente recicláveis, que serão recolhidas pela contratada após a entrega e a montagem.

4.2. A contratada observará, quanto aos produtos eletroeletrônicos, pilhas e baterias fornecidos, o sistema de logística reversa previsto no art. 33 da Lei nº 12.305/2010, informando à ACISPES os pontos de recebimento ou o procedimento de devolução ao fim da vida útil.

4.3. A destinação dos bens substituídos da sede da ACISPES não integra o objeto e será promovida pela Administração, por procedimento patrimonial próprio, conforme o risco R10 do item 12 do Estudo Técnico Preliminar.

Subcontratação

4.4. Não é admitida a subcontratação do objeto, porque o fornecimento de bens prontos não demanda execução fracionada por terceiros e a responsabilidade integral do fornecedor favorece a fiscalização. Não caracterizam subcontratação o transporte dos

Assinado por 2 pessoas: WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA MARIA BORCHEAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/EE7E-AB34-CA4E-A0F5 e informe o código EE7E-AB34-CA4E-A0F5

bens e a prestação da assistência técnica em garantia pela rede autorizada do fabricante, que permanecem sob a responsabilidade da contratada..

Garantia da contratação

4.5. Não será exigida a garantia de execução de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, pelas razões constantes do item 12 do Estudo Técnico Preliminar: o objeto consiste no fornecimento de bens, o pagamento ocorre somente após o recebimento e a aceitação, e o contrato prevê substituição de itens desconformes, garantia do produto, assistência técnica e sanções.

Participação de consórcios e cooperativas

4.6. É admitida a participação de empresas reunidas em consórcio, nos termos do art. 15 da Lei nº 14.133/2021, observadas as regras do edital.

4.7. É admitida a participação de sociedades cooperativas, nos termos do art. 16 da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de fornecimento de bens que não envolve subordinação de mão de obra, aplicando-se às cooperativas as exigências de habilitação jurídica previstas no subitem 8.5.

Vistoria e amostra

4.8. Não será exigida vistoria técnica nem amostra. A conformidade do produto ofertado será verificada pela documentação técnica exigida no subitem 8.3 e no recebimento, nos termos da seção 7.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O fornecimento será solicitado mediante assinatura do contrato e emissão de Ordem de Fornecimento, que indicará os itens, as quantidades, o local de entrega e o responsável pelo recebimento.

5.2. As Ordens de Fornecimento destinadas à Unidade de Bom Jardim de Minas/MG serão emitidas de forma coordenada com a conclusão da reforma e a disponibilidade dos ambientes, conforme o item 13 do Estudo Técnico Preliminar; os bens destinados à sede poderão ser solicitados conforme a necessidade.

5.3. Para os itens dos Grupos A e B, a contratada apresentará, em até 5 (cinco) dias úteis do recebimento da Ordem de Fornecimento, os requisitos de instalação do equipamento (alimentação elétrica, aterramento, dimensões, rede lógica, abastecimento de água, drenagem e demais condições ambientais), a fim de que a ACISPES confirme a adequação do local.

Prazos de entrega e instalação

5.4. Grupo A: entrega em até 60 (sessenta) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, e instalação, testes e treinamento concluídos em até 15 (quinze) dias corridos contados da entrega ou da comunicação da ACISPES de que o ambiente está apto, o que ocorrer por último.

Assinado por 2 pessoas: WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA MARIA BORCHEAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/EE7E-AB34-CA4E-A0F5 e informe o código EE7E-AB34-CA4E-A0F5

5.5. Grupo B: entrega em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, e instalação ou configuração e treinamento concluídos em até 10 (dez) dias corridos contados da entrega ou da comunicação da ACISPES de que o ambiente está apto, o que ocorrer por último.

5.6. Grupos C e D: entrega, e montagem quando se tratar do Grupo C, em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

5.7. Os prazos poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, mediante solicitação justificada da contratada apresentada antes do seu vencimento e aceita pela ACISPES, nos casos do art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021.

Locais e condições de entrega

5.8. Os bens serão entregues, conforme a Ordem de Fornecimento, na sede da ACISPES, situada na Rua Ataliba de Barros, nº 05, São Mateus, Juiz de Fora/MG, ou na Unidade de Atendimento da ACISPES no município de Bom Jardim de Minas/MG, no endereço indicado na Ordem de Fornecimento, em dias úteis, das 8h às 16h, mediante agendamento com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis.

5.9. Os bens serão entregues devidamente acondicionados e identificados, com nota fiscal que discrimine o item, a marca, o modelo e, quando houver, o número de série.

5.10. Correrão por conta da contratada todas as despesas com transporte, frete, seguro, carga, descarga, montagem, instalação, testes, treinamento, tributos e demais encargos necessários ao fornecimento.

5.11. O transporte, a carga e a descarga correrão por conta e risco da contratada até o recebimento provisório, e o bem avariado será substituído sem ônus para a ACISPES.

Instalação e testes

5.12. Nos itens dos Grupos A e B, a contratada realizará a montagem, a instalação, a configuração e os testes de funcionamento, por técnico capacitado pelo fabricante ou por sua rede autorizada, e entregará relatório técnico de instalação assinado, com a identificação do equipamento e o resultado dos testes.

5.13. Nos itens 045 e 046 (equipamentos de raios X), a contratada realizará também os testes de aceitação do equipamento previstos na Resolução RDC ANVISA nº 611/2022 e na Instrução Normativa ANVISA nº 90/2021, com emissão do respectivo relatório, e entregará o certificado de adequação da radiação de fuga do cabeçote emitido pelo fabricante. A blindagem da sala, o projeto de proteção radiológica, o levantamento radiométrico e o licenciamento sanitário do serviço são providências da ACISPES, nos termos dos itens 13 e 14 do Estudo Técnico Preliminar.

5.14. No item 006 (Autoclave Horizontal), a instalação compreende o equipamento, o sistema de purificação de água por osmose e os acessórios que o acompanham, a partir dos pontos de energia, água e esgoto disponibilizados pela ACISPES conforme os requisitos informados nos termos do subitem 5.3, e os testes de funcionamento de todos os programas de esterilização.

Assinado por 2 pessoas: WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA MARIA BORCHEAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/EE7E-AB34-CA4E-A0F5 e informe o código EE7E-AB34-CA4E-A0F5

Treinamento

5.15. Nos itens dos Grupos A e B, a contratada ministrará treinamento operacional aos usuários indicados pela ACISPES, no local de instalação, com carga horária mínima de 4 (quatro) horas para os itens do Grupo A e de 2 (duas) horas para os itens do Grupo B, abrangendo operação, cuidados de limpeza e conservação e procedimentos de segurança, com entrega de lista de presença.

Obrigações da contratada

5.16. Além das obrigações previstas na Lei nº 14.133/2021 e no contrato, a contratada deverá:

a) entregar os bens conforme as especificações deste Termo de Referência e da proposta, com marca e modelo idênticos aos ofertados;
b) cumprir os prazos de entrega, instalação, treinamento e assistência técnica fixados nos subitens 3.9 a 3.13 e 5.4 a 5.7;
c) comunicar à ACISPES, por escrito e com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis do vencimento do prazo, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento, com a devida comprovação;
d) manter, durante toda a execução, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
e) responder pelos danos causados à ACISPES ou a terceiros, inclusive no transporte, na descarga, na montagem e na instalação, e substituir, às suas expensas, o bem avariado, defeituoso ou desconforme no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados da notificação;
f) retirar do local, após a montagem e a instalação, as embalagens e os resíduos decorrentes do fornecimento, nos termos do subitem 4.1;
g) prestar a garantia e a assistência técnica nos termos dos subitens 3.9 a 3.13
h) cumprir as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais decorrentes da execução, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à ACISPES.

Obrigações da contratante

5.17. Caberá à ACISPES:

a) emitir as Ordens de Fornecimento e informar o local e o responsável pelo recebimento;
b) disponibilizar os ambientes de instalação com as condições de infraestrutura informadas pela contratada nos termos do subitem 5.3;
c) receber os bens, nos termos da seção 7, e notificar a contratada sobre vícios, defeitos ou desconformidades;
d) acompanhar e fiscalizar a execução por meio do fiscal e do gestor designados;
e) efetuar o pagamento nos prazos e condições deste Termo de Referência;
f) aplicar as sanções cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Assinado por 2 pessoas: WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA MARIA BORCHEAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/EE7E-AB34-CA4E-A0F5 e informe o código EE7E-AB34-CA4E-A0F5

Sigilo e proteção de dados

5.18. Na prestação da assistência técnica de equipamentos que armazenem imagens, exames ou dados de pacientes, a contratada manterá sigilo sobre as informações a que tiver acesso, não poderá copiá-las, retirá-las ou utilizá-las para outra finalidade e observará a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais). A retirada de equipamento ou de unidade de armazenamento para reparo dependerá de autorização da ACISPES e da prévia remoção ou proteção dos dados.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato será executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e a Lei nº 14.133/2021, e sua execução será acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelo respectivo substituto, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

6.2. As comunicações entre a ACISPES e a contratada serão realizadas por escrito, admitido o uso de correio eletrônico.

6.3. O fiscal do contrato acompanhará as entregas, a instalação e os testes, conferirá os bens quanto à quantidade, à integridade e à especificação, anotará em registro próprio as ocorrências e notificará a contratada para a correção das falhas, com fixação de prazo.

6.4. O fiscal verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada e informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, as situações que exigirem decisão ou providência fora de sua competência.

6.5. O gestor do contrato coordenará os registros da execução, acompanhará o saldo da Ata e dos contratos, encaminhará a documentação para liquidação e pagamento e providenciará a instauração de processo de responsabilização quando cabível.

Infrações e sanções administrativas

6.6. Comete infração administrativa, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, o contratado que: a) der causa à inexecução parcial do contrato; b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; c) der causa à inexecução total do contrato; d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado; e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato; f) praticar ato fraudulento na execução do contrato; g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

6.7. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima as seguintes sanções, nos termos do art. 156 da Lei nº 14.133/2021: a) advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 2º);b) impedimento de licitar e contratar,

Assinado por 2 pessoas: WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA MARIA BORCHEAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/EE7E-AB34-CA4E-A0F5 e informe o código EE7E-AB34-CA4E-A0F5

quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem 6.6, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º);) declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem 6.6, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 5º); d) multa, nos termos do subitem 6.9.

6.8. Na aplicação das sanções serão considerados a natureza e a gravidade da infração, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos causados à ACISPES e a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade (art. 156, § 1º).

6.9. As multas serão aplicadas nos seguintes percentuais:

a) multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado, incidente sobre o valor da parcela inadimplida, limitada a 30% (trinta por cento) do valor dessa parcela;
b) multa compensatória de 1% (um por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor da parcela afetada, nas hipóteses de inexecução parcial, graduada conforme o subitem 6.8;
c) multa compensatória de 1% (um por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, nas hipóteses de inexecução total ou de infrações que justifiquem sanção de maior gravidade.

6.10. O atraso injustificado superior a 30 (trinta) dias poderá caracterizar inexecução contratual, conforme as circunstâncias do caso concreto, sem prejuízo da adoção das medidas previstas nos arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021.

6.11. As sanções poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, § 7º), e sua aplicação não exclui a obrigação de reparação integral do dano (art. 156, § 9º). Antes da aplicação da multa, será facultada defesa no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da intimação (art. 157). As sanções de impedimento e de declaração de inidoneidade serão aplicadas em processo de responsabilização conduzido nos termos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021.

6.12. Se a multa e as indenizações cabíveis forem superiores ao pagamento devido ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será cobrada administrativa ou judicialmente (art. 156, § 8º). A ACISPES informará as sanções aplicadas ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) no prazo de 15 (quinze) dias úteis (art. 161).

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, pelo fiscal do contrato, para posterior verificação da conformidade com as especificações deste

Assinado por 2 pessoas: WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA MARIA BORCHEAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/EE7E-AB34-CA4E-A0F5 e informe o código EE7E-AB34-CA4E-A0F5

Termo de Referência e da proposta, nos termos do art. 140, inciso II, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021.

7.2. No recebimento serão conferidos a quantidade, a integridade, a marca, o modelo, o número de série, a regularização sanitária, os acessórios e os manuais. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados da notificação, às custas da contratada, sem prejuízo das sanções cabíveis.

7.3. Para os itens dos Grupos A e B, o recebimento provisório ocorrerá somente após a conclusão da instalação, dos testes e do treinamento, com entrega do relatório técnico de instalação e, nos itens 045 e 046, do relatório dos testes de aceitação.

7.4. O recebimento definitivo ocorrerá em até 15 (quinze) dias úteis contados do recebimento provisório, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, nos termos do art. 140, inciso II, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, de forma justificada, quando houver necessidade de diligências.

7.5. Havendo controvérsia sobre a execução do objeto, observar-se-á o art. 143 da Lei nº 14.133/2021, com pagamento da parcela incontroversa.

7.6. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança dos bens nem a responsabilidade pela garantia do produto.

Liquidação

7.7. Recebida a nota fiscal, após o recebimento definitivo, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para a liquidação da despesa, prorrogável por igual período mediante justificativa.

7.8. A nota fiscal deverá conter a data de emissão, os dados do contrato e da ACISPES, a discriminação dos itens, marca, modelo e quantidades, o valor a pagar e o destaque das retenções tributárias cabíveis, e será acompanhada da prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, inclusive Seguridade Social, o FGTS e a Justiça do Trabalho, verificada também por consulta aos sítios eletrônicos oficiais.

7.9. Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação, esta ficará sobrestada até a regularização pela contratada, reiniciando-se o prazo sem ônus para a ACISPES.

7.10. Constatada irregularidade fiscal da contratada, esta será notificada para regularizar a situação ou apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável uma vez. Persistindo a irregularidade, serão adotadas as medidas de extinção contratual, assegurada a ampla defesa, mantidos os pagamentos pela execução efetivamente realizada até a decisão.

Assinado por 2 pessoas: WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA MARIA BORCHEAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/EE7E-AB34-CA4E-A0F5 e informe o código EE7E-AB34-CA4E-A0F5

Prazo e forma de pagamento

7.11. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados da finalização da liquidação da despesa, por ordem bancária em conta corrente indicada pela contratada, considerando-se data do pagamento a de emissão da ordem bancária.

7.12. Em caso de atraso imputável à ACISPES, os valores devidos serão atualizados monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), do termo final do prazo de pagamento até a data do efetivo pagamento.

7.13. Serão efetuadas as retenções tributárias previstas na legislação. A contratada optante pelo Simples Nacional não sofrerá retenção quanto aos tributos abrangidos por esse regime, mediante comprovação dessa condição.

Reajuste

7.14. Os preços registrados e contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de 1 (um) ano contado da data do orçamento estimado, 07 de outubro de 2026, data de emissão do Mapa de Cotação de Preço Unificado nº 0137/2026, que constitui a data-base do reajuste, nos termos do art. 25, § 7º, da Lei nº 14.133/2021.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, pelo Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento de menor preço por item e modo de disputa aberto, nos termos dos arts. 28, inciso I, 29 e 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, por meio da plataforma AMM Licita (https://ammlicita.org.br/).

8.2. A adjudicação por item decorre do item 10 do Estudo Técnico Preliminar: o objeto é composto por bens autônomos, de segmentos de mercado distintos (equipamentos médico-hospitalares, mobiliário, informática, eletroeletrônicos e climatização), e o parcelamento amplia a competitividade, em observância ao art. 40, inciso V, alínea "b", e § 2º, da Lei nº 14.133/2021 e à Súmula TCU nº 247.

Proposta e documentação técnica

8.3. O licitante provisoriamente vencedor de cada item apresentará, com a proposta ajustada:

a) indicação de marca, modelo, fabricante e, quando houver, da opção ofertada nos termos do subitem 3.3;
b) catálogo, folheto, ficha técnica ou manual do fabricante, em língua portuguesa, que permita verificar o atendimento de cada característica técnica do item;
c) para produtos para saúde, comprovante de registro ou notificação na ANVISA, válido, ou documento oficial de dispensa, nos termos do subitem 3.6;
d) para os itens 008 e 009, a portaria de aprovação de modelo emitida pelo INMETRO, e, para os itens sujeitos ao Programa Brasileiro de Etiquetagem, a ENCE do modelo ofertado;
e) declaração do prazo de garantia oferecido, observado o mínimo do subitem 3.9.

Assinado por 2 pessoas: WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA MARIA BORCHEAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/EE7E-AB34-CA4E-A0F5 e informe o código EE7E-AB34-CA4E-A0F5

8.4. Será desclassificada a proposta cujo produto não atenda às especificações mínimas, que não apresente a documentação do subitem 8.3 depois de oportunizado o saneamento de falhas formais, ou cujo preço unitário seja superior ao preço máximo do subitem 1.2 ou manifestamente inexequível, observados os critérios do edital..

Habilitação jurídica

8.5. Serão exigidos, conforme o caso, os seguintes documentos de habilitação jurídica, nos termos do art. 66 da Lei nº 14.133/2021:

a) **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
b) **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
c) **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;
d) **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
e) **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
f) **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
g) **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
h) **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.6. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Assinado por 2 pessoas: WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA MARIA BORCHEAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/EE7E-AB34-CA4E-A0F5 e informe o código EE7E-AB34-CA4E-A0F5

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.7. Nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, serão exigidos:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *Estadual* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
f) Prova de regularidade com a Fazenda *Federal, Estadual e Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.8. O fornecedor isento de tributos relacionados ao objeto comprovará essa condição mediante declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei. O microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 está dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.9. Nos termos do art. 69 da Lei nº 14.133/2021, serão exigidos:

a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor (art. 69, inciso II) ou, tratando-se de pessoa física ou sociedade simples, certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede;
b) balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, limitados ao último exercício no caso de pessoa jurídica constituída há menos de 2 (dois) anos, comprovando índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), atestados mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil.

8.10. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (art. 65, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

Assinado por 2 pessoas: WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA MARIA BORCHEAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/EE7E-AB34-CA4E-A0F5 e informe o código EE7E-AB34-CA4E-A0F5

8.11. O microempreendedor individual (MEI) está dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis, considerados o art. 1.179, § 2º, do Código Civil e o art. 18-A, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006, devendo apresentar a receita bruta por demonstração do registro de vendas na forma estabelecida pelo Comitê Gestor do Simples Nacional. A dispensa não alcança a microempresa nem a empresa de pequeno porte.

8.12. O licitante que apresentar resultado igual ou inferior a 1 (um) em qualquer dos índices LG, LC e SG deverá comprovar patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado do item ou da soma dos itens que disputar (art. 69, § 4º, da Lei nº 14.133/2021).

8.13. Os índices exigidos são os usualmente adotados para avaliar a capacidade do licitante de cumprir as obrigações assumidas, e o patrimônio líquido alternativo é proporcional ao item disputado, de modo a não restringir a participação de pequenos fornecedores nos itens de menor valor.

Qualificação Técnica

8.14. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do item disputado, por meio de atestado(s) ou certidão(ões) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, sem exigência de quantitativo mínimo e sem limitação de tempo ou de local, nos termos do art. 67, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

8.15. Os atestados poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor. O licitante disponibilizará, quando solicitado, as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, como cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do contratante e local de execução.

8.16. A regularização sanitária dos produtos e a documentação técnica serão verificadas na fase de aceitação da proposta, nos termos do subitem 8.3, e não como requisito de habilitação.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor total estimado da contratação é de R$ 2.283.230,88 (dois milhões, duzentos e oitenta e três mil, duzentos e trinta reais e oitenta e oito centavos), conforme a tabela do subitem 1.2, idêntico ao item 6 do Estudo Técnico Preliminar.

9.2. A estimativa resulta de pesquisa de preços realizada na plataforma AMM Licita (Banco de Preços), com contratações similares de outros entes públicos, nos termos do art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, consolidada no Mapa de Cotação de Preço Unificado nº 0137/2026, emitido no SiplanWeb em 07 de outubro de 2026. O valor de referência de cada item corresponde à média dos preços válidos, com duas casas decimais, e a pesquisa integra os anexos do Estudo Técnico Preliminar.

Assinado por 2 pessoas: WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA MARIA BORCHEAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/EE7E-AB34-CA4E-A0F5 e informe o código EE7E-AB34-CA4E-A0F5

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos recursos do incentivo financeiro vinculado à Resolução SES/MG nº 9.043/2023, consignados no orçamento da Agência de Cooperação Intermunicipal em Saúde Pé da Serra – ACISPES, na seguinte dotação orçamentária:

4.4.90.52.00.1.03.02.10.302.0002.1.0002

10.2. Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, a indicação da disponibilidade de créditos orçamentários e o empenho ocorrerão a cada contratação, nos termos do art. 17 do Decreto Federal nº 11.462/2023, na dotação do exercício em que o contrato for firmado.

Samantha Maria Borchear
Secretária Executiva

Wagner Guardiano Abreu
Agente de Contratação
Fase interna de licitação

Assinado por 2 pessoas: WAGNER GUARDIANO ABREU e SAMANTHA MARIA BORCHEAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/EE7E-AB34-CA4E-A0F5 e informe o código EE7E-AB34-CA4E-A0F5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: EE7E-AB34-CA4E-A0F5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

WAGNER GUARDIANO ABREU (CPF 062.XXX.XXX-98) em 13/11/2026 10:26:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

SAMANTHA MARIA BORCHEAR (CPF 059.XXX.XXX-43) em 13/11/2026 10:45:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://acispes.1doc.com.br/verificacao/EE7E-AB34-CA4E-A0F5

Proc. Licitatório 14- 140/2026

De: Wagner A. - LIC-FI

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/11/2026 às 14:44:40

Setores envolvidos:

PRES, ASSJ-PRES, SIREX, DIR-AD, DEP-LIC, DEP-CON, LIC-FI

Aquisição de materiais permanentes e equipamentos mobiliários, hospitalares e de informática.

Após a análise dos documentos e das informações prestadas pela diretora adjunta, constatou-se a duplicidade de um dos itens, o que ocasionou alteração considerável no valor e poderia acarretar prejuízo à Acispes. Diante disso, encaminho o Estudo Técnico Preliminar, com as correções apontadas, para nova assinatura.

_

Wagner Guardiano Abreu
Agente de contratação

Anexos:
ETP_ANEXOS.pdf

Assinado por 2 pessoas: SAMANTHA MARIA BORCHEAR e WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/1F57-073A-9C3B-9480 e informe o código 1F57-073A-9C3B-9480

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 140/2026

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7°, inciso I da IN SEGES nº 58/2022; art. 9º, inciso I, da IN SEGES nº 58/2022).

A presente contratação decorre da necessidade de estruturar integralmente a Unidade de Atendimento da ACISPES no município de Bom Jardim de Minas/MG, atualmente em fase de reforma, e de promover a reposição de materiais permanentes e equipamentos utilizados na sede da instituição que se encontrem obsoletos, desgastados ou inadequados às atuais necessidades operacionais.

A solução originalmente prevista pela gestão anterior contemplava a aquisição de sistema de ressonância magnética. Contudo, conforme justificativa formal encaminhada à Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, a ACISPES não dispõe de disponibilidade orçamentária para suportar a contrapartida e os custos associados à implantação e manutenção de equipamento dessa complexidade, nem possui, atualmente, infraestrutura física e técnica compatível, incluindo blindagem magnética, refrigeração especializada, rede elétrica de alta potência e reforço estrutural.

Diante dessas limitações, o planejamento foi redirecionado para a aquisição de materiais permanentes e equipamentos mobiliários, hospitalares e de informática de utilização imediata, com o objetivo de: (i) viabilizar a entrada em funcionamento da Unidade de Bom Jardim de Minas após a conclusão da reforma; e (ii) substituir bens obsoletos ou desgastados na sede da ACISPES, preservando a qualidade, a segurança e a continuidade dos atendimentos.

A contratação atende ao interesse público por ampliar a capacidade operacional da ACISPES, melhorar as condições de atendimento à população regional e assegurar

Assinado por 2 pessoas: SAMANTHA MARIA BORCHEAR e WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/1F57-073A-9C3B-9480 e informe o código 1F57-073A-9C3B-9480

aplicação eficiente do recurso público, em consonância com o art. 18, caput e §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e com o art. 9º, inciso I, da IN SEGES nº 58/2022.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)

Esta contratação não constou do Plano Anual de Contratações da ACISPES porque decorre da alteração superveniente do objeto inicialmente previsto no Planejamento de Recursos vinculado à Resolução SES/MG nº 9.043/2023. A necessidade de aquisição dos materiais permanentes e equipamentos mobiliários, hospitalares e de informática surgiu em razão da substituição do objeto originalmente planejado, após a identificação de limitações orçamentárias e de infraestrutura para implantação do equipamento de ressonância magnética

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021.; art. 9º, inciso II, da IN SEGES nº 58/2022).

Os requisitos da contratação deverão ser proporcionais e estritamente vinculados ao objeto. Os bens deverão ser novos, de primeiro uso, sem reforma ou recondicionamento, entregues em perfeitas condições de funcionamento e acompanhados dos acessórios, componentes, cabos, manuais, certificados e demais elementos previstos nos respectivos descritivos técnicos. As especificações técnicas dos itens são as constantes da tabela do item 4 deste ETP, observadas as alterações previamente determinadas pela Administração em relação ao Plano de Trabalho: exclusão do Grupo Gerador, exclusão do Refrator Greens e quantitativo de 09 (nove) unidades para o item Ar Condicionado. Para equipamentos sujeitos à vigilância sanitária, deverá ser exigida comprovação de regularização perante a ANVISA, quando legalmente exigível, ou documento oficial que demonstre a respectiva dispensa. Quando aplicável ao item, deverão ser previstos garantia, instalação, montagem, configuração, treinamento e assistência técnica, nos exatos limites do descritivo e do Termo de Referência. A habilitação observará os arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021, vedadas exigências desnecessárias ou desproporcionais que possam restringir a competitividade. A qualificação técnica deverá ser compatível com a natureza e a complexidade de cada item, nos termos do art. 67 da Lei nº 14.133/2021.

Assinado por 2 pessoas: SAMANTHA MARIA BORCHEAR e WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/1F57-073A-9C3B-9480 e informe o código 1F57-073A-9C3B-9480

Esses requisitos atendem ao art. 18, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021 e ao art. 9º, inciso II, da IN SEGES nº 58/2022.

Habilitação jurídica

Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

Assinado por 2 pessoas: SAMANTHA MARIA BORCHEAR e WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/1F57-073A-9C3B-9480 e informe o código 1F57-073A-9C3B-9480

Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Federal, Estadual e Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Assinado por 2 pessoas: SAMANTHA MARIA BORCHEAR e WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/1F57-073A-9C3B-9480 e informe o código 1F57-073A-9C3B-9480

Qualificação Econômico-Financeira

Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação ou de sociedade simples;

Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

Os documentos exigidos no caput serão dispensados para o Microempreendedor Individual (MEI), considerando a disposição do artigo 1.179 do Código Civil de 2002, bem como a definição do artigo 18-A, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, sendo, neste caso, exigido no mínimo a apresentação de receita bruta por demonstração do registro de vendas ou de prestação de serviços na forma estabelecida pelo Comitê Gestor do Simples Nacional.

Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo 10% (dez por cento) do valor estimado do item ou da soma dos itens que o licitante disputar.

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Assinado por 2 pessoas: SAMANTHA MARIA BORCHEAR e WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/1F57-073A-9C3B-9480 e informe o código 1F57-073A-9C3B-9480

Qualificação Técnica

Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

Assinado por 2 pessoas: SAMANTHA MARIA BORCHEAR e WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/1F57-073A-9C3B-9480 e informe o código 1F57-073A-9C3B-9480

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21; art. 9º, inciso V, da IN SEGES nº 58/2022).

Os quantitativos decorrem do Plano de Trabalho de Aplicação do Recurso de Investimento vinculado à Resolução SES/MG nº 9.043/2023 e da necessidade atual formalizada pela ACISPES, com as alterações expressamente determinadas para este processo: exclusão do Grupo Gerador, exclusão do Refrator Greens e redução do quantitativo do Ar Condicionado para 09 (nove) unidades. A tabela abaixo reproduz os itens, os códigos, os descritivos, as unidades, os quantitativos e os valores unitários e totais registrados no Mapa de Cotação de Preço Unificado nº 0137/2026, emitido no SiplanWeb em 07/10/2026, com a mesma numeração de itens, que será observada no Termo de Referência, no Edital e na Ata de Registro de Preços. Para o item 020 (Computador Servidor), o Mapa de Cotação registra 01 (uma) unidade, quantitativo adotado neste ETP. Os valores individualizados do Plano de Trabalho permanecem como referência do recurso aprovado no Anexo I deste ETP.

Nº	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
001	979602829	Ar Condicionado - Aparelho que trata o ar, regulando sua qualidade no que se diz respeito às suas condições de temperatura. TIPO: SPLITCAPACIDADE/CICLO: 9.000 A 12.000 btus/QUENTE E FRIO	Unidade	9	R$ 2.408,75	R$ 21.678,75
002	979602859	Armário administrativo - Material de confecção/Dimensões/Prateleiras/Capacidade mínima da prateleira: Opção 1: material em aço|com altura de 100 a 210 cm x largura de 70 a 110 cm|com 03 ou 04 prateleiras|capacidade mín. 20kg por prateleira; Opção 2: material em madeira ou similar|com altura de 100 a 210 cm x largura de 70 a 110 cm|com 03 ou 04 prateleiras|capacidade mín. 20kg por prateleira.	Unidade	12	R$ 871,56	R$ 10.458,72
003	979602863	Armário CME - Armário tipo estante para estocagem de material esterilizado com as seguintes características mínimas: estrutura em aço inoxidável com, no mínimo, quatro prateleiras intermediárias ou cestos, em aço inoxidável, com capacidade de no mínimo 10 kg cada.	Unidade	5	R$ 7.400,59	R$ 37.002,95
004	979602861	Armário de aço para funcionários com 10 repartições - Número de porta | material de confecção | composição das laterais: opção 1: 01 porta | aço ou ferro pintado | aço ou ferro pintado opção 2: 01 porta | aço ou ferro pintado | vidro opção 3: 02 portas | aço ou ferro pintado | aço ou ferro pintado opção 4: 02 portas | aço ou ferro pintado | vidro	Unidade	5	R$ 1.963,33	R$ 9.816,65
005	979602860	Armário Vitrine - Número de porta | material de	Unidade	10	R$ 1.836,22	R$ 18.362,20

Assinado por 2 pessoas: SAMANTHA MARIA BORCHEAR e WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/1F57-073A-9C3B-9480 e informe o código 1F57-073A-9C3B-9480

Nº	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
		confecção | composição das laterais: opção 1: 01 porta | aço ou ferro pintado | aço ou ferro pintado opção 2: 01 porta | aço ou ferro pintado | vidro opção 3: 02 portas | aço ou ferro pintado | aço ou ferro pintado opção 4: 02 portas | aço ou ferro pintado | vidro				
006	979602845	Autoclave Horizontal (75 a 150 litros) - Equipamento horizontal, com sistema de comando microprocessado, capacidade da câmara interna de no mínimo 100 L. Deverá funcionar por meio de vapor saturado e apresentar estrutura em material anticorrosivo. Comando microprocessado programável com no mínimo 9 programas, com tela touch screen, manômetro e manovacuômetro para acompanhamento da pressão nas câmaras. Câmaras externa e interna confeccionadas em aço inox AISI 316-L com isolação térmica, a câmara interna deve possuir dreno e uma entrada de validação, permitindo a introdução de sensores para coleta de dados de temperatura do processo. Deve possuir 2 portas, barreira sanitária e sistema de emergência. Fechamento das portas realizado por meio de elevação vertical / guilhotina com sistema de segurança antiesmagamento. Sistema hidráulico: tubulações e conexões do conjunto hidráulico devem ser de material anticorrosivo e resistente. Conexões da câmara de esterilização e gerador de vapor devem ser em aço inoxidável ou outro material compatível. Possuir bomba de vácuo e bomba centrífuga de água com capacidade suficiente para o gerador de vapor. Sistema de segurança que deve impossibilitar o funcionamento do equipamento mediante qualquer tipo de falha, descuido do operador ou falta de suprimentos além de alarmes audiovisuais. O ruído não poderá exceder ao estabelecido pela portaria ministerial do trabalho. Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo: 2 carros externos para acomodação dos materiais, 1 carro interno para acomodação dos materiais, 1 sistema de purificador de água por osmose (compatível com a capacidade da autoclave) e 1 impressora.	Unidade	1	R$ 152.824,84	R$ 152.824,84
007	979602124	Autorefrator - Especificações técnicas mínimas: Medição e precisão: método de medição: baseado em tecnologia de refração automática por análise de frente de onda (wavefront) ou esquiascopia automatizada. faixa de medição: esfera (s): mínimo de -30.00d a +25.00d, com incrementos de 0.01d, 0.12d e 0.25d. cilindro (c): mínimo de 0.00d a ±10.00d, com incrementos de 0.01d, 0.12d e 0.25d. eixo: 0° a 180°, com incrementos de 1°. diâmetro pupilar: capacidade de medir diâmetros pupilares na faixa mínima de 2.0 mm a 8.0 mm. medição de ceratometria (queratometria): raio de curvatura da córnea: 5.0 mm a 10.0 mm. poder dióptrico da córnea: 33.00d a 67.50d. astigmatismo corneano: medição automática com cálculo do eixo. Facilidade de uso e conforto para o paciente: medição automática e rápida: tempo médio de medição inferior a 5 segundos por olho. sistema de alinhamento automático: detecção e	Unidade	2	R$ 40.916,67	R$ 81.833,34

Assinado por 2 pessoas: SAMANTHA MARIA BORCHEAR e WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/1F57-073A-9C3B-9480 e informe o código 1F57-073A-9C3B-9480

Nº	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
		foco automáticos para maior precisão e facilidade no exame. modo de medição dinâmica: capacidade de medir refração em condições escotópicas e fotópicas para melhor adaptação visual. modo especial para pacientes pediátricos e não cooperativos: tecnologia de rastreamento ocular para obtenção de medidas precisas mesmo com movimento involuntário. Tela e interface: display touchscreen colorido, de no mínimo 5 polegadas, para visualização clara dos resultados e fácil navegação pelos menus. interface intuitiva, permitindo ajustes personalizados para cada exame. Armazenamento e conectividade: memória interna para armazenamento de no mínimo 1000 medições, possibilitando comparação e acompanhamento dos pacientes. portas de conectividade usb, bluetooth ou wi-fi, para exportação de dados para sistemas eletrônicos de prontuário médico (emr). compatibilidade com impressora térmica ou sistema de impressão remota para emissão de relatórios de medições. Design e estrutura: equipamento compacto e ergonômico, adequado para uso em clínicas e hospitais. apoio de queixo ajustável e suporte para testa, proporcionando conforto ao paciente durante a medição. material resistente e de fácil higienização, garantindo durabilidade e segurança no uso contínuo. peso máximo: 20 kg, para facilidade de transporte e instalação. Fonte de energia: bivolt automático (100-240v, 50/60hz), compatível com diferentes padrões elétricos. bateria interna recarregável, com autonomia mínima de 6 horas para uso móvel, se aplicável. Segurança e certificações: certificação internacional (ce, fda ou equivalente), garantindo conformidade com padrões de qualidade e segurança oftalmológica. sistema de calibração automática ou manual, assegurando medições precisas ao longo do tempo. proteção contra falhas elétricas e superaquecimento para maior segurança do equipamento e do paciente. Funcionalidades adicionais: modo de economia de energia, com desligamento automático após período de inatividade. modo de ajuste automático para pacientes com catarata ou opacidades de mídia, garantindo medições confiáveis. capacidade de realizar medições em condições de baixa iluminação para adaptação a diferentes ambientes clínicos. Acessórios inclusos: fonte de alimentação e cabos de conexão. manual de instruções em português. opção de suporte técnico e calibração disponível.				
008	979601763	Balança antropométrica: Balança antropométrica adulto digital, confeccionada totalmente em chapa de aço com pintura eletrostática na cor branca e plataforma de aço de aproximadamente 30 x 40 cm, com capacidade de 200 kg, divisão de 100	Unidade	8	R$ 1.905,62	R$ 15.244,96

Assinado por 2 pessoas: SAMANTHA MARIA BORCHEAR e WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/1F57-073A-9C3B-9480 e informe o código 1F57-073A-9C3B-9480

Nº	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
		gramas, piso de borracha antiderrapante, pés reguláveis em borracha sintética. Acompanha régua em alumínio para medição de altura de 1,00 m a 2,00m. Bivolt - Balança antropométrica: Balança antropométrica adulto digital, confeccionada totalmente em chapa de aço com pintura eletrostática na cor branca e plataforma de aço de aproximadamente 30 x 40 cm, com capacidade de 200 kg, divisão de 100 gramas, piso de borracha antiderrapante, pés reguláveis em borracha sintética. Acompanha régua em alumínio para medição de altura de 1,00 m a 2,00m. Bivolt				
009	979602868	Balança antropométrica pediátrica digital - Modo de operação/capacidade: opção 1: digital/ até 16kg opção 2: digital/ acima de 17kg opçãp 3: mecânica/ até 16kg - dimensões da concha opção 1: mínimo 540x290 (mm) - tara: opção 1: possui	Unidade	3	R$ 892,08	R$ 2.676,24
010	979602831	Cadeira Oftalmológica - Encosto/apoio de cabeça/tipo de acionamento: regulável/automático, com apoio/comando lateral	Unidade	2	R$ 14.078,30	R$ 28.156,60
011	979602852	Cadeira Otorinolaringologia - Possui tratamento anti-ferrugem (pintura eletrostática à pó) e acabamento exclusivo em poliestireno de alto impacto (PSAI) que facilita a limpeza. Acabamento em plástico de engenharia, com design inovador e moderno. Estofamento em espuma auto- extinguivel revestido em courvim sem emendas ou costuras na cor desejada. Sistema de elevação do assento e "volta a zero" totalmente automático através de teclado. Teclado de comandos em ambos os lados da cadeira. Possui botão de parada de emergência. Base com pés niveladores. Acessórios: - Braços anatômicos escamoteáveis com trava; - Suporte para papel (opcional não incluso); - Encosto de cabeça com regulagem de altura e adaptador infantil; - Apoio para os pés fixos (cadeira fixa) ou articuláveis (reclinável cadeira ou maca) dependendo do modelo escolhido. Especificações elétricas: Tensão de alimentação: 110-130V~ / 220-230V~ Reversão automática de tensão Frequência: 50/60 Hz Fusível: 5A (110-130V~) ou 2,5A (220- 230V~) Chave geral luminosa para indicação de equipamento ligado Modelos: - Encosto fixo: apenas posição cadeira, sem movimentos de encosto ou perneira; - Encosto reclinável: movimento de encosto reclinável manual de até 180º com perneira fixa; - Reclinável Maca: movimento de encosto e perneira automáticos com ajuste na posição maca.	Unidade	2	R$ 16.166,67	R$ 32.333,34
012	979602848	Cadeiras Giratórias para médicos e Administrativos - Cadeira Executiva Para Escritório Base Giratória Com Braço Regulagem De Altura CADEIRA EXECUTIVA A Cadeira Executiva tem o maior foco na ergonomia, tornando-a extremamente confortável, sendo ótima para quem trabalha na área administrativa por longos períodos.	Unidade	30	R$ 188,12	R$ 5.643,60

Assinado por 2 pessoas: SAMANTHA MARIA BORCHEAR e WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/1F57-073A-9C3B-9480 e informe o código 1F57-073A-9C3B-9480

Nº	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
		Com design simples, mas não deixando de lado o sistema de ajuste para cada biotipo, como ajustes de altura. Esse é o modelo mais comum em escritórios e home office, pois seu custo benefício sempre atende as expectativas. ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA Confeccionada com Sistema de Poliuretano, as espumas Injetada/Gomadas (Gomado se refere a espumas que possuem um design com sobressalente) ou Nobres, como são conhecidas, são fabricadas com uma densidade mínima de 55Kg/m³, proporcionando conforto prolongado e durabilidade ao assento. A Indústria das Cadeiras prioriza em seu setor de qualidade, apenas componentes de qualidade e padrão NBR, respeitando as Normas Brasileiras de Regulamentação de estofados. * Trabalhamos com 5 tecnologias de encosto, abrangendo os mais atuais procedimentos de priorização de conforto e segurança internacionalmente utilizados. O encosto tem papel principal nas funções de cadeiras e poltronas, e é tratado pelo nosso setor de Qualidade como determinante em relação a conforto e usabilidade. BASE NYLON O Nylon é uma fibra sintética que tem como suas principais características uma durabilidade prolongada. Este material é super fácil de lavar, macio, liso, suave, além de possuir baixa absorção da umidade. As cores normalmente utilizadas em estrelas são preto e cinza. LINHA GIRATÓRIA As cadeiras giratórias são excelentes quando se trata de mobilidade. Normalmente no ambiente de trabalho elas proporcionam comodidade e agilidade durante as horas de trabalho. CUIDADOS COM A CADEIRA * Utilize apenas panos secos para a limpeza de qualquer tecido. * Utilize apenas panos umedecidos com gotas de água para a limpeza de materiais que contenham Policarbonato, Polipropileno e Nylon. * Verifique a altura de suas mesas, para que os possíveis braços e regulagens se encaixem perfeitamente a sua nova cadeira. * Para movimentações de cadeiras com rodízios e rodinhas, para maior durabilidade, utilize-a em pisos lisos e de fácil movimentação. * Utilize apenas produtos que são desenvolvidos e recomendados para peças cromadas. Não deixe o produto em local úmido, pois a umidade agride o cromado. E não deixe de sempre limpar a peça pois o acúmulo de sujeira acelera a oxidação				
013	979602850	Cadeiras longarinas sala de espera com 3 lugares - Características: Estrutura de tubo de aço na cor preta Assento e encosto de plástico PP Altura: 80 cm Largura: 125 cm Profundidade: 50 cm Peso: 14,575 kg. Suporta até 150 kg por lugar uniformemente distribuídos.	Unidade	16	R$ 570,07	R$ 9.121,12
014	979602851	Cadeiras longarinas sala de espera com 5 lugares - Características: Estrutura de tubo de aço na cor preta Assento e encosto de plástico PP Altura: 80 cm Largura: 125 cm Profundidade: 50 cm Peso: 14,575 kg. Suporta até 150 kg por lugar uniformemente distribuídos.	Unidade	16	R$ 1.061,68	R$ 16.986,88
015	979602849	Cadeiras pacientes e acompanhantes para consultório - Descrição Cadeira Secretária Fixa A	Unidade	30	R$ 110,22	R$ 3.306,60

Assinado por 2 pessoas: SAMANTHA MARIA BORCHEAR e WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/1F57-073A-9C3B-9480 e informe o código 1F57-073A-9C3B-9480

Nº	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
		cadeira secretária fixa é uma solução funcional e ergonômica para ambientes corporativos, escolares ou home office. Projetada com foco em conforto e estabilidade, essa cadeira possui uma estrutura resistente, sem rodízios, garantindo firmeza e segurança durante o uso. Seu assento e encosto anatômicos proporcionam o suporte necessário para longos períodos de trabalho, contribuindo para uma postura adequada e redução da fadiga. Com um design compacto e versátil, a cadeira secretária fixa se adapta facilmente a diferentes estilos de escritórios e estações de trabalho. Ideal para espaços onde a mobilidade não é uma prioridade, ela oferece excelente custo-benefício sem abrir mão da qualidade e do conforto. Especificações FICHA TÉCNICA Altura 85 cm Largura 36 cm Profundidade 40 cm				
016	979602834	Cardioversor - Desfibrilação de 1 a 200 joules bifásicos: Desfibrilação na forma de onda bifásica exponencial truncada, nas escalas de: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 15, 20, 25, 30, 35, 40, 45, 50 Joules para desfibrilação interna adulto (através da pá interna) e externa infantil (através da pá externa infantil) a carga é ajustada automaticamente, e de 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 15, 20, 25, 30, 35, 40, 45, 50, 70, 90, 100, 110, 120, 150, 180 e 200 Joules para desfibrilação externa adulto (através de pás externa adulto) a carga é ajustada manualmente, com instruções de operação no próprio painel do CARDIOVERSOR, ou outra qualquer configuração de energia desejada pelo usuário. Pás externas adulto/infantil intercambiáveis. Adaptável a qualquer paciente inclusive com sistema de segurança inteligente que limita a carga para uso interno e uso pediátrico/neonatal. Utilização de eletrodos reutilizáveis (pás permanentes adulto / infantil), intercambiáveis, que requer ativação simultânea dos dois controles, sendo um em cada pá, minimizando o risco de choques acidentais. Seleção do nível de carga pela tecla da PÁ e carrega acionando a tecla da páe disparar pelas pás acionando simultaneamente, ambas as teclas das pás. Indicação clara das fases: carregando, pronto, descarregando e desarmando; Análise da impedância torácica do paciente, aumentando a eficácia na desfibrilação e reduzindo o risco de injurias cardíaco. Com ECG: Seleção das 12 derivações (DI, DII, DIII, avl, avr, avf e V1a 6), para cabo de ECG de 5 vias; Captação do sinal ECG pelas pás de desfibrilação, pás adesivas transtorácicas do Marcapasso, pelas pás reutilizáveis do desfibrilador e/ou através do cabo de paciente do ECG; Freqüência Cardíaca, leitura de freqüência de 10 até 300 bpm, exatidão de 1 BPM, com apresentação numérica; Visualiza no display, traçado de ECG, derivação, freqüência cardíaca, indicador de bip, status da bateria, alarmes, parâmetros de programação, indicando a energia selecionada para disparo; ECG com beep. Completo sistema de alarmes sonoros e visuais com possibilidade de programar valores máximo e mínimo incluindo além dos alarmes fisiológicos para Eletrodo Solto, Assistolia, Taquicardia, Bradicardia, Fibrilação com ajuste digital. Indicador no display do bip; Indicador no display da	Unidade	1	R$ 26.160,34	R$ 26.160,34

Assinado por 2 pessoas: SAMANTHA MARIA BORCHEAR e WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/1F57-073A-9C3B-9480 e informe o código 1F57-073A-9C3B-9480

Nº	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
		Freqüência Cardíaca (bpm); Indicador no display do Marcapasso; Controle de velocidade para traçado de curva; Bateria interna recarregável Registo na Anvisa Bivolt				
017	979602835	Carro de Emergência - Carro de Emergência - 4 Gavetas Construído em chapa de aço , estrutura reforçada, 4 rodízios de 3" giratórios, sendo 02 com freios, com 4 gavetas sendo a 1º com 20 divisórias para medicamentos e as outras três, para uso geral. Mesa superior em aço inox para preparação de medicamentos. Acompanha suporte para cilindro de oxigênio, suporte para soro, suporte para cardioversor ou desfibrilador, tábua para massagem cardíaca e tomada elétrica. Possui sistema de travas nas gavetas. Dimensões: 0,57 x 0,52 x 1,04m. Medidas da tabua de massagem 0,50 x 0,37	Unidade	1	R$ 4.239,41	R$ 4.239,41
018	979602836	Colposcópio - Colposcópio Binocular PE-7000 –FR Led -. Possui cabeça óptica estereoscópica com regulagem de altura e distância. Imagem de alta definição obtida através de prismas e lentes de cristal. Binóculo reto e angulado. Focalização ajustável através da macro regulagem realizada com a movimentação da estativa e da micro regulagem de distância realizada por ajuste manual através da alavanca lateral com cremalheira. Pintura epóxi a 250°C permitindo alta resistência e evitando corrosão, i fusível de proteção contra sobrecarga da corrente elétrica;- Dimensões: (L. P. A.) 50 x 50 x 130 cm;- Iluminação através de LED;- Permite a regulagem da intensidade de luz através do potenciômetro ou “dimmer”;- Filtro móvel luz verde;- Aumento fixo de 16 vezes- Macro regulagem de altura entre a mínima de 85 até a máxima de 130 cm- Objetiva de alta resolução com distância focal de 300 mm;- Diâmetro do campo de visão: 22 mm e campo iluminado 40 mm;- Oculares: Grande angular 12,5 x, uma fixa outra móvel e regulável através do ajuste de dioptrias, pupilar) regulável;- Estativa de chão, 03 rodízios;- Estativa de chão, 03 rodízios. Bivolt	Unidade	3	R$ 15.050,00	R$ 45.150,00
019	979602837	Coluna Oftalmológica - Coluna oftalmológica utilizada para apoio nas consultas e pequenas intervenções cirúrgicas e pós-cirúrgicas. Coluna oftalmológica com braço pantográfico. Foco de luz articulado, com controle de intensidade. Fonte de alimentação para Oftalmoscópio, retinoscópio. Painel de controle (Liga/desliga projetor; Liga/desliga e controle da intensidade da luz da sala/consultório; Liga/desliga e controle da intensidade da luz da luminária; Indicação de utilização no painel para o Oftalmoscópio e Retinoscópio); conjunto acompanha Refrator; necessidade de braço giratório com bandeja; necessidade do conjunto acompanhar braço para Lâmpada de Fenda, prever os controles adequados ao comando; necessidade de suporte para Oftalmoscópio e Retinoscópio Portáteis; Possuir carregadores de bateria para itens portáteis à bateria, bandeja; Oftalmoscópio, Retinoscópio e Lâmpada de Fenda, como parte integrante do conjunto. Tomadas auxiliares; Acompanhar cabo e plugues padrão NBR para conexão à rede elétrica tensão (V) / frequência (Hz).	Unidade	2	R$ 13.913,33	R$ 27.826,66
020	979602678	COMPUTADOR SERVIDOR (SERVIDORES DE	Unidade	1	R$ 45.800,00	R$ 45.800,00

Assinado por 2 pessoas: SAMANTHA MARIA BORCHEAR e WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/1F57-073A-9C3B-9480 e informe o código 1F57-073A-9C3B-9480

Nº	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
		MÉDIO E GRANDE PORTE) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador servidor com 02 (dois) processadores que possuam, no mínimo, 8 (oito) núcleos, 16 (dezesseis) threads, frequência baseada de 2.1 GHz e turbo boost de 3 GHz; memória RAM de 32 ou 64 GB, DDR4, ECC 2133 MHz (4 módulos de 16 GB); discos de armazenamento: 2 x 4 TB com velocidade de 7200 RPM, interface SAS 6 G; controladora de disco com cache de 512 MB não volátil (RAID 0, 1, 5, 6, 10, 50, 60); unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD ROM, conexão SATA; teclado contendo todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, com fio, e mouse óptico USB, 800 DPI, 2 botões mais scroll, com fio; interfaces de rede 2 x rede 10/100/1000 (integrada), com failover e balanceamento; interface de vídeo integrada à CPU de 16 Mb; alimentação elétrica com 2 fontes redundantes, certificação 80 plus; sistema operacional com certificação Microsoft Server 2019 Standard, Red Hat Enterprise Linux ou SUSE Linux Enterprise; gabinete torre ou rack. Deverá acompanhar todos os cabos para instalação e funcionamento do equipamento. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.				
021	979602839	DEA – Desfibrilador Externo Automático - Autonomia da bateria / auxílio rcp / acessório: 50 a 250 choques / possui / 1 par eletrodo	Unidade	1	R$ 8.056,48	R$ 8.056,48
022	979602833	Ecocardiógrafo - Especificação Técnica Mínima: Sistema digital de alta resolução com no mínimo 4.500.000 de canais, capaz de realizar exames abdominais, ginecológicos, obstétricos, 4D obstétrico, de mama, pequenas partes, músculo esquelético, vasculares, cardiologia (adulta, pediátrica, neonatal e Transesofágica) e outros, com as seguintes características técnicas mínimas: Sistema transportável, montado sobre rodízios com sistema de freios; Possibilidade de visualização das imagens nos modos B, M, Doppler color, Doppler pulsado, Doppler contínuo, Doppler Tecidual, Power Doppler (angio), Power doppler direcional e HPRF. Os modos básicos de imagem B, M e Doppler pulsado devem permitir colorização, ou seja, alterar a escala de cinza para escalas coloridas. Monitor de LCD ou LED de alta resolução com no mínimo 21” (vinte e uma polegadas) com braço totalmente articulável. No mínimo 4 portas ativas para conexão de 04 transdutores simultâneos, selecionáveis pelo painel, sem considerar o conector tipo caneta para Doppler cego (pedoff); Software de harmônica de tecido de pulso invertido compatível com todos os transdutores para proporcionar melhor resolução da imagem; Software de Composição Espacial de Imagens de feixes entrelaçados. Software para medida automatizada em exames das mamas, com ferramentas de relatórios e classificação BI-RADS; Software para medida automatizada em exames da tireoide, com ferramentas de relatórios e classificação TI-RADS; Software para cálculo automático de medidas obstétricas	Unidade	2	R$ 155.666,67	R$ 311.333,34

Assinado por 2 pessoas: SAMANTHA MARIA BORCHEAR e WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/1F57-073A-9C3B-9480 e informe o código 1F57-073A-9C3B-9480

Nº	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
		(BPD/HC/FL/AC/OFD), gerando eficiência e acurácia, otimizando o tempo de realização dos exames. Software para cálculo automático da Transluscência nucal Software para análise qualitativa e quantitativa da elasticidade dos tecidos via Strain – Elastografia; Software para avaliação automática da esteatose hepática, através da comparação da ecogenicidade do fígado com o córtex renal, em modo B. Função de otimização automática de ganho para o modo bidimensional através de um botão; Ajuste automático do espectro Doppler (escala e linha de base) através de um botão; Imagem trapezoidal para transdutores lineares com ampliação de no mínimo 20%; Software de Imagem do tipo estendida ou panorâmica com extensão de pelo menos 40cm e com possibilidade de realizar medidas nas imagens reconstruídas; Taxa de atualização (frame rate) máxima com pelo menos 2400 fps (quadros/seg); Profundidade máxima (penetração de imagem) de pelo menos 40 cm; Capacidade ilimitada para programações de ajuste de imagens (presets) que permitam a otimização do aparelho para cada tipo de exame; Modos de imagem B simples, 4B, dual (B + B/C), M/B, M, B/D, D, B+Cor+Doppler em tempo real (modo triplex); Capacidade de magnificação da imagem, tanto em tempo real quanto com a imagem congelada; Função “cine loop” com capacidade para armazenamento de, pelo menos 20.000 quadros ou 200 segundos; Painel de comando ergonômico, que permita ajustes de altura e rotação, que possua teclado alfanumérico físico e retrátil, no mínimo 08 faixas de TGC e sistema de manuseio do cursor por “trackball” ou similar; Tela digital “Touch Screen” integrada ao painel de comando, com no mínimo 10 polegadas, programável e adaptável de forma a beneficiar o conforto do operador; Possibilidade de incorporação de bateria interna para uso do aparelho em modo de realização de exames com autonomia de pelo menos 50 minutos. Que permita as seguintes medidas: Doppler (velocidade, tempo, aceleração, frequência cardíaca, Relação Sístole/Diástole, Índice de Resistência, Índice de Pulsatilidade com traçado automático, volume de fluxo); Cálculo automático da espessura média da íntima da artéria carótida; Pacote de medidas para cardiologia, vascular e obstetrícia; Possibilidade de programação de novas medidas e tabelas; O equipamento deve possuir: HD ou SSD com capacidade não inferior a 500 GB; Saídas de vídeo VGA, S-vídeo e HDMI, ethernet e saída de áudio e com no mínimo 5 portas USB, sem uso de adaptadores. Possibilidade de comunicação em padrão Dicom 3.0 com os seguintes protocolos: Storage, Print, MWM (Modality Worklist Management). Transferência de imagem e relatórios diretamente para um PC através de rede de dados física e wireless. Sistema para armazenamento de imagens estáticas (fotos) e imagens dinâmicas (clips) com recurso para exportar no mínimo em formatos BMP, JPG, TIFF, DCM, AVI; Sistema de armazenamento de imagem em CD ou DVD,				

Assinado por 2 pessoas: SAMANTHA MARIA BORCHEAR e WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/1F57-073A-9C3B-9480 e informe o código 1F57-073A-9C3B-9480

Nº	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
		Pendrive (porta USB) e Dispositivo integrado para gravação de vídeo digital (DVR). Sistema de impressão de imagens (laudo) com possibilidade de ajuste de até 6 imagens por página; Ter disponível no mercado, para upgrade futuro: • Software de visualização de contraste em tempo real para estudos de perfusão; • Software de Elastografia baseado em ondas de cisalhamento do tipo Shear Wave, disponível em vários modelos de transdutores e com apresentação em Velocidade (m/s: metros por segundo) ou kpa (“Kilo Pascal”); • Software avançado para análise volumétrica (4D) com o uso do agente de contraste (“Hycosy”) para avaliação da permeabilidade tubária; • Software para imagem tridimensional em tempo real (4D) com transdutor volumétrico dedicado capaz de adquirir e exibir pelo menos 50 volumes por segundo, incluindo software para apresentação de imagens em cortes tomográficos; software para obtenção de imagens fetais realísticas (fetoscopia) com possibilidade de ajustes de iluminação; • Software Stress Echo • Software para análise cardíaca através da opacificação do ventrículo esquerdo com uso de agente de contraste • Software para correlação de imagem espacial temporal para estudos avançados em cardiologia fetal, permitindo a captura e armazenamento do volume tridimensional do coração fetal em movimento. • Software para análise e avaliação do assoalho pélvico feminino; • Doppler contínuo e pacote completo do modo TDI, incluindo avaliação quantitativa do movimento e sincronização do miocárdio; • Software para avaliação da função cardíaca, Strain cardíaco por Speckle Tracking com geração de imagens paramétricas bullseye • Módulo de ECG integrado para sincronização dos sinais vitais com as imagens cardíacas e vasculares com cabo; Transdutores mínimos, todos multifrequenciais banda larga- com variação =/- 1mhz Transdutor convexo que atenda no mínimo a faixa de frequência de 2,0 a 6,0 mhz Transdutor linear que atenda no mínimo a faixa de frequência de 4,0 a 13,0 mhz Transdutor linear que atenda no mínimo a faixa de frequência de 4,0 a 14,0 mhz com 256 elementos e campo de visão 50mm Transdutor endocavitário que atenda no mínimo a faixa de frequência de 3,0 a 12,0 mhz				
023	979602842	Eletrocardiógrafo - Canais/oper. Direta console/comunic. Com computador/conect. Wifi/impressão direta no equipamento: 12/possui/possui/sem conectividade wifi/possui em formato a4: Possui/possui/com conectividade wifi/possui em formato a4i	Unidade	2	R$ 8.039,04	R$ 16.078,08
024	2262562	ESCADA 2 DEGRAUS: Estrutura em aço com pintura eletrostática à pó, pés com ponteiras de borracha, tratamento anti-ferruginoso, dois degraus em chapa com piso anti-derrapante, - Estrutura em aço com pintura eletrostática à pó, pés com ponteiras de borracha, tratamento anti-ferruginoso, dois degraus em chapa com piso anti-derrapante, degraus com altura de aproximadamente 20cm. Dimensões aproximadas: 35cm largura X 36cm	Unidade	16	R$ 381,10	R$ 6.097,60

Assinado por 2 pessoas: SAMANTHA MARIA BORCHEAR e WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/1F57-073A-9C3B-9480 e informe o código 1F57-073A-9C3B-9480

Nº	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
		altura X 45cm comprimento.				
025	979602876	Foco com pé para colposcopia - Iluminação: opção 1: halogênio opção 2: led haste: opção 1: fixa opção 2: flexíve	Unidade	4	R$ 788,00	R$ 3.152,00
026	979602853	Foco de testa para otorrino - Características Principais: LED de Alta Potência: A maioria dos modelos utiliza LED de 5W ou superior, garantindo luz branca, clara e de longa duração (ex: 20.000 horas ou mais). Ajuste e Conforto: Possui haste de cabeça ajustável, permitindo um encaixe firme e confortável para o profissional. Portabilidade: Muitos fotóforos modernos são recarregáveis e sem fio, oferecendo maior liberdade de movimento durante o atendimento. Luz Amarelada ou Branca: Alguns modelos permitem escolher entre luz branca fria (mais intensa) ou branca quente (mais confortável para exames longos). Utilização: O fotóforo ajuda o especialista a examinar cavidades profundas com precisão, sendo um auxiliar fundamental na consulta otorrino para diagnosticar problemas de ouvido, garganta e nariz.	Unidade	2	R$ 731,62	R$ 1.463,24
027	979602865	Geladeira/Refrigerador 380 Litros - Capacidade: opção 1: de 239 a 259 l opção 2: de 260 a 299 l opção 3: de 300 a 359 l opção 4: de 360 a 400l opção 5: de 76 a 99 l (frigobar) opção 6: de 100 a 120 l (frigobar)	Unidade	14	R$ 2.909,42	R$ 40.731,88
028	979602843	Lâmpada de Fenda - Lâmpada de Fenda para exames oftalmológicos com três tamanhos de magnificação: 10x, 16x e 25x (rotacionais), oculares de 12,5 x de aumento, compensação de ametropia que contemple a faixa de -5 a +5 graus, com fenda escalonada e contínua com largura de 0 a 13mm ou maior, fenda escalonada e contínua, graduadas, com comprimento de 0 a 13mm no mínimo, fenda com ângulo de rotação de 0 graus a 180 graus, filtro azul cobalto, UV (ultravioleta), IV (infravermelho), red-free (livre de vermelho) e âmbar ou de corte de radiação/calor, movimento longitudinal de no mínimo 90mm, movimento lateral maior ou igual a 100mm, movimento vertical de no mínimo 30mm, dimmer para ajuste da intensidade da luz fixo na base onde se encontra o joystick de controle do equipamento, iluminação halógena de 6V e 20W. Alimentação: Bivolt	Unidade	2	R$ 26.850,00	R$ 53.700,00
029	979602854	Maca de exame clínico - - Estrutura | material de confecção: opçãp 1: com armário | madeira ou mdf opçãp 2: sem armário | aço ou ferro pintado opçãp 3: sem armário | aço inoxidável	Unidade	12	R$ 2.599,07	R$ 31.188,84
030	979602875	Maca emergência com rodas - Opção 1: material de confecção/grades laterais: aço inoxidável ou aluminio/ possui opção 2: material de confecção/grades laterais: aço ou ferro pintado/possui	Unidade	2	R$ 3.551,38	R$ 7.102,76
031	979602855	Maca exame ginecológico - - Estrutura | material de confecção: opçãp 1: com armário | madeira ou mdf	Unidade	3	R$ 1.765,83	R$ 5.297,49

Assinado por 2 pessoas: SAMANTHA MARIA BORCHEAR e WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/1F57-073A-9C3B-9480 e informe o código 1F57-073A-9C3B-9480

Nº	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
		opçãp 2: sem armário | aço ou ferro pintado opçãp 3: sem armário | aço inoxidável				
032	979602857	Maca para exame de USG alta, com gavetas - Estrutura | material de confecção: opçãp 1: com armário | madeira ou mdf opçãp 2: sem armário | aço ou ferro pintado opçãp 3: sem armário | aço inoxidável	Unidade	3	R$ 2.433,33	R$ 7.299,99
033	979602856	Maca para exame de USG baixa, com gavetas - - ESTRUTURA | MATERIAL DE CONFECÇÃO: Opçãp 1: COM ARMÁRIO | MADEIRA OU MDF Opçãp 2: SEM ARMÁRIO | AÇO OU FERRO PINTADO Mesa fixa utilizada para exames/tratamento de pacientes Opçãp 3: SEM ARMÁRIO | AÇO INOXIDÁVEL	Unidade	3	R$ 2.004,45	R$ 6.013,35
034	979602847	Mesa Administrativa em L - Principais características: Formato em L: amplia a área útil e melhora a organização do trabalho. Medidas 1,50 x 1,50: tamanho equilibrado, ideal para computadores, impressoras e materiais de escritório. Estação de trabalho funcional: permite trabalhar com mais conforto e praticidade. Estrutura resistente: pensada para uso diário e contínuo. Design profissional: combina facilmente com ambientes corporativos e home office. É a escolha certa para quem busca uma estação de trabalho eficiente, confortável e com ótimo aproveitamento de espaço.	Unidade	15	R$ 1.189,19	R$ 17.837,85
035	979602846	Mesa para consultório - Especificações Altura: 75cm ±2cm Largura: 120cm Profundidade: 60cm Pés: Metalon 50x30 Tampo: MDP Acabamento: Fita de borda Gaveteiro: 2 gavetas em MDP, com duas chaves. Capacidade máxima de carga sobre a mesa: 30 kg. Indicada para uso seguro com objetos distribuídos uniformemente.	Unidade	15	R$ 895,20	R$ 13.428,00
036	979602864	Mesa para copa com 6 cadeiras - Características Design moderno e versátil para diferentes ambientes.Estrutura firme e estável com excelente durabilidade Acabamento de alta qualidade e fácil manutenção Ideal para salas de jantar, cozinhas e áreas integradas. Medidas Mesa Altura: 75 cm Comprimento: 150 cm Profundidade: 80 cm Medidas Cadeira Altura total: 83 cm Altura do assento até o chão: 48 cm Profundidade: 42 cm Largura total: 54 cm Largura do encosto: 41 cm Peso suportado: 120 kg	Unidade	1	R$ 897,22	R$ 897,22
037	979602866	Microondas 20 litros - Capacidade: opção 1: de 20l a 25 l opção 2: de 26 l a 30 l opção 3: de 31 l a 38 l	Unidade	6	R$ 645,22	R$ 3.871,32
038	979602873	Negatoscópio 2 corpos de parede - Opção 1: 01 corpo opção 2: 02 corpos opção 3: a partir de 3 corpos opção 4: mamográfico a partir de 02 filmes	Unidade	12	R$ 944,53	R$ 11.334,36
039	979602841	No-Break - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Nobreak senoidal, dupla conversão com potência nominal mínima de 2kva. Tensão entrada 115 / 127 / 220 v (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 v. Alarme audiovisual. Baterias internas seladas. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 30 minutos. O produto	Unidade	4	R$ 7.749,37	R$ 30.997,48

Assinado por 2 pessoas: SAMANTHA MARIA BORCHEAR e WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/1F57-073A-9C3B-9480 e informe o código 1F57-073A-9C3B-9480

Nº	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
		deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.				
040	979602844	No-Break (Para Servidor) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal de 5 kva. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. Alarme audiovisual. Interface RS232 e USB. Gerenciamento por software (proprietário). Forma de onda senoidal pura. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.	Unidade	2	R$ 10.700,45	R$ 21.400,90
041	2258351	Oftalmoscópio - Oftalmoscópio Cabo em metal para 2 pilhas médias tipo C - 1,5 Volts Regulador de intensidade de luz Disco com 20 lentes (-20 a + 40 dioptrias) Lâmpada de 2,5 Volts (ref. 13) Acompanha estojo para transporte	Unidade	4	R$ 1.995,00	R$ 7.980,00
042	979602870	Otoscópio - Especulos|alimentação|iluminação opção 1: 5 a 10 espéculos reutilizáveis| carregador de mesa para cabo recarregavel com bateria de litio| fibra optica - led; opção 2: 5 a 10 espéculos reutilizáveis| carregador de mesa para cabo recarregavel com bateria de litio| fibra optica - halógena ou xenon; opção 3: 5 a 10 espéculos reutilizáveis| carregador de mesa para cabo recarregavel com bateria de litio| iluminação direta - halógena ou xenon; opção 4: 5 a 10 espéculos reutilizáveis|bateria ou pilha| fibra optica - led; opção 5: 5 a 10 espéculos reutilizáveis| bateria ou pilha| fibra optica - halógena ou xenon; opção 6: 5 a 10 espéculos reutilizáveis| pilha ou bateria| iluminação direta - halógena ou xenon	Unidade	4	R$ 1.280,23	R$ 5.120,92
043	979602874	Oxímetro de dedo - Material: ABS Formato de exibição: display LED Display de saturação de oxigênio: 70 - 100% Exibição de taxa de pulso: 30 - 240 BPM Fonte de alimentação: 2 pilhas AAA (não incluídas) Faixa De Tensão: 2.6-3.6 V Consumo de energia: menos de 30 ma Saturação de oxigênio no sangue: ± 1% Taxa De Pulso: ± 1BPM	Unidade	12	R$ 131,31	R$ 1.575,72
044	979602858	Poltrona de apoio nos curativos e observações - Material de confecção|revestimento|regulagem da cabeceira: opção 1: aço ou ferro pintado|estofado|possui opção 2: aço inoxidável|estofado|possui opção 3: madeira ou mdp ou mdf ou similar|estofado|não possui opção 4: madeira ou mdp ou mdf ou similar|estofado|possui- material de confecção | revestimento | regulagem da cabeceira: aço ou ferro pintado | estofado | possui.	Unidade	6	R$ 666,34	R$ 3.998,04
045	979602871	Raios X digital fixo - Painel de comando: opção 1: possui - estativa porta tubo: opção 1: possui - gerador POTÊNCIA/TENSÃO/CORRENTE: Opção 1: 40 KW OU SUPERIOR/40 A 125KV OU SUPERIOR/MÁXIMO 500ma OU SUPERIOR - TUBO (FOCO FINO/FOCO GROSSO): Opção 1: FF: 0,6 OU MENOR | FG: 1,2MM OU MENOR;	Unidade	1	R$ 290.850,00	R$ 290.850,00

Assinado por 2 pessoas: SAMANTHA MARIA BORCHEAR e WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/1F57-073A-9C3B-9480 e informe o código 1F57-073A-9C3B-9480

Nº	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
		Opção 2: FF: 1 | FG: A PARTIR DE 1,5. - COLIMADOR: Opção 1: POSSUI - mesa (tipo/capacidade)/buck mural (deslocamento vertical): opção 1: fixa com tampo flutuante/mínimo 160 kg/deslocamento de no mínimo 120 cm				
046	979602872	Raios X fixo convencional - Gerador microprocessado de alta frequência. Potência a partir de 63Kw. Tensão variável que atenda minimamente a faixa de 40 kv a 150 kvou maior. Corrente variável entre 10 ma a 600 ma ou maior. Tempo de exposição mínimo de 1ms a 4s. Tubo de raios-x, foco fino igual ou menor que 0.6mm e foco grosso igual ou menor que 1,2 mm; Ânodo giratório mínimo 8.000 rpm; Capacidade térmica mínima do ânodo de 200 khu. Inserção de filtros adicionais de CU ou AL. Estativa porta emissor com suas devidas características; Coluna com deslocamento longitudinal a partir de 125 cm; Rotação do tubo ao redor do eixo de +/-90 graus; Colimador com indicação luminosa de campo e apagamento automático; Distância do ponto focal de no mínimo 100 cm. Mesa de exames com tampo flutuante com dimensões mínimas de 200 x 75 cm, Deslocamento longitudinal mínimo de +/- 40 cm e com deslocamento transversal +/-12 cm. Capacidade de carga suportada pela mesa de no mínimo 200 kg. Bucky mural deslocamento vertical mínimo de . Detector plano com dimensões aproximadas entre 34 x 42 cm ou maior. Detector com fio ou sem fio (móvel) e cintilador de Iodeto de Césio, que possibilite exames na mesa, no bucky mural ou fora da mesa, maca e cadeira de rodas. Matriz ativa de no mínimo 1990 x 2048 pixels. Profundidade da imagem pós-processada de no mínimo 14 bits. Tamanho máximo do pixel máximo de 175 micrômetros ou menor. O equipamento deve possibilitar manipulação, impressão e transmissão das imagens digitais para um sistema PACS, através de uma estação de uso. Estação de trabalho de aquisição, revisão e manipulação de imagens digitais compatível com as especificações do raios-X DR, com as seguintes especificações mínimas: CPU de alto desempenho com 01 monitor de alta resolução com no mínimo 19 polegadas; Capacidade de armazenamento de imagens: Memória RAM de pelo menos 4GB; Imagens radiográficas em formato DICOM 3.0; Deve possuir: processamento de imagem, inserção de dados via DICOM Worklist ou via teclado, Print, Storage, placa de rede tipo Ethernet; Software de aquisição e gerenciamento das imagens digitais, Sistema digital de imagem. Possibilidade de harmonização de imagem.	Unidade	3	R$ 146.743,83	R$ 440.231,49
047	979602840	Sistema Computadorizado para Teste Ergométrico - Equipamento para a realização de testes ergométricos e eletrocardiogramas de repouso constituído por 1 esteira ergométrica para uso médico e 1 sistema de monitorização, gravação, impressão e controle de teste ergométrico. Especificações técnicas da esteira ergométrica: velocidade de no mínimo 0 a 16 km/h, capacidade de elevação de no mínimo 0 a 25%, capacidade de peso mínima de 120 kg, comandada integralmente pelo sistema e com chave de parada de	Unidade	1	R$ 15.210,63	R$ 15.210,63

Assinado por 2 pessoas: SAMANTHA MARIA BORCHEAR e WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/1F57-073A-9C3B-9480 e informe o código 1F57-073A-9C3B-9480

Nº	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
		emergência. Especificações técnicas do sistema: programa com sistema de cadastro do paciente com recurso de busca por nome ou prontuário, capacidade para a realização de eletrocardiogramas de repouso ou de esforço em 12 derivações, alimentação do pré- amplificador através de porta USB sem necessidade de conexão com a rede elétrica, conversão A/D com taxa de amostragem mínima de 250 amostras / segundo / canal e resolução melhor que 5 µv / bit. Visualização simultânea na tela de no mínimo 12 derivações do ECG. Velocidade de registro de ECG ajustável em 25 ou 50 mm/s. Registro contínuo do ECG durante o exame em todas as derivações, com possibilidade de salvamento permanente e registro dos traçados impressos. Permite exportação de traçados em formatos abertos. Capacidade para a monitorização e gravação contínua de todas as derivações. Apresentação e impressão da gravação contínua. Configurável para a realização de testes em 3 canais. Apresentação e impressão de todas as derivações e de seus batimentos médios. Processo de medida automática de amplitude de R, desnivelamento e inclinação de segmento ST, com pontos de referência ajustáveis. Apresentação da frequência cardíaca e indicação quando atinge o valor de submáxima e máxima. Filtro para oscilações de linha de base, tremor muscular e interferência de rede elétrica. Controle automático da esteira ergométrica com os protocolos usuais da ergometria: Bruce, Ellestad, Naughton e Rampa. Deve permitir a criação e gravação de protocolos próprios. Apresentação e impressão de gráficos de FC, pressão (PS e PD) e duplo produto. Apresentação e impressão dos resultados dos testes: i) tabela dos resultados (estágio, tempo, FC, PS, PD, duplo produto e MVO2, ou nomenclatura compatível), ii) parâmetros metabólicos, iii) parâmetros hemodinâmicos e iv) scores, relatórios de vários formatos com opção de inserir frases prontas e digitação durante o exame. Capacidade de salvamento do exame em meio eletrônico. Programa de análise pós-exame com apresentação, edição e impressão do exame. Computador, monitor de vídeo e impressora compatíveis e com configuração adequada para atender ao perfeito funcionamento do sistema. Deverão acompanhar o sistema todos os acessórios aplicáveis necessários para sua utilização.				
048	979602832	Ultrassom - Especificação Técnica Mínima: Sistema digital de alta resolução com no mínimo 4.500.000 de canais, capaz de realizar exames abdominais, ginecológicos, obstétricos, 4D obstétrico, de mama, pequenas partes, músculo esquelético, vasculares, cardiologia (adulta, pediátrica, neonatal e Transesofágica) e outros, com as seguintes características técnicas mínimas: Sistema transportável, montado sobre rodízios com sistema de freios; Possibilidade de visualização das imagens nos modos B, M, Doppler color, Doppler pulsado, Doppler contínuo, Doppler Tecidual, Power Doppler (angio), Power doppler direcional e HPRF. Os modos básicos de imagem B, M e Doppler pulsado devem permitir colorização, ou seja, alterar a escala de cinza para escalas	Unidade	3	R$ 105.580,00	R$ 316.740,00

Assinado por 2 pessoas: SAMANTHA MARIA BORCHEAR e WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/1F57-073A-9C3B-9480 e informe o código 1F57-073A-9C3B-9480

Nº	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
		coloridas.Monitor de LCD ou LED de alta resolução com no mínimo 21" (vinte e uma polegadas) com braço totalmente articulável.o mínimo 4 portas ativas para conexão de 04 transdutores simultâneos, selecionáveis pelo painel, sem considerar o conector tipo caneta para Doppler cego (pedoff); Software de harmônica de tecido de pulso invertido compatível com todos os transdutores para proporcionar melhor resolução da imagem; Software de Composição Espacial de Imagens de feixes entrelaçados. Software para medida automatizada em exames das mamas, com ferramentas de relatórios e classificação BI-RADS; Software para medida automatizada em exames da tireoide, com ferramentas de relatórios e classificação TI-RADS; Software para cálculo automático de medidas obstétricas (BPD/HC/FL/AC/OFD), gerando eficiência e acurácia, otimizando o tempo de realização dos exames. Software para cálculo automático da Transluscência nucal Software para análise qualitativa e quantitativa da elasticidade dos tecidos via Strain – Elastografia; Software para avaliação automática da esteatose hepática, através da comparação da ecogenicidade do fígado com o córtex renal, em modo B. Função de otimização automática de ganho para o modo bidimensional através de um botão; Ajuste automático do espectro Doppler (escala e linha de base) através de um botão; Imagem trapezoidal para transdutore lineares com ampliação de no mínimo 20%; Software de Imagem do tipo estendida ou panorâmica com extensão de pelo menos 40cm e com possibilidade de realizar medidas nas imagens reconstruídas; Taxa de atualização (frame rate) máxima com pelo menos 2400 fps (quadros/seg); Profundidade máxima (penetração de imagem) de pelo menos 40 cm; Capacidade ilimitada para programações de ajuste de imagens (presets) que permitam a otimização do aparelho para cada tipo de exame; Modos de imagem B simples, 4B, dual (B + B/C), M/B, M, B/D, D, B+Cor+Doppler em tempo real (modo triplex); Capacidade de magnificação da imagem, tanto em tempo real quanto com a imagem congelada; Função "cine loop" com capacidade para armazenamento de, pelo menos 20.000 quadros ou 200 segundos; Painel de comando ergonômico, que permita ajustes de altura e rotação, que possua teclado alfanumérico físico e retrátil, no mínimo 08 faixas de TGC e sistema de manuseio do cursor por "trackball" ou similar; Tela digital "Touch Screen" integrada ao painel de comando, com no mínimo 10 polegadas, programável e adaptável de forma a beneficiar o conforto do operador; Possibilidade de incorporação de bateria interna para uso do aparelho em modo de realização de exames com autonomia de pelo menos 50 minutos. Que permita as seguintes medidas:				

Assinado por 2 pessoas: SAMANTHA MARIA BORCHEAR e WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/1F57-073A-9C3B-9480 e informe o código 1F57-073A-9C3B-9480

Nº	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
		Doppler (velocidade, tempo, aceleração, frequência cardíaca, Relação Sístole/Diástole, Índice de Resistência, Índice de Pulsatilidade com traçado automático, volume de fluxo); Cálculo automático da espessura média da íntima da artéria carótida; Pacote de medidas para cardiologia, vascular e obstetrícia; Possibilidade de programação de novas medidas e tabelas; O equipamento deve possuir: HD ou SSD com capacidade não inferior a 500 GB; Saídas de vídeo VGA, S-vídeo e HDMI, ethernet e saída de áudio e com no mínimo 5 portas USB, sem uso de adaptadores. Possibilidade de comunicação em padrão Dicom 3.0 com os seguintes protocolos: Storage, Print, MWM (Modality Worklist Management). Transferência de imagem e relatórios diretamente para um PC através de rede de dados física e wireless. Sistema para armazenamento de imagens estáticas (fotos) e imagens dinâmicas (clips) com recurso para exportar no mínimo em formatos BMP, JPG, TIFF, DCM, AVI; Sistema de armazenamento de imagem em CD ou DVD, Pendrive (porta USB) e Dispositivo integrado para gravação de vídeo digital (DVR). Sistema de impressão de imagens (laudo) com possibilidade de ajuste de até 6 imagens por página; Ter disponível no mercado, para upgrade futuro: Software de visualização de contraste em tempo real para estudos de perfusão; Software de Elastografia baseado em ondas de cisalhamento do tipo Shear Wave, disponível em vários modelos de transdutores e com apresentação em Velocidade (m/s: metros por segundo) ou kpa (“Kilo Pascal”); Software avançado para análise volumétrica (4D) com o uso do agente de contraste (“Hycosy”) para avaliação da permeabilidade tubária; Software para imagem tridimensional em tempo real (4D) com transdutor volumétrico dedicado capaz de adquirir e exibir pelo menos 50 volumes por segundo, incluindo software para apresentação de imagens em cortes tomográficos; software para obtenção de imagens fetais realísticas (fetoscopia) com possibilidade de ajustes de iluminação; Software Stress Echo Software para análise cardíaca através da opacificação do ventrículo esquerdo com uso de agente de contraste Software para correlação de imagem espacial temporal para estudos avançados em cardiologia fetal, permitindo a captura e armazenamento do volume tridimensional do coração fetal em movimento. Software para análise e avaliação do assoalho pélvico feminino; Doppler contínuo e pacote completo do modo TDI, incluindo avaliação quantitativa do movimento e sincronização do miocárdio; Software para avaliação da função cardíaca, Strain cardíaco por Speckle Tracking com geração de imagens paramétricas bullseye Módulo de ECG integrado para sincronização dos sinais vitais com as imagens cardíacas e vasculares com cabo; Transdutores mínimos, todos multifrequenciais banda larga- com variação =/- 1mhz Transdutor convexo que atenda no mínimo a faixa de frequência de 2,0 a 6,0 mhz Transdutor linear que atenda no mínimo a faixa de frequência de 4,0 a				

Assinado por 2 pessoas: SAMANTHA MARIA BORCHEAR e WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/1F57-073A-9C3B-9480 e informe o código 1F57-073A-9C3B-9480

Nº	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
		13,0 mhz Transdutor linear que atenda no mínimo a faixa de frequência de 4,0 a 14,0 mhz com 256 elementos e campo de visão 50mm Transdutor endocavitário que atenda no mínimo a faixa de frequência de 3,0 a 12,0 mhz				
049	979602869	Ventiladores de escritório - Composição | tipo: opção 1: 3 ou 4 pás | parede opção 2: 3 pás | teto opção 3: 4 pás | teto	Unidade	10	R$ 961,87	R$ 9.618,70
					VALOR TOTAL ESTIMADO	**R$ 2.283.230,88**

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021; art. 9º, inciso III, da IN SEGES nº 58/2022).
Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções: (Art. 7°, inciso III da IN SEGES nº 58/2022)

a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; e

b) ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.

O levantamento de mercado considerou as alternativas capazes de atender à necessidade administrativa: manutenção da situação atual, locação de equipamentos, aquisição de bens novos e aquisição segmentada por item. Considerando que a Unidade de Bom Jardim de Minas necessita de estruturação permanente e que parte dos bens também se destina à reposição patrimonial da sede da ACISPES, a aquisição de bens novos mostra-se tecnicamente mais adequada e economicamente mais coerente com a finalidade do investimento, por incorporar os equipamentos ao patrimônio e permitir utilização continuada pela Administração.

Registra-se, ainda, que a locação não se mostra compatível com a natureza do incentivo financeiro que custeia a contratação, vinculado à aquisição de equipamentos e materiais permanentes, conforme o Planejamento de Recursos aprovado no âmbito da Resolução SES/MG nº 9.043/2023. Por essa razão, a locação não constitui alternativa apta a atender à finalidade específica do recurso, devendo a solução ser estruturada mediante aquisição dos bens.

Assinado por 2 pessoas: SAMANTHA MARIA BORCHEAR e WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/1F57-073A-9C3B-9480 e informe o código 1F57-073A-9C3B-9480

A solução por aquisição também é compatível com o Planejamento de Recursos aprovado no âmbito da Resolução SES/MG nº 9.043/2023, que destina o incentivo à aquisição de equipamentos e materiais permanentes. A comparação econômica de preços de mercado foi formalizada na pesquisa de preços consolidada no Mapa de Cotação de Preço Unificado nº 0137/2026, observados o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e a IN SEGES/ME nº 65/2021, e seu resultado está demonstrado no item 6 deste ETP.

A análise da estrutura do mercado indica que os bens são fornecidos por segmentos distintos - equipamentos médico-hospitalares, mobiliário, informática, eletroeletrônicos e climatização -, razão pela qual não se identifica vantagem técnica ou econômica na contratação global de um único fornecedor. A solução mais competitiva é a aquisição parcelada por item, admitindo-se agrupamento apenas se posteriormente demonstrada interdependência técnica específica no Termo de Referência.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1° da Lei 14.133/21; art. 9º, inciso VI, da IN SEGES nº 58/2022).

A presente contratação é vinculada ao incentivo financeiro previsto na Resolução SES/MG nº 9.043/2023 e ao Planejamento de Recursos/Plano de Trabalho aprovado para a ACISPES. O documento de origem registra valor estimado global de R$ 3.493.750,00 e não prevê contrapartida financeira com recurso próprio. Os valores unitários e totais atribuídos a cada item no Plano de Trabalho constituem valores individualizados do planejamento aprovado e constam do Anexo I deste ETP como referência do recurso.
Para a presente contratação foram excluídos os itens Grupo Gerador e Refrator Greens. Considerando exclusivamente a soma dos valores totais originalmente registrados no Plano de Trabalho para os 49 itens remanescentes, o montante correspondente é de R$ 3.190.320,00. Esse número representa a soma documental das dotações/valores planejados para os itens que integram este processo e não implica autorização para remanejamento automático dos saldos relativos aos itens excluídos. Eventual utilização, redistribuição ou reprogramação de saldo do incentivo deverá observar as regras do instrumento de repasse e as autorizações do órgão concedente.

A pesquisa de preços foi realizada na plataforma AMM Licita (Banco de Preços) e consolidada no Mapa de Cotação de Preço Unificado nº 0137/2026. O valor de

Assinado por 2 pessoas: SAMANTHA MARIA BORCHEAR e WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/1F57-073A-9C3B-9480 e informe o código 1F57-073A-9C3B-9480

referência de cada item corresponde ao preço médio apurado, com duas casas decimais, e o valor global estimado da contratação, para os 49 (quarenta e nove) itens, é de R$ 2.283.230,88 (dois milhões, duzentos e oitenta e três mil, duzentos e trinta reais e oitenta e oito centavos), conforme a tabela do item 4 deste ETP. Os valores unitários apurados constituem os preços unitários máximos aceitáveis no certame. Não foram utilizadas atas de registro de preços como fonte desta pesquisa.

O valor global estimado de R$ 2.283.230,88 é inferior ao montante de R$ 3.190.320,00 registrado no Plano de Trabalho para os itens que integram este processo. Contudo, em 16 (dezesseis) itens o valor unitário apurado na pesquisa supera o valor unitário previsto no Plano de Trabalho: itens 001 (Ar Condicionado), 002 (Armário administrativo), 004 (Armário de aço para funcionários com 10 repartições), 005 (Armário Vitrine), 008 (Balança antropométrica adulto digital), 019 (Coluna Oftalmológica), 020 (Computador Servidor), 025 (Foco com pé para colposcopia), 027 (Geladeira/Refrigerador 380 Litros), 032 (Maca para exame de USG alta, com gavetas), 033 (Maca para exame de USG baixa, com gavetas), 034 (Mesa Administrativa em L), 036 (Mesa para copa com 6 cadeiras), 037 (Microondas 20 litros), 043 (Oxímetro de dedo) e 044 (Poltrona de apoio nos curativos e observações).

Os valores do Plano de Trabalho e os preços apurados na pesquisa constituem referências distintas: (a) os valores do Plano de Trabalho, preservados no Anexo I deste ETP como referência do recurso aprovado; e (b) os preços de mercado apurados na pesquisa, utilizados para demonstrar a vantajosidade e a compatibilidade mercadológica e para definir o preço estimado da contratação, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e da IN SEGES/ME nº 65/2021.
Nos itens em que o preço apurado é inferior ao valor previsto no Plano de Trabalho, a Administração buscará a proposta mais vantajosa e não estará obrigada a consumir integralmente o valor reservado. Nos 16 (dezesseis) itens em que o preço apurado supera o valor planejado, a ACISPES não majorará unilateralmente o valor constante do Plano de Trabalho; a adequação financeira dependerá de análise administrativa e, quando exigível, de reprogramação ou autorização do órgão concedente, a ser verificada antes da formalização das contratações desses itens. Esta metodologia preserva a vinculação ao recurso, a transparência, a economicidade e a competitividade, em consonância com os arts. 5º, 11, inciso I, 18, §1º, inciso VI, e 23 da Lei nº 14.133/2021.

7 – DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

A contratação será custeada com recursos do incentivo financeiro vinculado à Resolução SES/MG nº 9.043/2023 e ao respectivo Planejamento de Recursos aprovado para a ACISPES. O planejamento registra valor estimado global de R$

Assinado por 2 pessoas: SAMANTHA MARIA BORCHEAR e WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/1F57-073A-9C3B-9480 e informe o código 1F57-073A-9C3B-9480

3.493.750,00 e indica inexistência de contrapartida financeira com recurso próprio. A classificação orçamentária específica e a disponibilidade do saldo para emissão dos empenhos serão confirmadas pelo setor competente previamente à contratação, observadas as regras de execução, monitoramento e eventual reprogramação do recurso vinculado. O valor estimado da contratação é de R$ 2.283.230,88 (dois milhões, duzentos e oitenta e três mil, duzentos e trinta reais e oitenta e oito centavos), conforme o item 6 deste ETP. Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, a indicação da disponibilidade de créditos orçamentários será exigida somente para a formalização de cada contratação, nos termos do art. 17 do Decreto nº 11.462/2023.

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: : Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21; art. 9º, inciso IV, da IN SEGES nº 58/2022).

A solução consiste na aquisição de materiais permanentes e equipamentos mobiliários, hospitalares e de informática destinados à estruturação da Unidade de Atendimento da ACISPES no município de Bom Jardim de Minas/MG e à reposição de bens utilizados na sede da instituição. A contratação abrangerá os itens relacionados neste ETP, observando-se as especificações técnicas constantes da tabela do item 4 deste ETP, registradas no Mapa de Cotação de Preço Unificado nº 0137/2026, com as alterações previamente determinadas pela Administração: exclusão do Grupo Gerador, exclusão do Refrator Greens e quantitativo de 09 (nove) unidades para o Ar Condicionado.

Os bens deverão ser novos, de primeiro uso, entregues em perfeitas condições e acompanhados de todos os acessórios, componentes, manuais, certificados e demais elementos previstos nos respectivos descritivos. Quando aplicável, deverão incluir instalação, montagem, configuração, treinamento, garantia e assistência técnica, conforme detalhamento do Termo de Referência. A solução, em seu conjunto, busca disponibilizar infraestrutura material suficiente para a entrada em operação da Unidade de Bom Jardim de Minas e manter a continuidade e segurança das atividades da sede da ACISPES, nos termos do art. 18, §1º, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021 e do art. 9º, inciso IV, da IN SEGES nº 58/2022.

9 – JUSTIFICATIVA DO CRITÉRIO DE FORNECIMENTO

Assinado por 2 pessoas: SAMANTHA MARIA BORCHEAR e WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/1F57-073A-9C3B-9480 e informe o código 1F57-073A-9C3B-9480

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso XV a XVII do art. 6º da Lei 14.133/21).

A aquisição será parcelada por item, pois o objeto é composto por bens autônomos e pertencentes a segmentos de mercado distintos. O parcelamento amplia a competitividade, permite a participação de fornecedores especializados e reduz o risco de concentração indevida do certame em empresa que não atue em todos os segmentos. A medida observa o art. 40, inciso V, alínea “b”, e §2º, da Lei nº 14.133/2021. As entregas ocorrerão conforme as Ordens de Fornecimento e as condições do Termo de Referência, respeitando a destinação de cada bem à Unidade de Bom Jardim de Minas/MG ou à sede da ACISPES.

10 – JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO DOS ITENS DA LICITAÇÃO E CRITÉIRO DE JULGAMENTO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21; art. 9º, inciso VII, da IN SEGES nº 58/2022).

A contratação será processada por Pregão Eletrônico, nos termos dos arts. 28, inciso I, e 29 da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de aquisição de bens comuns cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado. O critério de julgamento será o menor preço por item, conforme art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em consonância com o parcelamento previsto no art. 40, inciso V, alínea “b”, e §2º, da mesma Lei, e com a Súmula nº 247 do TCU. O Sistema de Registro de Preços mostra-se adequado porque a contratação contempla 49 itens de natureza distinta, destinados a duas unidades administrativas e cuja aquisição poderá ocorrer conforme a efetiva necessidade, disponibilidade dos ambientes, conclusão da reforma da Unidade de Bom Jardim de Minas e disponibilidade do recurso vinculado. O registro permite formalizar preços e fornecedores por item, sem obrigar a Administração a contratar a totalidade dos quantitativos registrados, observadas as condições legais e editalícias. A possibilidade de adesão por órgãos ou entidades não participantes deverá ser expressamente disciplinada na Ata e no edital, limitada aos quantitativos e condições do art. 86, §§4º e 5º, da Lei nº 14.133/2021, mediante justificativa de vantagem, consulta e aceitação do órgão gerenciador e do fornecedor, além da demonstração de compatibilidade dos preços registrados com o mercado. A adesão não poderá comprometer as obrigações assumidas pela ACISPES. Eventual agrupamento de itens somente poderá ocorrer mediante justificativa técnica específica, sem restrição indevida à competitividade.

Quanto ao tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, apurado o valor estimado de cada item no Mapa de Cotação de Preço Unificado nº 0137/2026, os itens cujo valor total estimado não ultrapassa R$ 80.000,00 (oitenta mil

Assinado por 2 pessoas: SAMANTHA MARIA BORCHEAR e WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/1F57-073A-9C3B-9480 e informe o código 1F57-073A-9C3B-9480

reais) serão destinados à participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006: itens 001 a 005, 008 a 021, 023 a 044, 047 e 049, que somam 43 (quarenta e três) itens e R$ 689.417,87. Não se identificou fato concreto que enquadre esses itens nas hipóteses do art. 49 da mesma Lei Complementar. Os itens 006 (Autoclave Horizontal), 007 (Autorefrator), 022 (Ecocardiógrafo), 045 (Raios X digital fixo), 046 (Raios X fixo convencional) e 048 (Ultrassom), cujos valores totais estimados superam R$ 80.000,00, serão disputados em ampla concorrência. Para esses itens não se aplica a cota reservada do art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, pois os itens 006 e 045 possuem uma única unidade e os itens 007 e 022 (duas unidades) e 046 e 048 (três unidades) não comportam cota de unidade inteira dentro do limite de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo, sem prejuízo da participação de ME/EPP na ampla concorrência e do direito de preferência previsto nos arts. 44 e 45 da mesma Lei Complementar.

11 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21; art. 9º, inciso X, da IN SEGES nº 58/2022).
Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; (Art. 7°, inciso X da IN SEGES nº 58/2022)
Com a contratação pretende-se: (i) estruturar a Unidade de Atendimento da ACISPES em Bom Jardim de Minas/MG para início de funcionamento após a conclusão da reforma; (ii) disponibilizar equipamentos e mobiliários adequados às atividades administrativas e assistenciais; (iii) substituir bens obsoletos ou desgastados existentes na sede; (iv) elevar a segurança, a qualidade e a continuidade dos atendimentos; (v) ampliar a capacidade operacional da instituição; (vi) promover melhor aproveitamento dos recursos financeiros vinculados ao incentivo; e (vii) obter economicidade por meio de disputa competitiva por item e seleção da proposta mais vantajosa. Os resultados pretendidos estão alinhados ao art. 18, §1º, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021 e ao art. 9º, inciso X, da IN SEGES nº 58/2022.

12 – DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO, DA GARANTIA E DOS MEIOS DE MITIGAÇÃO DE IMPACTOS NEGATIVOS

Identificação do Risco	Descrição do Risco	Probabilidade de Ocorrência	Impacto Potencial	Medidas de Mitigação / Controle
R1 – Atraso na entrega	Atraso no fornecimento de equipamentos, comprometendo a	Média	Alto	Definir prazos de entrega compatíveis com o cronograma

Assinado por 2 pessoas: SAMANTHA MARIA BORCHEAR e WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/1F57-073A-9C3B-9480 e informe o código 1F57-073A-9C3B-9480

Identificação do Risco	Descrição do Risco	Probabilidade de Ocorrência	Impacto Potencial	Medidas de Mitigação / Controle
	estruturação da Unidade de Bom Jardim de Minas e a reposição de bens da sede.			prever sanções; acompanhar Ordens de Fornecimento e exigir comunicação prévia de ocorrências.
R2 – Equipamento em desacordo com a especificação	Entrega de bem com características inferiores ou diferentes das previstas no Plano de Trabalho/Termo de Referência.	Média	Alto	Exigir catálogos, fichas técnicas e documentação comprobatória quando pertinente; realizar recebimento provisório e definitivo com conferência técnica; rejeitar item desconforme.
R3 – Produto sem regularização sanitária	Fornecimento de equipamento médico sujeito à ANVISA sem registro, cadastro, notificação ou comprovação de dispensa quando exigível.	Baixa	Alto	Exigir comprovação de regularização sanitária aplicável antes da aceitação do item e conferir validade da documentação.
R4 – Preço de mercado superior ao valor planejado	A pesquisa de preços consolidada no Mapa de Cotação nº 0137/2026 indicou, em 16 (dezesseis) itens, valor unitário superior ao previsto no Plano de Trabalho.	Alta	Alto	Não majorar unilateralmente o valor do Plano de Trabalho; verificar, antes da formalização das contratações desses itens, a necessidade de reprogramação ou de autorização do concedente (item 6 deste ETP).
R5 – Licitação deserta ou fracassada em itens especializados	Ausência de propostas válidas para equipamentos de maior complexidade técnica.	Média	Médio	Ampla divulgação, especificações objetivas, análise de competitividade e revisão de exigências restritivas antes da republicação, se necessária.
R6 – Falha de instalação/configuração	Equipamentos que dependem de instalação, configuração ou integração não entrarem em operação após a entrega.	Média	Alto	Prever obrigação de instalação/configuração quando aplicável, testes de funcionamento e aceite técnico e correção sem ônus.
R7 – Danos no transporte	Avarias em equipamentos e mobiliários durante transporte, carga e descarga.	Média	Médio	Responsabilizar a contratada pelo transporte e integridade até o recebimento; exigir substituição de bens avariados.
R8 – Garantia/assistência técnica insuficiente	Indisponibilidade de suporte durante o período de garantia.	Baixa	Alto	Definir garantia mínima conforme descritivo e mercado; exigir canais de atendimento e prazos de solução quando aplicável.
R9 – Incompatibilidade de infraestrutura	Determinados equipamentos demandarem adequações elétricas, físicas ou de rede não concluídas no local de instalação.	Média	Alto	Mapear previamente requisitos de instalação e cronograma da reforma; coordenar entrega/instalação com a disponibilidade dos ambientes.
R10 – Descarte inadequado de bens substituídos	Destinação ambientalmente inadequada de equipamentos obsoletos retirados de uso.	Baixa	Médio	Adotar procedimentos patrimoniais e ambientais para desfazimento, reutilização, logística reversa ou destinação final adequada, conforme aplicável.

Justificativa para a não exigência de garantia de execução: Não será exigida garantia contratual de execução, nos termos dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, considerando que o objeto consiste no fornecimento de bens, sem dedicação exclusiva de mão de obra ou obrigação continuada de prestação de serviços; que o pagamento ficará condicionado ao recebimento e à aceitação dos bens; e que o instrumento convocatório preverá obrigações de substituição de itens desconformes, fiscalização, aplicação de sanções e demais mecanismos de responsabilização. A opção é considerada proporcional à natureza e aos riscos da contratação, sem prejuízo da exigência de garantias dos próprios produtos, conforme especificações do Termo de Referência.

Assinado por 2 pessoas: SAMANTHA MARIA BORCHEAR e WAGNER GUADANO ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://adispes.1doc.com.br/verificacao/AF57-073A-9C3B-9480 e informe o código AF57-073A-9C3B-9480

13 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21; art. 9º, inciso XI, da IN SEGES nº 58/2022).

Antes da formalização de cada contratação e da emissão da respectiva Ordem de Fornecimento deverão ser adotadas as seguintes providências: confirmação da disponibilidade dos ambientes destinados aos bens; verificação dos requisitos elétricos, físicos, de climatização e de rede dos equipamentos que dependam de instalação; definição dos responsáveis pela gestão e fiscalização, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021; preparação dos locais de recebimento e armazenamento; e alinhamento do cronograma de entrega com a conclusão da reforma da Unidade de Bom Jardim de Minas/MG. As Ordens de Fornecimento destinadas à Unidade de Bom Jardim de Minas deverão ser emitidas de forma coordenada com a efetiva conclusão da reforma e a disponibilidade dos ambientes, evitando entrega antecipada sem condições adequadas de recebimento, guarda, instalação e funcionamento. Os bens destinados à sede da ACISPES poderão ser requisitados conforme a necessidade e a disponibilidade dos locais de instalação. Quando necessário, os servidores responsáveis pelo recebimento deverão receber orientação técnica suficiente para conferir os requisitos essenciais dos equipamentos.

14 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21; art. 9º, inciso VIII, da IN SEGES nº 58/2022).

A contratação possui relação operacional com a reforma da Unidade de Atendimento da ACISPES em Bom Jardim de Minas/MG, pois a entrega e eventual instalação de parte dos bens dependem da disponibilidade física dos ambientes. Entretanto, a aquisição dos equipamentos e materiais permanentes constitui objeto autônomo. Poderão existir contratações correlatas de adequação elétrica, rede lógica, climatização, instalação especializada ou manutenção, conforme a necessidade específica de determinados equipamentos, devendo tais providências ser coordenadas para evitar atraso na entrada em funcionamento dos bens.

Assinado por 2 pessoas: SAMANTHA MARIA BORCHEAR e WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/1F57-073A-9C3B-9480 e informe o código 1F57-073A-9C3B-9480

15 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21; art. 9º, inciso XII, da IN SEGES nº 58/2022).

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento. (Art. 7°, inciso XII da IN SEGES nº 58/2022)

16 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21; art. 9º, inciso XIII, da IN SEGES nº 58/2022).

Diante das análises realizadas, a equipe de planejamento considera viável e adequada a contratação para atendimento da necessidade identificada. A aquisição de bens novos permite estruturar a Unidade de Bom Jardim de Minas/MG, promover a reposição de equipamentos da sede e aplicar o incentivo financeiro em finalidade compatível com o Planejamento de Recursos aprovado. Recomenda-se a realização de Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento pelo menor preço por item e valor global estimado de R$ 2.283.230,88, observadas as especificações técnicas constantes da tabela do item 4, a pesquisa de preços consolidada no Mapa de Cotação nº 0137/2026 e as regras de execução do recurso vinculado.

A viabilidade está condicionada à confirmação da disponibilidade orçamentária do recurso, à adequação financeira dos itens cujo preço apurado supera o valor do Plano de Trabalho (item 6), à compatibilidade da contratação com o PCA ou justificativa de sua ausência, e à conclusão das providências prévias necessárias à instalação dos equipamentos. Este posicionamento conclusivo atende ao art. 18, §1º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021 e ao art. 9º, inciso XIII, da IN SEGES nº 58/2022.

Assinado por 2 pessoas: SAMANTHA MARIA BORCHEAR e WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/1F57-073A-9C3B-9480 e informe o código 1F57-073A-9C3B-9480

Samantha Maria Borchear
Secretária Executiva

Wagner Guardiano Abreu
Agente de Contratação
Fase interna de licitação

Assinado por 2 pessoas: SAMANTHA MARIA BORCHEAR e WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/1F57-073A-9C3B-9480 e informe o código 1F57-073A-9C3B-9480

Anexo I

MODELO PLANEJAMENTO DE RECURSOS

Assinado por 2 pessoas: SAMANTHA MARIA BORCHEAR e WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/1F57-073A-9C3B-9480 e informe o código 1F57-073A-9C3B-9480

Memorando 268/2026

De: Keisly D. - DIR-AD

Para: PRES - Presidência

Data: 01/04/2026 às 14:35:53

Setores envolvidos:

PRES, DIR-AD

proconsorcio assinar

assinar

_

Keisly Deotti
DIRETORA ADJUNTA DA ACISPES

Anexos:
OE_352026_Justificativa_troca_de_Objeto_Resolucao_9043.pdf
Planejamento_de_Recursos_RESOLUCAO_SES_9043_CIB_troca_de_objeto.pdf
PLANO_DE_TRABALHO_Recursos_RESOLUCAO_SES_9043.pdf

Assinado por 2 pessoas: JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/2E9D-C7A2-A3D4-9A8C e informe o código 2E9D-C7A2-A3D4-9A8C

ACISPES

Juiz de Fora, 31 de março de 2026

OFÍCIO Nº 35/2026

Para:

Diretoria de Articulação Regional de Políticas de Saúde

Ana Júlia Andrade Campos

Assunto: Justificativa para a Substituição do Plano de Trabalho - Processo nº 1320.01.0165009/2023-56

Prezada Senhora,

A substituição do objeto constante no plano de trabalho da gestão anterior faz-se necessária por razões de viabilidade técnica e financeira, bem como pela priorização do interesse público e da continuidade dos serviços:

- Inviabilidade Financeira: A ACISPES não possui disponibilidade orçamentária para arcar com a contrapartida financeira exigida para a aquisição de um sistema de ressonância magnética, conforme previsto anteriormente. O alto custo de aquisição e manutenção comprometeria o equilíbrio fiscal da instituição.
- Limitação da Estrutura Física: A ACISPES não dispõe da infraestrutura técnica necessária (blindagem magnética, refrigeração especializada, rede elétrica de alta potência e reforço estrutural) indispensável para a instalação e operação de um equipamento de tamanha complexidade em suas dependências.
- Eficiência Operacional e Continuidade: Diante dessas limitações, optou-se por redirecionar os recursos para a aquisição de materiais permanentes e equipamentos de uso imediato. Esta medida visa:

1. Estruturar a Unidade de Bom Jardim de Minas, garantindo que entre em operação logo após a conclusão da reforma;
2. Promover a reposição de equipamentos na sede da ACISPES, substituindo itens obsoletos ou desgastados para manter o padrão de qualidade e a segurança nos atendimentos realizados pela instituição.

Dessa forma, a alteração do objeto assegura a aplicação eficiente do recurso público, atendendo de forma direta e ágil às demandas de saúde da população regional.

Atenciosamente,

Júcelio Fernandes de Oliveira

Presidente da ACISPES

Assinado por 2 pessoas: JUCELIO FERNANDES DE OLIVEIRA e WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/2E9D-C73A-2AD0-9486 e informe o código 1E9D-C3A-2CAD-9486FB

ANEXO III DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9.043, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

MODELO PLANEJAMENTO DE RECURSOS

Proconsórcios

ACISPES – Agência de Coorperação Interminicipal em Saúde Pé da Serra
Rua: Ataliba de Barros 05, São Mateus, CEP 36.025-275, Juiz de Fora/MG
CNPJ: 01.203.485/0001-83
E-mail: acispes@acispes.com.br
(32) 3313-4000

Possui estrutura própria com:				
Sala para realização das rotinas de gestão	**Não**	**(X) Sim**		
Sala(s) para atendimento multiprofissiona	**Não**	**(X) Sim**	**Se sim, quantas?9**	
Objeto(s):	▫ **Obra(s) Sede***	**Equipamento(s)*(X)**	◊ **FarmaCIS**	◊ **TransportaSUS**
	Valor estimado:	**Valor estimado:** **R$ 3.493.750,00**	**Valor estimado:** R$ 0,00	**Valor estimado:** R$ 0,00
Prevista contrapartida financeira com recurso próprio?	**X Não**	▫ **Sim**	**Valor estimado para a contrapartida:**	R$ 0,00

Descrição do(s) objeto(s)*:

Aquisição de **materiais permanentes e equipamentos** mobiliários, hospitalares e de informática, destinados a suprir as necessidades operacionais da ACISPES e a estruturação da Unidade de Atendimento no município de **Bom Jardim de Minas/MG**.

Da finalidade:

A presente aquisição visa equipar integralmente as dependências da Unidade da ACISPES em Bom Jardim de Minas, que se encontra em fase de reforma. O objetivo é garantir que a infraestrutura física seja acompanhada de recursos materiais modernos e funcionais, assegurando condições adequadas para o atendimento ao público e para a execução das atividades administrativas e assistenciais da instituição.

Da justificativa:

A substituição do objeto constante no plano de trabalho da gestão anterior faz-se necessária por razões de viabilidade técnica e financeira, bem como pela priorização do interesse público e da continuidade dos serviços:
Inviabilidade Financeira: A ACISPES não possui disponibilidade orçamentária para arcar com a contrapartida financeira exigida para a aquisição de um sistema de ressonância magnética, conforme previsto anteriormente. O alto custo de aquisição e manutenção comprometeria o equilíbrio fiscal da instituição.

Limitação da Estrutura Física: A ACISPES não dispõe da infraestrutura técnica necessária (blindagem magnética, refrigeração especializada, rede elétrica de alta potência e reforço estrutural) indispensável para a instalação e operação de um equipamento de tamanha complexidade em suas dependências.

Eficiência Operacional e Continuidade: Diante dessas limitações, optou-se por redirecionar os recursos para a aquisição de materiais permanentes e equipamentos de uso imediato. Esta medida visa:

Estruturar a Unidade de Bom Jardim de Minas, garantindo que entre em operação logo após a conclusão da reforma;

Promover a reposição de equipamentos na sede da ACISPES, substituindo itens obsoletos ou desgastados para

Assinado por 2 pessoas: JOAO VICTOR MARINHO DE OLIVEIRA WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/2E59-0713-2C4D-0946 e informe o código 2E59-0713-2C4D-0946

manter o padrão de qualidade e a segurança nos atendimentos realizados pela instituição.

Dessa forma, a alteração do objeto assegura a aplicação eficiente do recurso público, atendendo de forma direta e ágil às demandas de saúde da população regional.

O projeto está alinhado com qual (quais) objetivo(s) estratégico(s) do SUS?

X Promover o acesso às redes assistenciais, de acordo com a necessidade por procedimentos e serviços de saúde nos territórios.

☐Reduzir as taxas de mortalidade materna e infantil aos menores níveis da série histórica.

☐Integrar o atendimento pré-hospitalar à rede de urgência e emergência reduzindo a morbimortalidade.

☐Modernizar e agilizar a assistência por meio da implantação de tecnologias de saúde.

☐Ter redes de saúde prioritárias estruturadas e resolutivas.

☐Aproximar os serviços de saúde do cidadão, por meio de uma Atenção Primária universal e um cuidado humanizado

☐Alcançar o maior nível de cobertura vacinal, para prevenir internações e óbitos.

☐Garantir a participação social na construção e na implementação das políticas de saúde.

Cronograma básico de execução:

1 INICIO DE VIGENCIA DO TERMO – 13/12/2023
2 RECEBIMENTO DO INCENTIVO FINANCEIRO – EM ATÉ 05 DIAS CORRIDOS
3 REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO – 45 DIAS UTEIS
4 EMISSÃO DA ORDEM DE ENTREGA – 5 DIAS UTEIS APÓS HOMOLOGAÇÃO
5 PRAZO DE ENTREGA – 180 DIAS APÓS EMISSÃO DA ORDEM DE ENTREGA.
6
7
8
9
10
11
12

Assinado por 2 pessoas: JOAMIA THAMARIDES DE GEMELLA WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/2E9D-C7A2-9C3B-4905-8C0e-informe-o-código-1E9D-C3A2-9C3B-4405-FB

*É vedada a aquisição de equipamentos e/ou execução de obra para tercerizados.
**Para aquisição de equipamentos médicos assistenciais, descrever também o quantitativo e valor unitário dos itens.

Assinado por 2 pessoas: JUAN ANTHONY MARIANO DE CHEVALIER WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/2E5D-07A29C3D49-45DE-informe o código 1E5D-73A2-2CAD-9486FB

ANEXO IV DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9.043, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

DOS INDICADORES DO PROJETO

Indicador 1: Percentual da execução física e financeira da obra (construção, ampliação ou adequação) do consórcio público de saúde.

Esse indicador relaciona a execução física e financeira da obra, ou seja, aumenta seu percentual cada vez que a obra avança, de acordo com o planejamento de utilização de recurso pactuado.

Fórmula de cálculo: (Quantidade executada do item ou serviço) / Valor total dos itens ou serviços da obra) x 100

Frequência de coleta: quadrimestral

Fonte de dados: Registros realizados no SiG-RES pelos consórcios públicos de saúde.

Responsáveis pela apuração: Equipe de monitoramento dos consórcios públicos de saúde e equipe designada pela SES/MG.

Indicador 2: Percentual de execução financeira da aquisição de equipamentos médicos assistenciais.

Esse indicador relaciona a execução financeira da aquisição de equipamentos, aumentando seu percentual cada vez que o recurso pactuado do planejamento é utilizado.

Fórmula de Cálculo: (Quantidade de itens adquiridos) / Valor total dos itens planejados) x 100

Frequência de coleta: quadrimestral

Fonte de Dados: Registros realizados no SiG-RES pelos consórcios públicos de saúde.

Responsáveis pela apuração: Equipe de monitoramento dos consórcios públicos de saúde e equipe designada pela SES/MG.

Assinado por 2 pessoas: JOAMIA OTHEMAR DE SOUZA e WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/2E9D-C7A29C3D4945D-8 e informe o código 1E9D-C3A2C3D9486FB

ANEXO V DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9.043, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

MANIFESTAÇÃO DE ADESÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS DE SAÚDE

DECLARAÇÃO

DO OBJETO: incentivo financeiro para os Consórcios Públicos de Saúde, para a melhoria da infraestrutura de imóveis (construção, adequação e/ou ampliação), e aquisição de equipamentos médicos assistenciais, destinados ao fortalecimento das ações de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG).

De acordo com exposto no, Art. 35, I, da Resolução SES/MG nº , de XXX de xxxxx de 2023, o consórcio de [Inserir nome do consórcio], por meio do seu representante legal [Inserir nome do (a) representante legal], declara que o consórcio em questão está aderindo ao processo de repasse de incentivo financeiro para os Consórcios Públicos de Saúde, para a melhoria da infraestrutura de imóveis (construção, adequação e/ou ampliação), e aquisição de equipamentos médicos assistenciais, destinados ao fortalecimento das ações de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG).

[Inserir data, local e assinatura do (a) representando legal]

Assinado por 2 pessoas: JOAMAN FERNANDES DE GEMELLI WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/2E9D-C7A29C3B49-9A0E-informe o código 1E9D-C3A2C3B09486FB

ANEXO VI DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9.043, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

MANIFESTAÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS DE SAÚDE QUANTO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

DECLARAÇÃO

DO OBJETO: incentivo financeiro para os Consórcios Públicos de Saúde, para a melhoria da infraestrutura de imóveis (construção, adequação e/ou ampliação), e aquisição de equipamentos médicos assistenciais, destinados ao fortalecimento das ações de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG).

De acordo com exposto no, Art. 3º, §5º, Art. 6º e Art. 35, II, da Resolução SES/MG nº , de XXX de xxxxx de 2023, o Consórcio de [Inserir nome do consórcio], por meio do seu representante legal [Inserir nome do (a) representante legal], declara que os entes consorciados [citar todos os municípios adequados ao critério], contratualizam com o consórcio em questão serviços públicos de no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG).

O Consórcio de [Inserir nome do consórcio], está ciente de suas obrigações legais, bem como a obrigatoriedade de devolução do repasse financeiro, em caso de descumprimento dos pré-requisitos constantes no Capítulo II, desta resolução.

[Inserir data, local e assinatura do (a) representando legal]

Assinado por 2 pessoas: JOAMIA OTHA MARIA DE OLIVEIRA WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/2E9D-C7A29C3B4945B-e informe o código 1E9D-C3A2C4B09486FB

ANEXO VII DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9.043, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

CRONOGRAMA PARA ADESÃO

Atividade	**Prazo (em dias)**	**Período para execução**
Manifestação do interesse do consórcio público de saúde via SEI		07/10/2023 a 22/10/2023
Elaboração da 1ª versão do Planejamento de utilização de recursos		
Informe na CIB Macro ou Micro quanto o Planejamento de utilização de recursos e predominância da microrregião de referência do consórcio		**23/10/2023 a 27/10/2023**
Ajuste do Planejamento de utilização de recursos se houver		27/10/2023 a 31/10/2023
Envio do Planejamento de utilização de recursos via SEI		27/10/2023 a 06/11/2023
Análise e emissão de parecer através da Comissão de Avaliação	15 (quinze) dias corridos	
Interposição dos consórcios públicos, caso seja habilitado parcialmente ou inabilitado pela Comissão de Avaliação via SEI		22/11/2023 a 24/11/2023
Análise e emissão de parecer complementar após interposição do consórcio		27/11/2023 a 30/11/2023
Adesão e cadastro dos beneficiários no SiG-RES	07 (cinco) dias corridos	
Assinatura dos Termos de Compromisso no SiG-RES	05 (cinco) dias corridos	
Início da vigência dos Termos de Compromisso		13/12/2023
Pagamento do incentivo financeiro	05 (cinco) dias corridos	

Assinado por 2 pessoas: JOAO ANTERO MARIA DE GOIME e WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/2E9D-C7A29C3D4945-0 e informe o código 1E9D-C3A2-2CAD-9406-FB

ANEXO VIII DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9.043, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

CRONOGRAMA DE MONITORAMENTO

Período de monitoramento	**Etapa do monitoramento**	**Prazo para inserção de informações no SiG-RES**	**Prazo para avaliação da SES/MG**
Dez/23 a Mar/24	Apresentar percentual de execução do planejamento de recursos, e documentos comprobatórios conforme o status informado.	**20 dias corridos** após o término do período de monitoramento	**20 dias úteis** após a inserção das informações no SiG-RES
Abr/24 a Jul/24			
Ago/24 a Nov/24			
Dez/24 a Mar/25			
Abr/25 a Jul/25			
Ago/25 a Nov/25			
Dez/25 a Mar/26			
Abr/26 a Jul/26			
Ago/26 a Nov/26			
Dez/26 a Mar/27			
Abr/27 a Jul/27			
Ago/27 a Nov/28			

Assinado por 2 pessoas: JOAMAN FERNANDES DE GEMELLI WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/2E9D-C7A29C3D49450B e informe o código 1E9D-73E2CAD04486FB

PLANO DE TRABALHO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DE INVESTIMENTO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS ***SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS***						
URS: JUIZ DE FORA						
Município sede: JUIZ DE FORA						
Data Elaboração: 31/03/2026						
PARA: ACISPES – AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO INTERMUNUNICIPAL EM SAÚDE PÉ DA SERRA						
Período proposto: entre 2026 a 2028 – Resolução SES/MG nº 9.043 de 03 de Outubro de 2023						
	ITEM A SER ADQUIRIDO	**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA sugerida**	**QUANTIDADE**	**OBJETIVO/FINALIDADE**	**VALOR DE MERCADO UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Grupo Gerador (acima de 300 KVA)	Grupo Gerador Estacionário Silenciado, na potência minima de 326,0 / 360, 0 kvas (regime de operação contínuo / Stand-By), com pressão acústica a 7 metros entre 70 a 75 db(A), painel digital, fator de potência 0.8, Trifásico, na tensão 220/127 V, 60 Hz, com disjuntor tripolar de proteção mecânico, motor a diesel, a 1.800 RPM, refrigerado água (Radiador), 5 cilindros em linha, governador eletrônico de velocidade e alternador trifásico, 4 polos, tipo BRUSHLESS,reconectável em 220/380 ou 440 v, com AVR e partida elétrica 24 v. Consumo aproximado de Combustível: 67,5 L/h - tanque acoplado na base com autonomia mínima de até 8 horas, em funcionamento contínuo. Deve acompanhar: Sistema de silenciador hospitalar, quadro QTA de acordo com a potência do gerador, sistema de pré-aquecimento e bandeja de contenção de líquidos na base.	01	Utilizado na redundância de abastecimento de energia elétrica, evitando-se contingências, garantindo o fornecimento de energia elétrica e também do funcionamento dos serviços. O Sistema Moto-Gerador deverá ter no mínimo 10% a mais da demanda nominal, como garantia de um bom desempenho. As tensões de entrada e de saída deverão ser compatíveis com as tensões fornecidas pela concessionária, bem como com as tensões a serem utilizadas pelo usuário. Definir o combustível a ser empregado (a gasolina, óleo diesel ou gás natural veicular).	R$ 272.138,00	R$ 272.138,00
	Ar Condicionado	Aparelho que trata o ar, regulando sua qualidade no que se diz respeito às suas condições de temperatura. TIPO: SPLITCAPACIDADE/CICLO: 9.000	25	Garantir um ambiente adequado à execução de determinados processos de trabalho.	R$ 2.307,00	R$ 50.925,00

mod.17

Assinado por 2 pessoas: JUCIMARA THEREZINHA DE MELO e WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/2E90-0738-2900-0A8B-9486 e informe o código 2E90-0738-2900-0A8B-9486

		A 12.000 btus/QUENTE E FRIO		Melhorar a qualidades durante os atendimentos ao usuário, assim como para a equipe de trabalho. Manter a temperatura adequada nas salas de examesque necessitam de temperaturas mais frias e consultórios médicos.		
	Auto Refrator	Equipamento oftalmológico utilizado para identificar automaticamente o grau de refração do olho, podendo também medir a curvatura da córnea. Autorefrator digital com ceratometria microprocessado, com suporte de testa e queixo, regulagem de altura e distância, com sistema de ajuste da posição do olho e foco, captura automática e manual das medidas. Medição refrativa esférica de aproximadamente -25 a +22D (com passos de 0,12D/0,25D). Astigmatismo de aproximadamente 0 a 10D (com passos de 0,12D/0,25D). Ângulo axial de 0 a 180 graus (com passos de ao menos 1 grau). Possibilidade de apresentação de resultados de medidas negativas. Diâmetro da pupila mínimo de 2,0mm. Distância de vertéx (VD) com possibilidade de 0, 12, 13.5mm. Faixa de medição da córnea de 5 a 10mm (com passos de 0,01mm). Possuir acessórios para o perfeito funcionamento do equipamento. Além da descrição básica, deve conter características e/ou informações referentes a(o): Determinar tipo e tamanho do monitor; Especificar funções desejadas, determinar botões do painel de controle; Determinar necessidade do sistema de impressão, determinar as formas de apresentação dos resultados, valores e/ou gráficos; Definir faixas aproximadas de medição da refratometria e ceratometria se necessário; Determinar diâmetro mínimo mensurável da pupila e distância pupilar; Determinar deslocamento do corpo desejável em (mm), para frente, para trás, para	02	É um equipamento utilizado para identificar o erro de refração do paciente. Com ele obtemos o grau próximo rapidamente, acelerando o processo da refração, utilizado nas consultas de oftalmologia. Montagem de um consultório exclusivo para atendimento do CEAE.	R$ 41.088,00	R$82.176,00

Assinado por 2 pessoas: JOAO VICTOR MARQUES DE OLIVEIRA e WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/2E9D-0788-2900-0B49-0B6F informando o código 2E9D-0788-2900-0B49-0B6F

RUA ATALIBA DE BARROS, 05 - SÃO MATEUS
JUIZ DE FORA • MINAS GERAIS • 36025-275
CNPJ. 01.203.485/0001-83
www.acispes.com.br
acispes@acispes.com.br
telefone 32 3313.4000

		cima, para baixo, para os lados; Determinar dimensões aproximadas do equipamento (mm); Definir, quando adequado: Apoio de queixo, descartáveis para o apoio de queixo; Apoio para testa; Sistema liga/desliga com indicador luminoso; Sistema de controle de brilho; Tampa para proteção da janela de exame; Interface para conexão com computador; Sistema de proteção contra sobre-tensão; Fusível reserva; Capa protetora, manual técnico e do usuário;				
	REFRATOR GREENS	Equipamento de teste de refração subjetiva com as seguintes características: Faixa de poder esférico: 16,75D a -19,00D, com leitura mínima de 0,25D ou 0,12D (quando as lentes auxiliares 0,12D ou lentes opcionais +/- 0,12D estiverem em uso); Faixa de poder cilíndrico: 0 a -6,00D, com leitura mínima de 0,25D ou 0,12D (quando as lentes auxiliares - 2,00D estiverem em uso); Escala do eixo do astigmatismo: 0° a 180° em passos de 5°; Cilindro cruzado: +/- 0,25D, tipo reversa (sincronizado com o eixo do astigmatismo) e +/- 0,50D; Prisma rotativo: 0 a 20D em passos de 1D; Ajuste Interpupilar: 48 a 80mm com passos de 1mm (direito e esquerdo sincronizados); Ajuste de descanso de testa: 16mm para trás e para frente; Convergência: os eixos ópticos das lentes são alinhados com uma distância de 400mm dos vértices das córneas (2mm cada para direita e esquerda em direção ao interior); Distância interpupilar permitindo convergência de 57 a 80mm; Campo de visão efetivo: 19mm; Deve possuir ópticas seladas para proteção contra poeira e cílios.	2	Equipamento óptico (manual) de Teste de Refração Subjetiva para avaliação da acuidade visual.	R$ 15.646,00	R$31.292,00
	Cadeira Oftalmológica	Encosto/apoio de cabeça/tipo de acionamento: regulável/automático, com apoio/comando lateral	02	As cadeiras foram projetadas com finalidadede acomodar confortavelmente o paciente e facilitar o posicionamento do médico para realização do exame clínico.	R$ 16.736,00	R$33.472,00

Assinado por 2 pessoas: JOAO VITOR MANDELLI DE OLIVEIRA e WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/2E59-0788-2900-0B49-0B6B informando o código 2E59078829000B490B6B

RUA ATALIBA DE BARROS, 05 - SÃO MATEUS
JUIZ DE FORA • MINAS GERAIS • 36025-275
CNPJ. 01.203.485/0001-83
www.acispes.com.br
acispes@acispes.com.br
telefone 32 3313.4000

	ULTRASSOM	Especificação Técnica Mínima: Sistema digital de alta resolução com no mínimo 4.500.000 de canais, capaz de realizar exames abdominais, ginecológicos, obstétricos, 4D obstétrico, de mama, pequenas partes, músculo esquelético, vasculares, cardiologia (adulta, pediátrica, neonatal e Transesofágica) e outros, com as seguintes características técnicas mínimas: Sistema transportável, montado sobre rodízios com sistema de freios; Possibilidade de visualização das imagens nos modos B, M, Doppler color, Doppler pulsado, Doppler contínuo, Doppler Tecidual, Power Doppler (angio), Power doppler direcional e HPRF. Os modos básicos de imagem B, M e Doppler pulsado devem permitir colorização, ou seja, alterar a escala de cinza para escalas coloridas.Monitor de LCD ou LED de alta resolução com no mínimo 21" (vinte e uma polegadas) com braço totalmente articulável.o mínimo 4 portas ativas para conexão de 04 transdutores simultâneos, selecionáveis pelo painel, sem considerar o conector tipo caneta para Doppler cego (pedoff); Software de harmônica de tecido de pulso invertido compatível com todos os transdutores para proporcionar melhor resolução da imagem; Software de Composição Espacial de Imagens de feixes entrelaçados. Software para medida automatizada em exames das mamas, com ferramentas de relatórios e classificação BI-RADS; Software para medida automatizada em exames da tireoide, com ferramentas de relatórios e classificação TI-RADS; Software para cálculo automático de medidas obstétricas (BPD/HC/FL/AC/OFD), gerando eficiência e acurácia, otimizando o tempo de realização dos exames. Software para cálculo automático da Transluscência nucal	3	Realização dos Exames de ULTRASSONOGRAFIAS	R$ 180.000,00	R$ 540.000,00

Assinado por 2 pessoas: JOAO VICTOR FERNANDES DE OLIVEIRA e WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/2E9D-07B2-9CD0-0B49-0B6F informando o código 2E9D-07B2-9CD0-0B49-0B6F

RUA ATALIBA DE BARROS, 05 - SÃO MATEUS
JUIZ DE FORA • MINAS GERAIS • 36025-275
CNPJ. 01.203.485/0001-83
www.acispes.com.br
acispes@acispes.com.br
telefone 32 3313.4000

		Software para análise qualitativa e quantitativa da elasticidade dos tecidos via Strain – Elastografia; Software para avaliação automática da esteatose hepática, através da comparação da ecogenicidade do fígado com o córtex renal, em modo B. Função de otimização automática de ganho para o modo bidimensional através de um botão; Ajuste automático do espectro Doppler (escala e linha de base) através de um botão; Imagem trapezoidal para transdutores lineares com ampliação de no mínimo 20%; Software de Imagem do tipo estendida ou panorâmica com extensão de pelo menos 40cm e com possibilidade de realizar medidas nas imagens reconstruídas; Taxa de atualização (frame rate) máxima com pelo menos 2400 fps (quadros/seg); Profundidade máxima (penetração de imagem) de pelo menos 40 cm; Capacidade ilimitada para programações de ajuste de imagens (presets) que permitam a otimização do aparelho para cada tipo de exame; Modos de imagem B simples, 4B, dual (B + B/C), M/B, M, B/D, D, B+Cor+Doppler em tempo real (modo triplex); Capacidade de magnificação da imagem, tanto em tempo real quanto com a imagem congelada; Função “cine loop” com capacidade para armazenamento de, pelo menos 20.000 quadros ou 200 segundos; Painel de comando ergonômico, que permita ajustes de altura e rotação, que possua teclado alfanumérico físico e retrátil, no mínimo 08 faixas de TGC e sistema de manuseio do cursor por “trackball” ou similar; Tela digital “Touch Screen” integrada ao painel de comando, com no mínimo 10 polegadas, programável e adaptável de forma a beneficiar o conforto do operador; Possibilidade de incorporação de bateria interna para uso do aparelho				

Assinado por 2 pessoas: JULIANO FERNANDES DE OLIVEIRA WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/2E9D-0782-9C3B-4945-8E-informe o código 1E59-D73A-2C3D-9486-FB

RUA ATALIBA DE BARROS, 05 - SÃO MATEUS
JUIZ DE FORA • MINAS GERAIS • 36025-275
CNPJ. 01.203.485/0001-83
www.acispes.com.br
acispes@acispes.com.br
telefone 32 3313.4000

		em modo de realização de exames com autonomia de pelo menos 50 minutos. Que permita as seguintes medidas: Doppler (velocidade, tempo, aceleração, frequência cardíaca, Relação Sístole/Diástole, Índice de Resistência, Índice de Pulsatilidade com traçado automático, volume de fluxo); Cálculo automático da espessura média da íntima da artéria carótida; Pacote de medidas para cardiologia, vascular e obstetrícia; Possibilidade de programação de novas medidas e tabelas; O equipamento deve possuir: HD ou SSD com capacidade não inferior a 500 GB; Saídas de vídeo VGA, S-vídeo e HDMI, ethernet e saída de áudio e com no mínimo 5 portas USB, sem uso de adaptadores. Possibilidade de comunicação em padrão Dicom 3.0 com os seguintes protocolos: Storage, Print, MWM (Modality Worklist Management). Transferência de imagem e relatórios diretamente para um PC através de rede de dados física e wireless. Sistema para armazenamento de imagens estáticas (fotos) e imagens dinâmicas (clips) com recurso para exportar no mínimo em formatos BMP, JPG, TIFF, DCM, AVI; Sistema de armazenamento de imagem em CD ou DVD, Pendrive (porta USB) e Dispositivo integrado para gravação de vídeo digital (DVR). Sistema de impressão de imagens (laudo) com possibilidade de ajuste de até 6 imagens por página; Ter disponível no mercado, para upgrade futuro: • Software de visualização de contraste em tempo real para estudos de perfusão; • Software de Elastografia baseado em ondas de cisalhamento do tipo Shear Wave, disponível em vários modelos de transdutores e com apresentação em Velocidade (m/s: metros por				

Assinado por 2 pessoas: JOAO VICTOR MARQUES SOBRINHO e WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/2E9D-07B2-9C0A-0B49 e informe o código 2E9D-07B2-9C0A-0B49

RUA ATALIBA DE BARROS, 05 - SÃO MATEUS
JUIZ DE FORA • MINAS GERAIS • 36025-275
CNPJ. 01.203.485/0001-83
www.acispes.com.br
acispes@acispes.com.br
telefone 32 3313.4000

		segundo) ou kpa ("Kilo Pascal"); • Software avançado para análise volumétrica (4D) com o uso do agente de contraste ("Hycosy") para avaliação da permeabilidade tubária; • Software para imagem tridimensional em tempo real (4D) com transdutor volumétrico dedicado capaz de adquirir e exibir pelo menos 50 volumes por segundo, incluindo software para apresentação de imagens em cortes tomográficos; software para obtenção de imagens fetais realísticas (fetoscopia) com possibilidade de ajustes de iluminação; • Software Stress Echo • Software para análise cardíaca através da opacificação do ventrículo esquerdo com uso de agente de contraste • • Software para correlação de imagem espacial temporal para estudos avançados em cardiologia fetal, permitindo a captura e armazenamento do volume tridimensional do coração fetal em movimento. • Software para análise e avaliação do assoalho pélvico feminino; • Doppler contínuo e pacote completo do modo TDI, incluindo avaliação quantitativa do movimento e sincronização do miocárdio; • Software para avaliação da função cardíaca, Strain cardíaco por Speckle Tracking com geração de imagens paramétricas bullseye				

Assinado por 2 pessoas: JULIANO FERNANDES DE OLIVEIRA WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/2E9D-0782-9C3B-9485-8E0B-informe o código 1E59-D73A-2C8D-9486-FB

		• Módulo de ECG integrado para sincronização dos sinais vitais com as imagens cardíacas e vasculares com cabo; Transdutores mínimos, todos multifrequenciais banda larga- com variação =/- 1mhz Transdutor convexo que atenda no mínimo a faixa de frequência de 2,0 a 6,0 mhz Transdutor linear que atenda no mínimo a faixa de frequência de 4,0 a 13,0 mhz Transdutor linear que atenda no mínimo a faixa de frequência de 4,0 a 14,0 mhz com 256 elementos e campo de visão 50mm Transdutor endocavitário que atenda no mínimo a faixa de frequência de 3,0 a 12,0 mhz				
	ECOCARDIÓGRAFO	Especificação Técnica Mínima: Sistema digital de alta resolução com no mínimo 4.500.000 de canais, capaz de realizar exames abdominais, ginecológicos, obstétricos, 4D obstétrico, de mama, pequenas partes, músculo esquelético, vasculares, cardiologia (adulta, pediátrica, neonatal e Transesofágica) e outros, com as seguintes características técnicas mínimas: Sistema transportável, montado sobre rodízios com sistema de freios; Possibilidade de visualização das imagens nos modos B, M, Doppler color, Doppler pulsado, Doppler contínuo, Doppler Tecidual, Power Doppler (angio), Power doppler direcional e HPRF. Os modos básicos de imagem B, M e Doppler pulsado devem permitir colorização, ou seja, alterar a escala de cinza para escalas coloridas. Monitor de LCD ou LED de alta resolução com no mínimo 21" (vinte e uma polegadas) com braço totalmente articulável. No mínimo 4 portas ativas para conexão de 04 transdutores simultâneos, selecionáveis pelo	2	Realização dos Exames de Ecocardiograma com doppler.collor.	R$ 180.000,00	R$ 360.000,00

Assinado por 2 pessoas: JOAO VICTOR MARQUES BOTELHO e WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/2E90-0788-2900-0B4F

RUA ATALIBA DE BARROS, 05 - SÃO MATEUS
JUIZ DE FORA • MINAS GERAIS • 36025-275
CNPJ. 01.203.485/0001-83
www.acispes.com.br
acispes@acispes.com.br
telefone 32 3313.4000

		painel, sem considerar o conector tipo caneta para Doppler cego (pedoff); Software de harmônica de tecido de pulso invertido compatível com todos os transdutores para proporcionar melhor resolução da imagem; Software de Composição Espacial de Imagens de feixes entrelaçados. Software para medida automatizada em exames das mamas, com ferramentas de relatórios e classificação BI-RADS; Software para medida automatizada em exames da tireoide, com ferramentas de relatórios e classificação TI-RADS; Software para cálculo automático de medidas obstétricas (BPD/HC/FL/AC/OFD), gerando eficiência e acurácia, otimizando o tempo de realização dos exames. Software para cálculo automático da Transluscência nucal Software para análise qualitativa e quantitativa da elasticidade dos tecidos via Strain – Elastografia; Software para avaliação automática da esteatose hepática, através da comparação da ecogenicidade do fígado com o córtex renal, em modo B. Função de otimização automática de ganho para o modo bidimensional através de um botão; Ajuste automático do espectro Doppler (escala e linha de base) através de um botão; Imagem trapezoidal para transdutores lineares com ampliação de no mínimo 20%; Software de Imagem do tipo estendida ou panorâmica com extensão de pelo menos 40cm e com possibilidade de realizar medidas nas imagens reconstruídas; Taxa de atualização (frame rate) máxima com pelo menos 2400 fps (quadros/seg); Profundidade máxima (penetração de imagem) de pelo menos 40 cm; Capacidade ilimitada para programações de ajuste de imagens (presets) que permitam a otimização do aparelho para cada tipo de exame;				

Assinado por 2 pessoas: JOAO VICTOR MANDELLI DE OLIVEIRA e WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/2E9D-07B2-9C0D-0498 e informe o código 2E9D-07B2-9C0D-0498

RUA ATALIBA DE BARROS, 05 - SÃO MATEUS
JUIZ DE FORA • MINAS GERAIS • 36025-275
CNPJ. 01.203.485/0001-83
www.acispes.com.br
acispes@acispes.com.br
telefone 32 3313.4000

		Modos de imagem B simples, 4B, dual (B + B/C), M/B, M, B/D, D, B+Cor+Doppler em tempo real (modo triplex); Capacidade de magnificação da imagem, tanto em tempo real quanto com a imagem congelada; Função “cine loop” com capacidade para armazenamento de, pelo menos 20.000 quadros ou 200 segundos; Painel de comando ergonômico, que permita ajustes de altura e rotação, que possua teclado alfanumérico físico e retrátil, no mínimo 08 faixas de TGC e sistema de manuseio do cursor por “trackball” ou similar; Tela digital “Touch Screen” integrada ao painel de comando, com no mínimo 10 polegadas, programável e adaptável de forma a beneficiar o conforto do operador; Possibilidade de incorporação de bateria interna para uso do aparelho em modo de realização de exames com autonomia de pelo menos 50 minutos. Que permita as seguintes medidas: Doppler (velocidade, tempo, aceleração, frequência cardíaca, Relação Sístole/Diástole, Índice de Resistência, Índice de Pulsatilidade com traçado automático, volume de fluxo); Cálculo automático da espessura média da íntima da artéria carótida; Pacote de medidas para cardiologia, vascular e obstetrícia; Possibilidade de programação de novas medidas e tabelas; O equipamento deve possuir: HD ou SSD com capacidade não inferior a 500 GB; Saídas de vídeo VGA, S-vídeo e HDMI, ethernet e saída de áudio e com no mínimo 5 portas USB, sem uso de adaptadores. Possibilidade de comunicação em padrão Dicom 3.0 com os seguintes protocolos: Storage, Print, MWM (Modality Worklist Management). Transferência de imagem e relatórios diretamente para um PC através de rede de dados física e wireless.				

Assinado por 2 pessoas: JOANA DE FATIMA ANDRADE SOUZA e WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/2E9D-0788-2900-0394-4B6F

RUA ATALIBA DE BARROS, 05 - SÃO MATEUS
JUIZ DE FORA • MINAS GERAIS • 36025-275
CNPJ. 01.203.485/0001-83
www.acispes.com.br
acispes@acispes.com.br
telefone 32 3313.4000

		Sistema para armazenamento de imagens estáticas (fotos) e imagens dinâmicas (clips) com recurso para exportar no mínimo em formatos BMP, JPG, TIFF, DCM, AVI; Sistema de armazenamento de imagem em CD ou DVD, Pendrive (porta USB) e Dispositivo integrado para gravação de vídeo digital (DVR). Sistema de impressão de imagens (laudo) com possibilidade de ajuste de até 6 imagens por página; Ter disponível no mercado, para upgrade futuro: • Software de visualização de contraste em tempo real para estudos de perfusão; • Software de Elastografia baseado em ondas de cisalhamento do tipo Shear Wave, disponível em vários modelos de transdutores e com apresentação em Velocidade (m/s: metros por segundo) ou kpa ("Kilo Pascal"); • Software avançado para análise volumétrica (4D) com o uso do agente de contraste ("Hycosy") para avaliação da permeabilidade tubária; • Software para imagem tridimensional em tempo real (4D) com transdutor volumétrico dedicado capaz de adquirir e exibir pelo menos 50 volumes por segundo, incluindo software para apresentação de imagens em cortes tomográficos; software para obtenção de imagens fetais realísticas (fetoscopia) com possibilidade de ajustes de iluminação; • Software Stress Echo • Software para análise cardíaca através da opacificação do ventrículo esquerdo com uso de agente de contraste • • Software para correlação de				

Assinado por 2 pessoas: JULIANO FERNANDES DE OLIVEIRA WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/2E9D-0782-9C3B-4945-8B e informe o código 1E59-D73A-2CAD-9486-FB

		imagem espacial temporal para estudos avançados em cardiologia fetal, permitindo a captura e armazenamento do volume tridimensional do coração fetal em movimento. • Software para análise e avaliação do assoalho pélvico feminino; • Doppler contínuo e pacote completo do modo TDI, incluindo avaliação quantitativa do movimento e sincronização do miocárdio; • Software para avaliação da função cardíaca, Strain cardíaco por Speckle Tracking com geração de imagens paramétricas bullseye • Módulo de ECG integrado para sincronização dos sinais vitais com as imagens cardíacas e vasculares com cabo; Transdutores mínimos, todos multifrequenciais banda larga- com variação =/- 1mhz Transdutor convexo que atenda no mínimo a faixa de frequência de 2,0 a 6,0 mhz Transdutor linear que atenda no mínimo a faixa de frequência de 4,0 a 13,0 mhz Transdutor linear que atenda no mínimo a faixa de frequência de 4,0 a 14,0 mhz com 256 elementos e campo de visão 50mm Transdutor endocavitário que atenda no mínimo a faixa de frequência de 3,0 a 12,0 mhz				
	Cardioversor	Desfibrilação de 1 a 200 joules bifásicos: Desfibrilação na forma de onda bifásica exponencial truncada, nas escalas de: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 15, 20, 25, 30, 35, 40, 45, 50 Joules para desfibrilação interna adulto (através da pá interna) e externa infantil (através da pá	01	O Cardioversor é um equipamento médico utilizado no ambiente clínico, hospitalar ou em ambulâncias emergenciais com a finalidade de diagnosticar e tratar diversos tipos de arritmias cardíacas. O equipamento funciona de	R$ 27.017,00	R$27.017,00

Assinado por 2 pessoas: JOAO VITOR MANDELLI DE OLIVEIRA e WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/2E97-0788-2900-0B49-0B86 e informe o código 2E97-0788-2900-0B49-0B86

		externa infantil) a carga é ajustada automaticamente, e de 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 15, 20, 25, 30, 35, 40, 45, 50, 70, 90, 100, 110, 120, 150, 180 e 200 Joules para desfibrilação externa adulto (através de pás externa adulto) a carga é ajustada manualmente, com instruções de operação no próprio painel do CARDIOVERSOR, ou outra qualquer configuração de energia desejada pelo usuário. Pás externas adulto/infantil intercambiáveis. Adaptável a qualquer paciente inclusive com sistema de segurança inteligente que limita a carga para uso interno e uso pediátrico/neonatal. Utilização de eletrodos reutilizáveis (pás permanentes adulto / infantil), intercambiáveis, que requer ativação simultânea dos dois controles, sendo um em cada pá, minimizando o risco de choques acidentais. Seleção do nível de carga pela tecla da PÁ e carrega acionando a tecla da páe disparar pelas pás acionando simultaneamente, ambas as teclas das pás. Indicação clara das fases: carregando, pronto, descarregando e desarmando; Análise da impedância torácica do paciente, aumentando a eficácia na desfibrilação e reduzindo o risco de injurias cardíaco. Com ECG: Seleção das 12 derivações (DI, DII, DIII, avl, avr, avf e V1a 6), para cabo de ECG de 5 vias; Captação do sinal ECG pelas pás de desfibrilação, pás adesivas transtorácicas do Marcapasso, pelas pás reutilizáveis do desfibrilador e/ou através do cabo de paciente do ECG; Freqüência Cardíaca, leitura de freqüência de 10 até 300 bpm, exatidão de 1 BPM, com apresentação numérica; Visualiza no display, traçado de ECG, derivação, freqüência cardíaca, indicador de bip, status da bateria, alarmes, parâmetros de programação, indicando a energia selecionada para disparo;		modo a detectar a atividade elétrica do coração e busca sincronizar o impulso do órgão, que antes batia de forma dessincronizada. Essa “restauração” se chama cardioversão. Para isso, é preciso aplicar um choque elétrico no tórax do paciente com o objetivo de alcançar essa despolarização de todas as fibras cardíacas ao mesmo tempo, para que então haja a sincronização do impulso cardíaco. Dessa forma, o aparelho funciona tanto para realizar análises e diagnósticos quanto para tratar, efetivamente, as arritmias cardíacas por meio da desfibrilação, cardioversão ou marca-passo, a depender do modelo de Cardioversor.		

Assinado por 2 pessoas: JOAO VICTOR MARQUES BORGES e WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/2E90-0788-2900-0B49-0486 e informe o código 2E90-0788-2900-0B49-0486

RUA ATALIBA DE BARROS, 05 - SÃO MATEUS
JUIZ DE FORA • MINAS GERAIS • 36025-275
CNPJ. 01.203.485/0001-83
www.acispes.com.br
acispes@acispes.com.br
telefone 32 3313.4000

		ECG com beep. Completo sistema de alarmes sonoros e visuais com possibilidade de programar valores máximo e mínimo incluindo além dos alarmes fisiológicos para Eletrodo Solto, Assistolia, Taquicardia, Bradicardia, Fibrilação com ajuste digital. Indicador no display do bip; Indicador no display da Freqüência Cardíaca (bpm); Indicador no display do Marcapasso; Controle de velocidade para traçado de curva; Bateria interna recarregável Registo na Anvisa Bivolt				
	Carro de Emergência	Carro de Emergência - 4 Gavetas Construído em chapa de aço , estrutura reforçada, 4 rodízios de 3" giratórios, sendo 02 com freios, com 4 gavetas sendo a 1º com 20 divisórias para medicamentos e as outras três, para uso geral. Mesa superior em aço inox para preparação de medicamentos. Acompanha suporte para cilindro de oxigênio, suporte para soro, suporte para cardioversor ou desfibrilador, tábua para massagem cardíaca e tomada elétrica. Possui sistema de travas nas gavetas. Dimensões: 0,57 x 0,52 x 1,04m. Medidas da tabua de massagem 0,50 x 0,37	01	Armazenar medicamentos, equipamentos e soros necessários na emergência. O Carrinho de emergência tem como principal objetivo a facilitação do acesso à equipe médica e de enfermagem às drogas, equipamentos e materiais de emergência de forma mais rápida e dinâmica, caso ocorrer alguma intercorrência com usuários da instituição.	R$ 5.046,00	R$5.046,00
	Colposcópio	Colposcópio Binocular PE-7000 -FR Led -. Possui cabeça óptica estereoscópica com regulagem de altura e distância. Imagem de alta definição obtida através de prismas e lentes de cristal. Binóculo reto e angulado. Focalização ajustável através da macro regulagem realizada com a movimentação da estativa e da micro regulagem de distância realizada por ajuste manual através da alavanca lateral com cremalheira. Pintura epóxi a 250°C permitindo alta resistência e evitando corrosão, i fusível de proteção contra sobrecarga da corrente elétrica;- Dimensões: (L. P. A.) 50 x 50 x 130 cm;- Iluminação	03	Objetivo da colposcopia é observar com mais detalhes a vulva, a vagina e o colo do útero. Compor os consultórios de ginecologia, o procedimento de colposcopia é realizado durante a consulta médica.	R$ 16.176,00	R$48.528,00

Assinado por 2 pessoas: JOANA DE FATIMA ANDRADE DE OLIVEIRA e WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/2E90-0782-9C0D-0494 e informe o código 2E90-0782-9C0D-0494

RUA ATALIBA DE BARROS, 05 - SÃO MATEUS
JUIZ DE FORA • MINAS GERAIS • 36025-275
CNPJ. 01.203.485/0001-83
www.acispes.com.br
acispes@acispes.com.br
telefone 32 3313.4000

		através de LED;- Permite a regulagem da intensidade de luz através do potenciômetro ou “dimmer”;- Filtro móvel luz verde;- Aumento fixo de 16 vezes- Macro regulagem de altura entre a mínima de 85 até a máxima de 130 cm- Objetiva de alta resolução com distância focal de 300 mm;- Diâmetro do campo de visão: 22 mm e campo iluminado 40 mm;- Oculares: Grande angular 12,5 x, uma fixa outra móvel e regulável através do ajuste de dioptrias, pupilar) regulável;- Estativa de chão, 03 rodízios;- Estativa de chão, 03 rodízios. Bivolt				
	Coluna Oftalmológica	Coluna oftalmológica utilizada para apoio nas consultas e pequenas intervenções cirúrgicas e pós-cirúrgicas. Coluna oftalmológica com braço pantográfico. Foco de luz articulado, com controle de intensidade. Fonte de alimentação para Oftalmoscópio, retinoscópio. Painel de controle (Liga/desliga projetor; Liga/desliga e controle da intensidade da luz da sala/consultório; Liga/desliga e controle da intensidade da luz da luminária; Indicação de utilização no painel para o Oftalmoscópio e Retinoscópio); conjunto acompanha Refrator; necessidade de braço giratório com bandeja; necessidade do conjunto acompanhar braço para Lâmpada de Fenda, prever os controles adequados ao comando; necessidade de suporte para Oftalmoscópio e Retinoscópio Portáteis; Possuir carregadores de bateria para itens portáteis à bateria, bandeja; Oftalmoscópio, Retinoscópio e Lâmpada de Fenda, como parte integrante do conjunto. Tomadas auxiliares; Acompanhar cabo e plugues padrão NBR para conexão à rede elétrica tensão (V) / frequência (Hz).	02	Compor sala de consulta em oftalmologia. Coluna oftalmológica utilizada para apoio nas consultas e pequenas intervenções cirúrgicas e pós-cirúrgicas.	R$ 12.970,00	R$25.940,00
	Computador Servidor (Servidores de Médio e Grande Porte)	Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador servidor com processador que possua no mínimo 8	02	O computador servidor é, basicamente, um computador mais potente do que seu desktop comum. Ele foi	R$41.548,00	R$83.096,00

Assinado por 2 pessoas: JUCIMARA DE FATIMA ANDRADE SOUZA e WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/2E90-0788-2290-0B49-0B86 e informe o código 2E90-0788-2290-0B49-0B86

RUA ATALIBA DE BARROS, 05 - SÃO MATEUS
JUIZ DE FORA • MINAS GERAIS • 36025-275
CNPJ. 01.203.485/0001-83
www.acispes.com.br
acispes@acispes.com.br
telefone 32 3313.4000

		Núcleos, 16 thereads, frequência baseada de 2.1 ghz e turbo boost 3ghz; memória RAM de 32 ou 64 GB, DDR4, ECC 2133 mhz (4 módulos de 16 GB), discos de armazenamento: 3 x 1 TB com velocidade de 7200 RPM, interface SAS 6 G, controladora de disco cache 512 MB não volátil (RAID 0, 1, 5, 6, 10, 50, 60), unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD ROM conexão SATA, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2 com fio e mouse óptico USB, 800 DPI, 2 botões mais scroll - com fio, interfaces de rede 2 x rede 10/100/1000 (integrada) - Failover e balanceamento, interfaces de vídeo integrada à CPU de 16 Mb, alimentação elétrica 2 fontes redundantes certificação 80 plus, sistema operacional equipamento com certificação Microsoft server, redhat Enterprise Linux, SUSE Linux Enterprise, gabinete torre ou rack. Deverá acompanhar todos os cabos para instalação e funcionamento do equipamento. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima de 36 meses.		desenvolvido especificamente para transmitir informações e fornecer produtos de software a outros computadores que estiverem conectados a ele por uma rede. Os servidores têm o hardware para gerenciar o funcionamento em rede wireless e por cabo Ethernet, normalmente através de um roteador.		
	DEA – Desfibrilador Externo Automático	Autonomia da bateria / auxílio rcp / acessório: 50 a 250 choques / possui / 1 par eletrodo	01	Utilizado em parada cardiorrespiratória, tem como função identificar o ritmo cardíaco "FV" ou fibrilação ventricular, presente em 90% das paradas cardíacas. Efetua a leitura automática do ritmo cardíaco através de pás adesivas no tórax. Equipamento utilizado para intercorrências de usuários dentro da instituição.	R$ 9.930,00	R$9.930,00
	Sistema Computadorizado para Teste Ergométrico	Equipamento para a realização de testes ergométricos e eletrocardiogramas de repouso constituído por 1 esteira ergométrica para uso médico e 1 sistema de monitorização, gravação, impressão e controle de teste ergométrico. Especificações técnicas da esteira ergométrica: velocidade de no mínimo 0 a 16 km/h, capacidade de elevação	01	Sistema computadorizado composto de esteira ergométrica e sistema de análise cardíaca para realização de teste de esforço cardíaco.	R$ 82.500,00	R$ 82.500,00

mod.17

Assinado por 2 pessoas: JOAQUIM [illegible] e WAGNER GUALBERTO DE [illegible]
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/2E9D-07BE-29AD-[illegible]

		de no mínimo 0 a 25%, capacidade de peso mínima de 120 kg, comandada integralmente pelo sistema e com chave de parada de emergência. Especificações técnicas do sistema: programa com sistema de cadastro do paciente com recurso de busca por nome ou prontuário, capacidade para a realização de eletrocardiogramas de repouso ou de esforço em 12 derivações, alimentação do pré-amplificador através de porta USB sem necessidade de conexão com a rede elétrica, conversão A/D com taxa de amostragem mínima de 250 amostras / segundo / canal e resolução melhor que 5 µv / bit. Visualização simultânea na tela de no mínimo 12 derivações do ECG. Velocidade de registro de ECG ajustável em 25 ou 50 mm/s. Registro contínuo do ECG durante o exame em todas as derivações, com possibilidade de salvamento permanente e registro dos traçados impressos. Permite exportação de traçados em formatos abertos. Capacidade para a monitorização e gravação contínua de todas as derivações. Apresentação e impressão da gravação contínua. Configurável para a realização de testes em 3 canais. Apresentação e impressão de todas as derivações e de seus batimentos médios. Processo de medida automática de amplitude de R, desnivelamento e inclinação de segmento ST, com pontos de referência ajustáveis. Apresentação da frequência cardíaca e indicação quando atinge o valor de submáxima e máxima. Filtro para oscilações de linha de base, tremor muscular e interferência de rede elétrica. Controle automático da esteira ergométrica com os protocolos usuais da ergometria: Bruce, Ellestad, Naughton e Rampa. Deve permitir a criação e gravação de protocolos próprios. Apresentação e impressão de gráficos de FC, pressão (PS e PD) e duplo produto. Apresentação e impressão dos resultados dos testes: i) tabela dos resultados (estágio,				

Assinado por 2 pessoas: JOAO VICTOR MARQUES DE OLIVEIRA e WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/2E9D-0788-2900-0B49-0486 e informe o código 2E9D-0788-2900-0B49-0486

RUA ATALIBA DE BARROS, 05 - SÃO MATEUS
JUIZ DE FORA • MINAS GERAIS • 36025-275
CNPJ. 01.203.485/0001-83
www.acispes.com.br
acispes@acispes.com.br
telefone 32 3313.4000

		tempo, FC, PS, PD, duplo produto e MVO2, ou nomenclatura compatível), ii) parâmetros metabólicos, iii) parâmetros hemodinâmicos e iv) scores, relatórios de vários formatos com opção de inserir frases prontas e digitação durante o exame. Capacidade de salvamento do exame em meio eletrônico. Programa de análise pós-exame com apresentação, edição e impressão do exame. Computador, monitor de vídeo e impressora compatíveis e com configuração adequada para atender ao perfeito funcionamento do sistema. Deverão acompanhar o sistema todos os acessórios aplicáveis necessários para sua utilização.				
	No-Break	Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Nobreak senoidal, dupla conversão com potência nominal mínima de 2kva. Tensão entrada 115 / 127 / 220 v (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 v. Alarme audiovisual. Baterias internas seladas. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 30 minutos. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.	04	É um aparelho que funciona como uma reserva de energia, proporcionando um tempo de autonomia para que tarefas sejam concluídas, caso seja necessário.	R$ 8.769,00	R$ 35.076,00
	Eletrocardiógrafo	Canais/oper. Direta console/comunic. Com computador/conect. Wifi/impressão direta no equipamento: 12/possui/possui/sem conectividade wifi/possui em formato a4: Possui/possui/com conectividade wifi/possui em formato a4i	02	Eletrocardiógrafo é um equipamento projetado para captar a diferença de potencial elétrico gerado pela atividade cardíaca e converte-a em registro gráfico. Realizar o exame de ECG, que avalia a atividade elétrica do coração por meio de eletrodos fixados na pele. Através desse exame, é possível detectar o ritmo do coração e o número de batimentos por minuto. Utilizado para disgnósticos e intercorrências.	R$ 19.305,00	R$38.610,00

Assinado por 2 pessoas: JOAO VICTOR MARQUES BOTELHO e WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/2E59-0788-2900-0B49-4B6F

RUA ATALIBA DE BARROS, 05 - SÃO MATEUS
JUIZ DE FORA • MINAS GERAIS • 36025-275
CNPJ. 01.203.485/0001-83
www.acispes.com.br
acispes@acispes.com.br
telefone 32 3313.4000

	Lâmpada de Fenda	Lâmpada de Fenda para exames oftalmológicos com três tamanhos de magnificação: 10x, 16x e 25x (rotacionais), oculares de 12,5 x de aumento, compensação de ametropia que contemple a faixa de -5 a +5 graus, com fenda escalonada e contínua com largura de 0 a 13mm ou maior, fenda escalonada e contínua, graduadas, com comprimento de 0 a 13mm no mínimo, fenda com ângulo de rotação de 0 graus a 180 graus, filtro azul cobalto, UV (ultravioleta), IV (infravermelho), red-free (livre de vermelho) e âmbar ou de corte de radiação/calor, movimento longitudinal de no mínimo 90mm, movimento lateral maior ou igual a 100mm, movimento vertical de no mínimo 30mm, dimmer para ajuste da intensidade da luz fixo na base onde se encontra o joystick de controle do equipamento, iluminação halógena de 6V e 20W. Alimentação: Bivolt	02	Instrumento usado por oftamologistas, para avaliação do meio ocular.	R$ 27.405,00	R$ 54.810,00
	No-Break (Para Servidor)	Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal de 5 kva. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. Alarme audiovisual. Interface RS232 e USB. Gerenciamento por software (proprietário). Forma de onda senoidal pura. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.	02	É um equipamento responsável por regular a voltagem e a pureza da energia que alcança os eletrônicos conectados a esse dispositivo. Ele também alimenta os aparelhos por meio de uma bateria, quando há queda ou variações bruscas de energia.	R$ 11.234,00	R$ 22.468,00

Assinado por 2 pessoas: JOAO VITOR MARQUES DE OLIVEIRA e WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/2E59-0788-2900-0B49-4B6F

RUA ATALIBA DE BARROS, 05 - SÃO MATEUS
JUIZ DE FORA • MINAS GERAIS • 36025-275
CNPJ. 01.203.485/0001-83
www.acispes.com.br
acispes@acispes.com.br
telefone 32 3313.4000

	Autoclave Horizontal (75 a 150 litros)	Equipamento horizontal, com sistema de comando microprocessado, capacidade da câmara interna de no mínimo 100 L. Deverá funcionar por meio de vapor saturado e apresentar estrutura em material anticorrosivo. Comando microprocessado programável com no mínimo 9 programas, com tela touch screen, manômetro e manovacuômetro para acompanhamento da pressão nas câmaras. Câmaras externa e interna confeccionadas em aço inox AISI 316-L com isolação térmica, a câmara interna deve possuir dreno e uma entrada de validação, permitindo a introdução de sensores para coleta de dados de temperatura do processo. Deve possuir 2 portas, barreira sanitária e sistema de emergência. Fechamento das portas realizado por meio de elevação vertical / guilhotina com sistema de segurança antiesmagamento. Sistema hidráulico: tubulações e conexões do conjunto hidráulico devem ser de material anticorrosivo e resistente. Conexões da câmara de esterilização e gerador de vapor devem ser em aço inoxidável ou outro material compatível. Possuir bomba de vácuo e bomba centrífuga de água com capacidade suficiente para o gerador de vapor. Sistema de segurança que deve impossibilitar o funcionamento do equipamento mediante qualquer tipo de falha, descuido do operador ou falta de suprimentos além de alarmes audiovisuais. O ruído não poderá exceder ao estabelecido pela portaria ministerial do trabalho. Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo: 2 carros externos para acomodação dos materiais, 1 carro interno para acomodação dos materiais, 1 sistema de purificador de água por osmose (compatível com a capacidade da autoclave) e 1 impressora.	1	Autoclave Hospitalar Horizontal de grande porte para esterilização de instrumentais cirúrgicos e materiais em geral, na Central de Materiais Esterelizados.	R$ 215.708,00	R$ 215.708,00
	Mesa para consultório	Especificações Altura: 75cm ±2cm Largura: 120cm Profundidade: 60cm Pés: Metalon 50x30 Tampo: MDP Acabamento: Fita de borda Gaveteiro: 2 gavetas em MDP, com duas chaves.	15	Mesa para uso em atendimento médico e multiprofissional	R$ 933,00	R$ 13.995,00

Assinado por 2 pessoas: CRIADO TEMPORARIAMENTE PELO ER WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/2E9D-07B2-9C0D-0494-6B6F informe o código 2E9D-07B2-9C0D-0494-6B6F

RUA ATALIBA DE BARROS, 05 - SÃO MATEUS
JUIZ DE FORA • MINAS GERAIS • 36025-275
CNPJ. 01.203.485/0001-83
www.acispes.com.br
acispes@acispes.com.br
telefone 32 3313.4000

		Capacidade máxima de carga sobre a mesa: 30 kg. Indicada para uso seguro com objetos distribuídos uniformemente.				
	Mesa Administrativa em L	Principais características: Formato em L: amplia a área útil e melhora a organização do trabalho. Medidas 1,50 x 1,50: tamanho equilibrado, ideal para computadores, impressoras e materiais de escritório. Estação de trabalho funcional: permite trabalhar com mais conforto e praticidade. Estrutura resistente: pensada para uso diário e contínuo. Design profissional: combina facilmente com ambientes corporativos e home office. É a escolha certa para quem busca uma estação de trabalho eficiente, confortável e com ótimo aproveitamento de espaço.	15	Para uso adminitrativo e gerencial	R$ 933.,00	R$ 13.995,00
	Cadeiras Giratórias para médicos e Administrativos	Cadeira Executiva Para Escritório Base Giratória Com Braço Regulagem De Altura CADEIRA EXECUTIVA A Cadeira Executiva tem o maior foco na ergonomia, tornando-a extremamente confortável, sendo ótima para quem trabalha na área administrativa por longos períodos. Com design simples, mas não deixando de lado o sistema de ajuste para cada biotipo, como ajustes de altura. Esse é o modelo mais comum em escritórios e home office, pois seu custo benefício sempre atende as expectativas. ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA Confeccionada com Sistema de Poliuretano, as espumas Injetada/Gomadas (Gomado se refere a espumas que possuem um design com sobressalente) ou Nobres, como são conhecidas, são fabricadas com uma densidade mínima de 55Kg/m³, proporcionando conforto prolongado e durabilidade ao assento. A Indústria das Cadeiras prioriza em seu setor de qualidade, apenas componentes de qualidade e padrão NBR, respeitando as Normas Brasileiras de Regulamentação de estofados. * Trabalhamos com 5 tecnologias de encosto, abrangendo os mais atuais	30	Usada para atendimento médico/administrativo	R$ 235,00	R$ 7.050,00

Assinado por 2 pessoas: JOAO VICTOR MARQUES DE OLIVEIRA e WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/2E9D-0788-2900-0B49-0B6B e informe o código 2E9D-0788-2900-0B49-0B6B

RUA ATALIBA DE BARROS, 05 - SÃO MATEUS
JUIZ DE FORA • MINAS GERAIS • 36025-275
CNPJ. 01.203.485/0001-83
www.acispes.com.br
acispes@acispes.com.br
telefone 32 3313.4000

		procedimentos de priorização de conforto e segurança internacionalmente utilizados. O encosto tem papel principal nas funções de cadeiras e poltronas, e é tratado pelo nosso setor de Qualidade como determinante em relação a conforto e usabilidade. BASE NYLON O Nylon é uma fibra sintética que tem como suas principais características uma durabilidade prolongada. Este material é super fácil de lavar, macio, liso, suave, além de possuir baixa absorção da umidade. As cores normalmente utilizadas em estrelas são preto e cinza. LINHA GIRATÓRIA As cadeiras giratórias são excelentes quando se trata de mobilidade. Normalmente no ambiente de trabalho elas proporcionam comodidade e agilidade durante as horas de trabalho. Nós Indústria Das Cadeiras temos um mix grande de modelos para que possamos atender a sua necessidade. CUIDADOS COM A CADEIRA * Utilize apenas panos secos para a limpeza de qualquer tecido. * Utilize apenas panos umedecidos com gotas de água para a limpeza de materiais que contenham Policarbonato, Polipropileno e Nylon. * Verifique a altura de suas mesas, para que os possíveis braços e regulagens se encaixem perfeitamente a sua nova cadeira. * Para movimentações de cadeiras com rodízios e rodinhas, para maior durabilidade, utilize-a em pisos lisos e de fácil movimentação. * Utilize apenas produtos que são desenvolvidos e recomendados para peças cromadas. Não deixe o produto em local úmido, pois a umidade agride o cromado. E não deixe de sempre limpar a peça pois o acúmulo de sujeira acelera a oxidação				
	Cadeiras pacientes e acompanhantes para	Descrição Cadeira Secretária Fixa	30	Uso em atendimento, assento para conforto dos pacientes	R$ 130,00	R$ 3.900,00

Assinado por 2 pessoas: JOAO VICTOR MANDELLI DE OLIVEIRA e WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/2E9D-0788-2900-0394-4B86 e informe o código 2E9D-0788-2900-0394-4B86

RUA ATALIBA DE BARROS, 05 - SÃO MATEUS
JUIZ DE FORA • MINAS GERAIS • 36025-275
CNPJ. 01.203.485/0001-83
www.acispes.com.br
acispes@acispes.com.br
telefone 32 3313.4000

	consultório	A cadeira secretária fixa é uma solução funcional e ergonômica para ambientes corporativos, escolares ou home office. Projetada com foco em conforto e estabilidade, essa cadeira possui uma estrutura resistente, sem rodízios, garantindo firmeza e segurança durante o uso. Seu assento e encosto anatômicos proporcionam o suporte necessário para longos períodos de trabalho, contribuindo para uma postura adequada e redução da fadiga. Com um design compacto e versátil, a cadeira secretária fixa se adapta facilmente a diferentes estilos de escritórios e estações de trabalho. Ideal para espaços onde a mobilidade não é uma prioridade, ela oferece excelente custo-benefício sem abrir mão da qualidade e do conforto. Especificações FICHA TÉCNICA Altura 85 cm Largura 36 cm Profundidade 40 cm				
	Cadeiras longarinas sala de espera com 3 lugares	Características: Estrutura de tubo de aço na cor preta Assento e encosto de plástico PP Altura: 80 cm Largura: 125 cm Profundidade: 50 cm Peso: 14,575 kg. Suporta até 150 kg por lugar uniformemente distribuídos.	16	Usadas nas recepções	R$ 580,00	R$ 9.280,00
	Cadeiras longarinas sala de espera com 5 lugares	Características: Estrutura de tubo de aço na cor preta Assento e encosto de plástico PP Altura: 80 cm Largura: 125 cm Profundidade: 50 cm Peso: 14,575 kg. Suporta até 150 kg por lugar uniformemente distribuídos.	16	Usadas nas recepções	R$ 1.200,00	R$ 19.200,00
	Cadeira Otorinolaringologia	Possui tratamento anti-ferrugem (pintura eletrostática à pó) e acabamento exclusivo em poliestireno de alto impacto (PSAI) que facilita a limpeza. Acabamento em plástico de engenharia, com design inovador e moderno. Estofamento em espuma auto-extinguivel revestido em courvim sem emendas ou costuras na cor desejada. Sistema de elevação do assento e "volta a zero" totalmente automático através de teclado. Teclado de comandos em ambos os	2	Usadas para exames e procedimentos em otorrino ou oftalmologia	R$ 18.171,00	R$ 36.342,00

Assinado por 2 pessoas: JUCIANO THERMANN DE ABREU e WAGNER GUADIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/2E9D-07BA-29CD-0B49 e informe o código 2E9D-07BA-29CD-0B49

RUA ATALIBA DE BARROS, 05 - SÃO MATEUS
JUIZ DE FORA • MINAS GERAIS • 36025-275
CNPJ. 01.203.485/0001-83
www.acispes.com.br
acispes@acispes.com.br
telefone 32 3313.4000

		lados da cadeira. Possui botão de parada de emergência. Base com pés niveladores. Acessórios: - Braços anatômicos escamoteáveis com trava; - Suporte para papel (opcional não incluso); - Encosto de cabeça com regulagem de altura e adaptador infantil; - Apoio para os pés fixos (cadeira fixa) ou articuláveis (reclinável cadeira ou maca) dependendo do modelo escolhido. Especificações elétricas: Tensão de alimentação: 110-130V~ / 220-230V~ Reversão automática de tensão Frequência: 50/60 Hz Fusível: 5A (110-130V~) ou 2,5A (220-230V~) Chave geral luminosa para indicação de equipamento ligado Modelos: - Encosto fixo: apenas posição cadeira, sem movimentos de encosto ou perneira; - Encosto reclinável: movimento de encosto reclinável manual de até 180º com perneira fixa; - Reclinável Maca: movimento de encosto e perneira automáticos com ajuste na posição maca.				

Assinado por 2 pessoas: JUAN ANTHONY MARIA DE ROCHE MEIRA WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/2E97-0782-9C3B-4945-8F8E e informe o código 1E59-D73A-2CAD-9486-FB

RUA ATALIBA DE BARROS, 05 - SÃO MATEUS
JUIZ DE FORA • MINAS GERAIS • 36025-275
CNPJ. 01.203.485/0001-83
www.acispes.com.br
acispes@acispes.com.br
telefone 32 3313.4000

	Foco de testa para otorrino	Características Principais: LED de Alta Potência: A maioria dos modelos utiliza LED de 5W ou superior, garantindo luz branca, clara e de longa duração (ex: 20.000 horas ou mais). Ajuste e Conforto: Possui haste de cabeça ajustável, permitindo um encaixe firme e confortável para o profissional. Portabilidade: Muitos fotóforos modernos são recarregáveis e sem fio, oferecendo maior liberdade de movimento durante o atendimento. Luz Amarelada ou Branca: Alguns modelos permitem escolher entre luz branca fria (mais intensa) ou branca quente (mais confortável para exames longos). Utilização: O fotóforo ajuda o especialista a examinar cavidades profundas com precisão, sendo um auxiliar fundamental na consulta otorrino para diagnosticar problemas de ouvido, garganta e nariz.	2	O foco de testa para otorrino, comumente chamado de **fotóforo**, é um equipamento médico essencial para iluminação direta em exames clínicos e cirurgias de ouvidos, nariz e garganta. Com a evolução da tecnologia, os modelos atuais oferecem alta potência e mobilidade	R$ 800,00	R$ 1.600,00
	Maca de exame clínico	- Estrutura | material de confecção: opçãp 1: com armário | madeira ou mdf opçãp 2: sem armário | aço ou ferro pintado opçãp 3: sem armário | aço inoxidável	12	Mesa fixa utilizada para exames/tratamento de pacientes	R$ 3.287,00	R$ 39.444,00
	Maca exame ginecologico	- Estrutura | material de confecção: opçãp 1: com armário | madeira ou mdf opçãp 2: sem armário | aço ou ferro pintado opçãp 3: sem armário | aço inoxidável	3	Mesa fixa utilizada para exames/tratamento de pacientes	R$ 1.839,00	R$ 5.517,00
	Maca para exame de USG baixa, com gavetas	- ESTRUTURA | MATERIAL DE CONFECÇÃO: Opçãp 1: COM ARMÁRIO | MADEIRA OU MDF Opçãp 2: SEM ARMÁRIO | AÇO OU FERRO PINTADO Mesa fixa utilizada para exames/tratamento de pacientes Opçãp 3: SEM ARMÁRIO | AÇO INOXIDÁVEL	3	Mesa fixa utilizada para exames/tratamento de pacientes	R$ 1.839,00	R$ 5.517,00
	Maca para exame de USG alta, com gavetas	- Estrutura | material de confecção: opçãp 1: com armário | madeira ou	3	Mesa fixa utilizada para exames/tratamento de pacientes	R$ 1.839,00	R$ 5.517,00

Assinado por 2 pessoas: JOAO VICTOR MARQUES BARBOSA e WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/2E9D-0382-0C04-0B49

		mdf opçãp 2: sem armário | aço ou ferro pintado opçãp 3: sem armário | aço inoxidável				
	Poltrona de apoio nos curativos e observações	Material de confecção|revestimento|regulagem da cabeceira: opção 1: aço ou ferro pintado|estofado|possui opção 2: aço inoxidável|estofado|possui opção 3: madeira ou mdp ou mdf ou similar|estofado|não possui opção 4: madeira ou mdp ou mdf ou similar|estofado|possui- material de confecção | revestimento | regulagem da cabeceira: aço ou ferro pintado | estofado | possui.	6	Poltrona clínica para uso em exames e curativos ou para o repouso de pacientes.	R$ 600,00	R$ 3.600,00
	Armário administrativo	Material de confecção/Dimensões/Prateleiras/Capacidade mínima da prateleira: Opção 1: material em aço|com altura de 100 a 210 cm x largura de 70 a 110 cm|com 03 ou 04 prateleiras|capacidade mín. 20kg por prateleira; Opção 2: material em madeira ou similar|com altura de 100 a 210 cm x largura de 70 a 110 cm|com 03 ou 04 prateleiras|capacidade mín. 20kg por prateleira.	12	Armário móvel de aço ou madeira para guarda de materiais diversos.	R$ 600,00	R$ 7.200,00
	Armário Vitrine	Número de porta | material de confecção | composição das laterais: opção 1: 01 porta | aço ou ferro pintado | aço ou ferro pintado opção 2: 01 porta | aço ou ferro pintado | vidro opção 3: 02 portas | aço ou ferro pintado | aço ou ferro pintado opção 4: 02 portas | aço ou ferro pintado | vidro	10	Armário do tipo vitrine com porta para guarda de materiais ou medicamentos.	R$ 1.742,00	R$ 17.420,00
	Armário de aço para funcionários com 10 repartições	Número de porta | material de confecção | composição das laterais: opção 1: 01 porta | aço ou ferro pintado | aço ou ferro pintado opção 2: 01 porta | aço ou ferro pintado | vidro opção 3: 02 portas | aço ou ferro pintado | aço ou ferro pintado opção 4: 02 portas | aço ou ferro	5	Para uso dos funcionários guarda de pertences	R$ 1.600,00	R$ 8.000,00

Assinado por 2 pessoas: JOAO VICTOR FERREIRA DE OLIVEIRA e WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/2E92-0788-2900-0B94-0B86

RUA ATALIBA DE BARROS, 05 - SÃO MATEUS
JUIZ DE FORA • MINAS GERAIS • 36025-275
CNPJ. 01.203.485/0001-83
www.acispes.com.br
acispes@acispes.com.br
telefone 32 3313.4000

		pintado | vidro				
	Escada 2 degrus	Material de confecção: opção 1: aço ou ferro pintado opção 2: aço inoxidável opção 3: alumínio ou duralumínio	16	Dispositivo auxiliar para facilitar o acesso de pacientes à níveis mais altos, tais como leitos.	R$ 405.00	R$ 6.400,00
	Armário CME	Armário tipo estante para estocagem de material esterilizado com as seguintes características mínimas: estrutura em aço inoxidável com, no mínimo, quatro prateleiras intermediárias ou cestos, em aço inoxidável, com capacidade de no mínimo 10 kg cada.	5	Armário e/ou estante para utilização em Central de Material Esterilizado.	R$ 9.160,00	R$ 45.800,00
	Mesa para copa com 6 cadeiras	Características Design moderno e versátil para diferentes ambientes.Estrutura firme e estável com excelente durabilidade Acabamento de alta qualidade e fácil manutenção Ideal para salas de jantar, cozinhas e áreas integradas. Medidas Mesa Altura: 75 cm Comprimento: 150 cm Profundidade: 80 cm Medidas Cadeira Altura total: 83 cm Altura do assento até o chão: 48 cm Profundidade: 42 cm Largura total: 54 cm Largura do encosto: 41 cm Peso suportado: 120 kg	1	Mesa para copa, almoço e café dos funcionários	R$ 800,00	R$ 800,00
	Geladeira/Refrigerador 380 Litros	Capacidade: opção 1: de 239 a 259 l opção 2: de 260 a 299 l opção 3: de 300 a 359 l opção 4: de 360 a 400l opção 5: de 76 a 99 l (frigobar) opção 6: de 100 a 120 l (frigobar)	14	Equipamento destinado à conservação sob refrigeração e/ou em baixa temperatura de materiais diversos.	R$ 2.369,00	R$ 33.166,00
	Microondas 20 litros	Capacidade: opção 1: de 20l a 25 l opção 2: de 26 l a 30 l opção 3: de 31 l a 38 l	6	Forno elétrico para aquecimento através de microondas, para utilização em ambientes de nutrição.	R$ 600,00	R$ 3.600,00
	Balança atropométrica adulto digital	- Modo de operação/capacidade: opção 1: digital/ até 200kg opção 2: mecânica/ até 150kg - régua antropométrica	8	Equipamento para pesagem e medição da estatura do paciente.	R$ 1.400,00	R$ 11.200,00
	Balança atropométrica pediátrica digital	- Modo de operação/capacidade: opção 1: digital/ até 16kg opção 2: digital/ acima de 17kg opçãp 3: mecânica/ até 16kg - dimensões da concha opção 1: mínimo 540x290 (mm) - tara: opção 1: possui	3	Equipamento para pesagem do paciente.	R$ 900,00	R$ 2.700,00

Assinado por 2 pessoas: JOAO VITOR FERREIRA WAGNER e GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/2E59-2078-8229-0394-0486

RUA ATALIBA DE BARROS, 05 - SÃO MATEUS
JUIZ DE FORA • MINAS GERAIS • 36025-275
CNPJ. 01.203.485/0001-83
www.acispes.com.br
acispes@acispes.com.br
telefone 32 3313.4000

	Ventiladores de escritório	- Composição | tipo: opção 1: 3 ou 4 pás | parede opção 2: 3 pás | teto opção 3: 4 pás | teto	10	Equipamento utilizado para proporcionar a circulação de ar no ambiente, promovendo maior conforto térmico.	R$ 1.000,00	R$ 10.000,00
	Otoscopio	Especulos|alimentação|iluminação opção 1: 5 a 10 espéculos reutilizáveis| carregador de mesa para cabo recarregavel com bateria de litio| fibra optica - led; opção 2: 5 a 10 espéculos reutilizáveis| carregador de mesa para cabo recarregavel com bateria de litio| fibra optica - halógena ou xenon; opção 3: 5 a 10 espéculos reutilizáveis| carregador de mesa para cabo recarregavel com bateria de litio| iluminação direta - halógena ou xenon; opção 4: 5 a 10 espéculos reutilizáveis|bateria ou pilha| fibra optica - led; opção 5: 5 a 10 espéculos reutilizáveis| bateria ou pilha| fibra optica - halógena ou xenon; opção 6: 5 a 10 espéculos reutilizáveis| pilha ou bateria| iluminação direta - halógena ou xenon	4	Equipamento destinado à realização de exame visual do ouvido externo.	R$ 1.295,00	R$ 5.180,00
	Oftalmoscopio	Composição opção 1: até 5 aberturas/halógena/carregador de mesa para cabo recarregavel com bateria de litio opção 2: até 5 aberturas/led/carregador de mesa para cabo recarregavel com bateria de litio opção 3: 6 aberturas/halógena/carregador de mesa para cabo recarregavel com bateria de litio opção 4: 6 aberturas/led/carregador de mesa para cabo recarregavel com bateria de litio opção 5: até 5 aberturas/led/com cabo elétrico de parede	4	Utilizado para realização de exames não invasivos, para auxiliar a visualização dos exames da estrutura do olho como: atérias, veias, nervo óptico, retina, córnea, humor aquoso, humos vítreo e cristalino. Indicado também para diagnosticar doenças como Glaucoma e Catarata. Pode ser utilizado para detectar outros tipos de doenças como tuberculose, hipertensão, toxoplasmose, diabestes, AIDS, artrite reumatóide, esclerose múltipla entre outras, pois, muitas dessas doenças alteram o aspecto do fundo do olho humano.	R$ 2.238,00	R$ 8.952,00
	Raios X digital fixo	- Painel de comando: opção 1: possui - estativa porta tubo: opção 1: possui - gerador POTÊNCIA/TENSÃO/CORRENTE: Opção 1: 40 KW OU SUPERIOR/40 A	1	Equipamento emissor de Raios X para fins de diagnóstico médico.	R$ 405.977,00	R$ 405.977,00

Assinado por 2 pessoas: JOAO VICTOR MANDELLI DE OLIVEIRA e WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/2E59-0730-A2E0-C0AD-9486

		125KV OU SUPERIOR/MÁXIMO 500ma OU SUPERIOR - TUBO (FOCO FINO/FOCO GROSSO): Opção 1: FF: 0,6 OU MENOR | FG: 1,2MM OU MENOR; Opção 2: FF: 1 | FG: A PARTIR DE 1,5. - COLIMADOR: Opção 1: POSSUI - mesa (tipo/capacidade)/buck mural (deslocamento vertical): opção 1: fixa com tampo flutuante/mínimo 160 kg/deslocamento de no mínimo 120 cm				
	Raios X fixo convencional	Gerador microprocessado de alta frequência. Potência a partir de 63 Kw. Tensão variável que atenda minimamente a faixa de 40 kv a 150 kvou maior. Corrente variável entre 10 ma a 600 ma ou maior. Tempo de exposição mínimo de 1ms a 4s. Tubo de raios-x, foco fino igual ou menor que 0.6mm e foco grosso igual ou menor que 1,2 mm; Ânodo giratório mínimo 8.000 rpm; Capacidade térmica mínima do ânodo de 200 khu. Inserção de filtros adicionais de CU ou AL. Estativa porta emissor com suas devidas características; Coluna com deslocamento longitudinal a partir de 125 cm; Rotação do tubo ao redor do eixo de +/-90 graus; Colimador com indicação luminosa de campo e apagamento automático; Distância do ponto focal de no mínimo 100 cm. Mesa de exames com tampo flutuante com dimensões mínimas de 200 x 75 cm, Deslocamento longitudinal mínimo de +/- 40 cm e com deslocamento transversal +/-12 cm. Capacidade de carga suportada pela mesa de no mínimo 200 kg. Bucky mural deslocamento vertical mínimo de . Detector plano com dimensões aproximadas entre 34 x 42 cm ou maior. Detector com fio ou sem fio (móvel) e cintilador de Iodeto de Césio, que possibilite exames na mesa, no bucky mural ou fora da mesa, maca e cadeira de rodas. Matriz ativa de no mínimo 1990 x 2048 pixels. Profundidade da imagem pós-processada de no mínimo 14 bits. Tamanho máximo do pixel máximo de	4	Equipamento com tecnologia digital (detector de painel plano) emissor de Raios X para fins de diagnóstico clínico por imagem.	R$ 179.667,00	R$ 718.668,00

Assinado por 2 pessoas: JOSIANE APARECIDA DE OLIVEIRA e WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/2E59-0788-2900-0B49-0A6B informando o código 2E59-0788-2900-0B49-0A6B

RUA ATALIBA DE BARROS, 05 - SÃO MATEUS
JUIZ DE FORA • MINAS GERAIS • 36025-275
CNPJ. 01.203.485/0001-83
www.acispes.com.br
acispes@acispes.com.br
telefone 32 3313.4000

		175 micrômetros ou menor. O equipamento deve possibilitar manipulação, impressão e transmissão das imagens digitais para um sistema PACS, através de uma estação de uso. Estação de trabalho de aquisição, revisão e manipulação de imagens digitais compatível com as especificações do raios-X DR, com as seguintes especificações mínimas: CPU de alto desempenho com 01 monitor de alta resolução com no mínimo 19 polegadas; Capacidade de armazenamento de imagens: Memória RAM de pelo menos 4GB; Imagens radiográficas em formato DICOM 3.0; Deve possuir: processamento de imagem, inserção de dados via DICOM Worklist ou via teclado, Print, Storage, placa de rede tipo Ethernet; Software de aquisição e gerenciamento das imagens digitais, Sistema digital de imagem. Possibilidade de harmonização de imagem.				
	Negatoscopio 2 corpos de parede	Opção 1: 01 corpo opção 2: 02 corpos opção 3: a partir de 3 corpos opção 4: mamográfico a partir de 02 filmes	12	Equipamento utilizado para visualização de imagens radiográficas.	R$ 1.078,00	R$ 12.936,00
	Oximetro de dedo	Material: ABS Formato de exibição: display LED Display de saturação de oxigênio: 70 - 100% Exibição de taxa de pulso: 30 - 240 BPM Fonte de alimentação: 2 pilhas AAA (não incluídas) Faixa De Tensão: 2.6-3.6 V Consumo de energia: menos de 30 ma Saturação de oxigênio no sangue: ± 1% Taxa De Pulso: ± 1BPM	12	O oxímetro de dedo é um aparelho portátil que serve para medir, de forma rápida e não invasiva, a saturação de oxigênio no sangue ( ) e a frequência cardíaca (pulso). Ele é fundamental para monitorar a oxigenação nos tecidos, sendo essencial no acompanhamento de doenças respiratórias	R$ 100,00	R$ 1.200,00
	Maca ermergência com rodas	Opção 1: material de confecção/grades laterais: aço inoxidável ou aluminio/ possui opção 2: material de confecção/grades laterais: aço ou ferro pintado/possui	2	Maca com rodízios utilizada para acomodação e transporte de pacientes.	R$ 3.866,00	R$ 7.732,00
	Foco com pé para colposcopia	- Iluminação: opção 1: halogênio opção 2: led	4	Equipamento com foco refletor parabólico de uso em consultórios.	R$ 784,00	R$ 3.136,00

Assinado por 2 pessoas: JOSE WAGNER GUARDIANO ARREU
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/

		- haste: opção 1: fixa opção 2: flexível				
					Total R$	**R$ 3.493.750,00**

Valor Total da Proposta/Contrapartida	
Valor a Receber da SES/MG:	**R$ 3.493.750,00**
Valora Receber de outras fontes:	**0,00**
Valor Total:	**R$ 3.493,750,00**

JUCELIO FERNANDES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA ACISPES

Assinado por 2 pessoas: JUCELIO FERNANDES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/2E90-0782-9A3B-4950-B1 informe o código 1E59-D73A-2CAD-9486-FB

RUA ATALIBA DE BARROS, 05 - SÃO MATEUS
JUIZ DE FORA • MINAS GERAIS • 36025-275
CNPJ. 01.203.485/0001-83

www.acispes.com.br
acispes@acispes.com.br

telefone 32 3313.4000

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2E9D-C1E2-AD04-05FB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JUCELIO FERNANDES DE OLIVEIRA (CPF 027.XXX.XXX-03) em 01/04/2026 14:42:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://acispes.1doc.com.br/verificacao/2E9D-C1E2-AD04-05FB

Assinado por 2 pessoas: SAMANTHA MARIA BORCHEAR e WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/1F57-073A-9C3B-9480 e informe o código 1F57-073A-9C3B-9480

Relatório de Pesquisa de Preços

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	2	Média	R$ 40.916,67	R$ 81.833,33

Auto Refrator
Equipamento oftalmológico utilizado para identificar automaticamente o grau de refração do olho, podendo também medir a curvatura da córnea. Autorefrator digital com ceratometria microprocessado, com suporte de testa e queixo, regulagem de altura e distância, com sistema de ajuste da posição do olho e foco, captura automática e manual das medidas.

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UND	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES	000098/2026	19/08/2026

Preços

CNPJ:	05.922.811/0001-63	**Valor:**
Fornecedor:	MAGNA MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.	**R$ 40.800,00**
Marca:	LINK INSTRUMENTS	

CNPJ:	18.826.959/0001-46	**Valor:**
Fornecedor:	ADVANCED INDUSTRIA MEDICA LTDA	**R$ 40.980,00**
Marca:	FLO OPTICAL	

CNPJ:	22.283.196/0001-01	**Valor:**
Fornecedor:	BH LABORATORIOS LTDA	**R$ 40.970,00**
Marca:	CYCLOPS	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	2	Média	R$ 14.078,30	R$ 28.156,60

cadeira oftalmológica. Encosto/apoio de cabeça/tipo de acionamento: regulável/automático, com apoio/comando lateral

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	unidade	Prefeitura Municipal de Jacinto	0013/2025	05/01/2026

Preços

CNPJ:	71.505.564/0001-24	**Valor:**
Fornecedor:	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	**R$ 14.737,00**
Marca:	-	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
pncp	Unidade	MUNICIPIO DE ITACAMBIRA - MUNICIPIO DE ITACAMBIRA	23	30/04/2026

Assinado por 2 pessoas: SAMANTHA MARIA BORCHEAR e WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/1F57-073A-9C3B-9480 e informe o código 1F57-073A-9C3B-9480

Preços

CNPJ:	29.312.896/0001-26	**Valor:**
Fornecedor:	BHDENTAL COMERCIAL EIRELI	**R$ 13.497,90**
Marca:	Material	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
pncp	Unidade	MUNICIPIO DE SOUSA - MUNICIPIO DE SOUSA	68	15/05/2026

Preços

CNPJ:	07.897.039/0001-00	**Valor:**
Fornecedor:	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA	**R$ 14.000,00**
Marca:	Material	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	1	Média	**R$ 26.160,34**	R$ 26.160,34

CardioversorDesfibrilação de 1 a 200 joules bifásicos: Desfibrilação na forma de onda bifásica exponencial truncada, nas escalas de: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 15, 20, 25, 30, 35, 40, 45, 50 Joules para desfibrilação interna adulto (através da pá interna)
e externa infantil (através da pá externa infantil) a carga é ajustada automaticamente, e de 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 15, 20, 25, 30, 35, 40, 45, 50, 70, 90, 100, 110, 120,
150, 180 e 200 Joules para desfibrilação externa adulto (através
de pás externa adulto) a carga é ajustada manualmente, com
instruções de operação no próprio painel do CARDIOVERSOR, ou outra qualquer configuração de energia desejada pelo usuário. Pás externas adulto/infantil intercambiáveis.
Adaptável a qualquer paciente inclusive com sistema de segurança inteligente que limita a carga para uso interno e uso pediátrico/neonatal

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	unidade	Prefeitura Municipal de Lassance	12/2025	03/12/2025

Preços

CNPJ:	38.408.899/0001-59	**Valor:**
Fornecedor:	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	**R$ 26.523,00**
Marca:	AMOUL	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UN	Prefeitura Municipal de Anhembi	35/2026	04/09/2026

Preços

CNPJ:	96.416.771/0001-33	**Valor:**
Fornecedor:	KVO MEDICAL SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA	**R$ 25.958,01**
Marca:		

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UNIDADE	Prefeitura Municipal de Papagaios	052/2026	16/09/2026

Assinado por 2 pessoas: SAMANTHA MARIA BORCHEAR e WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/1F57-073A-9C3B-9480 e informe o código 1F57-073A-9C3B-9480

Preços

CNPJ:	08.245.855/0001-94	**Valor:**
Fornecedor:	MHEDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENCAO LTDA	**R$ 26.000,00**
Marca:	MINDRAY	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	1	Média	**R$ 4.239,41**	R$ 4.239,41

Carro de Emergência - 4 Gavetas
Construído em chapa de aço , estrutura reforçada, 4 rodízios de 3" giratórios, sendo 02 com freios, com 4 gavetas sendo a 1º com 20 divisórias para medicamentos e as outras três, para uso geral. Mesa superior em aço inox para preparação de medicamentos. Acompanha suporte para cilindro de oxigênio, suporte para
soro, suporte para cardioversor ou desfibrilador, tábua para massagem cardíaca e tomada elétrica. Possui sistema de travas nas gavetas. Dimensões: 0,57 x 0,52 x 1,04m. Medidas da tabua de massagem
0,50 x 0,37

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UNIDADES	Prefeitura Municipal de Coroaci	014/2026	14/09/2026

Preços

CNPJ:	52.386.933/0001-62	**Valor:**
Fornecedor:	REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA	**R$ 4.323,33**
Marca:	METALIC	

CNPJ:	22.228.679/0001-03	**Valor:**
Fornecedor:	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	**R$ 4.320,00**
Marca:	CASA MÉDICA	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UNIDADE	Prefeitura Municipal de Papagaios	052/2026	16/09/2026

Preços

CNPJ:	17.932.562/0001-76	**Valor:**
Fornecedor:	Alexandre de Alencar Lopes	**R$ 4.074,90**
Marca:	HOSPI	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	3	Média	**R$ 15.050,00**	R$ 45.150,00

Colposcópio Binocular PE-7000 –FR Led -. Possui cabeça óptica estereoscópica com regulagem de altura e distância. Imagem de alta definição obtida através de prismas e lentes de cristal. Binóculo reto e angulado. Focalização ajustável através da macro regulagem realizada com a movimentação da estativa e da micro regulagem de distância realizada por ajuste manual através da alavanca lateral com cremalheira.

Assinado por 2 pessoas: SAMANTHA MARIA BORCHEAR e WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/1F57-073A-9C3B-9480 e informe o código 1F57-073A-9C3B-9480

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	unid	CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO VALE DO JEQUITINHONHA E REGIAO - CIMVAJER	02/2025	30/10/2025

Preços

CNPJ:	00.625.332/0001-61	**Valor:**
Fornecedor:	MARTEC MED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	**R$ 14.600,00**
Marca:	PRÓPIA	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	unidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL	33/2025	19/01/2026

Preços

CNPJ:	22.540.455/0001-32	**Valor:**
Fornecedor:	E P B LONDRINA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR - EIRELI	**R$ 15.000,00**
Marca:	MEDPEJ	

CNPJ:	32.593.430/0001-50	**Valor:**
Fornecedor:	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**R$ 15.600,00**
Marca:	GG / MD 500	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	unidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL	33/2025	19/01/2026

Preços

CNPJ:	32.593.430/0001-50	**Valor:**
Fornecedor:	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**R$ 15.000,00**
Marca:	GG / MD 500	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	1	Média	**R$ 8.056,48**	R$ 8.056,48
DEA – Desfibrilador Externo Automático Autonomia da bateria / auxílio rcp / acessório: 50 a 250 choques / possui / 1 par eletrodo				

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UNIDADE	Prefeitura Municipal de Capetinga	008/2026	16/04/2026

Assinado por 2 pessoas: SAMANTHA MARIA BORCHEAR e WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/1F57-073A-9C3B-9480 e informe o código 1F57-073A-9C3B-9480

Preços

CNPJ:	08.380.296/0001-25	**Valor:**
Fornecedor:	VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	**R$ 8.089,45**
Marca:	INSTRAMED	

CNPJ:	24.912.303/0001-49	**Valor:**
Fornecedor:	M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA	**R$ 8.000,00**
Marca:	CMOS DRAKE ALIVE	

CNPJ:	57.218.958/0001-70	**Valor:**
Fornecedor:	CAPARAO MEDICAL LTDA	**R$ 8.080,00**
Marca:	AMOLMED	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	4	Média	**R$ 7.749,37**	R$ 30.997,48

NoBreak. Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Nobreak senoidal, dupla conversão com potência nominal mínima de 2kva. Tensão entrada 115 / 127 / 220 v (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão desaída 110 / 115 ou 220 v. Alarme audiovisual. Baterias internas seladas. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 30 minutos. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	Unidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS	019/2025	22/10/2025

Preços

CNPJ:	04.552.128/0001-19	**Valor:**
Fornecedor:	GOMES & GARCIA INFORMATICA LTDA	**R$ 7.749,00**
Marca:		

CNPJ:	39.378.032/0001-60	**Valor:**
Fornecedor:	HD SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	**R$ 7.750,11**
Marca:		

CNPJ:	49.961.504/0001-67	**Valor:**
Fornecedor:	INFOTRON LTDA	**R$ 7.749,00**
Marca:		

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	2	Média	**R$ 26.850,00**	R$ 53.700,00

Lâmpada de Fenda para exames oftalmológicos com três tamanhos de magnificação: 10x, 16x e 25x (rotacionais), oculares de 12,5 x de aumento, compensação de ametropia que contemple a faixa de -5 a +5 graus, com fenda escalonada e contínua com largura de 0 a 13mm ou maior, fenda escalonada e contínua, graduadas, com comprimento de 0 a 13mm no mínimo, fenda com ângulo de rotação de 0 graus a 180 graus, filtro azul cobalto, UV (ultravioleta), IV (infravermelho), red-free (livre de vermelho) e âmbar ou de corte de radiação/calor, movimento
longitudinal de no mínimo 90mm, movimento lateral maior ou igual a 100mm, movimento vertical de no mínimo 30mm, dimmer para ajuste da intensidade da luz fixo na base onde se encontra o joystick de controle do equipamento, iluminação halógena de 6V e 20W. Alimentação: Bivolt

Assinado por 2 pessoas: SAMANTHA MARIA BORCHEAR e WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/1F57-073A-9C3B-9480 e informe o código 1F57-073A-9C3B-9480

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UN	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO - CISVERDE	021/2025	13/11/2025

Preços

CNPJ:	18.826.959/0001-46	**Valor:**
Fornecedor:	ADVANCED INDUSTRIA MEDICA LTDA	**R$ 26.850,00**
Marca:	RUIYU	

CNPJ:	10.242.040/0001-01	**Valor:**
Fornecedor:	ANDES COMERCIAL LTDA.	**R$ 26.850,00**
Marca:	Vince	

CNPJ:	59.625.622/0001-58	**Valor:**
Fornecedor:	MEDTECH IMPORTS LTDA	**R$ 26.850,00**
Marca:	VISION II	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	2	Média	**R$ 10.700,45**	R$ 21.400,90

No-Break (Para Servidor): Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal de 5 kva.
Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro.
Alarme audiovisual. Interface RS232 e USB. Gerenciamento por software (proprietário). Forma de onda senoidal pura.
Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.
Garantia de 12 meses.

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UND	Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes	038/2025	29/10/2025

Preços

CNPJ:	36.314.871/0001-27	**Valor:**
Fornecedor:	ATA NOBREAK SISTEMAS DE ENERGIA LTDA	**R$ 11.192,30**
Marca:	ATA	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UN	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS	34/2026	10/06/2026

Preços

CNPJ:	15.282.550/0001-18	**Valor:**
Fornecedor:	SPENCER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E SERVICOS LTDA	**R$ 10.000,00**
Marca:	Ata UPS	

Assinado por 2 pessoas: SAMANTHA MARIA BORCHEAR e WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/1F57-073A-9C3B-9480 e informe o código 1F57-073A-9C3B-9480

CNPJ:	51.053.659/0001-47	**Valor:**
Fornecedor:	Rosa Café Imports Ltda	**R$ 10.909,05**
Marca:	TS SHARA	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	15	Média	**R$ 895,20**	R$ 13.428,00

Mesa para consultório
Especificações Altura: 75cm ±2cm
Largura: 120cm Profundidade: 60cm
Pés: Metalon 50x30 Tampo: MDP
Acabamento: Fita de borda Gaveteiro:
2 gavetas em MDP, com duas chaves. Capacidade máxima de carga sobre a mesa: 30 kg. Indicada para uso seguro com objetos distribuídos uniformemente.

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	unidade	Prefeitura Municipal Alvorada de Minas	0047/2025	09/12/2025

Preços

CNPJ:	53.448.772/0001-57	**Valor:**
Fornecedor:	DEBRUM MOVEIS CORPORATIVOS LTDA	**R$ 895,60**
Marca:	PROPRIA	

CNPJ:	04.443.182/0001-26	**Valor:**
Fornecedor:	UFFICIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	**R$ 895,00**
Marca:	PROPRIA	

CNPJ:	47.695.345/0001-70	**Valor:**
Fornecedor:	PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	**R$ 895,00**
Marca:	SH	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	30	Média	**R$ 188,12**	R$ 5.643,68

Cadeira Executiva Para Escritório Base
Giratória Com Braço Regulagem De Altura
CADEIRA EXECUTIVA
A Cadeira Executiva tem o maior foco na ergonomia, tornando-a
extremamente confortável, sendo ótima para quem trabalha na área administrativa por longos períodos.

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	unidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS	0091/2025	02/12/2025

Preços

CNPJ:	59.993.209/0001-46	**Valor:**
Fornecedor:	59.993.209 ALINE DE SOUZA GODINHO	**R$ 185,50**
Marca:	IDEA	

Assinado por 2 pessoas: SAMANTHA MARIA BORCHEAR e WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/1F57-073A-9C3B-9480 e informe o código 1F57-073A-9C3B-9480

CNPJ:	62.022.360/0001-41	**Valor:**
Fornecedor:	FENIX SERVICOS E PRODUTOS LTDA	**R$ 184,00**
Marca:	LimerCorts	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	Unid	Prefeitura Municipal de Barreirinhas - Secretaria Municipal de Administração	01.2026.97 – PMB	13/05/2026

Preços

CNPJ:	63.829.544/0001-80	**Valor:**
Fornecedor:	-	**R$ 199,99**
Marca:	-	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UN	Prefeitura Municipal de Marliéria	18/2026	10/08/2026

Preços

CNPJ:	66.715.254/0001-02	**Valor:**
Fornecedor:	PRIME MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	**R$ 183,00**
Marca:	Marca Propria	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	30	Média	**R$ 110,22**	R$ 3.306,67

Cadeira Secretária Fixa. Projetada com foco em conforto e estabilidade, essa cadeira possui uma estrutura resistente, sem rodízios, garantindo firmeza e segurança durante o uso. Seu assento
e encosto anatômicos proporcionam o suporte necessário para longos períodos de trabalho, contribuindo para uma postura adequada e redução da fadiga.
Com um design compacto e versátil, a cadeira secretária fixa se adapta facilmente a diferentes estilos de escritórios e estações de trabalho.
Ideal para espaços onde a mobilidade não é uma prioridade, ela oferece excelente custo-benefício sem abrir mão da qualidade e do conforto.Especificações FICHA TÉCNICA
Altura 85 cm Largura 36 cm Profundidade 40 cm

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UN	Prefeitura Municipal de Ilicínea	33/2026	16/06/2026

Preços

CNPJ:	49.014.354/0001-84	**Valor:**
Fornecedor:	GF Distribuidora de móveis Ltda	**R$ 110,00**
Marca:	SANTA HELENA	

CNPJ:	60.379.691/0001-08	**Valor:**
Fornecedor:	CABRAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	**R$ 110,67**
Marca:	Nobre	

Assinado por 2 pessoas: SAMANTHA MARIA BORCHEAR e WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/1F57-073A-9C3B-9480 e informe o código 1F57-073A-9C3B-9480

CNPJ:	12.515.512/0001-70	**Valor:**
Fornecedor:	SUL MINAS FABRICA DE MOVEIS LTDA	**R$ 110,00**
Marca:	PRÓPRIO	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	16	Média	**R$ 570,07**	R$ 9.121,17

Cadeiras longarinas sala de espera com 3 lugares.
Características: Estrutura de tubo de aço na cor preta Assento e encosto de plástico PP Altura: 80 cm Largura: 125 cm Profundidade: 50 cm Peso: 14,575 kg. Suporta até 150 kg por lugar uniformemente distribuídos.

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UN	Prefeitura Municipal de Marliéria	18/2026	10/08/2026

Preços

CNPJ:	25.275.318/0001-06	**Valor:**
Fornecedor:	MOVEIS E SERVICOS LTDA	**R$ 576,22**
Marca:	Elite/ Escritório	

CNPJ:	63.531.583/0001-05	**Valor:**
Fornecedor:	JWR MOVEIS LTDA	**R$ 550,00**
Marca:	Amazonas	

CNPJ:	26.656.774/0001-69	**Valor:**
Fornecedor:	ZIRICO MOVEIS EIRELI	**R$ 584,00**
Marca:	FABRICAÇÃO PROPRIA	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	16	Média	**R$ 1.061,68**	R$ 16.986,88

Cadeiras longarinas sala de espera com 5 lugares.
Características: Estrutura de tubo de aço na cor preta Assento e encosto de plástico PP Altura: 80 cm Largura: 125 cm Profundidade: 50 cm Peso: 14,575 kg. Suporta até 150 kg por lugar uniformemente distribuídos.

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UN	Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata	40/2025	14/10/2025

Preços

CNPJ:	52.994.933/0001-45	**Valor:**
Fornecedor:	EMPREENDIMENTOS WG LTDA	**R$ 1.200,00**
Marca:	LORENZO	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UNIDADE	Prefeitura Municipal de Rio do Prado	04/2026	19/05/2026

Assinado por 2 pessoas: SAMANTHA MARIA BORCHEAR e WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/1F57-073A-9C3B-9480 e informe o código 1F57-073A-9C3B-9480

Preços

CNPJ:	45.091.645/0001-15	**Valor:**
Fornecedor:	45.091.645 LUIZ FELIPE CAMILO ARRUDA	**R$ 1.015,86**
Marca:	FLEX STAR	

CNPJ:	25.536.137/0001-96	**Valor:**
Fornecedor:	VB COMERCIAL LTDA ME	**R$ 1.015,00**
Marca:	PLAXMETAL	

CNPJ:	29.765.537/0001-24	**Valor:**
Fornecedor:	R.E. DA SILVA E SILVA LTDA	**R$ 1.015,86**
Marca:	MAKDECOR	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	2	Média	**R$ 731,62**	R$ 1.463,23

Foco de testa para otorrino.
Características Principais: LED de Alta Potência: A maioria dos modelos utiliza LED de 5W ou superior, garantindo luz branca, clara e de longa duração (ex: 20.000 horas ou mais).
Ajuste e Conforto: Possui haste de cabeça ajustável, permitindo um encaixe firme e confortável para o profissional.
Portabilidade: Muitos fotóforos modernos são recarregáveis e sem fio, oferecendo maior liberdade de movimento durante o atendimento.
Luz Amarelada ou Branca: Alguns modelos permitem escolher entre luz branca fria (mais intensa) ou branca quente (mais confortável para exames longos).
Utilização: O fotóforo ajuda o especialista a examinar cavidades profundas com precisão, sendo um auxiliar fundamental na consulta otorrino para diagnosticar problemas de ouvido, garganta e nariz.

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UND	Prefeitura Municipal de Nova Resende	000111/2025	05/12/2025

Preços

CNPJ:	08.380.296/0001-25	**Valor:**
Fornecedor:	VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	**R$ 700,00**
Marca:	MEDICATE	

CNPJ:	41.818.340/0001-01	**Valor:**
Fornecedor:	CRM DISTRIBUÍDORA MEDICAL HOSPITALAR LTDA	**R$ 794,85**
Marca:	MEDICATE	

CNPJ:	10.478.755/0001-50	**Valor:**
Fornecedor:	BEAGA HOSPITALAR EIRELI	**R$ 700,00**
Marca:	MEDICATE	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	12	Média	**R$ 2.599,07**	R$ 31.188,80

Maca de exame clínico
- Estrutura | material de confecção:
opçãp 1: com armário | madeira ou mdf
opçãp 2: sem armário | aço ou ferro pintado
opçãp 3: sem armário | aço inoxidável

Assinado por 2 pessoas: SAMANTHA MARIA BORCHEAR e WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/1F57-073A-9C3B-9480 e informe o código 1F57-073A-9C3B-9480

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UNI	Prefeitura Municipal de Gonzaga	047/2025	11/11/2025

Preços

CNPJ:	48.493.494/0001-10	**Valor:**
Fornecedor:	UNIDAS DISTRIBUIDORA LTDA	**R$ 2.797,20**
Marca:	IMER	

CNPJ:	27.951.336/0001-96	**Valor:**
Fornecedor:	J.M.F COMERCIAL EIRELI	**R$ 1.918,00**
Marca:	HOSPITALARE	

CNPJ:	52.165.681/0001-41	**Valor:**
Fornecedor:	BIOLAB SOLUCOES PARA SAUDE LTDA	**R$ 2.093,36**
Marca:	MEDCLEAN	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UN	Prefeitura Municipal de Boituva	90/2025	02/02/2026

Preços

CNPJ:	05.788.117/0001-03	**Valor:**
Fornecedor:	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**R$ 2.500,00**
Marca:	Marca do fabricante	

CNPJ:	23.615.514/0001-57	**Valor:**
Fornecedor:	HEALTH CLEAN COMERCIAL - EIRELI	**R$ 2.002,00**
Marca:	Salutem	

CNPJ:	51.972.983/0001-69	**Valor:**
Fornecedor:	LICITA MED LTDA	**R$ 2.300,00**
Marca:	MI MOVEIS	

CNPJ:	05.788.117/0001-03	**Valor:**
Fornecedor:	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**R$ 2.500,00**
Marca:	Marca do fabricante	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	Unid.	Fundo Municipal de Saúde de Itacuruba	003/2026	07/05/2026

Preços

CNPJ:	59.890.563/0001-45	**Valor:**
Fornecedor:	LC - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	**R$ 2.500,00**
Marca:		

CNPJ:	59.890.563/0001-45	**Valor:**
Fornecedor:	LC - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	**R$ 2.500,00**
Marca:		

Assinado por 2 pessoas: SAMANTHA MARIA BORCHEAR e WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/1F57-073A-9C3B-9480 e informe o código 1F57-073A-9C3B-9480

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	3	Média	**R$ 105.580,00**	R$ 316.740,00
Ultrassom				

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	Unidade	Prefeitura Municipal de Cláudio	49/2025	05/12/2025

Preços

CNPJ:	08.648.188/0001-90	**Valor:**
Fornecedor:	COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA	**R$ 102.740,00**
Marca:	ALFAMED/INVICTUS C5 PLUS	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UN	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA	000065/2025	14/11/2025

Preços

CNPJ:	11.405.384/0001-49	**Valor:**
Fornecedor:	ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA	**R$ 108.000,00**
Marca:	ALFA MED	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	unidade	Prefeitura Municipal de Berilo	037/2025	10/12/2025

Preços

CNPJ:	40.810.592/0001-21	**Valor:**
Fornecedor:	Cirurgica Santa Joana Darc	**R$ 106.000,00**
Marca:	MINDRAY	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	15	Média	**R$ 1.189,19**	R$ 17.837,85
Mesa Administrativa em "L"				

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UND	Prefeitura Municipal de Itaúna	26/2026	17/09/2026

Preços

CNPJ:	47.854.165/0001-94	**Valor:**
Fornecedor:	RF REZENDE COMERCIO E SERVICOS LTDA	**R$ 1.189,00**
Marca:	UFFICIO MOVEIS	

Assinado por 2 pessoas: SAMANTHA MARIA BORCHEAR e WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/1F57-073A-9C3B-9480 e informe o código 1F57-073A-9C3B-9480

CNPJ:	08.017.101/0001-87	**Valor:**
Fornecedor:	GERALDO GEAN FREIRE DE ALMEIDA E CIA LTDA	**R$ 1.189,57**
Marca:	Pandim	

CNPJ:	11.708.655/0001-35	**Valor:**
Fornecedor:	M&R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA	**R$ 1.189,00**
Marca:	PANDIN/P40	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	3	Média	**R$ 1.765,83**	R$ 5.297,50
Maca exame ginecologico				

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UN	Prefeitura Municipal de Pompeu	59/2026	19/08/2026

Preços

CNPJ:	43.468.591/0001-39	**Valor:**
Fornecedor:	MAXX LIDER MOVEIS COMERCIO SERVICOS LTDA	**R$ 1.768,75**
Marca:	MOURA	

CNPJ:	57.498.660/0001-61	**Valor:**
Fornecedor:	STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**R$ 1.768,75**
Marca:	SALUTEM / GO	

CNPJ:	51.972.983/0001-69	**Valor:**
Fornecedor:	LICITA MED LTDA	**R$ 1.760,00**
Marca:	MI MOVEIS	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	3	Média	**R$ 2.004,45**	R$ 6.013,36
Maca para exame de USG baixa, com gavetas				

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	6	Média	**R$ 666,34**	R$ 3.998,01
Poltrona de apoio nos curativos e observações				

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UNID	Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - Município Presidente Prudente	78/2025	02/12/2025

Assinado por 2 pessoas: SAMANTHA MARIA BORCHEAR e WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/1F57-073A-9C3B-9480 e informe o código 1F57-073A-9C3B-9480

Preços

CNPJ:	15.804.087/0001-27	**Valor:**
Fornecedor:	-	**R$ 623,00**
Marca:		

CNPJ:	33.460.679/0001-50	**Valor:**
Fornecedor:	TYSKI	**R$ 623,34**
Marca:	-	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UN	Prefeitura Municipal de Alvinópolis	77/2025	12/12/2025

Preços

CNPJ:	32.593.430/0001-50	**Valor:**
Fornecedor:	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**R$ 669,00**
Marca:	LIFENOX	

CNPJ:	27.951.336/0001-96	**Valor:**
Fornecedor:	J.M.F COMERCIAL EIRELI	**R$ 750,00**
Marca:	HOSPITALARE	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	12	Média	**R$ 871,56**	R$ 10.458,68

Armário móvel de aço ou madeira para guarda de materiais diversos.

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	unidade	Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira	051/2025	30/01/2026

Preços

CNPJ:	46.777.902/0001-30	**Valor:**
Fornecedor:	OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA	**R$ 934,00**
Marca:	-	

CNPJ:	35.263.905/0001-39	**Valor:**
Fornecedor:	Paulo Henrique Luciano Comércio de Moveis	**R$ 827,27**
Marca:		

CNPJ:	57.564.681/0001-38	**Valor:**
Fornecedor:	57.564.681 WILMAR HIBNER BORGES	**R$ 853,40**
Marca:	-	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	10	Média	**R$ 1.836,22**	R$ 18.362,23

Armário do tipo vitrine com porta para guarda de materiais
ou medicamentos.

Assinado por 2 pessoas: SAMANTHA MARIA BORCHEAR e WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/1F57-073A-9C3B-9480 e informe o código 1F57-073A-9C3B-9480

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	Unidade	Prefeitura Municipal de Marmelópolis	22/2026	22/04/2026

Preços

CNPJ:	40.810.592/0001-21	**Valor:**
Fornecedor:	Cirurgica Santa Joana Darc	**R$ 1.836,67**
Marca:	hospitalare	

CNPJ:	47.854.165/0001-94	**Valor:**
Fornecedor:	RF REZENDE COMERCIO E SERVICOS LTDA	**R$ 1.836,00**
Marca:	UFFICIO MOVEIS	

CNPJ:	60.229.990/0001-66	**Valor:**
Fornecedor:	NS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA	**R$ 1.836,00**
Marca:	fawler	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	5	Média	**R$ 1.963,33**	R$ 9.816,67
Armário de aço para funcionários				

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UN	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ	40/2026	10/06/2026

Preços

CNPJ:	47.854.165/0001-94	**Valor:**
Fornecedor:	RF REZENDE COMERCIO E SERVICOS LTDA	**R$ 2.000,00**
Marca:	AMAPÁ	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UN	Prefeitura Municipal de Marliéria	18/2026	10/08/2026

Preços

CNPJ:	66.715.254/0001-02	**Valor:**
Fornecedor:	PRIME MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	**R$ 2.000,00**
Marca:	FATTO	

CNPJ:	40.810.592/0001-21	**Valor:**
Fornecedor:	Cirurgica Santa Joana Darc	**R$ 1.890,00**
Marca:	PANDIN	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	16	Média	**R$ 381,10**	R$ 6.097,55
Escada 2 degraus				

Assinado por 2 pessoas: SAMANTHA MARIA BORCHEAR e WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/1F57-073A-9C3B-9480 e informe o código 1F57-073A-9C3B-9480

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	Unidade	Prefeitura Municipal de Recreio	12/2026	09/04/2026

Preços

CNPJ:	37.180.839/0001-69	**Valor:**
Fornecedor:	cirurgica fratelli	**R$ 396,61**
Marca:	SALUTEM	

CNPJ:	34.733.705/0001-30	**Valor:**
Fornecedor:	POR SOL ENERGIA SOLAR COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E LOCACOES EIRELI	**R$ 389,00**
Marca:	SALUTEM	

CNPJ:	17.932.562/0001-76	**Valor:**
Fornecedor:	Alexandre de Alencar Lopes	**R$ 357,68**
Marca:	Hospi	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	5	Média	**R$ 7.400,59**	R$ 37.002,95

Armário e/ou estante para utilização em Central de Material Esterilizado.

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UNID	Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - Município Presidente Prudente	78/2025	02/12/2025

Preços

CNPJ:	51.659.136/0001-49	**Valor:**
Fornecedor:	-	**R$ 8.000,00**
Marca:		

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UND	Prefeitura Municipal de Araçuaí	000030/2025	03/12/2025

Preços

CNPJ:	01.166.654/0001-52	**Valor:**
Fornecedor:	DISTRIBUIDORA & COMERCIAL LTDA	**R$ 6.500,00**
Marca:	AMAPÁ	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	unidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO MG	0020/2026	10/09/2026

Assinado por 2 pessoas: SAMANTHA MARIA BORCHEAR e WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/1F57-073A-9C3B-9480 e informe o código 1F57-073A-9C3B-9480

Preços

CNPJ:	23.615.514/0001-57	**Valor:**
Fornecedor:	HEALTH CLEAN COMERCIAL - EIRELI	**R$ 7.701,77**
Marca:	Brascool	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	1	Média	**R$ 897,22**	R$ 897,22
Mesa para copa com 6 cadeiras				

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	CJ	Prefeitura Municipal de Alvinópolis	62/2025	05/11/2025

Preços

CNPJ:	32.415.661/0001-74	**Valor:**
Fornecedor:	COMERCIAL PAES LTDA	**R$ 892,33**
Marca:	PAONANDA	

CNPJ:	20.550.091/0001-46	**Valor:**
Fornecedor:	MOTA E BRITO LTDA	**R$ 892,33**
Marca:	TEIXEIRA	

CNPJ:	55.176.303/0001-51	**Valor:**
Fornecedor:	-	**R$ 907,00**
Marca:	gol	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	14	Média	**R$ 2.909,42**	R$ 40.731,88
Geladeira/Refrigerador 380 Litros				

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UN	Prefeitura Municipal de Caiabu	23/2025	11/11/2025

Preços

CNPJ:	15.804.087/0001-27	**Valor:**
Fornecedor:	-	**R$ 2.957,00**
Marca:	HQ	

CNPJ:	77.941.490/0001-55	**Valor:**
Fornecedor:	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	**R$ 2.814,00**
Marca:	LG	

CNPJ:	21.613.975/0001-65	**Valor:**
Fornecedor:	TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI	**R$ 2.957,26**
Marca:	MIDEA	

Assinado por 2 pessoas: SAMANTHA MARIA BORCHEAR e WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/1F57-073A-9C3B-9480 e informe o código 1F57-073A-9C3B-9480

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	6	Média	**R$ 645,22**	R$ 3.871,32
Microondas 20 litros				

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UNIDADE	Prefeitura Municipal de Jequitibá	15/2026	03/07/2026

Preços

CNPJ:	58.543.909/0001-76	**Valor:**
Fornecedor:	ANGULAR SOLUCOES EM DISTRIBUICAO LTDA	**R$ 645,00**
Marca:	PHILCO	

CNPJ:	52.386.933/0001-62	**Valor:**
Fornecedor:	REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA	**R$ 645,33**
Marca:	MIDEA	

CNPJ:	43.187.819/0001-12	**Valor:**
Fornecedor:	-	**R$ 645,33**
Marca:	PANASONIC	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	8	Média	**R$ 1.905,62**	R$ 15.244,99
Balança antropométrica adulto digital				

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UN	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS	17/2026	09/06/2026

Preços

CNPJ:	08.380.296/0001-25	**Valor:**
Fornecedor:	VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	**R$ 1.908,87**
Marca:	BALMAK	

CNPJ:	49.535.491/0001-64	**Valor:**
Fornecedor:	F.COMM COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	**R$ 1.900,00**
Marca:	WELMY	

CNPJ:	09.251.627/0001-90	**Valor:**
Fornecedor:	K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	**R$ 1.908,00**
Marca:	LIDER	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	3	Média	**R$ 892,08**	R$ 2.676,24
Balança antropométrica pediátrica digital				

Assinado por 2 pessoas: SAMANTHA MARIA BORCHEAR e WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/1F57-073A-9C3B-9480 e informe o código 1F57-073A-9C3B-9480

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UN	PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA - PREFEITURA MUN. DE MESQUITA/MG	01/2026	16/06/2026

Preços

CNPJ:	08.380.296/0001-25	**Valor:**
Fornecedor:	VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	**R$ 893,24**
Marca:	BALMAK	

CNPJ:	57.218.958/0001-70	**Valor:**
Fornecedor:	CAPARAO MEDICAL LTDA	**R$ 890,00**
Marca:	BALMAK	

CNPJ:	09.251.627/0001-90	**Valor:**
Fornecedor:	K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	**R$ 893,00**
Marca:	LIDER	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	10	Média	**R$ 961,87**	R$ 9.618,73
Ventiladores de escritório				

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UN	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMOTEO	24/2026	25/08/2026

Preços

CNPJ:	23.615.514/0001-57	**Valor:**
Fornecedor:	HEALTH CLEAN COMERCIAL - EIRELI	**R$ 980,72**
Marca:	-	

CNPJ:	07.487.504/0001-27	**Valor:**
Fornecedor:	MOURA E MOURA INFORMATICA E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI	**R$ 952,00**
Marca:		

CNPJ:	52.386.933/0001-62	**Valor:**
Fornecedor:	REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA	**R$ 952,90**
Marca:	-	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	4	Média	**R$ 1.280,23**	R$ 5.120,91
Otoscopio				

Assinado por 2 pessoas: SAMANTHA MARIA BORCHEAR e WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/1F57-073A-9C3B-9480 e informe o código 1F57-073A-9C3B-9480

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	unidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAI PEDRO	42/2025	15/12/2025

Preços

CNPJ:	60.717.724/0001-82	**Valor:**
Fornecedor:	ELEVENN MATERIAIS MEDICOS LTDA	**R$ 1.316,00**
Marca:	MD	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UN	Prefeitura Municipal de Berilo	0009/2026	25/06/2026

Preços

CNPJ:	60.717.724/0001-82	**Valor:**
Fornecedor:	ELEVENN MATERIAIS MEDICOS LTDA	**R$ 1.346,68**
Marca:	MD	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UN	Prefeitura Municipal de Nova Lima	40/2026	02/09/2026

Preços

CNPJ:	22.228.679/0001-03	**Valor:**
Fornecedor:	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	**R$ 1.178,00**
Marca:	-	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	1	Média	**R$ 290.850,00**	R$ 290.850,00
Equipamento emissor de Raios X para fins de diagnóstico médico				

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UND	PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI	10/2026	28/07/2026

Preços

CNPJ:	71.256.283/0001-85	**Valor:**
Fornecedor:	KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	**R$ 284.900,00**
Marca:	Marca própria	

CNPJ:	02.799.882/0001-22	**Valor:**
Fornecedor:	LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	**R$ 284.500,00**
Marca:	PRÓPRIA	

Assinado por 2 pessoas: SAMANTHA MARIA BORCHEAR e WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/1F57-073A-9C3B-9480 e informe o código 1F57-073A-9C3B-9480

CNPJ:	46.563.938/0013-54	**Valor:**
Fornecedor:	CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA	**R$ 310.000,00**
Marca:	CANON	

CNPJ:	02.659.246/0001-03	**Valor:**
Fornecedor:	VMI TECNOLOGIAS LTDA.	**R$ 284.000,00**
Marca:	MARCA PRÓPRIA	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	4	Média	**R$ 146.743,83**	R$ 586.975,32
Raios X fixo convencional				

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UND	Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes	038/2025	29/10/2025

Preços

CNPJ:	09.020.873/0001-30	**Valor:**
Fornecedor:	SCIENTIFIC DENTAL MEDICAL LTDA	**R$ 149.233,33**
Marca:	GENORAY	

CNPJ:	09.609.356/0001-00	**Valor:**
Fornecedor:	GNATUS PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	**R$ 145.198,16**
Marca:	GENORAY	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UNIDADE	Prefeitura Municipal de Sabará	20/2026	02/06/2026

Preços

CNPJ:	05.375.249/0001-03	**Valor:**
Fornecedor:	DENTAL ALTA MOGIANA - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.	**R$ 145.800,00**
Marca:	SAEVO SXR	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	12	Média	**R$ 944,53**	R$ 11.334,32
Negatoscopio 2 corpos de parede				

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UN	Fundo Municipal de Saúde de Alcinópolis	09/2026	25/05/2026

Assinado por 2 pessoas: SAMANTHA MARIA BORCHEAR e WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/1F57-073A-9C3B-9480 e informe o código 1F57-073A-9C3B-9480

Preços

CNPJ:	54.647.123/0001-48	**Valor:**
Fornecedor:	-	**R$ 945,58**
Marca:		

CNPJ:	31.872.648/0001-81	**Valor:**
Fornecedor:	-	**R$ 945,00**
Marca:	-	

CNPJ:	17.932.562/0001-76	**Valor:**
Fornecedor:	Alexandre de Alencar Lopes	**R$ 943,00**
Marca:		

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	12	Média	**R$ 131,31**	R$ 1.575,72
Oximetro de dedo				

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UN	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO - PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO	52/2025	13/11/2025

Preços

CNPJ:	71.336.101/0001-86	**Valor:**
Fornecedor:	VALE COMERCIAL EIRELI	**R$ 122,58**
Marca:	ACCUMED	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UN	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO TOMAS DE AQUINO	000033/2025	17/11/2025

Preços

CNPJ:	71.336.101/0001-86	**Valor:**
Fornecedor:	VALE COMERCIAL EIRELI	**R$ 122,00**
Marca:	ACCUMED	

CNPJ:	43.121.365/0001-87	**Valor:**
Fornecedor:	MG FLEX LTDA.	**R$ 149,35**
Marca:	PREMIUM	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	2	Média	**R$ 3.551,38**	R$ 7.102,76
Maca emergência com rodas				

Assinado por 2 pessoas: SAMANTHA MARIA BORCHEAR e WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/1F57-073A-9C3B-9480 e informe o código 1F57-073A-9C3B-9480

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	unidade	Prefeitura Municipal de José Gonçalves de Minas	0018/2025	23/10/2025

Preços

CNPJ:	40.810.592/0001-21	**Valor:**
Fornecedor:	Cirurgica Santa Joana Darc	**R$ 3.250,00**
Marca:	SALUTEM	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	unidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL	33/2025	19/01/2026

Preços

CNPJ:	55.514.837/0001-40	**Valor:**
Fornecedor:	STELLA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA	**R$ 3.904,14**
Marca:	ARKTUS - MACA DIVÃ EM MADEIRA	

CNPJ:	40.810.592/0001-21	**Valor:**
Fornecedor:	Cirurgica Santa Joana Darc	**R$ 3.500,00**
Marca:	SLAUTEM	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	4	Média	**R$ 788,00**	R$ 3.152,00
Foco com pé para colposcopia				

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UN	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI	000034/2025	10/11/2025

Preços

CNPJ:	22.228.679/0001-03	**Valor:**
Fornecedor:	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	**R$ 780,00**
Marca:	CASA MÉDICA	

CNPJ:	30.619.938/0001-55	**Valor:**
Fornecedor:	MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MEDICOS COZINHA E LIMPEZA LTDA	**R$ 794,00**
Marca:	GG EQUIPAMENTOS	

CNPJ:	30.056.510/0001-41	**Valor:**
Fornecedor:	Minas Saúde e conforto Dist Ltda	**R$ 790,00**
Marca:	MEDICATE	

Assinado por 2 pessoas: SAMANTHA MARIA BORCHEAR e WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/1F57-073A-9C3B-9480 e informe o código 1F57-073A-9C3B-9480

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	2	Média	**R$ 16.166,67**	R$ 32.333,33
Cadeira Otorinolaringologia. Usadas para exames e procedimentos em otorrino ou oftalmologia				

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UNIDADE	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS - CISMEV	33/2025	07/11/2025

Preços

CNPJ:	30.778.749/0001-25	**Valor:**
Fornecedor:	G.P. VEZONO EIRELI	**R$ 15.600,00**
Marca:	GIGANTE RECEM NASCIDO	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UNIDADE	Prefeitura Municipal do Recife - GC-SEPLAG-010	010/2026	28/04/2026

Preços

CNPJ:	18.826.959/0001-46	**Valor:**
Fornecedor:	ADVANCED INDUSTRIA MEDICA LTDA	**R$ 15.000,00**
Marca:	ADVANCED	

CNPJ:	62.413.869/0001-15	**Valor:**
Fornecedor:	GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA.	**R$ 17.900,00**
Marca:	GIGANTE RECEM NASCIDO	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	4	Média	**R$ 1.995,00**	R$ 7.980,00
Oftalmoscopio				

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	unidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL	33/2025	19/01/2026

Preços

CNPJ:	51.097.433/0001-48	**Valor:**
Fornecedor:	FisioLife Soluções Medicas e Hospitalares	**R$ 1.985,00**
Marca:	md	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UN	Prefeitura Municipal de Monte Santo de Minas	000043/2026	16/07/2026

Assinado por 2 pessoas: SAMANTHA MARIA BORCHEAR e WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/1F57-073A-9C3B-9480 e informe o código 1F57-073A-9C3B-9480

Preços

CNPJ:	07.626.776/0001-60	**Valor:**
Fornecedor:	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	**R$ 2.000,00**
Marca:	DOCTOR	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	Unidade	Prefeitura Municipal de Cláudio	45/2026	13/10/2026

Preços

CNPJ:	57.498.660/0001-61	**Valor:**
Fornecedor:	STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**R$ 2.000,00**
Marca:	MD / OMNI3000	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	9	Média	**R$ 2.408,75**	R$ 21.678,75
ar-condicionado				

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UN	Prefeitura Municipal de Mirante do Paranapanema	75/2025	29/10/2025

Preços

CNPJ:	21.613.975/0001-65	**Valor:**
Fornecedor:	TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI	**R$ 2.408,75**
Marca:	TCL	

CNPJ:	49.287.699/0001-01	**Valor:**
Fornecedor:	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	**R$ 2.408,75**
Marca:	hq	

CNPJ:	39.581.101/0001-39	**Valor:**
Fornecedor:	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA	**R$ 2.408,75**
Marca:	ELGIN	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	2	Média	**R$ 45.800,00**	R$ 91.600,00
computador servidor (servidores de médio e grande porte)				

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
pncp	Unidade	MUNICIPIO DE AGUA AZUL DO NORTE - MUNICIPIO DE AGUA AZUL DO NORTE	27	28/11/2025

Assinado por 2 pessoas: SAMANTHA MARIA BORCHEAR e WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/1F57-073A-9C3B-9480 e informe o código 1F57-073A-9C3B-9480

Preços

CNPJ:	19.438.974/0001-80	**Valor:**
Fornecedor:	-	**R$ 44.900,00**
Marca:	Material	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	Unidade	Agência de Cooperação em Saúde Pé da Serra - ACISPES	65/2026	17/09/2026

Preços

CNPJ:	23.166.604/0002-99	**Valor:**
Fornecedor:	FISIOVIDA SERVICOS, VENDAS E SOLUCOES LTDA	**R$ 47.500,00**
Marca:	dell	

CNPJ:	08.619.872/0001-44	**Valor:**
Fornecedor:	TECZAP COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	**R$ 45.000,00**
Marca:	TECZAP	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	2	Média	**R$ 13.913,33**	R$ 27.826,67
Coluna Oftalmológica				

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UNIDADE	Prefeitura Municipal do Recife - GC-SEPLAG-010	010/2026	28/04/2026

Preços

CNPJ:	05.286.960/0001-83	**Valor:**
Fornecedor:	V. S. COSTA & CIA LTDA	**R$ 14.840,00**
Marca:	GIGANTE SLIM	

CNPJ:	62.413.869/0001-15	**Valor:**
Fornecedor:	GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA.	**R$ 11.900,00**
Marca:	GIGANTE RECEM NASCIDO	

CNPJ:	18.826.959/0001-46	**Valor:**
Fornecedor:	ADVANCED INDUSTRIA MEDICA LTDA	**R$ 15.000,00**
Marca:	ADVANCED	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	2	Média	**R$ 155.666,67**	R$ 311.333,33
Ecocardiógrafo				

Assinado por 2 pessoas: SAMANTHA MARIA BORCHEAR e WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/1F57-073A-9C3B-9480 e informe o código 1F57-073A-9C3B-9480

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UN	Prefeitura Municipal do Recife - GC-SEPLAG-010	023/2026	29/10/2026

Preços

CNPJ:	08.675.394/0001-90	**Valor:**
Fornecedor:	SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	**R$ 145.000,00**
Marca:	MINDRAY	

CNPJ:	09.134.634/0001-01	**Valor:**
Fornecedor:	PAULO CAMARGO ULTRA-SOM, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	**R$ 155.000,00**
Marca:	SAMSUNG	

CNPJ:	00.029.372/0002-21	**Valor:**
Fornecedor:	GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	**R$ 167.000,00**
Marca:	PROPRIA	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	1	Média	**R$ 15.210,63**	R$ 15.210,63
Sistema Computadoriza do para Teste Ergométrico				

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UN	Prefeitura Municipal de Marliéria	18/2026	10/08/2026

Preços

CNPJ:	62.100.148/0001-55	**Valor:**
Fornecedor:	D.H.D ANDRADE LTDA	**R$ 14.000,00**
Marca:	COMEN	

CNPJ:	58.290.041/0001-40	**Valor:**
Fornecedor:	VIRALES DISTRIBUIDORA LTDA	**R$ 15.898,08**
Marca:	CMOS DRAKE	

CNPJ:	43.925.499/0001-50	**Valor:**
Fornecedor:	43.925.499 LUIZ FERNANDO COSTA SILVA	**R$ 14.444,44**
Marca:	ECG MOSES	

CNPJ:	40.810.592/0001-21	**Valor:**
Fornecedor:	Cirurgica Santa Joana Darc	**R$ 16.500,00**
Marca:	CONTEC	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	2	Média	**R$ 8.039,04**	R$ 16.078,08
Eletrocardiógrafo				

Assinado por 2 pessoas: SAMANTHA MARIA BORCHEAR e WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/1F57-073A-9C3B-9480 e informe o código 1F57-073A-9C3B-9480

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	unidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA	066/2026	22/10/2026

Preços

CNPJ:	67.680.402/0001-55	**Valor:**
Fornecedor:	MEDICAL IMPORT LTDA	**R$ 8.039,04**
Marca:	CONTEC	

CNPJ:	40.810.592/0001-21	**Valor:**
Fornecedor:	Cirurgica Santa Joana Darc	**R$ 8.039,04**
Marca:	CONTEC	

CNPJ:	60.717.724/0001-82	**Valor:**
Fornecedor:	ELEVENN MATERIAIS MEDICOS LTDA	**R$ 8.039,04**
Marca:	ECAFIX)	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	2	Média	**R$ 152.824,84**	R$ 305.649,67

Autoclave Horizontal (75 a 150 litros)

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	un	Prefeitura Municipal de Uberaba - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBERABA	81/2026	25/09/2026

Preços

CNPJ:	44.239.382/0001-86	**Valor:**
Fornecedor:	PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA	**R$ 152.800,00**
Marca:	LUFERCO	

CNPJ:	57.498.660/0001-61	**Valor:**
Fornecedor:	STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**R$ 152.874,51**
Marca:	PHOENIX / HORIZONTAL	

CNPJ:	01.177.248/0001-95	**Valor:**
Fornecedor:	Cristófoli Equipamentos de Biossegurança Ltda.	**R$ 152.800,00**
Marca:	MARCA PROPRIA	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	3	Média	**R$ 2.433,33**	R$ 7.300,00

Maca para exame de USG alta, com gavetas

Assinado por 2 pessoas: SAMANTHA MARIA BORCHEAR e WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/1F57-073A-9C3B-9480 e informe o código 1F57-073A-9C3B-9480

AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE PÉ DA SERRA - ACISPES
CNPJ: 01.203.485/0001-83
Endereço: RUA ATALIBA DE BARROS, 5, SÃO MATEUS, JUIZ DE FORA - MG
Telefone: (32) 3313-4001 E-mail: acispes@acispes.com.br

Menor Preço | Não Cotado

Mapa de Cotação de Preço Unificado

Informações Gerais da Cotação

Cotação: 0137/2026

Data: 07/10/2026 **Validade:** 06/01/2027
Tipo Processo: RP - Registro de Preço
Responsável pela Pesquisa: WAGNER GUARDIANO ABREU
Justificativa: Aquisição de materiais permanentes e equipamentos mobiliários, hospitalares e de informática.
Justificativa menos de três cotações: feita pela amm

Valor de Referência: Preço médio e Val. Unitário em: 2 casas decimais

					Valor Ref.: Preço médio	
N° Item	**Cód.**	**Descrição**	**UND**	**Quantidade**	**Val. Unitário**	**Val. Total**
001	979602829	Ar Condicionado - Aparelho que trata o ar, regulando sua qualidade no que se diz respeito às suas condições de temperatura. TIPO: SPLITCAPACIDADE/CICLO: 9.000 A 12.000 btus/QUENTE E FRIO	Unidade	9	2.408,75	21.678,75
002	979602859	Armário administrativo - Material de confecção/Dimensões/Prateleiras/Capacidade mínima da prateleira: Opção 1: material em aço|com altura de 100 a 210 cm x largura de 70 a 110 cm|com 03 ou 04 prateleiras|capacidade mín. 20kg por prateleira; Opção 2: material em madeira ou similar|com altura de 100 a 210 cm x largura de 70 a 110 cm|com 03 ou 04 prateleiras|capacidade mín. 20kg por prateleira.	Unidade	12	871,56	10.458,72
003	979602863	Armário CME - Armário tipo estante para estocagem de material esterilizado com as seguintes características mínimas: estrutura em aço inoxidável com, no mínimo, quatro prateleiras intermediárias ou cestos, em aço inoxidável, com capacidade de no mínimo 10 kg cada.	Unidade	5	7.400,59	37.002,95
004	979602861	Armário de aço para funcionários com 10 repartições - Número de porta | material de confecção | composição das laterais: opção 1: 01 porta | aço ou ferro pintado | aço ou ferro pintado opção 2: 01 porta | aço ou ferro pintado | vidro opção 3: 02 portas | aço ou ferro pintado | aço ou ferro pintado opção 4: 02 portas | aço ou ferro pintado | vidro	Unidade	5	1.963,33	9.816,65
005	979602860	Armário Vitrine - Número de porta | material de confecção | composição das laterais: opção 1: 01 porta | aço ou ferro pintado | aço ou ferro pintado opção 2: 01 porta | aço ou ferro pintado | vidro opção 3: 02 portas | aço ou ferro pintado | aço ou ferro pintado opção 4: 02 portas | aço ou ferro pintado | vidro	Unidade	10	1.836,22	18.362,20

Assinado por 2 pessoas: SAMANTHA MARIA BORGHEAR e WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/1F57-073A-9C3B-9480 e informe o código 1F57-073A-9C3B-9480

Valor de Referência: Preço médio e Val. Unitário em: 2 casas decimais

					Valor Ref.: Preço médio	
N° Item	**Cód.**	**Descrição**	**UND**	**Quantidade**	**Val. Unitário**	**Val. Total**
006	979602845	Autoclave Horizontal (75 a 150 litros) - Equipamento horizontal, com sistema de comando microprocessado, capacidade da câmara interna de no mínimo 100 L. Deverá funcionar por meio de vapor saturado e apresentar estrutura em material anticorrosivo. Comando microprocessado programável com no mínimo 9 programas, com tela touch screen, manômetro e manovacuômetro para acompanhamento da pressão nas câmaras. Câmaras externa e interna confeccionadas em aço inox AISI 316-L com isolação térmica, a câmara interna deve possuir dreno e uma entrada de validação, permitindo a introdução de sensores para coleta de dados de temperatura do processo. Deve possuir 2 portas, barreira sanitária e sistema de emergência. Fechamento das portas realizado por meio de elevação vertical / guilhotina com sistema de segurança antiesmagamento. Sistema hidráulico: tubulações e conexões do conjunto hidráulico devem ser de material anticorrosivo e resistente. Conexões da câmara de esterilização e gerador de vapor devem ser em aço inoxidável ou outro material compatível. Possuir bomba de vácuo e bomba centrífuga de água com capacidade suficiente para o gerador de vapor. Sistema de segurança que deve impossibilitar o funcionamento do equipamento mediante qualquer tipo de falha, descuido do operador ou falta de suprimentos além de alarmes audiovisuais. O ruído não poderá exceder ao estabelecido pela portaria ministerial do trabalho. Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo: 2 carros externos para acomodação dos materiais, 1 carro interno para acomodação dos materiais, 1 sistema de purificador de água por osmose (compatível com a capacidade da autoclave) e 1 impressora.	Unidade	1	152.824,84	152.824,84
007	979602124	Autorefrator - Especificações técnicas mínimas: Medição e precisão: método de medição: baseado em tecnologia de refração automática por análise de frente de onda (wavefront) ou esquiascopia automatizada. faixa de medição: esfera (s): mínimo de -30.00d a +25.00d, com incrementos de 0.01d, 0.12d e 0.25d. cilindro (c): mínimo de 0.00d a ±10.00d, com incrementos de 0.01d, 0.12d e 0.25d. eixo: 0° a 180°, com incrementos de 1°. diâmetro pupilar: capacidade de medir diâmetros pupilares na faixa mínima de 2.0 mm a 8.0 mm. medição de ceratometria (queratometria): raio de curvatura da córnea: 5.0 mm a 10.0 mm. poder dióptrico da córnea: 33.00d a 67.50d. astigmatismo corneano: medição automática com cálculo do eixo. Facilidade de uso e conforto para o paciente: medição automática e rápida: tempo médio de medição inferior a 5 segundos por olho. sistema de alinhamento automático: detecção e foco automáticos para maior precisão e facilidade no exame. modo de medição dinâmica: capacidade de medir refração em condições escotópicas e fotópicas para melhor adaptação visual. modo especial para pacientes pediátricos e não cooperativos: tecnologia de rastreamento ocular para obtenção de medidas precisas mesmo com movimento involuntário. Tela e interface: display touchscreen colorido, de no mínimo 5 polegadas, para visualização clara dos resultados e fácil navegação pelos menus. interface intuitiva, permitindo ajustes personalizados para cada exame. Armazenamento e conectividade: memória interna para armazenamento de no mínimo 1000 medições, possibilitando comparação e acompanhamento dos pacientes. portas de conectividade usb, bluetooth ou wi-fi, para exportação de dados para sistemas eletrônicos de prontuário médico (emr). compatibilidade com impressora térmica ou sistema de impressão remota para emissão de relatórios de medições. Design e estrutura: equipamento compacto e ergonômico, adequado para uso em clínicas e hospitais. apoio de queixo ajustável e suporte para testa, proporcionando conforto ao paciente durante a medição. material resistente e de fácil higienização, garantindo durabilidade e segurança no uso contínuo.	Unidade	2	40.916,67	81.833,34

Assinado por 2 pessoas: SAMANTHA MARIA BORCHEAR e WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/1F57-073A-9C3B-9480 e informe o código 1F57-073A-9C3B-9480

		peso máximo: 20 kg, para facilidade de transporte e instalação. Fonte de energia: bivolt automático (100-240v, 50/60hz), compatível com diferentes padrões elétricos. bateria interna recarregável, com autonomia mínima de 6 horas para uso móvel, se aplicável. Segurança e certificações: certificação internacional (ce, fda ou equivalente), garantindo conformidade com padrões de qualidade e segurança oftalmológica. sistema de calibração automática ou manual, assegurando medições precisas ao longo do tempo. proteção contra falhas elétricas e superaquecimento para maior segurança do equipamento e do paciente. Funcionalidades adicionais: modo de economia de energia, com desligamento automático após período de inatividade. modo de ajuste automático para pacientes com catarata ou opacidades de mídia, garantindo medições confiáveis. capacidade de realizar medições em condições de baixa iluminação para adaptação a diferentes ambientes clínicos. Acessórios inclusos: fonte de alimentação e cabos de conexão. manual de instruções em português. opção de suporte técnico e calibração disponível.				

Assinado por 2 pessoas: SAMANTHA MARIA BORCHEAR e WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/1F57-073A-9C3B-9480 e informe o código 1F57-073A-9C3B-9480

Valor de Referência: Preço médio e Val. Unitário em: 2 casas decimais

					Valor Ref.: Preço médio	
N° Item	**Cód.**	**Descrição**	**UND**	**Quantidade**	**Val. Unitário**	**Val. Total**
008	979601763	Balança antropométrica: Balança antropométrica adulto digital, confeccionada totalmente em chapa de aço com pintura eletrostática na cor branca e plataforma de aço de aproximadamente 30 x 40 cm, com capacidade de 200 kg, divisão de 100 gramas, piso de borracha antiderrapante, pés reguláveis em borracha sintética. Acompanha régua em alumínio para medição de altura de 1,00 m a 2,00m. Bivolt - Balança antropométrica: Balança antropométrica adulto digital, confeccionada totalmente em chapa de aço com pintura eletrostática na cor branca e plataforma de aço de aproximadamente 30 x 40 cm, com capacidade de 200 kg, divisão de 100 gramas, piso de borracha antiderrapante, pés reguláveis em borracha sintética. Acompanha régua em alumínio para medição de altura de 1,00 m a 2,00m. Bivolt	Unidade	8	1.905,62	15.244,96
009	979602868	Balança antropométrica pediátrica digital - Modo de operação/capacidade: opção 1: digital/ até 16kg opção 2: digital/ acima de 17kg opçãp 3: mecânica/ até 16kg - dimensões da concha opção 1: mínimo 540x290 (mm) - tara: opção 1: possui	Unidade	3	892,08	2.676,24
010	979602831	Cadeira Oftalmológica - Encosto/apoio de cabeça/tipo de acionamento: regulável/automático, com apoio/comando lateral	Unidade	2	14.078,30	28.156,60
011	979602852	Cadeira Otorinolaringologia - Possui tratamento anti-ferrugem (pintura eletrostática à pó) e acabamento exclusivo em poliestireno de alto impacto (PSAI) que facilita a limpeza. Acabamento em plástico de engenharia, com design inovador e moderno. Estofamento em espuma auto- extinguivel revestido em courvim sem emendas ou costuras na cor desejada. Sistema de elevação do assento e "volta a zero" totalmente automático através de teclado. Teclado de comandos em ambos os lados da cadeira. Possui botão de parada de emergência. Base com pés niveladores. Acessórios: - Braços anatômicos escamoteáveis com trava; - Suporte para papel (opcional não incluso); - Encosto de cabeça com regulagem de altura e adaptador infantil; - Apoio para os pés fixos (cadeira fixa) ou articuláveis (reclinável cadeira ou maca) dependendo do modelo escolhido. Especificações elétricas: Tensão de alimentação: 110-130V~ / 220-230V~ Reversão automática de tensão Frequência: 50/60 Hz Fusível: 5A (110-130V~) ou 2,5A (220- 230V~) Chave geral luminosa para indicação de equipamento ligado Modelos: - Encosto fixo: apenas posição cadeira, sem movimentos de encosto ou perneira; - Encosto reclinável: movimento de encosto reclinável manual de até 180º com perneira fixa; - Reclinável Maca: movimento de encosto e perneira automáticos com ajuste na posição maca.	Unidade	2	16.166,67	32.333,34

Assinado por 2 pessoas: SAMANTHA MARIA BORCHEAR e WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/1F57-073A-9C3B-9480 e informe o código 1F57-073A-9C3B-9480

Valor de Referência: Preço médio e Val. Unitário em: 2 casas decimais

					Valor Ref.: Preço médio	
N° Item	**Cód.**	**Descrição**	**UND**	**Quantidade**	**Val. Unitário**	**Val. Total**
012	979602848	Cadeiras Giratórias para médicos e Administrativos - Cadeira Executiva Para Escritório Base Giratória Com Braço Regulagem De Altura CADEIRA EXECUTIVA A Cadeira Executiva tem o maior foco na ergonomia, tornando-a extremamente confortável, sendo ótima para quem trabalha na área administrativa por longos períodos. Com design simples, mas não deixando de lado o sistema de ajuste para cada biotipo, como ajustes de altura. Esse é o modelo mais comum em escritórios e home office, pois seu custo benefício sempre atende as expectativas. ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA Confeccionada com Sistema de Poliuretano, as espumas Injetada/Gomadas (Gomado se refere a espumas que possuem um design com sobressalente) ou Nobres, como são conhecidas, são fabricadas com uma densidade mínima de 55Kg/m³, proporcionando conforto prolongado e durabilidade ao assento. A Indústria das Cadeiras prioriza em seu setor de qualidade, apenas componentes de qualidade e padrão NBR, respeitando as Normas Brasileiras de Regulamentação de estofados. * Trabalhamos com 5 tecnologias de encosto, abrangendo os mais atuais procedimentos de priorização de conforto e segurança internacionalmente utilizados. O encosto tem papel principal nas funções de cadeiras e poltronas, e é tratado pelo nosso setor de Qualidade como determinante em relação a conforto e usabilidade. BASE NYLON O Nylon é uma fibra sintética que tem como suas principais características uma durabilidade prolongada. Este material é super fácil de lavar, macio, liso, suave, além de possuir baixa absorção da umidade. As cores normalmente utilizadas em estrelas são preto e cinza. LINHA GIRATÓRIA As cadeiras giratórias são excelentes quando se trata de mobilidade. Normalmente no ambiente de trabalho elas proporcionam comodidade e agilidade durante as horas de trabalho. CUIDADOS COM A CADEIRA * Utilize apenas panos secos para a limpeza de qualquer tecido. * Utilize apenas panos umedecidos com gotas de água para a limpeza de materiais que contenham Policarbonato, Polipropileno e Nylon. * Verifique a altura de suas mesas, para que os possíveis braços e regulagens se encaixem perfeitamente a sua nova cadeira. * Para movimentações de cadeiras com rodízios e rodinhas, para maior durabilidade, utilize-a em pisos lisos e de fácil movimentação. * Utilize apenas produtos que são desenvolvidos e recomendados para peças cromadas. Não deixe o produto em local úmido, pois a umidade agride o cromado. E não deixe de sempre limpar a peça pois o acúmulo de sujeira acelera a oxidação	Unidade	30	188,12	5.643,60

Assinado por 2 pessoas: SAMANTHA MARIA BORCHEAR e WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/1F57-073A-9C3B-9480 e informe o código 1F57-073A-9C3B-9480

Valor de Referência: Preço médio e Val. Unitário em: 2 casas decimais

					Valor Ref.: Preço médio	
N° Item	**Cód.**	**Descrição**	**UND**	**Quantidade**	**Val. Unitário**	**Val. Total**
013	979602850	Cadeiras longarinas sala de espera com 3 lugares - Características: Estrutura de tubo de aço na cor preta Assento e encosto de plástico PP Altura: 80 cm Largura: 125 cm Profundidade: 50 cm Peso: 14,575 kg. Suporta até 150 kg por lugar uniformemente distribuídos.	Unidade	16	570,07	9.121,12
014	979602851	Cadeiras longarinas sala de espera com 5 lugares - Características: Estrutura de tubo de aço na cor preta Assento e encosto de plástico PP Altura: 80 cm Largura: 125 cm Profundidade: 50 cm Peso: 14,575 kg. Suporta até 150 kg por lugar uniformemente distribuídos.	Unidade	16	1.061,68	16.986,88
015	979602849	Cadeiras pacientes e acompanhantes para consultório - Descrição Cadeira Secretária Fixa A cadeira secretária fixa é uma solução funcional e ergonômica para ambientes corporativos, escolares ou home office. Projetada com foco em conforto e estabilidade, essa cadeira possui uma estrutura resistente, sem rodízios, garantindo firmeza e segurança durante o uso. Seu assento e encosto anatômicos proporcionam o suporte necessário para longos períodos de trabalho, contribuindo para uma postura adequada e redução da fadiga. Com um design compacto e versátil, a cadeira secretária fixa se adapta facilmente a diferentes estilos de escritórios e estações de trabalho. Ideal para espaços onde a mobilidade não é uma prioridade, ela oferece excelente custo-benefício sem abrir mão da qualidade e do conforto. Especificações FICHA TÉCNICA Altura 85 cm Largura 36 cm Profundidade 40 cm	Unidade	30	110,22	3.306,60
016	979602834	Cardioversor - Desfibrilação de 1 a 200 joules bifásicos: Desfibrilação na forma de onda bifásica exponencial truncada, nas escalas de: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 15, 20, 25, 30, 35, 40, 45, 50 Joules para desfibrilação interna adulto (através da pá interna) e externa infantil (através da pá externa infantil) a carga é ajustada automaticamente, e de 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 15, 20, 25, 30, 35, 40, 45, 50, 70, 90, 100, 110, 120, 150, 180 e 200 Joules para desfibrilação externa adulto (através de pás externa adulto) a carga é ajustada manualmente, com instruções de operação no próprio painel do CARDIOVERSOR, ou outra qualquer configuração de energia desejada pelo usuário. Pás externas adulto/infantil intercambiáveis. Adaptável a qualquer paciente inclusive com sistema de segurança inteligente que limita a carga para uso interno e uso pediátrico/neonatal. Utilização de eletrodos reutilizáveis (pás permanentes adulto / infantil), intercambiáveis, que requer ativação simultânea dos dois controles, sendo um em cada pá, minimizando o risco de choques acidentais. Seleção do nível de carga pela tecla da PÁ e carrega acionando a tecla da páe disparar pelas pás acionando simultaneamente, ambas as teclas das pás. Indicação clara das fases: carregando, pronto, descarregando e desarmando; Análise da impedância torácica do paciente, aumentando a eficácia na desfibrilação e reduzindo o risco de injurias cardíaco. Com ECG: Seleção das 12 derivações (DI, DII, DIII, avl, avr, avf e V1a 6), para cabo de ECG de 5 vias; Captação do sinal ECG pelas pás de desfibrilação, pás adesivas transtorácicas do Marcapasso, pelas pás reutilizáveis do desfibrilador e/ou através do cabo de paciente do ECG; Freqüência Cardíaca, leitura de freqüência de 10 até 300 bpm, exatidão de 1 BPM, com apresentação numérica; Visualiza no display, traçado de ECG, derivação, freqüência cardíaca, indicador de bip, status da bateria, alarmes, parâmetros de programação, indicando a energia selecionada para disparo; ECG com beep. Completo sistema de alarmes sonoros e visuais com possibilidade de programar valores máximo e mínimo incluindo além dos alarmes fisiológicos para Eletrodo Solto, Assistolia, Taquicardia, Bradicardia, Fibrilação com ajuste digital. Indicador no display do bip; Indicador no display da Freqüência Cardíaca (bpm); Indicador no display do Marcapasso; Controle de velocidade para traçado de curva; Bateria interna recarregável Registo na Anvisa Bivolt	Unidade	1	26.160,34	26.160,34

Assinado por 2 pessoas: SAMANTHA MARIA BORCHERT e WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/1F57-073A-9C3B-9480 e informe o código 1F57-073A-9C3B-9480

Valor de Referência: Preço médio e Val. Unitário em: 2 casas decimais

					Valor Ref.: Preço médio	
N° Item	**Cód.**	**Descrição**	**UND**	**Quantidade**	**Val. Unitário**	**Val. Total**
017	979602835	Carro de Emergência - Carro de Emergência - 4 Gavetas Construído em chapa de aço , estrutura reforçada, 4 rodízios de 3" giratórios, sendo 02 com freios, com 4 gavetas sendo a 1º com 20 divisórias para medicamentos e as outras três, para uso geral. Mesa superior em aço inox para preparação de medicamentos. Acompanha suporte para cilindro de oxigênio, suporte para soro, suporte para cardioversor ou desfibrilador, tábua para massagem cardíaca e tomada elétrica. Possui sistema de travas nas gavetas. Dimensões: 0,57 x 0,52 x 1,04m. Medidas da tabua de massagem 0,50 x 0,37	Unidade	1	4.239,41	4.239,41
018	979602836	Colposcópio - Colposcópio Binocular PE-7000 –FR Led -. Possui cabeça óptica estereoscópica com regulagem de altura e distância. Imagem de alta definição obtida através de prismas e lentes de cristal. Binóculo reto e angulado. Focalização ajustável através da macro regulagem realizada com a movimentação da estativa e da micro regulagem de distância realizada por ajuste manual através da alavanca lateral com cremalheira. Pintura epóxi a 250°C permitindo alta resistência e evitando corrosão, i fusível de proteção contra sobrecarga da corrente elétrica;- Dimensões: (L. P. A.) 50 x 50 x 130 cm;- Iluminação através de LED;- Permite a regulagem da intensidade de luz através do potenciômetro ou “dimmer”;- Filtro móvel luz verde;- Aumento fixo de 16 vezes- Macro regulagem de altura entre a mínima de 85 até a máxima de 130 cm- Objetiva de alta resolução com distância focal de 300 mm;- Diâmetro do campo de visão: 22 mm e campo iluminado 40 mm;- Oculares: Grande angular 12,5 x, uma fixa outra móvel e regulável através do ajuste de dioptrias, pupilar) regulável;- Estativa de chão, 03 rodízios;- Estativa de chão, 03 rodízios. Bivolt	Unidade	3	15.050,00	45.150,00
019	979602837	Coluna Oftalmológica - Coluna oftalmológica utilizada para apoio nas consultas e pequenas intervenções cirúrgicas e pós-cirúrgicas. Coluna oftalmológica com braço pantográfico. Foco de luz articulado, com controle de intensidade. Fonte de alimentação para Oftalmoscópio, retinoscópio. Painel de controle (Liga/desliga projetor; Liga/desliga e controle da intensidade da luz da sala/consultório; Liga/desliga e controle da intensidade da luz da luminária; Indicação de utilização no painel para o Oftalmoscópio e Retinoscópio); conjunto acompanha Refrator; necessidade de braço giratório com bandeja; necessidade do conjunto acompanhar braço para Lâmpada de Fenda, prever os controles adequados ao comando; necessidade de suporte para Oftalmoscópio e Retinoscópio Portáteis; Possuir carregadores de bateria para itens portáteis à bateria, bandeja; Oftalmoscópio, Retinoscópio e Lâmpada de Fenda, como parte integrante do conjunto. Tomadas auxiliares; Acompanhar cabo e plugues padrão NBR para conexão à rede elétrica tensão (V) / frequência (Hz).	Unidade	2	13.913,33	27.826,66
020	979602678	COMPUTADOR SERVIDOR (SERVIDORES DE MÉDIO E GRANDE PORTE) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador servidor com 02 (dois) processadores que possuam, no mínimo, 8 (oito) núcleos, 16 (dezesseis) threads, frequência baseada de 2.1 GHz e turbo boost de 3 GHz; memória RAM de 32 ou 64 GB, DDR4, ECC 2133 MHz (4 módulos de 16 GB); discos de armazenamento: 2 x 4 TB com velocidade de 7200 RPM, interface SAS 6 G; controladora de disco com cache de 512 MB não volátil (RAID 0, 1, 5, 6, 10, 50, 60); unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD ROM, conexão SATA; teclado contendo todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, com fio, e mouse óptico USB, 800 DPI, 2 botões mais scroll, com fio; interfaces de rede 2 x rede 10/100/1000 (integrada), com failover e balanceamento; interface de vídeo integrada à CPU de 16 Mb; alimentação elétrica com 2 fontes redundantes, certificação 80 plus; sistema operacional com certificação Microsoft Server 2019 Standard, Red Hat Enterprise Linux ou SUSE Linux Enterprise; gabinete torre ou rack. Deverá acompanhar todos os cabos para instalação e funcionamento do equipamento. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.	Unidade	1	45.800,00	45.800,00
021	979602839	DEA – Desfibrilador Externo Automático - Autonomia da bateria / auxílio rcp / acessório: 50 a 250 choques / possui / 1 par eletrodo	Unidade	1	8.056,48	8.056,48
		Ecocardiógrafo - Especificação Técnica Mínima: Sistema digital de alta resolução com no mínimo 4.500.000 de canais, capaz de realizar exames abdominais, ginecológicos, obstétricos, 4D obstétrico, de mama, pequenas partes, músculo esquelético, vasculares, cardiologia (adulta, pediátrica, neonatal e Transesofágica) e outros, com as seguintes características técnicas mínimas: Sistema transportável, montado sobre rodízios com sistema de freios; Possibilidade de visualização das imagens nos modos B, M, Doppler color, Doppler pulsado, Doppler contínuo, Doppler Tecidual, Power Doppler (angio), Power doppler direcional e HPRF. Os modos básicos de imagem B, M e Doppler pulsado devem permitir colorização, ou seja, alterar a escala de cinza para escalas coloridas. Monitor de LCD ou LED de alta resolução com no mínimo 21” (vinte e uma polegadas) com braço totalmente articulável. No mínimo 4 portas ativas para conexão de 04 transdutores simultâneos, selecionáveis pelo painel, sem considerar o conector tipo caneta para Doppler cego (pedoff); Software de harmônica de tecido de pulso invertido compatível com todos os transdutores para proporcionar melhor resolução da imagem; Software de Composição Espacial de Imagens de feixes entrelaçados. Software para medida automatizada em exames das mamas, com ferramentas de relatórios e classificação BI-RADS; Software para medida automatizada				

Assinado por 2 pessoas: SAMANTA MARIA BORCHEAR e WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/1F57-073A-9C3B-9480 e informe o código 1F57-073A-9C3B-9480

022	979602833	em exames da tireoide, com ferramentas de relatórios e classificação TI-RADS; Software para cálculo automático de medidas obstétricas (BPD/HC/FL/AC/OFD), gerando eficiência e acurácia, otimizando o tempo de realização dos exames. Software para cálculo automático da Transluscência nucal Software para análise qualitativa e quantitativa da elasticidade dos tecidos via Strain – Elastografia; Software para avaliação automática da esteatose hepática, através da comparação da ecogenicidade do fígado com o córtex renal, em modo B. Função de otimização automática de ganho para o modo bidimensional através de um botão; Ajuste automático do espectro Doppler (escala e linha de base) através de um botão; Imagem trapezoidal para transdutores lineares com ampliação de no mínimo 20%; Software de Imagem do tipo estendida ou panorâmica com extensão de pelo menos 40cm e com possibilidade de realizar medidas nas imagens reconstruídas; Taxa de atualização (frame rate) máxima com pelo menos 2400 fps (quadros/seg); Profundidade máxima (penetração de imagem) de pelo menos 40 cm; Capacidade ilimitada para programações de ajuste de imagens (presets) que permitam a otimização do aparelho para cada tipo de exame; Modos de imagem B simples, 4B, dual (B + B/C), M/B, M, B/D, D, B+Cor+Doppler em tempo real (modo triplex); Capacidade de magnificação da imagem, tanto em tempo real quanto com a imagem congelada; Função “cine loop” com capacidade para armazenamento de, pelo menos 20.000 quadros ou 200 segundos; Painel de comando ergonômico, que permita ajustes de altura e rotação, que possua teclado alfanumérico físico e retrátil, no mínimo 08 faixas de TGC e sistema de manuseio do cursor por “trackball” ou similar; Tela digital “Touch Screen” integrada ao painel de comando, com no mínimo 10 polegadas, programável e adaptável de forma a beneficiar o conforto do operador; Possibilidade de incorporação de bateria interna para uso do aparelho em modo de realização de exames com autonomia de pelo menos 50 minutos. Que permita as seguintes medidas: Doppler (velocidade, tempo, aceleração, frequência cardíaca, Relação Sístole/Diástole, Índice de Resistência, Índice de Pulsatilidade com traçado automático, volume de fluxo); Cálculo automático da espessura média da íntima da artéria carótida; Pacote de medidas para cardiologia, vascular e obstetrícia; Possibilidade de programação de novas medidas e tabelas; O equipamento deve possuir: HD ou SSD com capacidade não inferior a 500 GB; Saídas de vídeo VGA, S-vídeo e HDMI, ethernet e saída de áudio e com no mínimo 5 portas USB, sem uso de adaptadores. Possibilidade de comunicação em padrão Dicom 3.0 com os seguintes protocolos: Storage, Print, MWM (Modality Worklist Management). Transferência de imagem e relatórios diretamente para um PC através de rede de dados física e wireless. Sistema para armazenamento de imagens estáticas (fotos) e imagens dinâmicas (clips) com recurso para exportar no mínimo em formatos BMP, JPG, TIFF, DCM, AVI; Sistema de armazenamento de imagem em CD ou DVD, Pendrive (porta USB) e Dispositivo integrado para gravação de vídeo digital (DVR). Sistema de impressão de imagens (laudo) com possibilidade de ajuste de até 6 imagens por página; Ter disponível no mercado, para upgrade futuro: • Software de visualização de contraste em tempo real para estudos de perfusão; • Software de Elastografia baseado em ondas de cisalhamento do tipo Shear Wave, disponível em vários modelos de transdutores e com apresentação em Velocidade (m/s: metros por segundo) ou kpa (“Kilo Pascal”); • Software avançado para análise volumétrica (4D) com o uso do agente de contraste (“Hycosy”) para avaliação da permeabilidade tubária; • Software para imagem tridimensional em tempo real (4D) com transdutor volumétrico dedicado capaz de adquirir e exibir pelo menos 50 volumes por segundo, incluindo software para apresentação de imagens em cortes tomográficos; software para obtenção de imagens fetais realísticas (fetoscopia) com possibilidade de ajustes de iluminação; • Software Stress Echo • Software para análise cardíaca através da opacificação do ventrículo esquerdo com uso de agente de contraste • Software para correlação de imagem espacial temporal para estudos avançados em cardiologia fetal, permitindo a captura e armazenamento do volume tridimensional do coração fetal em movimento. • Software para análise e avaliação do assoalho pélvico feminino; • Doppler contínuo e pacote completo do modo TDI, incluindo avaliação quantitativa do movimento e sincronização do miocárdio; • Software para avaliação da função cardíaca, Strain cardíaco por Speckle Tracking com geração de imagens paramétricas bullseye • Módulo de ECG integrado para sincronização dos sinais vitais com as imagens cardíacas e vasculares com cabo; Transdutores mínimos, todos multifrequenciais banda larga- com variação =/- 1mhz Transdutor convexo que atenda no mínimo a faixa de frequência de 2,0 a 6,0 mhz Transdutor linear que atenda no mínimo a faixa de frequência de 4,0 a 13,0 mhz Transdutor linear que atenda no mínimo a faixa de frequência de 4,0 a 14,0 mhz com 256 elementos e campo de visão 50mm Transdutor endocavitário que atenda no mínimo a faixa de frequência de 3,0 a 12,0 mhz	Unidade	2	155.666,67	311.333,34

Assinado por 2 pessoas: SAMANTHA MARIA BORCHEAR e WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/1F57-073A-9C3B-9480 e informe o código 1F57-073A-9C3B-9480

Valor de Referência: Preço médio e Val. Unitário em: 2 casas decimais

					Valor Ref.: Preço médio	
N° Item	**Cód.**	**Descrição**	**UND**	**Quantidade**	**Val. Unitário**	**Val. Total**
023	979602842	Eletrocardiógrafo - Canais/oper. Direta console/comunic. Com computador/conect. Wifi/impressão direta no equipamento: 12/possui/possui/sem conectividade wifi/possui em formato a4: Possui/possui/com conectividade wifi/possui em formato a4i	Unidade	2	8.039,04	16.078,08
024	2262562	ESCADA 2 DEGRAUS: Estrutura em aço com pintura eletrostática à pó, pés com ponteiras de borracha, tratamento anti-ferruginoso, dois degraus em chapa com piso anti-derrapante, - Estrutura em aço com pintura eletrostática à pó, pés com ponteiras de borracha, tratamento anti-ferruginoso, dois degraus em chapa com piso anti-derrapante, degraus com altura de aproximadamente 20cm. Dimensões aproximadas: 35cm largura X 36cm altura X 45cm comprimento.	Unidade	16	381,10	6.097,60
025	979602876	Foco com pé para colposcopia - Iluminação: opção 1: halogênio opção 2: led haste: opção 1: fixa opção 2: flexíve	Unidade	4	788,00	3.152,00
026	979602853	Foco de testa para otorrino - Características Principais: LED de Alta Potência: A maioria dos modelos utiliza LED de 5W ou superior, garantindo luz branca, clara e de longa duração (ex: 20.000 horas ou mais). Ajuste e Conforto: Possui haste de cabeça ajustável, permitindo um encaixe firme e confortável para o profissional. Portabilidade: Muitos fotóforos modernos são recarregáveis e sem fio, oferecendo maior liberdade de movimento durante o atendimento. Luz Amarelada ou Branca: Alguns modelos permitem escolher entre luz branca fria (mais intensa) ou branca quente (mais confortável para exames longos). Utilização: O fotóforo ajuda o especialista a examinar cavidades profundas com precisão, sendo um auxiliar fundamental na consulta otorrino para diagnosticar problemas de ouvido, garganta e nariz.	Unidade	2	731,62	1.463,24
027	979602865	Geladeira/Refrigerador 380 Litros - Capacidade: opção 1: de 239 a 259 l opção 2: de 260 a 299 l opção 3: de 300 a 359 l opção 4: de 360 a 400l opção 5: de 76 a 99 l (frigobar) opção 6: de 100 a 120 l (frigobar)	Unidade	14	2.909,42	40.731,88
028	979602843	Lâmpada de Fenda - Lâmpada de Fenda para exames oftalmológicos com três tamanhos de magnificação: 10x, 16x e 25x (rotacionais), oculares de 12,5 x de aumento, compensação de ametropia que contemple a faixa de -5 a +5 graus, com fenda escalonada e contínua com largura de 0 a 13mm ou maior, fenda escalonada e contínua, graduadas, com comprimento de 0 a 13mm no mínimo, fenda com ângulo de rotação de 0 graus a 180 graus, filtro azul cobalto, UV (ultravioleta), IV (infravermelho), red-free (livre de vermelho) e âmbar ou de corte de radiação/calor, movimento longitudinal de no mínimo 90mm, movimento lateral maior ou igual a 100mm, movimento vertical de no mínimo 30mm, dimmer para ajuste da intensidade da luz fixo na base onde se encontra o joystick de controle do equipamento, iluminação halógena de 6V e 20W. Alimentação: Bivolt	Unidade	2	26.850,00	53.700,00
029	979602854	Maca de exame clínico - - Estrutura | material de confecção: opçãp 1: com armário | madeira ou mdf opçãp 2: sem armário | aço ou ferro pintado opçãp 3: sem armário | aço inoxidável	Unidade	12	2.599,07	31.188,84
030	979602875	Maca emergência com rodas - Opção 1: material de confecção/grades laterais: aço inoxidável ou aluminio/ possui opção 2: material de confecção/grades laterais: aço ou ferro pintado/possui	Unidade	2	3.551,38	7.102,76
031	979602855	Maca exame ginecológico - - Estrutura | material de confecção: opçãp 1: com armário | madeira ou mdf opçãp 2: sem armário | aço ou ferro pintado opçãp 3: sem armário | aço inoxidável	Unidade	3	1.765,83	5.297,49

Assinado por 2 pessoas: SAMANTHA MARIA BORCHEAR e WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/1F57-073A-9C3B-9480 e informe o código 1F57-073A-9C3B-9480

Valor de Referência: Preço médio e Val. Unitário em: 2 casas decimais

					Valor Ref.: Preço médio	
N° Item	**Cód.**	**Descrição**	**UND**	**Quantidade**	**Val. Unitário**	**Val. Total**
032	979602857	Maca para exame de USG alta, com gavetas - Estrutura | material de confecção: opçãp 1: com armário | madeira ou mdf opçãp 2: sem armário | aço ou ferro pintado opçãp 3: sem armário | aço inoxidável	Unidade	3	2.433,33	7.299,99
033	979602856	Maca para exame de USG baixa, com gavetas - - ESTRUTURA | MATERIAL DE CONFECÇÃO: Opçãp 1: COM ARMÁRIO | MADEIRA OU MDF Opçãp 2: SEM ARMÁRIO | AÇO OU FERRO PINTADO Mesa fixa utilizada para exames/tratamento de pacientes Opçãp 3: SEM ARMÁRIO | AÇO INOXIDÁVEL	Unidade	3	2.004,45	6.013,35
034	979602847	Mesa Administrativa em L - Principais características: Formato em L: amplia a área útil e melhora a organização do trabalho. Medidas 1,50 x 1,50: tamanho equilibrado, ideal para computadores, impressoras e materiais de escritório. Estação de trabalho funcional: permite trabalhar com mais conforto e praticidade. Estrutura resistente: pensada para uso diário e contínuo. Design profissional: combina facilmente com ambientes corporativos e home office. É a escolha certa para quem busca uma estação de trabalho eficiente, confortável e com ótimo aproveitamento de espaço.	Unidade	15	1.189,19	17.837,85
035	979602846	Mesa para consultório - Especificações Altura: 75cm ±2cm Largura: 120cm Profundidade: 60cm Pés: Metalon 50x30 Tampo: MDP Acabamento: Fita de borda Gaveteiro: 2 gavetas em MDP, com duas chaves. Capacidade máxima de carga sobre a mesa: 30 kg. Indicada para uso seguro com objetos distribuídos uniformemente.	Unidade	15	895,20	13.428,00
036	979602864	Mesa para copa com 6 cadeiras - Características Design moderno e versátil para diferentes ambientes.Estrutura firme e estável com excelente durabilidade Acabamento de alta qualidade e fácil manutenção Ideal para salas de jantar, cozinhas e áreas integradas. Medidas Mesa Altura: 75 cm Comprimento: 150 cm Profundidade: 80 cm Medidas Cadeira Altura total: 83 cm Altura do assento até o chão: 48 cm Profundidade: 42 cm Largura total: 54 cm Largura do encosto: 41 cm Peso suportado: 120 kg	Unidade	1	897,22	897,22
037	979602866	Microondas 20 litros - Capacidade: opção 1: de 20l a 25 l opção 2: de 26 l a 30 l opção 3: de 31 l a 38 l	Unidade	6	645,22	3.871,32
038	979602873	Negatoscópio 2 corpos de parede - Opção 1: 01 corpo opção 2: 02 corpos opção 3: a partir de 3 corpos opção 4: mamográfico a partir de 02 filmes	Unidade	12	944,53	11.334,36
039	979602841	No-Break - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Nobreak senoidal, dupla conversão com potência nominal mínima de 2kva. Tensão entrada 115 / 127 / 220 v (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 v. Alarme audiovisual. Baterias internas seladas. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 30 minutos. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.	Unidade	4	7.749,37	30.997,48
040	979602844	No-Break (Para Servidor) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal de 5 kva. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. Alarme audiovisual. Interface RS232 e USB. Gerenciamento por software (proprietário). Forma de onda senoidal pura. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.	Unidade	2	10.700,45	21.400,90

Assinado por 2 pessoas: SAMANTHA MARIA BORCHEAR e WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/1F57-073A-9C3B-9480 e informe o código 1F57-073A-9C3B-9480

Valor de Referência: Preço médio e Val. Unitário em: 2 casas decimais

					Valor Ref.: Preço médio	
N° Item	**Cód.**	**Descrição**	**UND**	**Quantidade**	**Val. Unitário**	**Val. Total**
041	2258351	Oftalmoscópio - Oftalmoscópio Cabo em metal para 2 pilhas médias tipo C - 1,5 Volts Regulador de intensidade de luz Disco com 20 lentes (-20 a + 40 dioptrias) Lâmpada de 2,5 Volts (ref. 13) Acompanha estojo para transporte	Unidade	4	1.995,00	7.980,00
042	979602870	Otoscópio - Especulos|alimentação|iluminação opção 1: 5 a 10 espéculos reutilizáveis| carregador de mesa para cabo recarregavel com bateria de litio| fibra optica - led; opção 2: 5 a 10 espéculos reutilizáveis| carregador de mesa para cabo recarregavel com bateria de litio| fibra optica - halógena ou xenon; opção 3: 5 a 10 espéculos reutilizáveis| carregador de mesa para cabo recarregavel com bateria de litio| iluminação direta - halógena ou xenon; opção 4: 5 a 10 espéculos reutilizáveis|bateria ou pilha| fibra optica - led; opção 5: 5 a 10 espéculos reutilizáveis| bateria ou pilha| fibra optica - halógena ou xenon; opção 6: 5 a 10 espéculos reutilizáveis| pilha ou bateria| iluminação direta - halógena ou xenon	Unidade	4	1.280,23	5.120,92

Assinado por 2 pessoas: SAMANTHA MARIA BORCHEAR e WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/1F57-073A-9C3B-9480 e informe o código 1F57-073A-9C3B-9480

Valor de Referência: Preço médio e Val. Unitário em: 2 casas decimais

					Valor Ref.: Preço médio	
N° Item	**Cód.**	**Descrição**	**UND**	**Quantidade**	**Val. Unitário**	**Val. Total**
043	979602874	Oxímetro de dedo - Material: ABS Formato de exibição: display LED Display de saturação de oxigênio: 70 - 100% Exibição de taxa de pulso: 30 - 240 BPM Fonte de alimentação: 2 pilhas AAA (não incluídas) Faixa De Tensão: 2.6-3.6 V Consumo de energia: menos de 30 ma Saturação de oxigênio no sangue: ± 1% Taxa De Pulso: ± 1BPM	Unidade	12	131,31	1.575,72
044	979602858	Poltrona de apoio nos curativos e observações - Material de confecção|revestimento|regulagem da cabeceira: opção 1: aço ou ferro pintado|estofado|possui opção 2: aço inoxidável|estofado|possui opção 3: madeira ou mdp ou mdf ou similar|estofado|não possui opção 4: madeira ou mdp ou mdf ou similar|estofado|possui- material de confecção | revestimento | regulagem da cabeceira: aço ou ferro pintado | estofado | possui.	Unidade	6	666,34	3.998,04
045	979602871	Raios X digital fixo - Painel de comando: opção 1: possui - estativa porta tubo: opção 1: possui - gerador POTÊNCIA/TENSÃO/CORRENTE: Opção 1: 40 KW OU SUPERIOR/40 A 125KV OU SUPERIOR/MÁXIMO 500ma OU SUPERIOR - TUBO (FOCO FINO/FOCO GROSSO): Opção 1: FF: 0,6 OU MENOR | FG: 1,2MM OU MENOR; Opção 2: FF: 1 | FG: A PARTIR DE 1,5. - COLIMADOR: Opção 1: POSSUI - mesa (tipo/capacidade)/buck mural (deslocamento vertical): opção 1: fixa com tampo flutuante/mínimo 160 kg/deslocamento de no mínimo 120 cm	Unidade	1	290.850,00	290.850,00

Assinado por 2 pessoas: SAMANTHA MARIA BORCHEAR e WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/1F57-073A-9C3B-9480 e informe o código 1F57-073A-9C3B-9480

Valor de Referência: Preço médio e Val. Unitário em: 2 casas decimais

					Valor Ref.: Preço médio	
N° Item	**Cód.**	**Descrição**	**UND**	**Quantidade**	**Val. Unitário**	**Val. Total**
046	979602872	Raios X fixo convencional - Gerador microprocessado de alta frequência. Potência a partir de 63Kw. Tensão variável que atenda minimamente a faixa de 40 kv a 150 kvou maior. Corrente variável entre 10 ma a 600 ma ou maior. Tempo de exposição mínimo de 1ms a 4s. Tubo de raios-x, foco fino igual ou menor que 0.6mm e foco grosso igual ou menor que 1,2 mm; Ânodo giratório mínimo 8.000 rpm; Capacidade térmica mínima do ânodo de 200 khu. Inserção de filtros adicionais de CU ou AL. Estativa porta emissor com suas devidas características; Coluna com deslocamento longitudinal a partir de 125 cm; Rotação do tubo ao redor do eixo de +/-90 graus; Colimador com indicação luminosa de campo e apagamento automático; Distância do ponto focal de no mínimo 100 cm. Mesa de exames com tampo flutuante com dimensões mínimas de 200 x 75 cm, Deslocamento longitudinal mínimo de +/- 40 cm e com deslocamento transversal +/-12 cm. Capacidade de carga suportada pela mesa de no mínimo 200 kg. Bucky mural deslocamento vertical mínimo de . Detector plano com dimensões aproximadas entre 34 x 42 cm ou maior. Detector com fio ou sem fio (móvel) e cintilador de Iodeto de Césio, que possibilite exames na mesa, no bucky mural ou fora da mesa, maca e cadeira de rodas. Matriz ativa de no mínimo 1990 x 2048 pixels. Profundidade da imagem pós-processada de no mínimo 14 bits. Tamanho máximo do pixel máximo de 175 micrômetros ou menor. O equipamento deve possibilitar manipulação, impressão e transmissão das imagens digitais para um sistema PACS, através de uma estação de uso. Estação de trabalho de aquisição, revisão e manipulação de imagens digitais compatível com as especificações do raios-X DR, com as seguintes especificações mínimas: CPU de alto desempenho com 01 monitor de alta resolução com no mínimo 19 polegadas; Capacidade de armazenamento de imagens: Memória RAM de pelo menos 4GB; Imagens radiográficas em formato DICOM 3.0; Deve possuir: processamento de imagem, inserção de dados via DICOM Worklist ou via teclado, Print, Storage, placa de rede tipo Ethernet; Software de aquisição e gerenciamento das imagens digitais, Sistema digital de imagem. Possibilidade de harmonização de imagem.	Unidade	3	146.743,83	440.231,49
047	979602840	Sistema Computadorizado para Teste Ergométrico - Equipamento para a realização de testes ergométricos e eletrocardiogramas de repouso constituído por 1 esteira ergométrica para uso médico e 1 sistema de monitorização, gravação, impressão e controle de teste ergométrico. Especificações técnicas da esteira ergométrica: velocidade de no mínimo 0 a 16 km/h, capacidade de elevação de no mínimo 0 a 25%, capacidade de peso mínima de 120 kg, comandada integralmente pelo sistema e com chave de parada de emergência. Especificações técnicas do sistema: programa com sistema de cadastro do paciente com recurso de busca por nome ou prontuário, capacidade para a realização de eletrocardiogramas de repouso ou de esforço em 12 derivações, alimentação do pré- amplificador através de porta USB sem necessidade de conexão com a rede elétrica, conversão A/D com taxa de amostragem mínima de 250 amostras / segundo / canal e resolução melhor que 5 µv / bit. Visualização simultânea na tela de no mínimo 12 derivações do ECG. Velocidade de registro de ECG ajustável em 25 ou 50 mm/s. Registro contínuo do ECG durante o exame em todas as derivações, com possibilidade de salvamento permanente e registro dos traçados impressos. Permite exportação de traçados em formatos abertos. Capacidade para a monitorização e gravação contínua de todas as derivações. Apresentação e impressão da gravação contínua. Configurável para a realização de testes em 3 canais. Apresentação e impressão de todas as derivações e de seus batimentos médios. Processo de medida automática de amplitude de R, desnivelamento e inclinação de segmento ST, com pontos de referência ajustáveis. Apresentação da frequência cardíaca e indicação quando atinge o valor de submáxima e máxima. Filtro para oscilações de linha de base, tremor muscular e interferência de rede elétrica. Controle automático da esteira ergométrica com os protocolos usuais da ergometria: Bruce, Ellestad, Naughton e Rampa. Deve permitir a criação e gravação de protocolos próprios. Apresentação e impressão de gráficos de FC, pressão (PS e PD) e duplo produto. Apresentação e impressão dos resultados dos testes: i) tabela dos resultados (estágio, tempo, FC, PS, PD, duplo produto e MVO2, ou nomenclatura compatível), ii) parâmetros metabólicos, iii) parâmetros hemodinâmicos e iv) scores, relatórios de vários formatos com opção de inserir frases prontas e digitação durante o exame. Capacidade de salvamento do exame em meio eletrônico. Programa de análise pós-exame com apresentação, edição e impressão do exame. Computador, monitor de vídeo e impressora compatíveis e com configuração adequada para atender ao perfeito funcionamento do sistema. Deverão acompanhar o sistema todos os acessórios aplicáveis necessários para sua utilização.	Unidade	1	15.210,63	15.210,63

Assinado por 2 pessoas: SAMANTHA MARIA BORCHEAR e WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/1F57-073A-9C3B-9480 e informe o código 1F57-073A-9C3B-9480

Valor de Referência: Preço médio e Val. Unitário em: 2 casas decimais

					Valor Ref.: Preço médio	
N° Item	**Cód.**	**Descrição**	**UND**	**Quantidade**	**Val. Unitário**	**Val. Total**
048	979602832	Ultrassom - Especificação Técnica Mínima: Sistema digital de alta resolução com no mínimo 4.500.000 de canais, capaz de realizar exames abdominais, ginecológicos, obstétricos, 4D obstétrico, de mama, pequenas partes, músculo esquelético, vasculares, cardiologia (adulta, pediátrica, neonatal e Transesofágica) e outros, com as seguintes características técnicas mínimas: Sistema transportável, montado sobre rodízios com sistema de freios; Possibilidade de visualização das imagens nos modos B, M, Doppler color, Doppler pulsado, Doppler contínuo, Doppler Tecidual, Power Doppler (angio), Power doppler direcional e HPRF. Os modos básicos de imagem B, M e Doppler pulsado devem permitir colorização, ou seja, alterar a escala de cinza para escalas coloridas.Monitor de LCD ou LED de alta resolução com no mínimo 21" (vinte e uma polegadas) com braço totalmente articulável.o mínimo 4 portas ativas para conexão de 04 transdutores simultâneos, selecionáveis pelo painel, sem considerar o conector tipo caneta para Doppler cego (pedoff); Software de harmônica de tecido de pulso invertido compatível com todos os transdutores para proporcionar melhor resolução da imagem; Software de Composição Espacial de Imagens de feixes entrelaçados. Software para medida automatizada em exames das mamas, com ferramentas de relatórios e classificação BI-RADS; Software para medida automatizada em exames da tireoide, com ferramentas de relatórios e classificação TI-RADS; Software para cálculo automático de medidas obstétricas (BPD/HC/FL/AC/OFD), gerando eficiência e acurácia, otimizando o tempo de realização dos exames. Software para cálculo automático da Transluscência nucal Software para análise qualitativa e quantitativa da elasticidade dos tecidos via Strain – Elastografia; Software para avaliação automática da esteatose hepática, através da comparação da ecogenicidade do fígado com o córtex renal, em modo B. Função de otimização automática de ganho para o modo bidimensional através de um botão; Ajuste automático do espectro Doppler (escala e linha de base) através de um botão; Imagem trapezoidal para transdutore lineares com ampliação de no mínimo 20%; Software de Imagem do tipo estendida ou panorâmica com extensão de pelo menos 40cm e com possibilidade de realizar medidas nas imagens reconstruídas; Taxa de atualização (frame rate) máxima com pelo menos 2400 fps (quadros/seg); Profundidade máxima (penetração de imagem) de pelo menos 40 cm; Capacidade ilimitada para programações de ajuste de imagens (presets) que permitam a otimização do aparelho para cada tipo de exame; Modos de imagem B simples, 4B, dual (B + B/C), M/B, M, B/D, D, B+Cor+Doppler em tempo real (modo triplex); Capacidade de magnificação da imagem, tanto em tempo real quanto com a imagem congelada; Função "cine loop" com capacidade para armazenamento de, pelo menos 20.000 quadros ou 200 segundos; Painel de comando ergonômico, que permita ajustes de altura e rotação, que possua teclado alfanumérico físico e retrátil, no mínimo 08 faixas de TGC e sistema de manuseio do cursor por "trackball" ou similar; Tela digital "Touch Screen" integrada ao painel de comando, com no mínimo 10 polegadas, programável e adaptável de forma a beneficiar o conforto do operador; Possibilidade de incorporação de bateria interna para uso do aparelho em modo de realização de exames com autonomia de pelo menos 50 minutos. Que permita as seguintes medidas: Doppler (velocidade, tempo, aceleração, frequência cardíaca, Relação Sístole/Diástole, Índice de Resistência, Índice de Pulsatilidade com traçado automático, volume de fluxo); Cálculo automático da espessura média da íntima da artéria carótida; Pacote de medidas para cardiologia, vascular e obstetrícia; Possibilidade de programação de novas medidas e tabelas; O equipamento deve possuir: HD ou SSD com capacidade não inferior a 500 GB; Saídas de vídeo VGA, S-vídeo e HDMI, ethernet e saída de áudio e com no mínimo 5 portas USB, sem uso de adaptadores. Possibilidade de comunicação em padrão Dicom 3.0 com os seguintes protocolos: Storage, Print, MWM (Modality Worklist Management). Transferência de imagem e relatórios diretamente para um PC através de rede de dados física e wireless. Sistema para armazenamento de imagens estáticas (fotos) e imagens dinâmicas (clips) com recurso para exportar no mínimo em formatos BMP, JPG, TIFF, DCM, AVI; Sistema de armazenamento de imagem em CD ou DVD, Pendrive (porta USB) e Dispositivo integrado para gravação de vídeo digital (DVR). Sistema de impressão de imagens (laudo) com possibilidade de ajuste de até 6 imagens por página; Ter disponível no mercado, para upgrade futuro: Software de visualização de contraste em tempo real para estudos de perfusão; Software de Elastografia baseado em ondas de cisalhamento do tipo Shear Wave, disponível em vários modelos de transdutores e com apresentação em Velocidade (m/s: metros por segundo) ou kpa ("Kilo	Unidade	3	105.580,00	316.740,00

Assinado por 2 pessoas: SAMANTHA MARIA BORCHEAR e WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/1F57-073A-9C3B-9480 e informe o código 1F57-073A-9C3B-9480

		Pascal"); Software avançado para análise volumétrica (4D) com o uso do agente de contraste ("Hycosy") para avaliação da permeabilidade tubária; Software para imagem tridimensional em tempo real (4D) com transdutor volumétrico dedicado capaz de adquirir e exibir pelo menos 50 volumes por segundo, incluindo software para apresentação de imagens em cortes tomográficos; software para obtenção de imagens fetais realísticas (fetoscopia) com possibilidade de ajustes de iluminação; Software Stress Echo Software para análise cardíaca através da opacificação do ventrículo esquerdo com uso de agente de contraste Software para correlação de imagem espacial temporal para estudos avançados em cardiologia fetal, permitindo a captura e armazenamento do volume tridimensional do coração fetal em movimento. Software para análise e avaliação do assoalho pélvico feminino; Doppler contínuo e pacote completo do modo TDI, incluindo avaliação quantitativa do movimento e sincronização do miocárdio; Software para avaliação da função cardíaca, Strain cardíaco por Speckle Tracking com geração de imagens paramétricas bullseye Módulo de ECG integrado para sincronização dos sinais vitais com as imagens cardíacas e vasculares com cabo; Transdutores mínimos, todos multifrequenciais banda larga- com variação =/- 1mhz Transdutor convexo que atenda no mínimo a faixa de frequência de 2,0 a 6,0 mhz Transdutor linear que atenda no mínimo a faixa de frequência de 4,0 a 13,0 mhz Transdutor linear que atenda no mínimo a faixa de frequência de 4,0 a 14,0 mhz com 256 elementos e campo de visão 50mm Transdutor endocavitário que atenda no mínimo a faixa de frequência de 3,0 a 12,0 mhz			

Assinado por 2 pessoas: SAMANTHA MARIA BORCHEAR e WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/1F57-073A-9C3B-9480 e informe o código 1F57-073A-9C3B-9480

Valor de Referência: Preço médio e Val. Unitário em: 2 casas decimais

					Valor Ref.: Preço médio	
N° Item	**Cód.**	**Descrição**	**UND**	**Quantidade**	**Val. Unitário**	**Val. Total**
049	979602869	Ventiladores de escritório - Composição | tipo: opção 1: 3 ou 4 pás | parede opção 2: 3 pás | teto opção 3: 4 pás | teto	Unidade	10	961,87	9.618,70
					Total ===>	2.283.230,88

Fornecedores

ASSOCIACAO MINEIRA DE MUNICIPIOS - AMM - CNPJ: 20.513.859/0001-01

N° Item	**Cód.**	**Descrição**	**UND**	**Quantidade**	**Val. Unitário**	**Val. Total**
001	979602829	Ar Condicionado - Aparelho que trata o ar, regulando sua qualidade no que se diz respeito às suas condições de temperatura. TIPO: SPLITCAPACIDADE/CICLO: 9.000 A 12.000 btus/QUENTE E FRIO	Unidade	9	2.408,75	21.678,75
002	979602859	Armário administrativo - Material de confecção/Dimensões/Prateleiras/Capacidade mínima da prateleira: Opção 1: material em aço|com altura de 100 a 210 cm x largura de 70 a 110 cm|com 03 ou 04 prateleiras|capacidade mín. 20kg por prateleira; Opção 2: material em madeira ou similar|com altura de 100 a 210 cm x largura de 70 a 110 cm|com 03 ou 04 prateleiras|capacidade mín. 20kg por prateleira.	Unidade	12	871,56	10.458,72
003	979602863	Armário CME - Armário tipo estante para estocagem de material esterilizado com as seguintes características mínimas: estrutura em aço inoxidável com, no mínimo, quatro prateleiras intermediárias ou cestos, em aço inoxidável, com capacidade de no mínimo 10 kg cada.	Unidade	5	7.400,59	37.002,95
004	979602861	Armário de aço para funcionários com 10 repartições - Número de porta | material de confecção | composição das laterais: opção 1: 01 porta | aço ou ferro pintado | aço ou ferro pintado opção 2: 01 porta | aço ou ferro pintado | vidro opção 3: 02 portas | aço ou ferro pintado | aço ou ferro pintado opção 4: 02 portas | aço ou ferro pintado | vidro	Unidade	5	1.963,33	9.816,65
005	979602860	Armário Vitrine - Número de porta | material de confecção | composição das laterais: opção 1: 01 porta | aço ou ferro pintado | aço ou ferro pintado opção 2: 01 porta | aço ou ferro pintado | vidro opção 3: 02 portas | aço ou ferro pintado | aço ou ferro pintado opção 4: 02 portas | aço ou ferro pintado | vidro	Unidade	10	1.836,22	18.362,20

Assinado por 2 pessoas: SAMANTHA MARIA BORCHERS e WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/1F57-073A-9C3B-9480 e informe o código 1F57-073A-9C3B-9480

ASSOCIACAO MINEIRA DE MUNICIPIOS - AMM - CNPJ: 20.513.859/0001-01

N° Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
006	979602845	Autoclave Horizontal (75 a 150 litros) - Equipamento horizontal, com sistema de comando microprocessado, capacidade da câmara interna de no mínimo 100 L. Deverá funcionar por meio de vapor saturado e apresentar estrutura em material anticorrosivo. Comando microprocessado programável com no mínimo 9 programas, com tela touch screen, manômetro e manovacuômetro para acompanhamento da pressão nas câmaras. Câmaras externa e interna confeccionadas em aço inox AISI 316-L com isolação térmica, a câmara interna deve possuir dreno e uma entrada de validação, permitindo a introdução de sensores para coleta de dados de temperatura do processo. Deve possuir 2 portas, barreira sanitária e sistema de emergência. Fechamento das portas realizado por meio de elevação vertical / guilhotina com sistema de segurança antiesmagamento. Sistema hidráulico: tubulações e conexões do conjunto hidráulico devem ser de material anticorrosivo e resistente. Conexões da câmara de esterilização e gerador de vapor devem ser em aço inoxidável ou outro material compatível. Possuir bomba de vácuo e bomba centrífuga de água com capacidade suficiente para o gerador de vapor. Sistema de segurança que deve impossibilitar o funcionamento do equipamento mediante qualquer tipo de falha, descuido do operador ou falta de suprimentos além de alarmes audiovisuais. O ruído não poderá exceder ao estabelecido pela portaria ministerial do trabalho. Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo: 2 carros externos para acomodação dos materiais, 1 carro interno para acomodação dos materiais, 1 sistema de purificador de água por osmose (compatível com a capacidade da autoclave) e 1 impressora.	Unidade	1	152.824,84	152.824,84
007	979602124	Autorefrator - Especificações técnicas mínimas: Medição e precisão: método de medição: baseado em tecnologia de refração automática por análise de frente de onda (wavefront) ou esquiascopia automatizada. faixa de medição: esfera (s): mínimo de -30.00d a +25.00d, com incrementos de 0.01d, 0.12d e 0.25d. cilindro (c): mínimo de 0.00d a ±10.00d, com incrementos de 0.01d, 0.12d e 0.25d. eixo: 0° a 180°, com incrementos de 1°. diâmetro pupilar: capacidade de medir diâmetros pupilares na faixa mínima de 2.0 mm a 8.0 mm. medição de ceratometria (queratometria): raio de curvatura da córnea: 5.0 mm a 10.0 mm. poder dióptrico da córnea: 33.00d a 67.50d. astigmatismo corneano: medição automática com cálculo do eixo. Facilidade de uso e conforto para o paciente: medição automática e rápida: tempo médio de medição inferior a 5 segundos por olho. sistema de alinhamento automático: detecção e foco automáticos para maior precisão e facilidade no exame. modo de medição dinâmica: capacidade de medir refração em condições escotópicas e fotópicas para melhor adaptação visual. modo especial para pacientes pediátricos e não cooperativos: tecnologia de rastreamento ocular para obtenção de medidas precisas mesmo com movimento involuntário. Tela e interface: display touchscreen colorido, de no mínimo 5 polegadas, para visualização clara dos resultados e fácil navegação pelos menus. interface intuitiva, permitindo ajustes personalizados para cada exame. Armazenamento e conectividade: memória interna para armazenamento de no mínimo 1000 medições, possibilitando comparação e acompanhamento dos pacientes. portas de conectividade usb, bluetooth ou wi-fi, para exportação de dados para sistemas eletrônicos de prontuário médico (emr). compatibilidade com impressora térmica ou sistema de impressão remota para emissão de relatórios de medições. Design e estrutura: equipamento compacto e ergonômico, adequado para uso em clínicas e hospitais. apoio de queixo ajustável e suporte para testa, proporcionando conforto ao paciente durante a medição. material resistente e de fácil higienização, garantindo durabilidade e segurança no uso contínuo. peso máximo: 20 kg, para facilidade de transporte e instalação.	Unidade	2	40.916,67	81.833,34

Assinado por 2 pessoas: SAMANTHA MARIA BORCHEAR e WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/1F57-073A-9C3B-9480 e informe o código 1F57-073A-9C3B-9480

		Fonte de energia: bivolt automático (100-240v, 50/60hz), compatível com diferentes padrões elétricos. bateria interna recarregável, com autonomia mínima de 6 horas para uso móvel, se aplicável. Segurança e certificações: certificação internacional (ce, fda ou equivalente), garantindo conformidade com padrões de qualidade e segurança oftalmológica. sistema de calibração automática ou manual, assegurando medições precisas ao longo do tempo. proteção contra falhas elétricas e superaquecimento para maior segurança do equipamento e do paciente. Funcionalidades adicionais: modo de economia de energia, com desligamento automático após período de inatividade. modo de ajuste automático para pacientes com catarata ou opacidades de mídia, garantindo medições confiáveis. capacidade de realizar medições em condições de baixa iluminação para adaptação a diferentes ambientes clínicos. Acessórios inclusos: fonte de alimentação e cabos de conexão. manual de instruções em português. opção de suporte técnico e calibração disponível.				

Assinado por 2 pessoas: SAMANTHA MARIA BORCHEAR e WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/1F57-073A-9C3B-9480 e informe o código 1F57-073A-9C3B-9480

ASSOCIACAO MINEIRA DE MUNICIPIOS - AMM - CNPJ: 20.513.859/0001-01

N° Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total

Assinado por 2 pessoas: SAMANTHA MARIA BORCHEAR e WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/1F57-073A-9C3B-9480 e informe o código 1F57-073A-9C3B-9480

008	979601763	Balança antropométrica: Balança antropométrica adulto digital, confeccionada totalmente em chapa de aço com pintura eletrostática na cor branca e plataforma de aço de aproximadamente 30 x 40 cm, com capacidade de 200 kg, divisão de 100 gramas, piso de borracha antiderrapante, pés reguláveis em borracha sintética. Acompanha régua em alumínio para medição de altura de 1,00 m a 2,00m. Bivolt - Balança antropométrica: Balança antropométrica adulto digital, confeccionada totalmente em chapa de aço com pintura eletrostática na cor branca e plataforma de aço de aproximadamente 30 x 40 cm, com capacidade de 200 kg, divisão de 100 gramas, piso de borracha antiderrapante, pés reguláveis em borracha sintética. Acompanha régua em alumínio para medição de altura de 1,00 m a 2,00m. Bivolt	Unidade	8	1.905,62	15.244,96
009	979602868	Balança antropométrica pediátrica digital - Modo de operação/capacidade: opção 1: digital/ até 16kg opção 2: digital/ acima de 17kg opçãp 3: mecânica/ até 16kg - dimensões da concha opção 1: mínimo 540x290 (mm) - tara: opção 1: possui	Unidade	3	892,08	2.676,24
010	979602831	Cadeira Oftalmológica - Encosto/apoio de cabeça/tipo de acionamento: regulável/automático, com apoio/comando lateral	Unidade	2	14.078,30	28.156,60
011	979602852	Cadeira Otorinolaringologia - Possui tratamento anti-ferrugem (pintura eletrostática à pó) e acabamento exclusivo em poliestireno de alto impacto (PSAI) que facilita a limpeza. Acabamento em plástico de engenharia, com design inovador e moderno. Estofamento em espuma auto- extinguivel revestido em courvim sem emendas ou costuras na cor desejada. Sistema de elevação do assento e "volta a zero" totalmente automático através de teclado. Teclado de comandos em ambos os lados da cadeira. Possui botão de parada de emergência. Base com pés niveladores. Acessórios: - Braços anatômicos escamoteáveis com trava; - Suporte para papel (opcional não incluso); - Encosto de cabeça com regulagem de altura e adaptador infantil; - Apoio para os pés fixos (cadeira fixa) ou articuláveis (reclinável cadeira ou maca) dependendo do modelo escolhido. Especificações elétricas: Tensão de alimentação: 110-130V~ / 220-230V~ Reversão automática de tensão Frequência: 50/60 Hz Fusível: 5A (110-130V~) ou 2,5A (220- 230V~) Chave geral luminosa para indicação de equipamento ligado Modelos: - Encosto fixo: apenas posição cadeira, sem movimentos de encosto ou perneira; - Encosto reclinável: movimento de encosto reclinável manual de até 180º com perneira fixa; - Reclinável Maca: movimento de encosto e perneira automáticos com ajuste na posição maca.	Unidade	2	16.166,67	32.333,34

Assinado por 2 pessoas: SAMANTHA MARIA BORCHEAR e WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/1F57-073A-9C3B-9480 e informe o código 1F57-073A-9C3B-9480

ASSOCIACAO MINEIRA DE MUNICIPIOS - AMM - CNPJ: 20.513.859/0001-01

N° Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
012	979602848	Cadeiras Giratórias para médicos e Administrativos - Cadeira Executiva Para Escritório Base Giratória Com Braço Regulagem De Altura CADEIRA EXECUTIVA A Cadeira Executiva tem o maior foco na ergonomia, tornando-a extremamente confortável, sendo ótima para quem trabalha na área administrativa por longos períodos. Com design simples, mas não deixando de lado o sistema de ajuste para cada biotipo, como ajustes de altura. Esse é o modelo mais comum em escritórios e home office, pois seu custo benefício sempre atende as expectativas. ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA Confeccionada com Sistema de Poliuretano, as espumas Injetada/Gomadas (Gomado se refere a espumas que possuem um design com sobressalente) ou Nobres, como são conhecidas, são fabricadas com uma densidade mínima de 55Kg/m³, proporcionando conforto prolongado e durabilidade ao assento. A Indústria das Cadeiras prioriza em seu setor de qualidade, apenas componentes de qualidade e padrão NBR, respeitando as Normas Brasileiras de Regulamentação de estofados. * Trabalhamos com 5 tecnologias de encosto, abrangendo os mais atuais procedimentos de priorização de conforto e segurança internacionalmente utilizados. O encosto tem papel principal nas funções de cadeiras e poltronas, e é tratado pelo nosso setor de Qualidade como determinante em relação a conforto e usabilidade. BASE NYLON O Nylon é uma fibra sintética que tem como suas principais características uma durabilidade prolongada. Este material é super fácil de lavar, macio, liso, suave, além de possuir baixa absorção da umidade. As cores normalmente utilizadas em estrelas são preto e cinza. LINHA GIRATÓRIA As cadeiras giratórias são excelentes quando se trata de mobilidade. Normalmente no ambiente de trabalho elas proporcionam comodidade e agilidade durante as horas de trabalho. CUIDADOS COM A CADEIRA * Utilize apenas panos secos para a limpeza de qualquer tecido. * Utilize apenas panos umedecidos com gotas de água para a limpeza de materiais que contenham Policarbonato, Polipropileno e Nylon. * Verifique a altura de suas mesas, para que os possíveis braços e regulagens se encaixem perfeitamente a sua nova cadeira. * Para movimentações de cadeiras com rodízios e rodinhas, para maior durabilidade, utilize-a em pisos lisos e de fácil movimentação. * Utilize apenas produtos que são desenvolvidos e recomendados para peças cromadas. Não deixe o produto em local úmido, pois a umidade agride o cromado. E não deixe de sempre limpar a peça pois o acúmulo de sujeira acelera a oxidação	Unidade	30	188,12	5.643,60

Assinado por 2 pessoas: SAMANTHA MARIA BORCHEAR e WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/1F57-073A-9C3B-9480 e informe o código 1F57-073A-9C3B-9480

ASSOCIACAO MINEIRA DE MUNICIPIOS - AMM - CNPJ: 20.513.859/0001-01

N° Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
013	979602850	Cadeiras longarinas sala de espera com 3 lugares - Características: Estrutura de tubo de aço na cor preta Assento e encosto de plástico PP Altura: 80 cm Largura: 125 cm Profundidade: 50 cm Peso: 14,575 kg. Suporta até 150 kg por lugar uniformemente distribuídos.	Unidade	16	570,07	9.121,12
014	979602851	Cadeiras longarinas sala de espera com 5 lugares - Características: Estrutura de tubo de aço na cor preta Assento e encosto de plástico PP Altura: 80 cm Largura: 125 cm Profundidade: 50 cm Peso: 14,575 kg. Suporta até 150 kg por lugar uniformemente distribuídos.	Unidade	16	1.061,68	16.986,88
015	979602849	Cadeiras pacientes e acompanhantes para consultório - Descrição Cadeira Secretária Fixa A cadeira secretária fixa é uma solução funcional e ergonômica para ambientes corporativos, escolares ou home office. Projetada com foco em conforto e estabilidade, essa cadeira possui uma estrutura resistente, sem rodízios, garantindo firmeza e segurança durante o uso. Seu assento e encosto anatômicos proporcionam o suporte necessário para longos períodos de trabalho, contribuindo para uma postura adequada e redução da fadiga. Com um design compacto e versátil, a cadeira secretária fixa se adapta facilmente a diferentes estilos de escritórios e estações de trabalho. Ideal para espaços onde a mobilidade não é uma prioridade, ela oferece excelente custo-benefício sem abrir mão da qualidade e do conforto. Especificações FICHA TÉCNICA Altura 85 cm Largura 36 cm Profundidade 40 cm	Unidade	30	110,22	3.306,60
016	979602834	Cardioversor - Desfibrilação de 1 a 200 joules bifásicos: Desfibrilação na forma de onda bifásica exponencial truncada, nas escalas de: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 15, 20, 25, 30, 35, 40, 45, 50 Joules para desfibrilação interna adulto (através da pá interna) e externa infantil (através da pá externa infantil) a carga é ajustada automaticamente, e de 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 15, 20, 25, 30, 35, 40, 45, 50, 70, 90, 100, 110, 120, 150, 180 e 200 Joules para desfibrilação externa adulto (através de pás externa adulto) a carga é ajustada manualmente, com instruções de operação no próprio painel do CARDIOVERSOR, ou outra qualquer configuração de energia desejada pelo usuário. Pás externas adulto/infantil intercambiáveis. Adaptável a qualquer paciente inclusive com sistema de segurança inteligente que limita a carga para uso interno e uso pediátrico/neonatal. Utilização de eletrodos reutilizáveis (pás permanentes adulto / infantil), intercambiáveis, que requer ativação simultânea dos dois controles, sendo um em cada pá, minimizando o risco de choques acidentais. Seleção do nível de carga pela tecla da PÁ e carrega acionando a tecla da páe disparar pelas pás acionando simultaneamente, ambas as teclas das pás. Indicação clara das fases: carregando, pronto, descarregando e desarmando; Análise da impedância torácica do paciente, aumentando a eficácia na desfibrilação e reduzindo o risco de injurias cardíaco. Com ECG: Seleção das 12 derivações (DI, DII, DIII, avl, avr, avf e V1a 6), para cabo de ECG de 5 vias; Captação do sinal ECG pelas pás de desfibrilação, pás adesivas transtorácicas do Marcapasso, pelas pás reutilizáveis do desfibrilador e/ou através do cabo de paciente do ECG; Freqüência Cardíaca, leitura de freqüência de 10 até 300 bpm, exatidão de 1 BPM, com apresentação numérica; Visualiza no display, traçado de ECG, derivação, freqüência cardíaca, indicador de bip, status da bateria, alarmes, parâmetros de programação, indicando a energia selecionada para disparo; ECG com beep. Completo sistema de alarmes sonoros e visuais com possibilidade de programar valores máximo e mínimo incluindo além dos alarmes fisiológicos para Eletrodo Solto, Assistolia, Taquicardia, Bradicardia, Fibrilação com ajuste digital. Indicador no display do bip; Indicador no display da Freqüência Cardíaca (bpm); Indicador no display do Marcapasso; Controle de velocidade para traçado de curva; Bateria interna recarregável Registo na Anvisa Bivolt	Unidade	1	26.160,34	26.160,34

Assinado por 2 pessoas: SAMANTHA MARIA BORCHEAR e WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/1F57-073A-9C3B-9480 e informe o código 1F57-073A-9C3B-9480

ASSOCIACAO MINEIRA DE MUNICIPIOS - AMM - CNPJ: 20.513.859/0001-01

N° Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
017	979602835	Carro de Emergência - Carro de Emergência - 4 Gavetas Construído em chapa de aço , estrutura reforçada, 4 rodízios de 3" giratórios, sendo 02 com freios, com 4 gavetas sendo a 1º com 20 divisórias para medicamentos e as outras três, para uso geral. Mesa superior em aço inox para preparação de medicamentos. Acompanha suporte para cilindro de oxigênio, suporte para soro, suporte para cardioversor ou desfibrilador, tábua para massagem cardíaca e tomada elétrica. Possui sistema de travas nas gavetas. Dimensões: 0,57 x 0,52 x 1,04m. Medidas da tabua de massagem 0,50 x 0,37	Unidade	1	4.239,41	4.239,41
018	979602836	Colposcópio - Colposcópio Binocular PE-7000 –FR Led -. Possui cabeça óptica estereoscópica com regulagem de altura e distância. Imagem de alta definição obtida através de prismas e lentes de cristal. Binóculo reto e angulado. Focalização ajustável através da macro regulagem realizada com a movimentação da estativa e da micro regulagem de distância realizada por ajuste manual através da alavanca lateral com cremalheira. Pintura epóxi a 250°C permitindo alta resistência e evitando corrosão, i fusível de proteção contra sobrecarga da corrente elétrica;- Dimensões: (L. P. A.) 50 x 50 x 130 cm;- Iluminação através de LED;- Permite a regulagem da intensidade de luz através do potenciômetro ou “dimmer”;- Filtro móvel luz verde;- Aumento fixo de 16 vezes- Macro regulagem de altura entre a mínima de 85 até a máxima de 130 cm- Objetiva de alta resolução com distância focal de 300 mm;- Diâmetro do campo de visão: 22 mm e campo iluminado 40 mm;- Oculares: Grande angular 12,5 x, uma fixa outra móvel e regulável através do ajuste de dioptrias, pupilar) regulável;- Estativa de chão, 03 rodízios;- Estativa de chão, 03 rodízios. Bivolt	Unidade	3	15.050,00	45.150,00
019	979602837	Coluna Oftalmológica - Coluna oftalmológica utilizada para apoio nas consultas e pequenas intervenções cirúrgicas e pós-cirúrgicas. Coluna oftalmológica com braço pantográfico. Foco de luz articulado, com controle de intensidade. Fonte de alimentação para Oftalmoscópio, retinoscópio. Painel de controle (Liga/desliga projetor; Liga/desliga e controle da intensidade da luz da sala/consultório; Liga/desliga e controle da intensidade da luz da luminária; Indicação de utilização no painel para o Oftalmoscópio e Retinoscópio); conjunto acompanha Refrator; necessidade de braço giratório com bandeja; necessidade do conjunto acompanhar braço para Lâmpada de Fenda, prever os controles adequados ao comando; necessidade de suporte para Oftalmoscópio e Retinoscópio Portáteis; Possuir carregadores de bateria para itens portáteis à bateria, bandeja; Oftalmoscópio, Retinoscópio e Lâmpada de Fenda, como parte integrante do conjunto. Tomadas auxiliares; Acompanhar cabo e plugues padrão NBR para conexão à rede elétrica tensão (V) / frequência (Hz).	Unidade	2	13.913,33	27.826,66
020	979602678	COMPUTADOR SERVIDOR (SERVIDORES DE MÉDIO E GRANDE PORTE) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador servidor com 02 (dois) processadores que possuam, no mínimo, 8 (oito) núcleos, 16 (dezesseis) threads, frequência baseada de 2.1 GHz e turbo boost de 3 GHz; memória RAM de 32 ou 64 GB, DDR4, ECC 2133 MHz (4 módulos de 16 GB); discos de armazenamento: 2 x 4 TB com velocidade de 7200 RPM, interface SAS 6 G; controladora de disco com cache de 512 MB não volátil (RAID 0, 1, 5, 6, 10, 50, 60); unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD ROM, conexão SATA; teclado contendo todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, com fio, e mouse óptico USB, 800 DPI, 2 botões mais scroll, com fio; interfaces de rede 2 x rede 10/100/1000 (integrada), com failover e balanceamento; interface de vídeo integrada à CPU de 16 Mb; alimentação elétrica com 2 fontes redundantes, certificação 80 plus; sistema operacional com certificação Microsoft Server 2019 Standard, Red Hat Enterprise Linux ou SUSE Linux Enterprise; gabinete torre ou rack. Deverá acompanhar todos os cabos para instalação e funcionamento do equipamento. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.	Unidade	1	45.800,00	45.800,00
021	979602839	DEA – Desfibrilador Externo Automático - Autonomia da bateria / auxílio rcp / acessório: 50 a 250 choques / possui / 1 par eletrodo	Unidade	1	8.056,48	8.056,48
		Ecocardiógrafo - Especificação Técnica Mínima: Sistema digital de alta resolução com no mínimo 4.500.000 de canais, capaz de realizar exames abdominais, ginecológicos, obstétricos, 4D obstétrico, de mama, pequenas partes, músculo esquelético, vasculares, cardiologia (adulta, pediátrica, neonatal e Transesofágica) e outros, com as seguintes características técnicas mínimas: Sistema transportável, montado sobre rodízios com sistema de freios; Possibilidade de visualização das imagens nos modos B, M, Doppler color, Doppler pulsado, Doppler contínuo, Doppler Tecidual, Power Doppler (angio), Power doppler direcional e HPRF. Os modos básicos de imagem B, M e Doppler pulsado devem permitir colorização, ou seja, alterar a escala de cinza para escalas coloridas. Monitor de LCD ou LED de alta resolução com no mínimo 21” (vinte e uma polegadas) com braço totalmente articulável. No mínimo 4 portas ativas para conexão de 04 transdutores simultâneos, selecionáveis pelo painel, sem considerar o conector tipo caneta para Doppler cego (pedoff); Software de harmônica de tecido de pulso invertido compatível com todos os transdutores para proporcionar melhor resolução da imagem; Software de Composição Espacial de Imagens de feixes entrelaçados. Software para medida automatizada em exames das mamas, com ferramentas de relatórios e classificação BI-RADS; Software para medida automatizada em exames da tireoide, com ferramentas de relatórios e classificação TI-RADS; Software para cálculo automático de				

Assinado por 2 pessoas: SAMANTHA MARIA BORCHEAR e WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/1F57-073A-9C3B-9480 e informe o código 1F57-073A-9C3B-9480

022	979602833	medidas obstétricas (BPD/HC/FL/AC/OFD), gerando eficiência e acurácia, otimizando o tempo de realização dos exames. Software para cálculo automático da Transluscência nucal Software para análise qualitativa e quantitativa da elasticidade dos tecidos via Strain – Elastografia; Software para avaliação automática da esteatose hepática, através da comparação da ecogenicidade do fígado com o córtex renal, em modo B. Função de otimização automática de ganho para o modo bidimensional através de um botão; Ajuste automático do espectro Doppler (escala e linha de base) através de um botão; Imagem trapezoidal para transdutores lineares com ampliação de no mínimo 20%; Software de Imagem do tipo estendida ou panorâmica com extensão de pelo menos 40cm e com possibilidade de realizar medidas nas imagens reconstruídas; Taxa de atualização (frame rate) máxima com pelo menos 2400 fps (quadros/seg); Profundidade máxima (penetração de imagem) de pelo menos 40 cm; Capacidade ilimitada para programações de ajuste de imagens (presets) que permitam a otimização do aparelho para cada tipo de exame; Modos de imagem B simples, 4B, dual (B + B/C), M/B, M, B/D, D, B+Cor+Doppler em tempo real (modo triplex); Capacidade de magnificação da imagem, tanto em tempo real quanto com a imagem congelada; Função “cine loop” com capacidade para armazenamento de, pelo menos 20.000 quadros ou 200 segundos; Painel de comando ergonômico, que permita ajustes de altura e rotação, que possua teclado alfanumérico físico e retrátil, no mínimo 08 faixas de TGC e sistema de manuseio do cursor por “trackball” ou similar; Tela digital “Touch Screen” integrada ao painel de comando, com no mínimo 10 polegadas, programável e adaptável de forma a beneficiar o conforto do operador; Possibilidade de incorporação de bateria interna para uso do aparelho em modo de realização de exames com autonomia de pelo menos 50 minutos. Que permita as seguintes medidas: Doppler (velocidade, tempo, aceleração, frequência cardíaca, Relação Sístole/Diástole, Índice de Resistência, Índice de Pulsatilidade com traçado automático, volume de fluxo); Cálculo automático da espessura média da íntima da artéria carótida; Pacote de medidas para cardiologia, vascular e obstetrícia; Possibilidade de programação de novas medidas e tabelas; O equipamento deve possuir: HD ou SSD com capacidade não inferior a 500 GB; Saídas de vídeo VGA, S-vídeo e HDMI, ethernet e saída de áudio e com no mínimo 5 portas USB, sem uso de adaptadores. Possibilidade de comunicação em padrão Dicom 3.0 com os seguintes protocolos: Storage, Print, MWM (Modality Worklist Management). Transferência de imagem e relatórios diretamente para um PC através de rede de dados física e wireless. Sistema para armazenamento de imagens estáticas (fotos) e imagens dinâmicas (clips) com recurso para exportar no mínimo em formatos BMP, JPG, TIFF, DCM, AVI; Sistema de armazenamento de imagem em CD ou DVD, Pendrive (porta USB) e Dispositivo integrado para gravação de vídeo digital (DVR). Sistema de impressão de imagens (laudo) com possibilidade de ajuste de até 6 imagens por página; Ter disponível no mercado, para upgrade futuro: • Software de visualização de contraste em tempo real para estudos de perfusão; • Software de Elastografia baseado em ondas de cisalhamento do tipo Shear Wave, disponível em vários modelos de transdutores e com apresentação em Velocidade (m/s: metros por segundo) ou kpa (“Kilo Pascal”); • Software avançado para análise volumétrica (4D) com o uso do agente de contraste (“Hycosy”) para avaliação da permeabilidade tubária; • Software para imagem tridimensional em tempo real (4D) com transdutor volumétrico dedicado capaz de adquirir e exibir pelo menos 50 volumes por segundo, incluindo software para apresentação de imagens em cortes tomográficos; software para obtenção de imagens fetais realísticas (fetoscopia) com possibilidade de ajustes de iluminação; • Software Stress Echo • Software para análise cardíaca através da opacificação do ventrículo esquerdo com uso de agente de contraste • Software para correlação de imagem espacial temporal para estudos avançados em cardiologia fetal, permitindo a captura e armazenamento do volume tridimensional do coração fetal em movimento. • Software para análise e avaliação do assoalho pélvico feminino; • Doppler contínuo e pacote completo do modo TDI, incluindo avaliação quantitativa do movimento e sincronização do miocárdio; • Software para avaliação da função cardíaca, Strain cardíaco por Speckle Tracking com geração de imagens paramétricas bullseye • Módulo de ECG integrado para sincronização dos sinais vitais com as imagens cardíacas e vasculares com cabo; Transdutores mínimos, todos multifrequenciais banda larga- com variação =/- 1mhz Transdutor convexo que atenda no mínimo a faixa de frequência de 2,0 a 6,0 mhz Transdutor linear que atenda no mínimo a faixa de frequência de 4,0 a 13,0 mhz Transdutor linear que atenda no mínimo a faixa de frequência de 4,0 a 14,0 mhz com 256 elementos e campo de visão 50mm Transdutor endocavitário que atenda no mínimo a faixa de frequência de 3,0 a 12,0 mhz	Unidade	2	155.666,67	311.333,34

Assinado por 2 pessoas: SAMANTHA MARIA BORCHEAR e WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/1F57-073A-9C3B-9480 e informe o código 1F57-073A-9C3B-9480

ASSOCIACAO MINEIRA DE MUNICIPIOS - AMM - CNPJ: 20.513.859/0001-01

N° Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total

Assinado por 2 pessoas: SAMANTHA MARIA BORCHEAR e WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/1F57-073A-9C3B-9480 e informe o código 1F57-073A-9C3B-9480

023	979602842	Eletrocardiógrafo - Canais/oper. Direta console/comunic. Com computador/conect. Wifi/impressão direta no equipamento: 12/possui/possui/sem conectividade wifi/possui em formato a4: Possui/possui/com conectividade wifi/possui em formato a4i	Unidade	2	8.039,04	16.078,08
024	2262562	ESCADA 2 DEGRAUS: Estrutura em aço com pintura eletrostática à pó, pés com ponteiras de borracha, tratamento anti-ferruginoso, dois degraus em chapa com piso anti-derrapante, - Estrutura em aço com pintura eletrostática à pó, pés com ponteiras de borracha, tratamento anti-ferruginoso, dois degraus em chapa com piso anti-derrapante, degraus com altura de aproximadamente 20cm. Dimensões aproximadas: 35cm largura X 36cm altura X 45cm comprimento.	Unidade	16	381,10	6.097,60
025	979602876	Foco com pé para colposcopia - Iluminação: opção 1: halogênio opção 2: led haste: opção 1: fixa opção 2: flexíve	Unidade	4	788,00	3.152,00
026	979602853	Foco de testa para otorrino - Características Principais: LED de Alta Potência: A maioria dos modelos utiliza LED de 5W ou superior, garantindo luz branca, clara e de longa duração (ex: 20.000 horas ou mais). Ajuste e Conforto: Possui haste de cabeça ajustável, permitindo um encaixe firme e confortável para o profissional. Portabilidade: Muitos fotóforos modernos são recarregáveis e sem fio, oferecendo maior liberdade de movimento durante o atendimento. Luz Amarelada ou Branca: Alguns modelos permitem escolher entre luz branca fria (mais intensa) ou branca quente (mais confortável para exames longos). Utilização: O fotóforo ajuda o especialista a examinar cavidades profundas com precisão, sendo um auxiliar fundamental na consulta otorrino para diagnosticar problemas de ouvido, garganta e nariz.	Unidade	2	731,62	1.463,24
027	979602865	Geladeira/Refrigerador 380 Litros - Capacidade: opção 1: de 239 a 259 l opção 2: de 260 a 299 l opção 3: de 300 a 359 l opção 4: de 360 a 400l opção 5: de 76 a 99 l (frigobar) opção 6: de 100 a 120 l (frigobar)	Unidade	14	2.909,42	40.731,88
028	979602843	Lâmpada de Fenda - Lâmpada de Fenda para exames oftalmológicos com três tamanhos de magnificação: 10x, 16x e 25x (rotacionais), oculares de 12,5 x de aumento, compensação de ametropia que contemple a faixa de -5 a +5 graus, com fenda escalonada e contínua com largura de 0 a 13mm ou maior, fenda escalonada e contínua, graduadas, com comprimento de 0 a 13mm no mínimo, fenda com ângulo de rotação de 0 graus a 180 graus, filtro azul cobalto, UV (ultravioleta), IV (infravermelho), red-free (livre de vermelho) e âmbar ou de corte de radiação/calor, movimento longitudinal de no mínimo 90mm, movimento lateral maior ou igual a 100mm, movimento vertical de no mínimo 30mm, dimmer para ajuste da intensidade da luz fixo na base onde se encontra o joystick de controle do equipamento, iluminação halógena de 6V e 20W. Alimentação: Bivolt	Unidade	2	26.850,00	53.700,00
029	979602854	Maca de exame clínico - - Estrutura | material de confecção: opçãp 1: com armário | madeira ou mdf opçãp 2: sem armário | aço ou ferro pintado opçãp 3: sem armário | aço inoxidável	Unidade	12	2.599,07	31.188,84
030	979602875	Maca emergência com rodas - Opção 1: material de confecção/grades laterais: aço inoxidável ou aluminio/ possui opção 2: material de confecção/grades laterais: aço ou ferro pintado/possui	Unidade	2	3.551,38	7.102,76
031	979602855	Maca exame ginecológico - - Estrutura | material de confecção: opçãp 1: com armário | madeira ou mdf opçãp 2: sem armário | aço ou ferro pintado opçãp 3: sem armário | aço inoxidável	Unidade	3	1.765,83	5.297,49
032	979602857	Maca para exame de USG alta, com gavetas - Estrutura | material de confecção: opçãp 1: com armário | madeira ou mdf opçãp 2: sem armário | aço ou ferro pintado opçãp 3: sem armário | aço inoxidável	Unidade	3	2.433,33	7.299,99

Assinado por 2 pessoas: SAMANTA MARIA BORCHEAR e WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/1F57-073A-9C3B-9480 e informe o código 1F57-073A-9C3B-9480

ASSOCIACAO MINEIRA DE MUNICIPIOS - AMM - CNPJ: 20.513.859/0001-01

N° Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
033	979602856	Maca para exame de USG baixa, com gavetas - - ESTRUTURA | MATERIAL DE CONFECÇÃO: Opçãp 1: COM ARMÁRIO | MADEIRA OU MDF Opçãp 2: SEM ARMÁRIO | AÇO OU FERRO PINTADO Mesa fixa utilizada para exames/tratamento de pacientes Opçãp 3: SEM ARMÁRIO | AÇO INOXIDÁVEL	Unidade	3	2.004,45	6.013,35
034	979602847	Mesa Administrativa em L - Principais características: Formato em L: amplia a área útil e melhora a organização do trabalho. Medidas 1,50 x 1,50: tamanho equilibrado, ideal para computadores, impressoras e materiais de escritório. Estação de trabalho funcional: permite trabalhar com mais conforto e praticidade. Estrutura resistente: pensada para uso diário e contínuo. Design profissional: combina facilmente com ambientes corporativos e home office. É a escolha certa para quem busca uma estação de trabalho eficiente, confortável e com ótimo aproveitamento de espaço.	Unidade	15	1.189,19	17.837,85
035	979602846	Mesa para consultório - Especificações Altura: 75cm ±2cm Largura: 120cm Profundidade: 60cm Pés: Metalon 50x30 Tampo: MDP Acabamento: Fita de borda Gaveteiro: 2 gavetas em MDP, com duas chaves. Capacidade máxima de carga sobre a mesa: 30 kg. Indicada para uso seguro com objetos distribuídos uniformemente.	Unidade	15	895,20	13.428,00
036	979602864	Mesa para copa com 6 cadeiras - Características Design moderno e versátil para diferentes ambientes.Estrutura firme e estável com excelente durabilidade Acabamento de alta qualidade e fácil manutenção Ideal para salas de jantar, cozinhas e áreas integradas. Medidas Mesa Altura: 75 cm Comprimento: 150 cm Profundidade: 80 cm Medidas Cadeira Altura total: 83 cm Altura do assento até o chão: 48 cm Profundidade: 42 cm Largura total: 54 cm Largura do encosto: 41 cm Peso suportado: 120 kg	Unidade	1	897,22	897,22
037	979602866	Microondas 20 litros - Capacidade: opção 1: de 20l a 25 l opção 2: de 26 l a 30 l opção 3: de 31 l a 38 l	Unidade	6	645,22	3.871,32
038	979602873	Negatoscópio 2 corpos de parede - Opção 1: 01 corpo opção 2: 02 corpos opção 3: a partir de 3 corpos opção 4: mamográfico a partir de 02 filmes	Unidade	12	944,53	11.334,36
039	979602841	No-Break - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Nobreak senoidal, dupla conversão com potência nominal mínima de 2kva. Tensão entrada 115 / 127 / 220 v (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 v. Alarme audiovisual. Baterias internas seladas. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 30 minutos. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.	Unidade	4	7.749,37	30.997,48
040	979602844	No-Break (Para Servidor) - Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal de 5 kva. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. Alarme audiovisual. Interface RS232 e USB. Gerenciamento por software (proprietário). Forma de onda senoidal pura. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.	Unidade	2	10.700,45	21.400,90

Assinado por 2 pessoas: SAMANTHA MARIA BORCHEAR e WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/1F57-073A-9C3B-9480 e informe o código 1F57-073A-9C3B-9480

ASSOCIACAO MINEIRA DE MUNICIPIOS - AMM - CNPJ: 20.513.859/0001-01

N° Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
041	2258351	Oftalmoscópio - Oftalmoscópio Cabo em metal para 2 pilhas médias tipo C - 1,5 Volts Regulador de intensidade de luz Disco com 20 lentes (-20 a + 40 dioptrias) Lâmpada de 2,5 Volts (ref. 13) Acompanha estojo para transporte	Unidade	4	1.995,00	7.980,00
042	979602870	Otoscópio - Especulos|alimentação|iluminação opção 1: 5 a 10 espéculos reutilizáveis| carregador de mesa para cabo recarregavel com bateria de litio| fibra optica - led; opção 2: 5 a 10 espéculos reutilizáveis| carregador de mesa para cabo recarregavel com bateria de litio| fibra optica - halógena ou xenon; opção 3: 5 a 10 espéculos reutilizáveis| carregador de mesa para cabo recarregavel com bateria de litio| iluminação direta - halógena ou xenon; opção 4: 5 a 10 espéculos reutilizáveis|bateria ou pilha| fibra optica - led; opção 5: 5 a 10 espéculos reutilizáveis| bateria ou pilha| fibra optica - halógena ou xenon; opção 6: 5 a 10 espéculos reutilizáveis| pilha ou bateria| iluminação direta - halógena ou xenon	Unidade	4	1.280,23	5.120,92
043	979602874	Oxímetro de dedo - Material: ABS Formato de exibição: display LED Display de saturação de oxigênio: 70 - 100% Exibição de taxa de pulso: 30 - 240 BPM Fonte de alimentação: 2 pilhas AAA (não incluídas) Faixa De Tensão: 2.6-3.6 V Consumo de energia: menos de 30 ma Saturação de oxigênio no sangue: ± 1% Taxa De Pulso: ± 1BPM	Unidade	12	131,31	1.575,72

Assinado por 2 pessoas: SAMANTHA MARIA BORCHEAR e WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/1F57-073A-9C3B-9480 e informe o código 1F57-073A-9C3B-9480

ASSOCIACAO MINEIRA DE MUNICIPIOS - AMM - CNPJ: 20.513.859/0001-01

N° Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
044	979602858	Poltrona de apoio nos curativos e observações - Material de confecção|revestimento|regulagem da cabeceira: opção 1: aço ou ferro pintado|estofado|possui opção 2: aço inoxidável|estofado|possui opção 3: madeira ou mdp ou mdf ou similar|estofado|não possui opção 4: madeira ou mdp ou mdf ou similar|estofado|possui- material de confecção | revestimento | regulagem da cabeceira: aço ou ferro pintado | estofado | possui.	Unidade	6	666,34	3.998,04
045	979602871	Raios X digital fixo - Painel de comando: opção 1: possui - estativa porta tubo: opção 1: possui - gerador POTÊNCIA/TENSÃO/CORRENTE: Opção 1: 40 KW OU SUPERIOR/40 A 125KV OU SUPERIOR/MÁXIMO 500ma OU SUPERIOR - TUBO (FOCO FINO/FOCO GROSSO): Opção 1: FF: 0,6 OU MENOR | FG: 1,2MM OU MENOR; Opção 2: FF: 1 | FG: A PARTIR DE 1,5. - COLIMADOR: Opção 1: POSSUI - mesa (tipo/capacidade)/buck mural (deslocamento vertical): opção 1: fixa com tampo flutuante/mínimo 160 kg/deslocamento de no mínimo 120 cm	Unidade	1	290.850,00	290.850,00
046	979602872	Raios X fixo convencional - Gerador microprocessado de alta frequência. Potência a partir de 63Kw. Tensão variável que atenda minimamente a faixa de 40 kv a 150 kvou maior. Corrente variável entre 10 ma a 600 ma ou maior. Tempo de exposição mínimo de 1ms a 4s. Tubo de raios-x, foco fino igual ou menor que 0.6mm e foco grosso igual ou menor que 1,2 mm; Ânodo giratório mínimo 8.000 rpm; Capacidade térmica mínima do ânodo de 200 khu. Inserção de filtros adicionais de CU ou AL. Estativa porta emissor com suas devidas características; Coluna com deslocamento longitudinal a partir de 125 cm; Rotação do tubo ao redor do eixo de +/-90 graus; Colimador com indicação luminosa de campo e apagamento automático; Distância do ponto focal de no mínimo 100 cm. Mesa de exames com tampo flutuante com dimensões mínimas de 200 x 75 cm, Deslocamento longitudinal mínimo de +/- 40 cm e com deslocamento transversal +/-12 cm. Capacidade de carga suportada pela mesa de no mínimo 200 kg. Bucky mural deslocamento vertical mínimo de . Detector plano com dimensões aproximadas entre 34 x 42 cm ou maior. Detector com fio ou sem fio (móvel) e cintilador de Iodeto de Césio, que possibilite exames na mesa, no bucky mural ou fora da mesa, maca e cadeira de rodas. Matriz ativa de no mínimo 1990 x 2048 pixels. Profundidade da imagem pós-processada de no mínimo 14 bits. Tamanho máximo do pixel máximo de 175 micrômetros ou menor. O equipamento deve possibilitar manipulação, impressão e transmissão das imagens digitais para um sistema PACS, através de uma estação de uso. Estação de trabalho de aquisição, revisão e manipulação de imagens digitais compatível com as especificações do raios-X DR, com as seguintes especificações mínimas: CPU de alto desempenho com 01 monitor de alta resolução com no mínimo 19 polegadas; Capacidade de armazenamento de imagens: Memória RAM de pelo menos 4GB; Imagens radiográficas em formato DICOM 3.0; Deve possuir: processamento de imagem, inserção de dados via DICOM Worklist ou via teclado, Print, Storage, placa de rede tipo Ethernet; Software de aquisição e gerenciamento das imagens digitais, Sistema digital de imagem. Possibilidade de harmonização de imagem.	Unidade	3	146.743,83	440.231,49

Assinado por 2 pessoas: SAMANTHA MARIA BORCHEAR e WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/1F57-073A-9C3B-9480 e informe o código 1F57-073A-9C3B-9480

ASSOCIACAO MINEIRA DE MUNICIPIOS - AMM - CNPJ: 20.513.859/0001-01

N° Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
047	979602840	Sistema Computadorizado para Teste Ergométrico - Equipamento para a realização de testes ergométricos e eletrocardiogramas de repouso constituído por 1 esteira ergométrica para uso médico e 1 sistema de monitorização, gravação, impressão e controle de teste ergométrico. Especificações técnicas da esteira ergométrica: velocidade de no mínimo 0 a 16 km/h, capacidade de elevação de no mínimo 0 a 25%, capacidade de peso mínima de 120 kg, comandada integralmente pelo sistema e com chave de parada de emergência. Especificações técnicas do sistema: programa com sistema de cadastro do paciente com recurso de busca por nome ou prontuário, capacidade para a realização de eletrocardiogramas de repouso ou de esforço em 12 derivações, alimentação do pré- amplificador através de porta USB sem necessidade de conexão com a rede elétrica, conversão A/D com taxa de amostragem mínima de 250 amostras / segundo / canal e resolução melhor que 5 µv / bit. Visualização simultânea na tela de no mínimo 12 derivações do ECG. Velocidade de registro de ECG ajustável em 25 ou 50 mm/s. Registro contínuo do ECG durante o exame em todas as derivações, com possibilidade de salvamento permanente e registro dos traçados impressos. Permite exportação de traçados em formatos abertos. Capacidade para a monitorização e gravação contínua de todas as derivações. Apresentação e impressão da gravação contínua. Configurável para a realização de testes em 3 canais. Apresentação e impressão de todas as derivações e de seus batimentos médios. Processo de medida automática de amplitude de R, desnivelamento e inclinação de segmento ST, com pontos de referência ajustáveis. Apresentação da frequência cardíaca e indicação quando atinge o valor de submáxima e máxima. Filtro para oscilações de linha de base, tremor muscular e interferência de rede elétrica. Controle automático da esteira ergométrica com os protocolos usuais da ergometria: Bruce, Ellestad, Naughton e Rampa. Deve permitir a criação e gravação de protocolos próprios. Apresentação e impressão de gráficos de FC, pressão (PS e PD) e duplo produto. Apresentação e impressão dos resultados dos testes: i) tabela dos resultados (estágio, tempo, FC, PS, PD, duplo produto e MVO2, ou nomenclatura compatível), ii) parâmetros metabólicos, iii) parâmetros hemodinâmicos e iv) scores, relatórios de vários formatos com opção de inserir frases prontas e digitação durante o exame. Capacidade de salvamento do exame em meio eletrônico. Programa de análise pós-exame com apresentação, edição e impressão do exame. Computador, monitor de vídeo e impressora compatíveis e com configuração adequada para atender ao perfeito funcionamento do sistema. Deverão acompanhar o sistema todos os acessórios aplicáveis necessários para sua utilização.	Unidade	1	15.210,63	15.210,63
		Ultrassom - Especificação Técnica Mínima: Sistema digital de alta resolução com no mínimo 4.500.000 de canais, capaz de realizar exames abdominais, ginecológicos, obstétricos, 4D obstétrico, de mama, pequenas partes, músculo esquelético, vasculares, cardiologia (adulta, pediátrica, neonatal e Transesofágica) e outros, com as seguintes características técnicas mínimas: Sistema transportável, montado sobre rodízios com sistema de freios; Possibilidade de visualização das imagens nos modos B, M, Doppler color, Doppler pulsado, Doppler contínuo, Doppler Tecidual, Power Doppler (angio), Power doppler direcional e HPRF. Os modos básicos de imagem B, M e Doppler pulsado devem permitir colorização, ou seja, alterar a escala de cinza para escalas coloridas.Monitor de LCD ou LED de alta resolução com no mínimo 21" (vinte e uma polegadas) com braço totalmente articulável.o mínimo 4 portas ativas para conexão de 04 transdutores simultâneos, selecionáveis pelo painel, sem considerar o conector tipo caneta para Doppler cego (pedoff); Software de harmônica de tecido de pulso invertido compatível com todos os transdutores para proporcionar melhor resolução da imagem; Software de Composição Espacial de Imagens de feixes entrelaçados. Software para medida automatizada em exames das mamas, com ferramentas de relatórios e classificação BI-RADS; Software para medida automatizada em exames da tireoide, com ferramentas de relatórios e classificação TI-RADS; Software para cálculo automático de medidas obstétricas (BPD/HC/FL/AC/OFD), gerando eficiência e acurácia, otimizando o tempo de realização dos exames. Software para cálculo automático da Transluscência nucal Software para análise qualitativa e quantitativa da elasticidade dos tecidos via Strain – Elastografia; Software para avaliação automática da esteatose hepática, através da comparação da ecogenicidade do fígado com o córtex renal, em modo B. Função de otimização automática de ganho para o modo bidimensional através de um botão; Ajuste automático do espectro Doppler (escala e linha de base) através de um botão; Imagem trapezoidal para transdutore lineares com ampliação de no mínimo 20%; Software de Imagem do tipo estendida ou panorâmica com extensão de pelo menos 40cm e com possibilidade de realizar medidas nas imagens reconstruídas; Taxa de atualização (frame rate) máxima com pelo menos 2400 fps (quadros/seg); Profundidade máxima (penetração de imagem) de pelo menos 40 cm; Capacidade ilimitada para programações de ajuste de imagens (presets) que permitam a otimização do aparelho para cada tipo de exame; Modos de imagem B simples, 4B, dual (B + B/C), M/B, M, B/D, D, B+Cor+Doppler em tempo real (modo triplex); Capacidade de magnificação da imagem, tanto em tempo real quanto com a imagem congelada; Função "cine loop" com capacidade para armazenamento de, pelo menos 20.000 quadros ou 200 segundos;				

Assinado por 2 pessoas: SAMANTHA MARIA BORCHEAR e WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/1F57-073A-9C3B-9480 e informe o código 1F57-073A-9C3B-9480

048	979602832	Painel de comando ergonômico, que permita ajustes de altura e rotação, que possua teclado alfanumérico físico e retrátil, no mínimo 08 faixas de TGC e sistema de manuseio do cursor por “trackball” ou similar; Tela digital “Touch Screen” integrada ao painel de comando, com no mínimo 10 polegadas, programável e adaptável de forma a beneficiar o conforto do operador; Possibilidade de incorporação de bateria interna para uso do aparelho em modo de realização de exames com autonomia de pelo menos 50 minutos. Que permita as seguintes medidas: Doppler (velocidade, tempo, aceleração, frequência cardíaca, Relação Sístole/Diástole, Índice de Resistência, Índice de Pulsatilidade com traçado automático, volume de fluxo); Cálculo automático da espessura média da íntima da artéria carótida; Pacote de medidas para cardiologia, vascular e obstetrícia; Possibilidade de programação de novas medidas e tabelas; O equipamento deve possuir: HD ou SSD com capacidade não inferior a 500 GB; Saídas de vídeo VGA, S-vídeo e HDMI, ethernet e saída de áudio e com no mínimo 5 portas USB, sem uso de adaptadores. Possibilidade de comunicação em padrão Dicom 3.0 com os seguintes protocolos: Storage, Print, MWM (Modality Worklist Management). Transferência de imagem e relatórios diretamente para um PC através de rede de dados física e wireless. Sistema para armazenamento de imagens estáticas (fotos) e imagens dinâmicas (clips) com recurso para exportar no mínimo em formatos BMP, JPG, TIFF, DCM, AVI; Sistema de armazenamento de imagem em CD ou DVD, Pendrive (porta USB) e Dispositivo integrado para gravação de vídeo digital (DVR). Sistema de impressão de imagens (laudo) com possibilidade de ajuste de até 6 imagens por página; Ter disponível no mercado, para upgrade futuro: Software de visualização de contraste em tempo real para estudos de perfusão; Software de Elastografia baseado em ondas de cisalhamento do tipo Shear Wave, disponível em vários modelos de transdutores e com apresentação em Velocidade (m/s: metros por segundo) ou kpa (“Kilo Pascal”); Software avançado para análise volumétrica (4D) com o uso do agente de contraste (“Hycosy”) para avaliação da permeabilidade tubária; Software para imagem tridimensional em tempo real (4D) com transdutor volumétrico dedicado capaz de adquirir e exibir pelo menos 50 volumes por segundo, incluindo software para apresentação de imagens em cortes tomográficos; software para obtenção de imagens fetais realísticas (fetoscopia) com possibilidade de ajustes de iluminação; Software Stress Echo Software para análise cardíaca através da opacificação do ventrículo esquerdo com uso de agente de contraste Software para correlação de imagem espacial temporal para estudos avançados em cardiologia fetal, permitindo a captura e armazenamento do volume tridimensional do coração fetal em movimento. Software para análise e avaliação do assoalho pélvico feminino; Doppler contínuo e pacote completo do modo TDI, incluindo avaliação quantitativa do movimento e sincronização do miocárdio; Software para avaliação da função cardíaca, Strain cardíaco por Speckle Tracking com geração de imagens paramétricas bullseye Módulo de ECG integrado para sincronização dos sinais vitais com as imagens cardíacas e vasculares com cabo; Transdutores mínimos, todos multifrequenciais banda larga- com variação =/- 1mhz Transdutor convexo que atenda no mínimo a faixa de frequência de 2,0 a 6,0 mhz Transdutor linear que atenda no mínimo a faixa de frequência de 4,0 a 13,0 mhz Transdutor linear que atenda no mínimo a faixa de frequência de 4,0 a 14,0 mhz com 256 elementos e campo de visão 50mm Transdutor endocavitário que atenda no mínimo a faixa de frequência de 3,0 a 12,0 mhz	Unidade	3	105.580,00	316.740,00

Assinado por 2 pessoas: SAMANTHA MARIA BORCHEAR e WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/1F57-073A-9C3B-9480 e informe o código 1F57-073A-9C3B-9480

ASSOCIACAO MINEIRA DE MUNICIPIOS - AMM - CNPJ: 20.513.859/0001-01

N° Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total

Assinado por 2 pessoas: SAMANTHA MARIA BORCHEAR e WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/1F57-073A-9C3B-9480 e informe o código 1F57-073A-9C3B-9480

049	979602869	Ventiladores de escritório - Composição | tipo: opção 1: 3 ou 4 pás | parede opção 2: 3 pás | teto opção 3: 4 pás | teto	Unidade	10	961,87	9.618,70
					Total ===>	2.283.230,88

Assinado por 2 pessoas: SAMANTHA MARIA BORCHEAR e WAGNER GUARDIANO ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://acispes.1doc.com.br/verificacao/1F57-073A-9C3B-9480 e informe o código 1F57-073A-9C3B-9480

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1F57-073A-9C3B-9480

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SAMANTHA MARIA BORCHEAR (CPF 059.XXX.XXX-43) em 06/11/2026 14:47:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

WAGNER GUARDIANO ABREU (CPF 062.XXX.XXX-98) em 06/11/2026 14:51:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://acispes.1doc.com.br/verificacao/1F57-073A-9C3B-9480

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2026

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2026

ANEXO II

MINUTA DE CONTRATO

Processo Administrativo n°140/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI A ACISPES E A EMPRESA **********.

Pelo Presente Instrumento, de um lado a Agência de Cooperação Intermunicipal em Saúde Pé da Serra - ACISPES, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 01.203.485/0001-83, com sede junto à Rua Ataliba de Barros, nº 05, São Mateus, Juiz de Fora – MG CEP nº 36025-275, representada pela Secretaria Executiva, Srª Samantha Maria Borchear, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e o(a) .....,*inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na*....., doravante designado CONTRATADO, *neste ato representado(a) por*..... (nome e função no contratado), *conforme atos constitutivos da empresa* ***OU*** *procuração apresentada nos autos,* tendo em vista o que consta no Processo nº 140/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente *do* procedimento de pregão nº 77/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.0. O objeto do presente instrumento é a aquisição de materiais permanentes e equipamentos mobiliários, hospitalares e de informática, destinados à Unidade de Atendimento da ACISPES no município de Bom Jardim de Minas/MG e à sede da ACISPES, em Juiz de Fora/MG, nas condições, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos vinculados à contratação.

1.1. Objeto da contratação, correspondente à demanda que originou este contrato, com a marca e o modelo registrados na Ata de Registro de Preços:

ITEM	ESPECIFICAÇÃ	UNIDADE DE	QUANTIDAD	VALOR	VALOR

mod.17

RUA ATALIBA DE BARROS, 05 - SÃO MATEUS
JUIZ DE FORA • MINAS GERAIS • 36025-275
CNPJ. 01.203.485/0001-83
www.acispes.com.br
acispes@acispes.com.br
telefone 32 3313.4000

	O	MEDIDA	E	UNITÁRIO	TOTAL
1					
2					
3					
...					

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência;

1.2.2. Os documentos públicos que ensejaram a contratação, tais como editais de licitação, avisos de dispensa ou inexigibilidade de licitação e todos os anexos aos atos convocatórios.

1.2.3. Os documentos públicos que ensejaram a contratação, tais como editais de licitação, avisos de dispensa ou inexigibilidade de licitação e todos os anexos aos atos convocatórios.

1.2.4. A Proposta do contratado;

1.2.5. Eventuais anexos dos documentos supracitados

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados do dia xx/xx/xx, considerando o fim da vigência do processo anterior, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.2. As obrigações de garantia do produto e de assistência técnica previstas nos subitens 3.9 a 3.13 do Termo de Referência subsistem pelo respectivo prazo, ainda que encerrada a vigência contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto

mod.17

RUA ATALIBA DE BARROS, 05 - SÃO MATEUS
JUIZ DE FORA • MINAS GERAIS • 36025-275
CNPJ. 01.203.485/0001-83
www.acispes.com.br
acispes@acispes.com.br
telefone 32 3313.4000

constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato, em especial nas seções 3 (garantia e assistência técnica), 5 (execução, prazos de entrega, instalação e treinamento), 6 (gestão e fiscalização) e 7 (recebimento e pagamento).

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.2. Não caracterizam subcontratação o transporte dos bens e a prestação da assistência técnica em garantia pela rede autorizada do fabricante, que permanecem sob a responsabilidade do contratado, nos termos do subitem 4.4 do Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R$ _____ (_____), correspondente aos itens e quantidades da tabela do subitem 1.2, conforme a demanda que originou este contrato, aos preços unitários registrados na Ata de Registro de Preços.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, frete, seguro, carga, descarga, montagem, instalação, testes, treinamento, garantia, assistência técnica e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

RUA ATALIBA DE BARROS, 05 - SÃO MATEUS
JUIZ DE FORA • MINAS GERAIS • 36025-275
CNPJ. 01.203.485/0001-83

www.acispes.com.br
acispes@acispes.com.br

telefone 32 3313.4000

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Emitir as Ordens de Fornecimento com a indicação dos itens, das quantidades, do local de entrega e do responsável pelo recebimento;

8.5. Disponibilizar os ambientes de instalação com as condições de infraestrutura informadas pelo Contratado, nos termos do subitem 5.3 do Termo de Referência;

8.6. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.7. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

RUA ATALIBA DE BARROS, 05 - SÃO MATEUS
JUIZ DE FORA • MINAS GERAIS • 36025-275
CNPJ. 01.203.485/0001-83

www.acispes.com.br
acispes@acispes.com.br

telefone 32 3313.4000

8.8. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.9. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.10. Cientificar a Assessoria Jurídica da ACISPES para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.11. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.11.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta*) dias*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3. Comunicar ao contratante, por escrito e com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis do vencimento do prazo, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

RUA ATALIBA DE BARROS, 05 - SÃO MATEUS
JUIZ DE FORA • MINAS GERAIS • 36025-275
CNPJ. 01.203.485/0001-83

www.acispes.com.br
acispes@acispes.com.br

telefone 32 3313.4000

9.5. Reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pela fiscalização, os bens em que se verificarem vícios, defeitos, avarias ou desconformidades com as especificações contratuais;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Quando não for possível a verificação da regularidade fiscal e trabalhista em sítios eletrônicos oficiais, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.10. Suspender, por determinação do contratante, qualquer entrega, instalação, montagem ou atividade relacionada ao objeto que esteja em desacordo com as especificações ou que possa colocar em risco pessoas, bens ou a adequada execução contratual.

9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação na contratação;

9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

RUA ATALIBA DE BARROS, 05 - SÃO MATEUS
JUIZ DE FORA • MINAS GERAIS • 36025-275
CNPJ. 01.203.485/0001-83

www.acispes.com.br
acispes@acispes.com.br

telefone 32 3313.4000

9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

9.18. Entregar os bens com marca e modelo idênticos aos da proposta e da Ata de Registro de Preços, nos prazos, locais e condições das seções 3 e 5 do Termo de Referência, inclusive montagem, instalação, testes e treinamento, quando previstos para o item;

9.19. Prestar a garantia e a assistência técnica nos prazos e condições dos subitens 3.9 a 3.13 do Termo de Referência;

9.20. Retirar as embalagens de maior volume após a montagem e a instalação e observar o sistema de logística reversa dos produtos eletroeletrônicos, pilhas e baterias fornecidos, nos termos dos subitens 4.1 e 4.2 do Termo de Referência;

9.21. Observar a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e o subitem 5.18 do Termo de Referência na assistência técnica de equipamentos que armazenem imagens, exames ou dados de pacientes.

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões constantes do item 12 do Estudo Técnico Preliminar e do subitem 4.5 do Termo de Referência, sem prejuízo da garantia do produto prevista no subitem 3.9 do Termo de Referência e da garantia legal prevista na Lei Federal nº 8.078/90.

RUA ATALIBA DE BARROS, 05 - SÃO MATEUS
JUIZ DE FORA • MINAS GERAIS • 36025-275
CNPJ. 01.203.485/0001-83

www.acispes.com.br
acispes@acispes.com.br

telefone 32 3313.4000

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem 11.1, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem 11.1, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
iv. **Multa:**

a) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado, incidente sobre o valor da parcela inadimplida, limitada a 30% (trinta por cento) do valor dessa parcela;

RUA ATALIBA DE BARROS, 05 - SÃO MATEUS
JUIZ DE FORA • MINAS GERAIS • 36025-275
CNPJ. 01.203.485/0001-83

www.acispes.com.br
acispes@acispes.com.br

telefone 32 3313.4000

b) Multa compensatória de 1% (um por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor da parcela afetada, nas hipóteses de inexecução parcial, graduada conforme a gravidade da conduta e os critérios do art. 156, §1º, da Lei nº 14.133/2021;

c) Multa compensatória de 1% (um por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, nas hipóteses de inexecução total ou de infrações que justifiquem sanção de maior gravidade, sem prejuízo das demais sanções legalmente cabíveis;

d) O atraso injustificado superior a 30 (trinta) dias poderá caracterizar inexecução contratual, conforme as circunstâncias do caso concreto, sem prejuízo da adoção das medidas previstas nos arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será cobrada administrativa ou judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de *30 (trinta)* dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;

RUA ATALIBA DE BARROS, 05 - SÃO MATEUS
JUIZ DE FORA • MINAS GERAIS • 36025-275
CNPJ. 01.203.485/0001-83

www.acispes.com.br
acispes@acispes.com.br

telefone 32 3313.4000

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto pelo término de seu prazo de vigência, sem prejuízo da conclusão dos procedimentos de recebimento, pagamento, apuração de responsabilidades e demais obrigações exigíveis decorrentes da execução ocorrida durante a vigência.

mod.17

RUA ATALIBA DE BARROS, 05 - SÃO MATEUS
JUIZ DE FORA • MINAS GERAIS • 36025-275
CNPJ. 01.203.485/0001-83
www.acispes.com.br
acispes@acispes.com.br
telefone 32 3313.4000

12.1.1. *A extinção antecipada do contrato observará as hipóteses, garantias processuais e procedimentos previstos nos arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021.*

12.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.3. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.3.3. Indenizações e multas.

12.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.5. O contrato poderá ser extinto:

12.5.1. caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021);

12.5.2. A extinção contratual também poderá ocorrer quando verificada qualquer hipótese legal de impedimento ou vedação à manutenção do vínculo contratual, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e assegurado o devido processo legal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos do incentivo financeiro vinculado à Resolução SES/MG nº 9.043/2023, consignados no Orçamento Geral da Agencia de Cooperação Intermunicipal em Saúde Pé da Serra do exercício em que o contrato for firmado, na dotação abaixo discriminada:

mod.17

RUA ATALIBA DE BARROS, 05 - SÃO MATEUS
JUIZ DE FORA • MINAS GERAIS • 36025-275
CNPJ. 01.203.485/0001-83
www.acispes.com.br
acispes@acispes.com.br
telefone 32 3313.4000

4.4.90.52.00.1.03.02.10.302.0002.1.0002

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca de Juiz de Fora para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FISCAL E DO GESTOR DO CONTRATO

RUA ATALIBA DE BARROS, 05 - SÃO MATEUS
JUIZ DE FORA • MINAS GERAIS • 36025-275
CNPJ. 01.203.485/0001-83

www.acispes.com.br
acispes@acispes.com.br

telefone 32 3313.4000

18.1 O fiscal das contratações decorrentes deste instrumento será

**********.

18.2 A gestora das contratações do presente instrumento será

**********.

Juiz de Fora,[dia]de[mês] de2026.

_____

Representante legal do CONTRATANTE

_____

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-
2-

mod.17

RUA ATALIBA DE BARROS, 05 - SÃO MATEUS
JUIZ DE FORA • MINAS GERAIS • 36025-275
CNPJ. 01.203.485/0001-83

www.acispes.com.br
acispes@acispes.com.br

telefone 32 3313.4000

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2026

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2026

ANEXO III

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE PÉ DA SERRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º .....

A Agência de Cooperação Intermunicipal em Saúde Pé da Serra - ACISPES, com sede na Rua Ataliba de Barros, nº 05, São Mateus, Juiz de Fora – MG, CEP nº 36025-275, inscrito no CNPJ sob o nº 01.203.485/0001-83, neste ato representado pela secretaria executiva, a Sra. Samantha Maria Borchear, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 77/2026, publicada no dia @dataDePublicacaoDiarioOficial, processo administrativo n.º 140/2026, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., neste ato representado(a) por ..... , conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir::

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes e equipamentos mobiliários, hospitalares e de informática, destinados à Unidade de Atendimento da ACISPES no município de Bom Jardim de Minas/MG e à sede da ACISPES, em Juiz de Fora/MG, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no subitem 1.2 e no subitem 3.14 do Termo de Referência, anexo do Edital, que integra esta Ata para todos os fins, assim como as propostas cujos preços venham a ser registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

RUA ATALIBA DE BARROS, 05 - SÃO MATEUS
JUIZ DE FORA • MINAS GERAIS • 36025-275
CNPJ. 01.203.485/0001-83
www.acispes.com.br
acispes@acispes.com.br
telefone 32 3313.4000

tem do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a Agência de Cooperação Intermunicipal em Saúde Pé da Serra - ACISPES.

3.2. Não há órgãos participantes. A Intenção de Registro de Preços foi dispensada, nos termos do art. 86, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, por ser a ACISPES a única contratante.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação por órgãos e entidades não participantes, em razão da natureza consorcial da ACISPES e do interesse dos entes consorciados no aproveitamento dos preços registrados, conforme justificativa apresentada no item 10 do Estudo Técnico Preliminar e no subitem 1.9 do Termo de Referência.

4.2. A adesão depende de justificativa do órgão ou entidade aderente quanto à vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público, de demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado e de prévia consulta e aceitação do órgão gerenciador e do fornecedor, nos termos do art. 86, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

4.3. As aquisições ou contratações decorrentes de adesão não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata para o órgão gerenciador, e o quantitativo total decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, nos termos do art. 86, §§ 4º e 5º, da Lei nº 14.133/2021.

4.4. A adesão não poderá comprometer o fornecimento dos quantitativos destinados à ACISPES, e o fornecedor poderá recusá-la sem prejuízo das obrigações assumidas com o órgão gerenciador.

RUA ATALIBA DE BARROS, 05 - SÃO MATEUS
JUIZ DE FORA • MINAS GERAIS • 36025-275
CNPJ. 01.203.485/0001-83
www.acispes.com.br
acispes@acispes.com.br
telefone 32 3313.4000

4.5. Não será cobrado do fornecedor qualquer valor ou percentual em razão das adesões a esta Ata.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.6. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021. Na hipótese de prorrogação, não serão restabelecidos os quantitativos inicialmente registrados, prosseguindo a execução exclusivamente sobre o saldo remanescente de cada item, conforme tese fixada pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais na Consulta nº 1.128.010.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro. Os contratos decorrentes desta Ata terão vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por contrato, conforme a minuta do Anexo II do Edital, na quantidade e no valor de cada demanda, e não pelo total registrado, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021, por envolver obrigações futuras de garantia e assistência técnica.

5.2.1. O contrato contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, não sendo admitida proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

RUA ATALIBA DE BARROS, 05 - SÃO MATEUS
JUIZ DE FORA • MINAS GERAIS • 36025-275
CNPJ. 01.203.485/0001-83
www.acispes.com.br
acispes@acispes.com.br
telefone 32 3313.4000

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital;* e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Edital, sob pena de decair o direito à formalização da Ata, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidos no Edital, observado o disposto no item 5.7 e seus subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

RUA ATALIBA DE BARROS, 05 - SÃO MATEUS
JUIZ DE FORA • MINAS GERAIS • 36025-275
CNPJ. 01.203.485/0001-83
www.acispes.com.br
acispes@acispes.com.br
telefone 32 3313.4000

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital* poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Os preços registrados são fixos e irreajustáveis pelo prazo de 1 (um) ano contado da data do orçamento estimado, 07 de outubro de 2026, que constitui a data-base do reajuste; após esse prazo, poderão ser reajustados pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), observada a anualidade.

6.1.3.1. O reajustamento observará a data-base e os critérios definidos no subitem 2.9 do Edital, no subitem 7.14 do Termo de Referência e na Cláusula Sétima da minuta de contrato.

6.1.3.2. Não se aplica repactuação de preços ao presente objeto, por se tratar de aquisição de bens.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

RUA ATALIBA DE BARROS, 05 - SÃO MATEUS
JUIZ DE FORA • MINAS GERAIS • 36025-275
CNPJ. 01.203.485/0001-83
www.acispes.com.br
acispes@acispes.com.br
telefone 32 3313.4000

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na Ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

RUA ATALIBA DE BARROS, 05 - SÃO MATEUS
JUIZ DE FORA • MINAS GERAIS • 36025-275
CNPJ. 01.203.485/0001-83
www.acispes.com.br
acispes@acispes.com.br
telefone 32 3313.4000

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não assinar o contrato ou não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado.

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, o cancelamento poderá ocorrer de forma total ou parcial, mediante decisão devidamente motivada, observadas a Lei nº 14.133/2021 e a regulamentação aplicável ao Sistema de Registro de Preços.

RUA ATALIBA DE BARROS, 05 - SÃO MATEUS
JUIZ DE FORA • MINAS GERAIS • 36025-275
CNPJ. 01.203.485/0001-83
www.acispes.com.br
acispes@acispes.com.br
telefone 32 3313.4000

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidades participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão aderente a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade aderente deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL*, em especial nas seções 3,5,6 e 7.

11. DO APONTAMENTO DO FISCAL E GESTOR DO CONTRATO

11.1. O liquidante das contratações decorrentes deste instrumento será **********.

11.2. O fiscal das contratações decorrentes deste instrumento será **********.

11.3. A gestora das contratações do presente instrumento será **********.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata vai assinada digitalmente pelas partes, nos termos do subitem 5.10.

Juiz de Fora, **** de ********* de 2026.

Samantha Maria Borchear

Secretária Executiva

Assinatura Licitante

mod.17

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

tem do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	specificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	uantidade Máxima	uantida de Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	specificaç o	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	uantidade Máxima	uantida de Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

RUA ATALIBA DE BARROS, 05 - SÃO MATEUS
JUIZ DE FORA • MINAS GERAIS • 36025-275
CNPJ. 01.203.485/0001-83
www.acispes.com.br
acispes@acispes.com.br
telefone 32 3313.4000